

Relatório de Gestão 2019

22 anos de apoio à inovação

1997 a 2019

Relatório encaminhado aos Conselhos Superiores da:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Portaria MEC e MCTI 67/2017

Universidade da Fronteira Sul – Portaria MEC e MCTI 61/2020

Instituto Federal do Paraná – Portaria MEC e MCTI 131/2020

Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Portaria MEC e MCTI 109/2020

Prestação de contas aprovada na 17ª Reunião do Conselho de Curadores da FUNTEF-PR e com parecer favorável da 19ª Reunião do Conselho Fiscal, conforme incisos VI do Art. 16 e II do Art. 38, respectivamente, do Estatuto da FUNTEF-PR (estatuto autorizado pelo MP em 14/02/2020).

Credenciada



Autorizadas



Sumário

[Sobre a Elaboração do Relatório](#)

[Conselho de Curadores](#)

[Conselho Fiscal](#)

[Colaboradores da FUNTEF-PR](#)

[Introdução](#)

Contextualizações e Conceitos:

- [Análise de Custos de 2018](#)
- [Finalidade de uma fundação de apoio](#)
- [Ressarcimento das despesas operacionais e administrativas, conceito](#)
- [Qual o índice ideal de ressarcimento?](#)
- [Desafios na gestão de uma fundação](#)
- [Um pouco da história](#)
- [Funcionamento – Mesmo conceito da Caixa Escolar em 24/11/1989](#)
- [Experiência demonstra que....](#)

[Reestruturações iniciadas em 2019](#)

[Realizados em 2019](#)

[Análise dos Custos de 2019](#)

[Análise do Deficit](#)

[Resumo dos projetos](#)

- [Emendas parlamentares](#)
- [Contratos com a UFFS](#)
- [Projetos Fundação Araucária iniciados em 2019](#)
- [Cursos de Especialização que iniciaram em 2019](#)
- [Projetos PETROBRAS](#)
- [Projetos FINEP](#)
- [Importações](#)
- [Projetos P&D e PEE COPEL](#)
- [CLIE](#)

[Empresas Terceirizadas](#)

[Anexos:](#)

- Ata da 17a Reunião do Conselho de Curadores
- Ata da 19a Reunião do Conselho Fiscal
- Relatório da Auditoria Externa - Carta de Controle Internos
- Relatório da Auditoria Externa Demonstrações Contábeis de 2019
- Balanço de 2019
- Índices econômicos de 2018 e 2019

Elaboração do Relatório

O Relatório da Gestão 2019 **foi finalizado em fevereiro de 2021**, junto com os trabalhos da auditoria externa do serviço de contabilidade. As principais razões foram os problemas gerados pelo isolamento social, a implantação do trabalho remoto, a mudança do plano de contas contábil, o impacto econômico que afetou as empresas em especial a Zapping Contadores Ltda, entre outras razões.

Procurou-se tomar o cuidado de reportar as informações considerando somente o período de Jan a dez de 2019.

Este relatório e seus anexos (balanço e relatório da auditoria externa), após análise dos Conselhos Fiscal e Curadores **será encaminhado para os conselhos superiores da UTFPR, UFFS, IFPR e UNILA.**

2019

Conselho de
Curadores

Conselho de Curadores (2021)

COUNI	Alexandre Rômulo Moreira Feitosa
	Belmiro Marcos Beloni
	Edson Fontes de Oliveira
	Emerson Rigoni
	Guilherme Alceu Schneider
	Rodrigo Deren Destefani
	Manoel Messias Alvino de Jesus
	Roberto Candido-Presidente / Valdir Fernandes
COPLAD	Sonia Maria Augustinho
COEMP	Rafael Fernando Pequito Lima (a ser empossado)
COPPG	Wryllen Everson de Souza
COGEP	Robson Ribeiro Linhares
Representante Sócios Instituidores	Fábio Kurt Schneider
Entidades Científicas e Empresariais	Rodrigo Rafael de Medeiros Martins
Diretor Superintendente	Humberto Remigio Gamba

Substitutos

COUNI	Belmiro Marcos Beloni substituiu Douglas Paulo Bertrand Renaux
	Emerson Rigoni substituiu Valdir Fernandes
COPLAD	Sonia Maria Augustinho – Posse 17a Reunião substituiu Rigoberto Eleazar Melgarejo Morales
COEMP	Rafael Fernando Pequito Lima (a ser empossado) substituiu João Luiz Kovaleski-Presidente
COPPG	Wryllen Everson de Souza – Posse 17a Reunião Gilson Adamaczuk Oliveira substituiu João Antonio Palma Setti
COGEP	Robson Ribeiro Linhares – posse 17a reunião substituiu Alvaro Peixoto de Alencar Neto que substituiu Eden Docietti

2019

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal (2021)	
COUNI	Ivan José Coser
COPPG e COGEP	Leandra Ulbricht
Representante dos Sócios Instituidores	Wilson de Pieri
Representante dos Sócios Instituidores	Roque Medeiros
Representante dos Técnicos Administrativos	Arthur Augusto Alves Ferreira
Diretor Superintendente	Humberto Remigio Gamba

Substitutos	
COUNI	Ivan José Coser substitui o Carlos Eduardo Cantarelli

2019

Colaboradores

FUNTEF-PR

Colaboradores Atuais (Fev/2021)

Acordos de Cooperação	Ana Carolina de Souza
Acordos de Cooperação	Andrea Favile de Miranda
Administrativo	Andreza Goulart Borba
Compras	Joao Carlos de Almeida Junior
Compras	Renata Bento Lacerda
Compras	Marcia Regina Tomaz
Especialização	Ana Paula Guerra Cipriano
Especialização	Andrielly Cristina Siqueira Ribeiro
Especialização	Anna Beatriz da Cruz
Financeiro	Amanda de Souza
Financeiro	Margareth S.L.Dias Gonçalves
Fundação Araucária	Antonio Rafael Prochera
Fundação Araucária e Atividades de Curta Duração	Rosana Cristina dos Santos
Patrimônio	Everton Rafael Rezende
PETROBRAS	Alysson Wurr Brito
PETROBRAS	Elayne Silveira Belussi
PETROBRAS Legados e Concursos	Alyson Lopacinski
TI	Jose Mario Silva Rosa Filho
UTFPR Idiomas	Andressa Cristine da Silva
UTFPR Idiomas	Liana Muschitz Stimamiglio



Fundação de apoio são instituições, de direito privado, sem fins lucrativos, criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão, projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e projetos de estímulo à inovação de interesse das ICTs, registradas e credenciadas no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e das demais legislações vigentes. Na FUNTEF-PR os regulamentos de relacionamento são:

- UTFPR Deliberação 08/2011, e Norma Complementar 07/2018 COUNI
- UFFS Deliberação 04/2013 CONSUNI/UFFS.
- IFPR Resolução 35/2019 CONSUP
- UNILA Resolução 25/2017 CONSUN

O Ministério Público acompanha as fundações desde a sua criação até eventual extinção, considerando suas finalidades estatutárias e o objetivo do instituidor e aplicando de maneira correta o patrimônio destinado ao desempenho das atividades. Mais do que fiscalizar, **o MP tem o dever de cuidar, proteger e orientar** essas entidades (<http://www.fundacoes.mppr.mp.br>). A Promotoria de Justiça das Fundações e do Terceiro Setor/CAOP Cível e Fundações, Ministério Público do Estado do Paraná, Telefone (41) 3250-4841, é a responsável pela fiscalização da FUNTEF-PR.

Análise de Custos de 2018:

Atendendo o Art. 6 Deliberação 07/2018 COUNI/UTFPR de 06/04/2018, fez-se em 2018 a primeira análise de custos da FUNTEF-PR, a qual foi realizada em conjunto com o Conselho de Curadores (Ata da 10ª Reunião, 12/02/2019). A análise de custos foi homologada pelo Conselho Universitário Deliberação 08/2019 COUNI/UTFPR de 13/05/2019.

Na análise de custos listou-se ações para reverter o quadro de insolvência financeira para a qual há anos vinha se encaminhando a FUNTEF-PR (Relatório de Gestão de 2017).

Na análise de custos foi apontado que se nada fosse feito, o **ressarcimento das despesas operacionais e administrativas nos cursos de especialização da UTFPR seria superior a 30%**, porquanto alguns projetos possuem percentual fixo, outros os parceiros externos limitam e alguns não permitem ressarcimento.

Apontou-se ainda a necessidade de **minimizar o investimento em folha de pagamento**.

2019

Reestruturação

Contextualização

Registro das principais situações verificadas nos anos de 2017 e 2018

Antes de listar as ações iniciadas em 2019, é **preciso estabelecer conceitos, contextualizar o histórico e registrar as principais situações** em que se encontrava a fundação.

Finalidade de uma fundação de apoio

Uma fundação de apoio viabiliza a inovação tecnológica, auxilia o avanço e o crescimento sustentado da indústria. Sem a participação de uma fundação de apoio a universidade restringe-se a publicações científicas e **jamais transformará o conhecimento científico em um produto inovador**, ou atuará de forma concreta na produção tecnológica. A fundação possibilita, **por meio de legislações específicas**, receber recursos financeiros oriundos de parceiros nacionais e estrangeiros, e executar os pagamentos de PF, PJ, bolsa, contratação de engenheiros, técnicos especializados, da celeridade nos processos de compras com o uso do decreto lei, entre outras atividades.

Ações impossíveis de serem realizadas pela gestão pública.

Ressarcimento das despesas operacionais e administrativas, conceito.

A função de uma fundação de apoio é bem específica, é a interveniência contratual para realizar a gestão operacional, administrativa e financeira, conforme as legislações vigentes. A contrapartida é o **ressarcimento das despesas operacionais e administrativas**, prevista no Art. 74 da Lei **9283/2018** e nos regulamentos internos. O nome “ressarcimento” é bem específico: **não há e não pode haver lucro**, razão pela qual é estabelecida como uma entidade sem fim lucrativas, **na gestão dos projetos de projetos da IFES**.

Art. 74. Os acordos, os convênios e os contratos celebrados entre as ICT, as instituições de apoio, as agências de fomento e as entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos destinadas às atividades de pesquisa, cujos objetos sejam compatíveis com a finalidade da [Lei nº 10.973, de 2004](#), poderão prever a destinação de até quinze por cento do valor total dos recursos financeiros destinados à execução do projeto, para cobertura de despesas operacionais e administrativas necessárias à execução desses acordos, convênios e contratos.

Parágrafo único. Os gastos indivisíveis, usuais e necessários à consecução do objetivo do acordo, do convênio ou do contrato poderão ser lançados à conta de despesa administrativa, obedecido o limite estabelecido no **caput**.

A interveniência da fundação em qualquer contrato, ou aditivos de contrato, **sem o ressarcimento das despesas implica que outros contratos serão onerados**, podendo inviabilizar outras parcerias, em outras palavras, **não existe gratuidades** nos trabalhos de uma fundação.

Qual é o índice ideal de ressarcimento?

Qual é o índice ideal de ressarcimento?

Seria um **índice médio**? Qual desvio padrão admissível para essa média? Qualquer índice entre zero e o teto legal de 15%, desde que na **média os custos sejam ressarcidos**?

Fixar um índice e aplicá-lo para todos os contratos, independentemente do valor, inviabiliza a execução tanto dos projetos de baixo como de alto valor.

Fixar índices por faixas de valores contratuais, começando por índices de 15% até um mínimo (qual?), respectivamente para contratos de baixo e alto valor? O que é um contrato de baixo e o que é um contrato de alto valor?

Estabelecer planilha de custos em função do trabalho de cada atividade é uma forma de precificação. Este é o método que está sendo utilizado pela FUNTEF-PR.

Enfim, há várias estratégias para encontrar essas respostas, mas só é possível buscá-las a **partir de uma estrutura financeira, operacional e administrativa organizada**.

Sem organização administrativa e financeira qualquer ação é completamente inútil.

Desafios na gestão de uma fundação:

A busca por eficiente e eficácia na gestão administrativa é contínua, tanto para minimizar os custos, como para o aprimorar do atendimento.

Todas as ações devem resolver o problema atual, **sem criar novos problemas e principalmente sem gerar dívidas futuras**. Todas as ações devem ser registradas e justificadas e, principalmente, os custos devem ser distribuídos de forma igualitária.

Principais Desafios:

- a) quantificar e precificar o trabalho envolvido na gestão de um projeto de forma que o ressarcimento dos custos da estrutura **seja distribuído de forma mais justa possível**;
- b) **definir o quantitativo de trabalho individual** e, por conseguinte, o investimento necessário para que a execução seja eficiente e eficaz.
- c) Atuar na **busca de recursos próprio para estabelecer e consolidar a fundação**.

Um pouco da história.

Início: 05 de junho de 1997 - data da ata da Assembleia Geral de Instituição

A FUNTEF-PR foi estabelecida a partir da **iniciativa dos servidores** do então CEFET-PR e de **empresários da época***. Todos aportaram recursos **financeiros próprios** para constituir um fundo suficiente para contratar celetista, na expectativa de que a quantidade de projetos ganhasse volume e ressarcissem as despesas e a então FUNCEFET-PR conseguisse ter vida própria. **Tais servidores acreditavam na importância da educação pública de qualidade e gratuita oferecida pelo CEFET-PR.** Da mesma forma os **empresários**, os quais adquiriram cotas para auxiliar o CEFET-PR a ter a sua própria fundação de apoio, pois **entendiam a importância das parcerias e a qualidade dos profissionais egressos daquela instituição.**

É interessante recordar que o **primeiro Conselho Fiscal** foi constituído por representantes das empresas: **Companhia Iguaçu de Cafés Solúvel de Cornélio Procópio**, **Cooperativa Centrado Agropecuária Sudoeste Ltda de Medianeira** e **COPABRA – Comércio de Automóveis LTDA de Pato Branco** (Ata da Assembleia Geral de Instituição da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Centro Federal de Educação Tecnológica Federal do Paraná - FUNCEFET-PR).

*sete anos após a aprovação pelo então Conselho Diretor da CEFET-PR do Estatuto da Caixa Escolar em 24/11/1989

Funcionamento – Mesmo conceito da Caixa Escolar em 24/11/1989:

De 1997 a 2016, os recursos financeiros que ingressaram na fundação **foram sempre oriundos de projetos próprios da UTFPR**, como os cursos de especialização, ou de projetos da UTFPR **financiados por agentes externo**, como empresas privadas, FINEP e Fundação Araucária.

Os recursos eram aplicados nos projetos e no caso dos projetos da UTFPR, previa-se aplicações para atender as demandas da UTFPR e obviamente o investimento em folha de pagamento dos celetistas e infraestrutura de trabalho da fundação.

Um demonstrativo da aplicação dos saldos e rendimentos nas atividades da UTFPR são os **Planos de Ação**, os quais eram anualmente preenchidos pelos gestores da UTFPR e aprovados pelos Conselhos da fundação.

Benefícios proporcionados para a UTFPR nas parcerias com a FUNTEF-PR, sem ressarcimento, exemplos:

Aquisição de equipamentos: por todos os locais da UTFPR há bens com a etiqueta de patrimônio da FUNTEF-PR.

Tais bens são públicos pois foram adquiridos com recursos oriundos de projetos da UTFPR e sempre foram utilizados para atender o serviço público. A manutenção destes bens na FUNTEF-PR requer um celetista, o qual é pago pelas arrecadações oriundas dos projetos, aumentando o investimento em folha de pagamento.

Plano de saúde dos Servidores da UTFPR: Embora o plano de saúde seja gerido por servidores, gera atividades internas no controle das contas, baixa, armazenamento e publicação de extratos, a conciliação bancária das receitas é manual com o sistema de gestão de projetos, conciliação dos rendimentos e aplicações financeira, transferências entre contas da CEF e do BB, serviço de contabilidade, pagamento de GRUs, etc. A FUNTEF-PR realiza esse serviço sem ressarcimento.

Prestação de contas - Experiência demonstra que....

O **processo de prestação de contas é contínuo** e precisa **acontecer simultaneamente com a execução do projeto**. Nada, absolutamente nada, pode ficar pendente, desde um simples ateste de nota fiscal, a publicação de um extrato bancário, as conciliações mensais dos rendimentos e das despesas bancárias, o pagamento justificado de uma bolsa sem o recolhimento de encargos, até a correta execução de um processo de compras com o armazenamento de todas as infindáveis documentações e justificativas exigidas pelas legislações.

Simples de entender, difícil de colocar em prática, pois a malha é aberta e o processo é executado por pessoas e diferentes instâncias administrativas.

Algumas ações propiciam alguns elos de realimentação em alguns pontos dessa malha, como a **terceirização do serviço contábil**, propicia um **feedback** no controle das movimentações financeiras, mas pode ter atrasos de alguns meses e a **Assessoria Jurídica** externa propicia o **controle dos processos de compras**. Um controle mais abrangente é propiciado pelos **fiscais de contrato**, os quais **monitoram se a execução** está seguindo o instrumento contratual.

Fato: **O controle dos trabalhos não deve acontecer apenas na prestação de contas, é um trabalho conjunto, realizado por todos os participantes, sempre sem tirar o foco do coordenador da execução do projeto.**

2019

Reestruturação

Reestruturações iniciadas em 2019



Reestruturações iniciadas em 2019:

Terceirização da contabilidade: além de reduzir o investimento em folha de pagamento, a terceirização do serviço de contabilidade propicia um controle por terceiros do movimento financeiro da FUNTEF-PR, no início esse feedback não será tão eficaz já que há um serviço represado que precisa ser colocado em dia, mas dentro de um a dois anos o controle será mensal. Esse controle é fundamental numa fundação de apoio. Note ainda que além da realimentação mensal feita pela empresa de contabilidade, podemos contratar uma empresa de auditoria externa para auditar os balancetes a cada três meses.

Terceirização do serviço de folha de pagamento: além de reduzir o investimento em folha de pagamento, a terceirização do serviço de folha de pagamento propicia um controle mais efetivo do agendamento das férias, emissão de holerites, lançamentos no Sistema de RH, contratações e rescisões, entre outras.

Mudança do sistema de gestão:

Em 2019 a FUNTEF-PR possuía os seguintes sistemas para atender a UTFPR:

- **SIORG** - Sistema Orçamentário da UTFPR, onde exigia-se requisições assinadas pelo requisitante, coordenador, chefe de departamento, diretor de área, etc.
- **FP2** – Sistema Contábil e Financeiro implantando em 2010 (de 2010 a 2019 foram investidos R\$625.000,00)
- **Especializações, geração e controle de boletos:**
 - **Curitiba:** Sistema Pós – desenvolvido por ex-funcionário, entre 2010 a 2012, era instável e com a exigência do registro de boletos a partir de 2018, ficou praticamente inadequado;
 - **Londrina:** Sistema Pós - desenvolvido pelos servidores do campus de Londrina, não registrava boleto;
 - **Pato Branco:** Não possuía sistema, o aluno depositava o recurso na conta do projeto e enviava o comprovante por email. Cobrança CAIXA, cadastrado manual de todos os alunos;
 - **Cornélio Procópio:** Depósito em Conta e enviados por e-mail ao Coordenador – Cobrança CAIXA
 - **Medianeira:** Não possuía sistema para a pós. Possuía um sistema próprio para as inscrições da UAB/CAPES. Usava o Cobrança CAIXA para boletos.
 - Integração entre os sistemas: zero. O controle era feito pelos colaboradores.
 - Relatório de boletos: 1) Sem integração com a VAN Nexxera da CEF, usava-se o eCobrança (informações disponíveis por 60 dias); 2) integrados com VAN da Nexxera, tabelas da Nexxera;
- **Pagamentos:** Van Nexxera, Supply e cheques
- **Portal Coordenador do FP2:** Experimentou-se atender a UFFS pelo portal do Coordenador do FP2, sistema pouco prático.

Sobre o SEI:

Gota d'água foi a implantação do SEI para receber requisições de compras e pagamentos da UTFPR:

A implantação do SEI para **receber requisições de pagamentos e compras foi um desastre**, é uma **péssima ferramenta para essa finalidade**, não é integrado a absolutamente nada, tudo é manual. Gastava-se horas, verificando as requisições no SEI, liberando no SIORG, despachando para as áreas avaliarem, **um verdadeiro sumidouro de horas de trabalho**.

Definitivamente era preciso um sistema próprio, integrado e organizado. Precisávamos por fim naquele trâmite de assinatura de requisições desde o requisitante, coordenador, chefe de departamento, DIRPPG, e DIRPLAD, algo completamente sem sentido do ponto de vista de uma fundação de apoio.

Fato: se a FUNTEF-PR assina um contrato, **o contrato é executado conforme as regras estabelecidas**. O controle daquilo que será comprado, pago, teto constitucional e carga horária de trabalho de servidor público, etc., deve ser feito pela contratante antes de firmar o contrato, **depois de assinado cabe a execução**.

Mudança do sistema de gestão de projetos: esse foi um dos pontos mais críticos. Em 2017 tivemos uma péssima experiência com o RM/TOTVS, o qual julgamos ser uma excelente ferramenta para atender tanto os processos seletivos, concursos, CLIE, e futuramente a própria FUNTEF-PR. Todavia foi a pior experiência que tivemos, o suporte é péssimo, o sistema nos momentos mais críticos estava fora do ar, cada vez que ocorria atualização ficava cerca de 48h úteis fora do ar. Em 2018 pesquisamos outros dois sistemas específicos para atender fundações e optamos pelo Conveniar por ser um sistema específico para atender a gestão de projetos.

Organização dos documentos financeiros: Embora o Conveniar possua todos os atributos para organização dos documentos financeiros, a FUNTEF-PR não pode ficar dependente de terceiros. Assim, ao longo da implantação do Conveniar foi preciso estruturar em um cloud os documentos digitalizadas, os comprovantes de pagamento, as requisições e as solicitações. Hoje todo movimento financeiro está estruturado em servidor, tudo já nasce em formato digital e com backups.

Fim do SIORG/UTFPR na FUNTEF-PR: o SIORG, sistema orçamentário da UTFPR, é sem dúvida uma excelente ferramenta financeira para a gestão da universidade, onde não existe a preocupação de qual setor ou departamento está utilizado o recurso. O SIORG na FUNTEF-PR é sumidouro de horas de trabalho, com péssimo resultado de confiabilidade, pois tudo é manual. Fazer a gestão de mais de 500 contas bancárias, tudo de forma manual é completamente sem sentido.

Mudança da CEF para o BB:

- 1) As tarifas do BB são debitadas nas contas dos projetos, facilitando a conciliação bancária, e o controle das despesas e a isenção de tarifa nos projetos considerados imunes pela Lei 13019/2014. A CEF centraliza em uma única conta as despesas com TEDs e não disponibilizava um relatório.
- 2) O BB isentou a tarifa de manutenção de todas as contas. A CEF debita e estorna, mediante solicitação, porém isso gera serviço interno e lançamentos contábeis.
- 3) A abertura de conta de contas no BB é mais rápida. A CEF utiliza a VAN Nexxera, e requer, para cada nova conta, configurações no sistema de transferência de arquivo instalado no servidor da FUNTEF.
- 4) O BB ofereceu tarifas menores para boletos e TEDs.
- 5) Integração do BB com o Conveniar, os boletos são gerados pelo próprio BB, de acordo com a configuração feito no Conveniar, e a entrada de receita e as despesas bancárias são automatizados através da importação do arquivo de retorno, obtido no Gerenciador Financeiro do BB.
- 6) Todos os Colaboradores podem acessar simultaneamente o Gerenciador Financeiro, na CEF um de cada vez.
- 7) Utilizando contas no BB os contratos de câmbios e pagamento de GRU são debitados na conta do projeto, facilitando as prestações de contas, e acabando as justificativas para as financiadoras. Nos projetos com conta na CEF é preciso transferir os valores para uma conta no BB e pagar a GRU por ofício, cujo custo de serviço é elevado. No caso da importação é necessário transferir um valor estimado para o BB e havendo sobra transferir de volta o recurso, gerando serviço de controle interno, lançamento e conciliações contábeis.

Integração dos Colaboradores: A FUNTEF-PR possuía colaboradores em suas seis unidades, com procedimentos diversos, sistemas diversos, praticamente isolados da unidade central. Com a necessidade de reduzir o investimento em folha de pagamento, formou-se núcleos especializados e distribui-se os serviços entre todos os colaboradores, em quatro câmpus da UTFPR. A integração fez que com todos passassem a contribuir na otimização dos processos internos.

Centralização das contas em um único CNPJ: Simplifica a abertura de contas, facilita a liberação dos pagamentos, obtenção dos extratos bancários e comprovantes de pagamentos, simplifica a integração com o sistema Conveniar. A experiência demonstra que não há necessidade de vários CNPJs.

Contas específicas para cada finalidade administrativa, ações iniciadas em 2018:

- PETROBRAS: provisão de encargos;
- Encargos: Pagamento de encargos;
- Ressarcimento DOA: para pagamento das despesas da FUNTEF-PR.

FUNTEF-PR até março de 2017

Cada unidade com:

- FP2 (módulos diferentes)
- Duas VANS da CEF (Supply e Nexxera)
- Diferentes formas de gerar boleto
- Procedimentos diferentes
- Documentação não integrada,
- Funcionários sem integração



FUNTEF-Reitoria
PROPLAD e DIRGE-CT e DIRPLAD-CT
(27 funcionário)
CNPJ 02.032.297/0001-00
PAB CEF CT

FUNTEF-CM
DIRGE-CM e DIRPLAD-CM
(1 funcionário)
02.032.297/0005-26
PAB CEF CM

FUNTEF-CP
DIRGE-CP e DIRPLAD-CP
(2 funcionários)
02.032.297/0004-45
PAB CEF CP

FUNTEF-LD
DIRGE-LD e DIRPLAD-LD
(2 funcionários)
02.032.297/007-98
PAB CEF LD

FUNTEF-PB
DIRGE-PB e DIRPLAD-PB
(3 funcionários)
02.032.297/0006-07
PAB CEF PB

FUNTEF-PG
DIRGE-PG e DIRPLAD-PG
(1 funcionário)
02.032.297/0003-64
PAB CEF PG

FUNTEF-MD
DIRGE-MD e DIRPLAD-MD
(2 funcionários)
02.032.297/002-83
PAB CEF MD

Prestação de contas até 2017: PETROBRAS inclusão de demandas no portal de inadimplentes e Fund. Araucária com demandas através de tomadas de contas especial; prestações de contas dos projetos da UTFPR com demandas da AUDIN, dado ao volume de demandas e época tais prestações eram raras ou nunca foram feitas.

FUNTEF-PR a partir de março de 2017

Apoiada



FUNTEF-Reitoria
(27 funcionário)
CNPJ 02.032.297/0001-00
CEF Pessoa Jurídica

Terceirizada
Gestão e Guarda de
Documentos Físicos

FUNTEF-CM
(1 funcionário)
02.032.297/0005-26

FUNTEF-CP
(2 funcionários)
02.032.297/0004-45

FUNTEF-LD
(2 funcionários)
02.032.297/007-98

FUNTEF-PB
(3 funcionários)
02.032.297/0006-07

FUNTEF-PG
(1 funcionário)
02.032.297/0003-64

FUNTEF-MD
(2 funcionários)
02.032.297/002-83

Prestação de contas:

- Pendências externas com a PETROBRAS e Fundação Araucária
- Internas viraram URGENTES: CAFIS-CT, CALEM-CT, DIECE-CT, AUDIN com mais de 100 especializações

(Um verdadeiro caos, some-se a isso o caos da CEF e seus PABs, da FEBRABAN com a implantação de boletos registrados, do SIORG e suas conciliações, etc.)



FUNTEF-PR em 2018

FUNTEF-Reitoria
SUPERINTENDÊNCIA
(27 funcionário)
CNPJ 02.032.297/0001-00

~~FUNTEF-CM
(1 funcionário)
02.032.297/0005-26~~

FUNTEF-CP
(1 funcionários)
02.032.297/0004-45

FUNTEF-LD
(1 funcionários)
02.032.297/007-98

FUNTEF-PB
(2 funcionários)
02.032.297/0006-07

FUNTEF-PG
(1 funcionário)
02.032.297/0003-64

FUNTEF-MD
(1 funcionários)
02.032.297/002-83

~~FUNTEF-MD 2019
(1 funcionários)
02.032.297/002-83~~

Prestação de contas:

Duas das três maiores resolvidas: CAFIS-CT e CALEM-CT

Especializações: aos poucos eram resolvidas

PETROBRAS e Fundação Araucária poucas pendências.

Conselho de Curadores



Conselho Fiscal

Diretor Superintendente
(1 Servidor)

Diretor Administrativo
(1 Colaborador)

Assessoria Jurídica

Ouvidoria

Precificação

Certificações

Superintendência

Financeiro (2 Colaboradores)	Patrimônio (1 Colaborador)	TI (1 Colaborador)
Compras - Importação (3 Colaboradores)	Concursos e Processos Seletivos	Apoio na elaboração de projetos

Setores

Coordenação ou Supervisão de Projetos

Especialização (3 Colaboradores)	Proj. PETROBRAS (2 Colaboradores)	Proj. Fund Araucária (2 Colaboradores)
Contratos e ACTs (2 Colaboradores)	Área Administrativa (1 Colaboradores)	CLIE → UTFPR Idiomas (2 Colaboradores)

Áreas de Projetos

Necessidades Futuras

Apoiadas






Sistema Único e Específico para Gestão de Projetos

Portal de Transparência

Célula - Gestão e Guarda de Documentos Físicos

Advocacia Schmidt

Conveniar/CIENTEC e FP2

Folha de Pagamento Zapping

Contabilidade - Zapping

Banco do Brasil

CEF

Microsoft

Portal Turismo Agenciamento de Passagens Descentralizada

DHUAN

2020: Absoluta Cobranças

2021: Direct Call

Parceiros Terceirizados

Auditoria Externa

Contratada

2019

Overview

Realizado

Resumo

Realizados em 2019

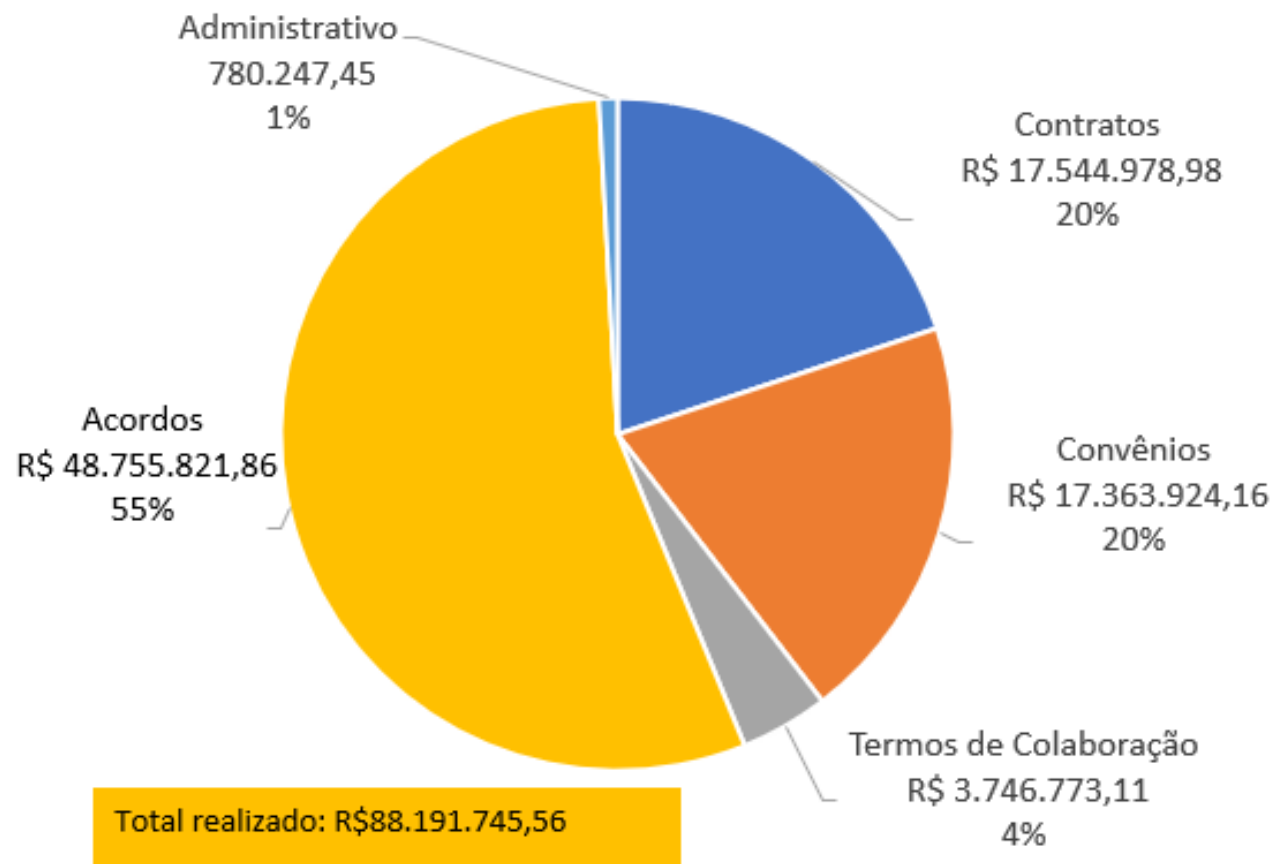


Realizado em 2019: R\$ 88.191.745,56, destes

Na sua grande maioria os recursos são de projetos de pesquisa vinculados à programas de pós-graduação, os principais são:

- **Acordos de Cooperação:** Plano de Saúde dos Servidores da UTFPR (R\$35.884.849,98), Emendas Parlamentares, outros
- **Contratos:** Especializações, UFFS, IFPR
- **Convênios:** PETROBRAS, IFPR
- **Termos de Colaboração:** Fundação Araucária
- **Administrativo:** Concursos e Processos Seletivos, CLIE

Contratos, Convênios, Termos de Colaboração e Acordos



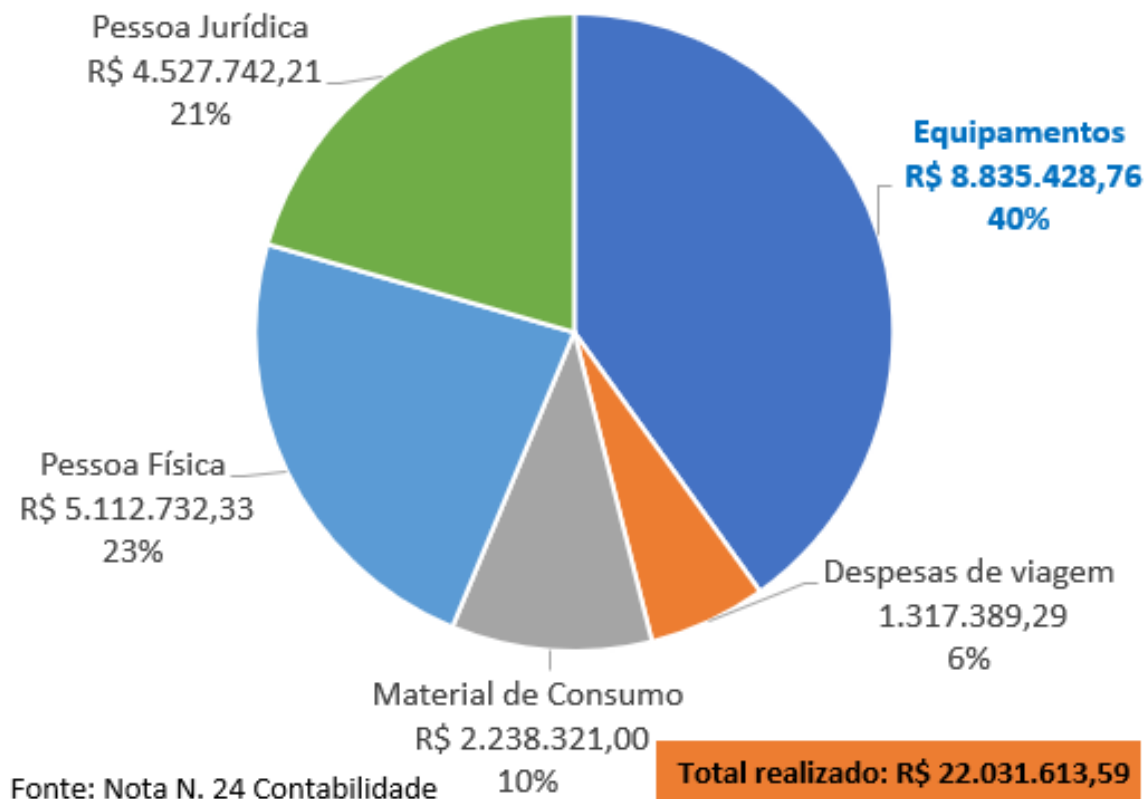
Fonte: Nota N. 24 Receitas e despesas com projetos - com restrição

Realizado em 2019: R\$ 88.191.745,56, destes

R\$ 20.714.224,30 em processos de compras e pagamentos

- R\$ 8.835.429,76 adquiridos em bens, **maior parte projetos da pós-graduação**
- R\$ 9.640.474,54 aplicados em serviços de PF e PJ
- R\$ 2.238.321,00 em material de consumo
- R\$ 1.317.389,29 em passagens e diárias

2019
Bens, Serviços, Consumo, Devoluções e Repasses



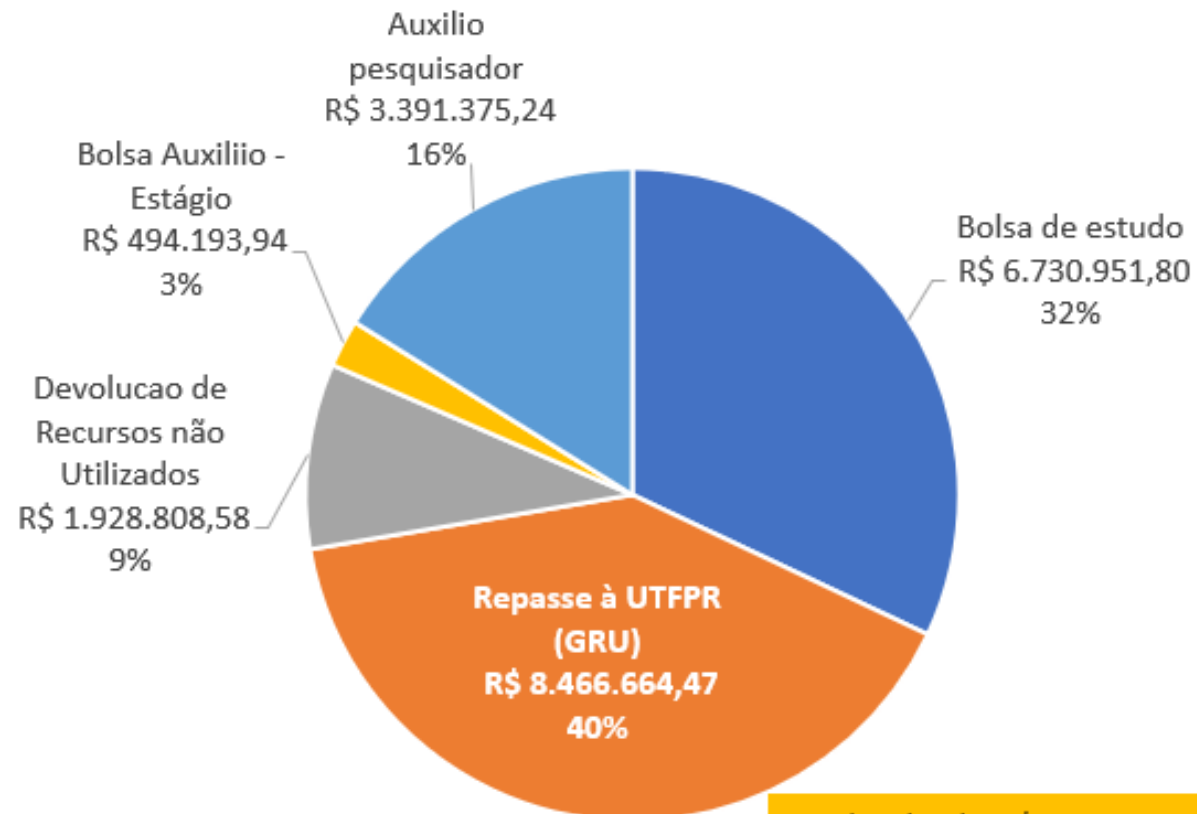
Realizado em 2019: R\$ 88.191.745,56, destes

R\$ 21.011.994,03 em Bolsas, GRU/UTFPR e Devoluções

Na sua grande maioria os recursos são de projetos de pesquisa vinculados aos programas de pós-graduação:

- Repasses à UTFPR: saldos de projetos, rendimentos de aplicação, e saldos de contas sem contrato, que foram recolhidos na conta única por GRU por determinação do TCU.
- Bolsas: bolsas de servidores, bolsistas, estagiários.
- Devolução às financiadoras: saldos de projetos e rendimentos não utilizados.

Bolsas, Repasses e Devoluções



Fonte: Nota N. 24 Contabilidade

Total realizado: R\$ 21.031.613,59

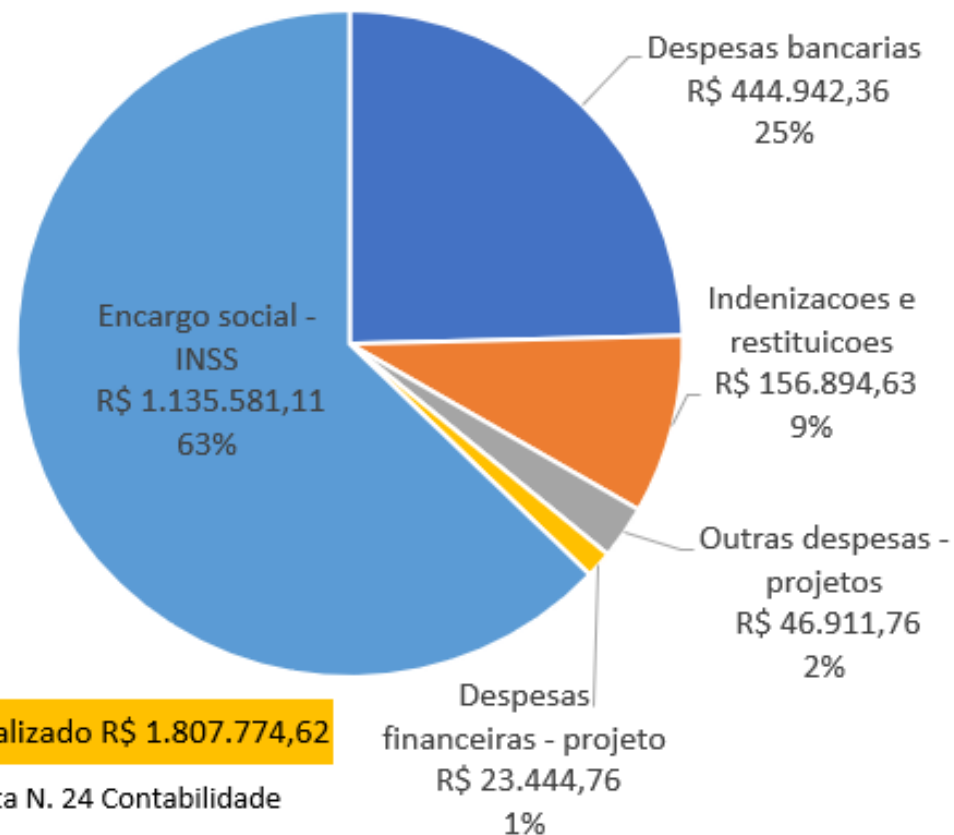
Realizado em 2019: R\$ 88.191.745,56, destes

R\$ 1.807.774,62 encargos, despesas e indenizações e restituições

Despesas Bancárias, Financeiras, Indenizações e Restituições

Despesas vinculadas aos projetos:

- **Encargo Social:** INSS Retenção e Patronal (não inclui encargos de folha de pagamento).
- **Despesas Bancárias:** TEDs e boletos (registro e cancelamentos e algumas tarifas de manutenção de contas não ressarcidas).
- **Indenizações e restituições:** compras por reembolso e devolução de taxas de inscrição.
- **Outras Despesas e Despesas Financeiras:** lançamentos sem vinculação.



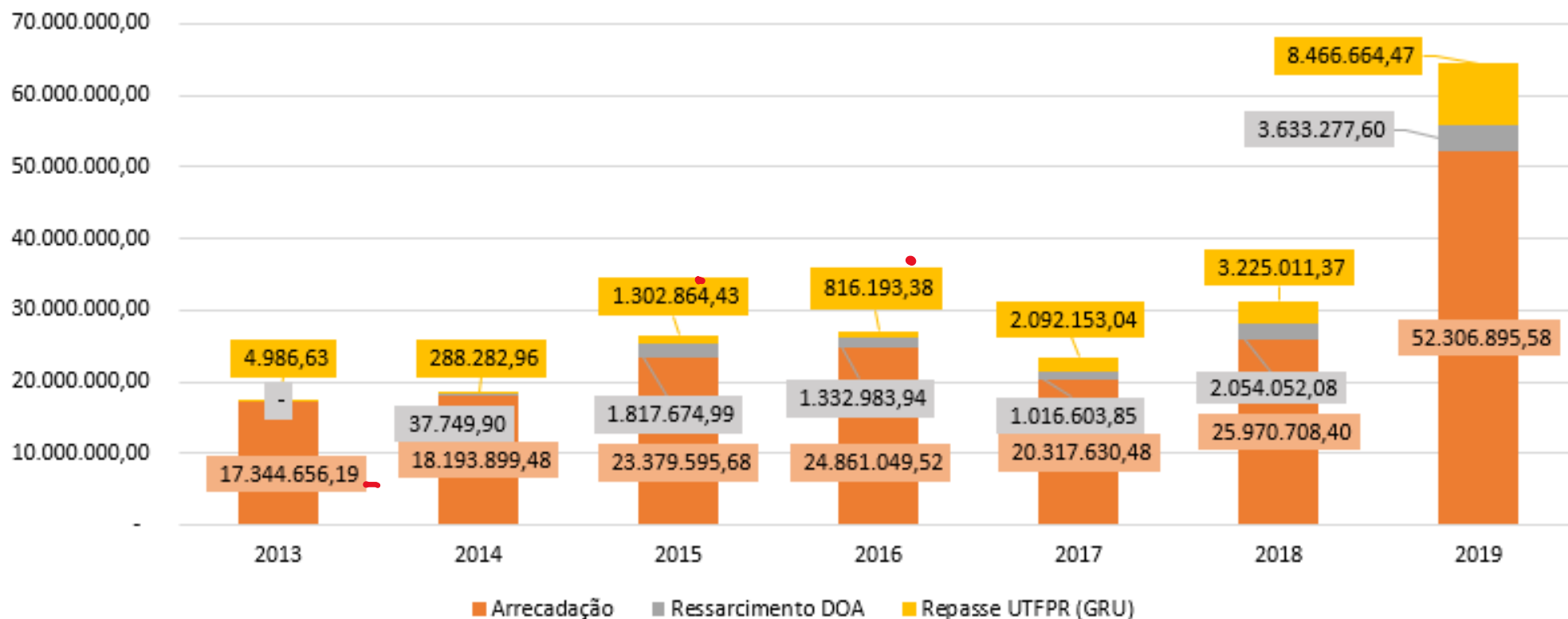
Fonte: Nota N. 24 Contabilidade

Realizado, Ressarcimento DOA e Repasses UTFPR (sem o plano de saúde)

Índice DOA%
Sem Plano de Saúde

$$DOA = \frac{Despesas}{Realizado}$$

2019: 6,9%
2018: 7,9%
2017: 5,0%
2016: 5,4%
2015: 7,8%



2019

Análise de Custos

Análise dos Custos de 2019

Norma Complementar 01/2018
Art. 6 Deliberação 07/2018 de 06/04/2018



Quadro de Colaboradores em 31 de dezembro

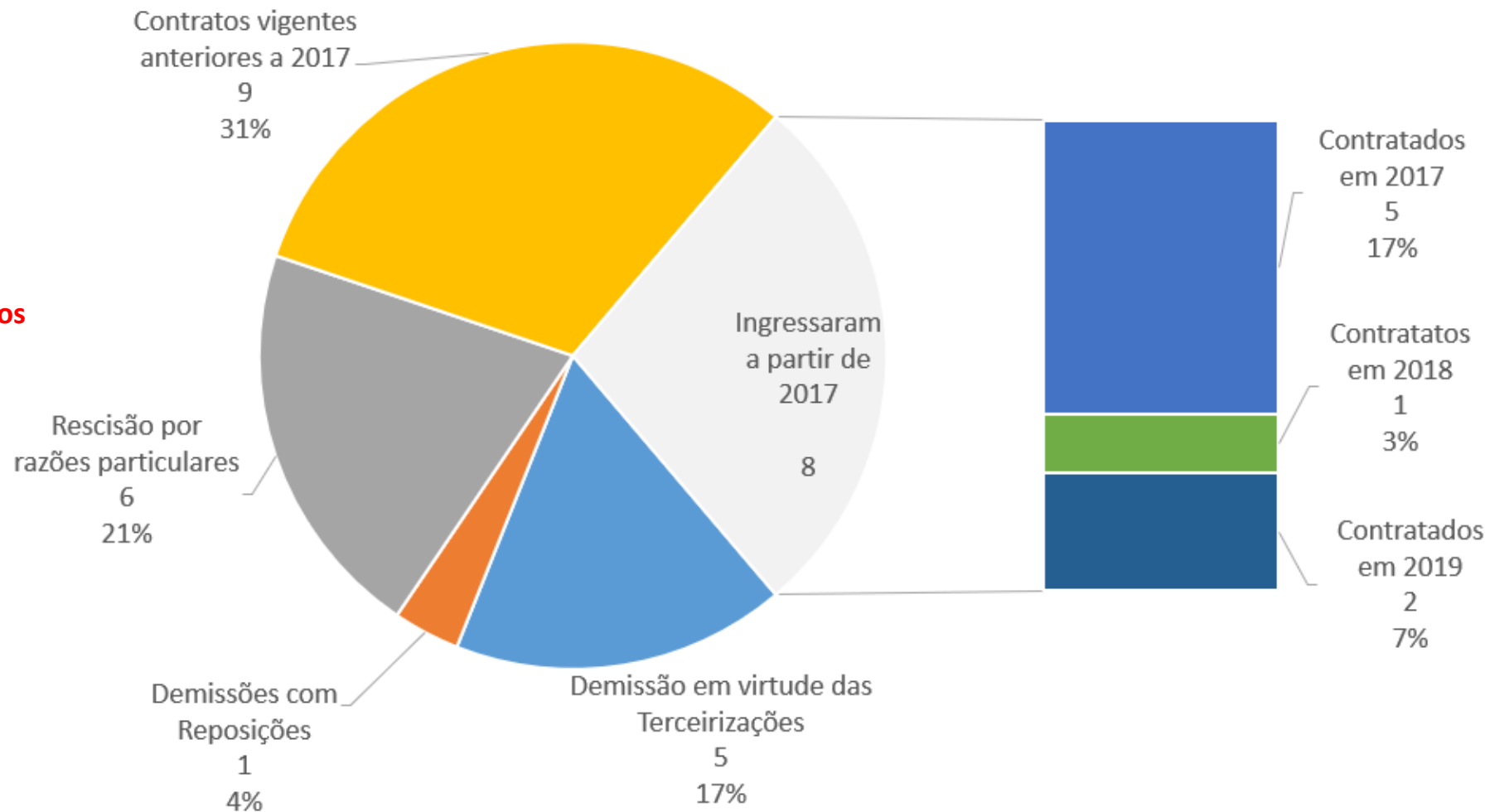
Número de Celetistas/Colaboradores: 17

- 09 (31%) contratos com mais de 5 anos
- 08 (28%) contratos com **menos de 2 anos**
- 12 (41%) contratos foram rescindidos

Dos 29 funcionários, 17 continuaram em 2020, destes

- 09 com experiência, e
- 08 em treinamento.

Quadro de Funcionários Alterações até final de 2019



2019
Investimento

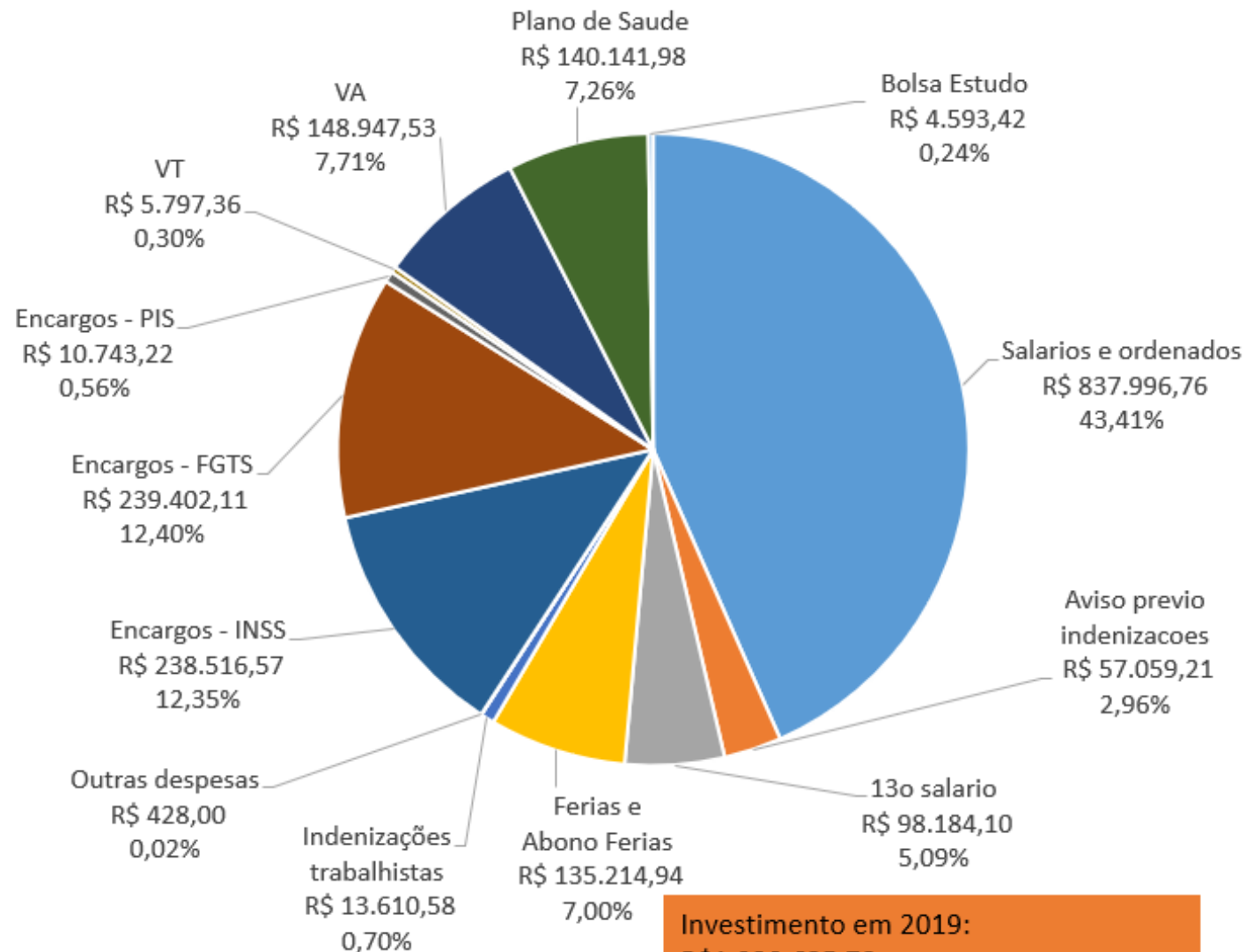
Folha de
Pagamento

Colaboradores
Administrativos

Em 2019 o investimento em folha de pagamento, incluindo salário, encargos, benefícios e multa FGTS foi de

R\$1.930.635,78

Investimento em Folha de Pagamento em 2019 Distribuição do Investimento



Investimento em 2019:
R\$1.930.635,78
Salário, Benefícios, Encargos, Multa FGTS

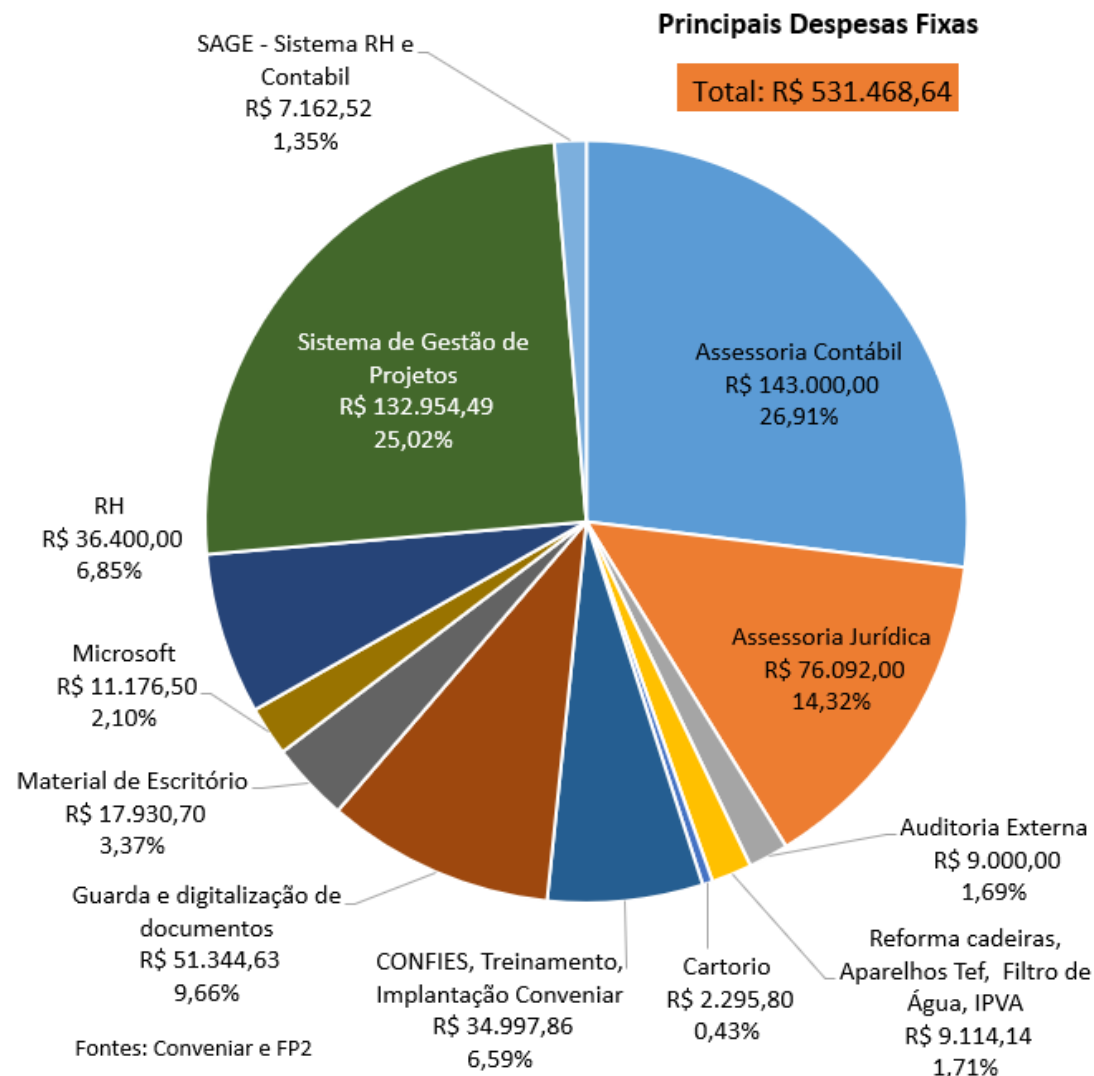
Fonte: Balanço Contábil

Custo com Rescisões e Pedidos de Demissão em 2019						
	Data de Admissão	Valor Rescisão	Multa FGTS	Total	Tipo de rescisão	Data da rescisão
1	06/03/2018	6.620,60	1.070,11	7.690,71	Acordo	06/09/2019
2	22/04/2009	54.008,95	47.212,39	101.221,34	Demissão	02/09/2019
3	07/06/2017	3.221,90	-	3.221,90	Pediu demissão	06/09/2019
4	01/06/2004	31.343,09	30.532,07	61.875,16	Demissão	09/08/2019
5	03/03/2008	13.106,90	6.043,81	19.150,71	Acordo	24/09/2019
6	22/08/2017	4.358,90	-	4.358,90	Pediu demissão	28/10/2019
7	19/10/2009	17.369,70	27.698,39	45.068,09	Demissão	09/08/2019
8	05/01/2009	1.929,37	14.065,92	15.995,29	Demissão	11/03/2019
9	17/10/2018	4.831,10	868,15	5.699,25	Demissão	06/06/2019
10	02/05/2016	5.694,00	3.593,70	9.287,70	Demissão	06/02/2019
11	01/08/2017	11.097,80	4.618,12	15.715,92	Demissão	19/07/2019
12	04/12/2017	1.795,50	-	1.795,50	Pediu demissão	05/04/2019
13	10/07/2017	5.480,43	2.058,41	7.538,84	Demissão	23/04/2019
14	01/04/2013	9.098,02	-	9.098,02	Demissão	31/01/2019
15	16/04/2009	10.432,91	-	10.432,91	Demissão	29/01/2019
Total:		233.529,54	166.618,59	400.148,13		

Algumas das despesas com Serviços de Terceiros (R\$630.300,86)
 apontadas na Nota 28 da Auditoria Externa.

Sistemas de Gestão de Projetos referem-se:

- TOTVS R\$ 44.218,49 (Contrato cancelado*)
 - FP2 R\$ 51.163,17 (Contrato modificado)
 - Conveniar R\$ 37.572,83
 - SAGE R\$ 7.000,00
- Assessoria Jurídica: emite parecer sobre todos os processos de compras, contratos novos, questões trabalhistas e tributárias.
 - Assessoria Contábil: Contabilidade, SICAPs, recolhimento de encargos de NF, questões fiscais.
 - RH: assessoria relacionada a folha de pagamentos, férias, rescisões de contratos,
- *TOTVS Cancelado pois não apresentou atendimento satisfatório e a ferramenta não é adequada para a gestão financeira de projetos.



Demonstrativo do superávit ou déficit	
Receitas sem restrição	R\$ 3.633.277,60
Receitas com restrição	R\$ 88.191.745,56
Despesas sem restrição	R\$ 4.285.212,85
Déficit	-R\$ 651.935,25
Índice médio de despesas operacional e administrativa	4,86%

Receitas da FUNTEF-PR:

ressarcimentos das DOAs, receitas financeiras, receitas do CLIE e receitas de concursos

Receitas dos projetos (previstos e executados conforme contratos):

valores recebidos do projetos com aplicações específicas

Despesas:

todas as despesas como, folha de pagamento, sistemas de gestão, despesas bancárias, etc.

O déficit de 2019 ficou em R\$ 651.935,25, para suprir esse déficit foram utilizados os recursos que estavam nas unidades, saldos das contas de concursos, etc.

Na média para executar R\$ 88.191.745,56 foi necessário R\$ 4.285.212,85, ou seja, 4,86%.

Demonstrativo do superávit ou déficit	
Receitas sem restrição	R\$ 3.633.277,60
Receitas com restrição	R\$ 88.191.745,56
Despesas sem restrição	R\$ 4.285.212,85
Depreciação e amortização de bens	R\$ 333.821,78
Déficit	-R\$ 318.113,47
índice médio de despesas operacional e administrativa	4,48%

Se consideramos apenas as despesas financeiras, isto é, **sem a depreciação, o déficit de 2019 foi de R\$ 318.113,47.**

Na média para executar R\$ 88.191.745,56 foram necessários R\$ 3.951.391,07, **ou seja, 4,48%.**

Análise:

- a) Do valor executado em 2019 (R\$88.191.745,56), cerca de 50% **não possuem ressarcimento:**
- Plano de Saúde dos Servidores da UTFPR: R\$ 35.884.849,98
 - Fundação Araucária: R\$ 3.746.773,11
 - Emendas parlamentares: R\$ 3.400.000,00 (assinados no final de 2019)

Isso reduz as receitas e gera déficit.

- b) A receita dos concursos supriu em parte as despesas da execução da gestão dos projetos da UTFPR. Na contabilidade de 2019, os concursos e processos seletivos foram agrupados nas arrecadações e despesas administrativas. Para 2020, tais receitas e despesas serão desagrupadas. **Estimando-se:** em 2019 houve um superávit de todos os **processos seletivos e concursos**, da ordem de R\$450.000,00, os quais **supriram os custos dos projetos da UTFPR**, do contrário do déficit passaria de R\$1 milhão de reais. **Isso implica que o CNPJ deixou pendente, por ex., a provisão de ações judiciais e administrativas, e o investimento na sua infraestrutura própria, o que a médio e longo prazo é péssimo.**
- c) **A UTFPR precisa estabelecer um plano de crescimento para a sua fundação de apoio e isso se inicia:**
- Com o ressarcimento da gestão dos projetos como Fund. Araucária e Emendas pela UTFPR;
 - Com o ressarcimento pela gestão Plano de Saúde (por ex., R\$2,00/servidor), uma vez que quem está custeando esse serviço são os projetos públicos;
 - A FUNTEF-PR ressarcindo o erário pelo uso da infraestrutura pública,
- e isso avança com o apoio institucional em áreas de ação próprias da fundação, porquanto durante 22 anos absolutamente nada foi realizado para que a UTFPR tivesse uma fundação consolidada, a exemplo de outras fundações da mesma idade.**

Conclusão da análise de custos:

Considerando que a FUNTEF-PR ainda está com déficit financeiro não há outra forma além daquela de buscar o maior percentual de ressarcimento possível em todos os projetos.

Até que o déficit financeiro seja zerado, deve-se manter a atual Deliberação 08/2019, de 13/05/2019, que limita o teto do ressarcimento das despesas operacionais e administrativas em **15%**.

2019

Overview

Projetos

Resumo dos projetos



Contratos sem RDOA
Emendas parlamentares assinadas em Dezembro de 2019

	Descrição	Encerramento	Valor
Emendas Parlamentares TEDs	Gináliso Apucarana - Assinado em Dez/2019 - 23064.057846/2019-91	dez/21	900.000,00
	Acessibilidade para Educação Nutricional, Esportiva e Combate à Obesidade Infantil – UTFPR- Curitiba - 23064.053736/2019-50	dez/21	500.000,00
	MD-Contrato 16/2019 - Execução da Obra de Readequação do Prédio Principal do Parque Científico e Tecnológico do Câmpus Medianeira - 23064.059273/2019-30	03/jan/25	2.000.000,00
			3.400.000,00

Obs. Sem ressarcimento das DOAs. O custo deste serviço é absorvido pelos cursos de especialização.

Referência do projeto	Data de Início	Data de Vigência	Classificação	Financiador	RDOA Contrato	RDOA	RDOA 2019	RDOA a receber em 2020	Valor aprovado
127 - UFFS-Contrato 31/2018 - TERRA SOLIDÁRIA - 1565.4006-1	01/06/2018	31/08/2020	Convênio	UFFS	40.000,00	5,00%		40.000,00	800.000,00
291 - UFFS-Contrato 49/2018 - Escola da Terra - 1565-2 4100-9	01/08/2018	30/06/2019	Contrato	UFFS	9.863,82	6,00%	9.863,82	-	164.397,00
174 - UFFS-Contrato 81/2018 - Mulheres Atingidas Por Barragens Resgatando Saberes e Multiplicando Saúde 3793.12347-1	14/11/2018	01/07/2020	Contrato	UFFS	5.660,38	5,66%		5.660,38	100.000,00
125 - UFFS-Contrato 80/2018 EDUCAÇÃO POPULAR, EQUIDADE E SAUDE: CAPACITAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE ATORES SOCIAIS PARA FORTALECIMENTO DO SUS 1565.4208-0	20/11/2018	31/05/2020	Convênio	UFFS	33.480,90	5,00%		33.480,90	670.000,00
124 - UFFS-Contrato 83/2018 CIRCULOS DE CULTURA, DIÁLOGOS EM SAÚDE NA ESCOLA E NA COMUNIDADE 1565.4210-2	01/12/2018	30/06/2020	Convênio	UFFS	5.500,00	5,50%		5.500,00	100.000,00
421 - UFFS - SENAR - Contrato 083/2019 - Capacitação de Instrutores e Elaboração de Provas de Nivelamento - 12304-8	30/05/2019	30/05/2021	Contrato	SENAR	2.070,00	10,00%		2.070,00	20.700,00
172 - UFFS-Contrato 014/2019 FA-TC 047/2019 - Pró-Equipamentos 3793-1 12357-9	11/06/2019	31/12/2020	Convênio	Fundação Araucária	7.600,00	5,63%	3.800,00	3.800,00	135.000,00
237 - UFFS-FA-TC 72/2019-Contrato 31/2019-EDITORA-Modernização e Fortalecimento, a fim de produzir publicações de relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico em meio impresso e ou digita-3793-1 12378-1	15/10/2019	15/10/2022	Convênio	Fundação Araucária	6.000,00	6,00%	-	6.000,00	100.000,00
271 - UFFS-Contrato 46/2019 - Hospital Veterinário de Realeza - 3793.12436-2	01/11/2019	31/10/2024	Contrato	UFFS		5,50%	-	em prestação	2.000.000,00
405 - UFFS Contrato 69/2019 - Centro de Educação Ambiental e de Ciências Naturais – FLONA Chapecó 3793.12507-5	01/12/2019	01/12/2020	Contrato	UFFS	2.380,95	4,76%	-	2.380,95	50.000,00
324 - UFFS-FA-TC 75/2019 PIBIC & PIBIT na UFFS - Contrato 41/2019 - 3793-1 12431-1	02/12/2019	20/12/2020	Convênio	Fundação Araucária	12.384,00	5,73%	-	12.384,00	216.000,00
325 - UFFS-FA TC 76/2019 PIBIS - Contrato 41/2019 - 3793-1 12432-x	02/12/2019	18/12/2020	Convênio	Fundação Araucária			-	-	
							13.663,82	111.276,23	4.635.693,00

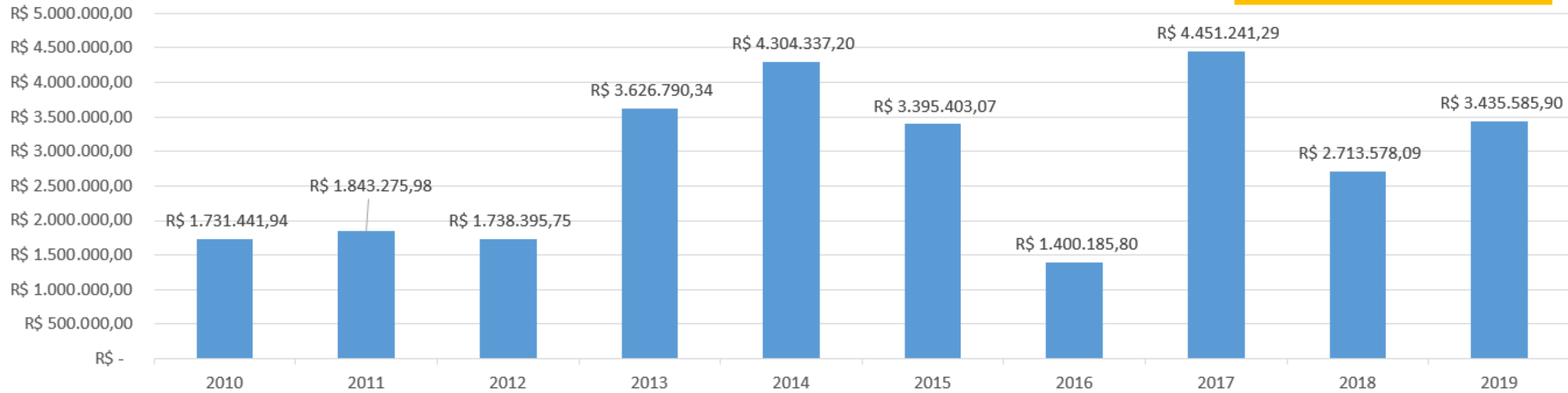
Fundação Araucária: iniciados em 2019

UTFPR e UFFS

	Referência do projeto	Data de Início	Data de Vigência	Coordenador	DOA		Valor aprovado
1	2 - CM-FA - TC 33/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12788-4	09/05/2019	09/05/2021	Patricia Valderrama			24.000,00
2	130 - RT-FA - TC 03/2019 - PRO-EQUIPAMENTOS - 3793-1 12780-9	28/03/2019	28/09/2021	Rodrigo Eduardo Catai			135.000,00
3	131 - PB-FA - TC 45/2019 - EVENTOS - 1565 4304-4	03/05/2019	03/05/2020	Taisa Pinetti Passoni			14.808,00
4	134 - LD-FA - TC 46/2019 - PÓS DOC - 1565 4306-0	03/05/2019	31/07/2020	Jose Aecio Gomes De Sousa			49.200,00
5	142 - LD-FA - TC 18/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12783-3	28/03/2019	28/03/2021	Alessandra Dutra			24.000,00
6	143 - LD-FA - TC 17/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12782-5	28/03/2019	28/03/2021	Andre Luis Trevisan			24.000,00
7	144 - PG-FA - TC 15/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12781-7	28/03/2019	28/03/2021	Guatacara Dos Santos Junior			24.000,00
8	145 - DV-FA - TC 23/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12784-1	28/03/2019	28/03/2021	Wagner Paris			24.000,00
9	146 - DV-FA - TC 26/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12785-X	28/03/2019	28/03/2021	Paulo Cesar Conceicao			24.000,00
10	147 - DV-FA - TC 29/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12786-8	28/03/2019	28/03/2021	Anderson Catapan			24.000,00
11	148 - CT-FA - TC 31/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12787-6	28/03/2019	28/03/2021	Jean Marcelo Simao			24.000,00
12	149 - CT-FA - TC 34/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12789-2	28/03/2019	28/03/2021	Marco Aurélio Wehrmeister			24.000,00
13	150 - CP-FA - TC 35/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12790-6	28/03/2019	28/03/2021	Fabricio Martins Lopes			24.000,00
14	151 - PG-FA - TC 36/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12791-4	28/03/2019	28/03/2021	Claudia Tania Picinin			24.000,00
15	152 - MD-FA - TC 37/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12792-2	28/03/2019	28/03/2021	Paulo Rodrigo Stival Bittencourt			24.000,00
16	153 - CM-FA - TC 39/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12794-9	28/03/2019	28/03/2021	Fernanda Vitoria Leimann			24.000,00
17	154 - AP-FA - TC 38/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12793-0	01/04/2019	01/04/2021	Murilo Pereira Moises			24.000,00
18	155 - CT-FA - TC 57/2019 - BOLSAS PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU CP 21/2018 - 3793-1 12795-7	23/05/2019	23/05/2021	Andreia Gerniski Macedo			40.800,00
19	219 - LD-FA - TC 68/2019 CONFAP WATER JPI JOINT CALLS - 3793-1 12376-5	01/10/2019	01/10/2022	Jorge Alberto Martins			224.400,00
20	220 - RT-FA - TC 11/2019 - PIBIC & PIBIT - 3793-2 12352-8	30/08/2019	30/08/2020	Charlie Antoni Miquelin			700.800,00
21	228 - RT-FA - TC 58/2019 - PIBIS - 3793-1 12364-1	16/09/2019	16/09/2020	Laize Marcia Porto Alegre			513.600,00
22	229 - RT-FA - TC 69/2019 - PIBEX - 3793-1 12374-9	18/09/2019	18/09/2020	Laize Marcia Porto Alegre			48.000,00
23	234 - MD-FA - TC 67/2019 SANEPAR - 3793-1 12388-9	15/10/2019	15/10/2021	Ilton Jose Baraldi			120.200,00
24	235 - PG-FA - TC 66/2019 SANEPAR - 3793-1 12387-0	16/10/2019	16/10/2021	Marcos André Bechlin			131.900,00
25	258 - RT-FA - TC 73/2019 RENAULT - 3793-1 12401-X	25/10/2019	25/10/2021	Maria Claudia Figueiredo Pereira Emer			568.800,00
26	326 - CT-FA - TC 78/2019 - BOSCH - 3793-1 12510-5	12/12/2019	30/01/2021	Giuseppe Pintaude			99.000,00
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)							2.982.508,00
1	172 - UFFS-FA-TC 047/2019 - Contrato 014/2019 - Pró-Equipamentos 3793-1 12357-9	11/06/2019	31/12/2021	Ricardo Key Yamazaki	6%	7.600,00	137.077,90
2	237 - UFFS-FA-TC 72/2019 - Contrato 31/2019-EDITORA - 3793-1 12378-1	15/10/2019	15/10/2022	Valdir Prigol	6%	6.000,00	100.000,00
3	325 - UFFS-FA-TC 76/2019-Contrato 41/2019 PIBIS - 3793-1 12432-x	02/12/2019	18/12/2020	Clevison Luiz Giacobbo	6%	12.384,00	110.400,00
4	324 - UFFS-FA-TC 75/2019 - Contrato 41/2019 PIBIC & PIBIT na UFFS - 3793-1 12431-1	02/12/2019	20/12/2020	Clevison Luiz Giacobbo			105.600,00
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)							453.077,90
Valor total aprovado:							3.435.585,90

UTFPR: Fundação Araucária
Valor total dos Termos de Colaboração assinados por ano

Acumulado de 2010 a 2019:
R\$ 31.718.925,65



UTFPR:
R\$2.982.508,00
UFFS:
R\$453.077,90

Recursos utilizados pelos programas de Mestrado e Doutorado
2010 a 2018: UTFPR
2019: UTFPR e UFFS

Fonte: SIT/TECPR



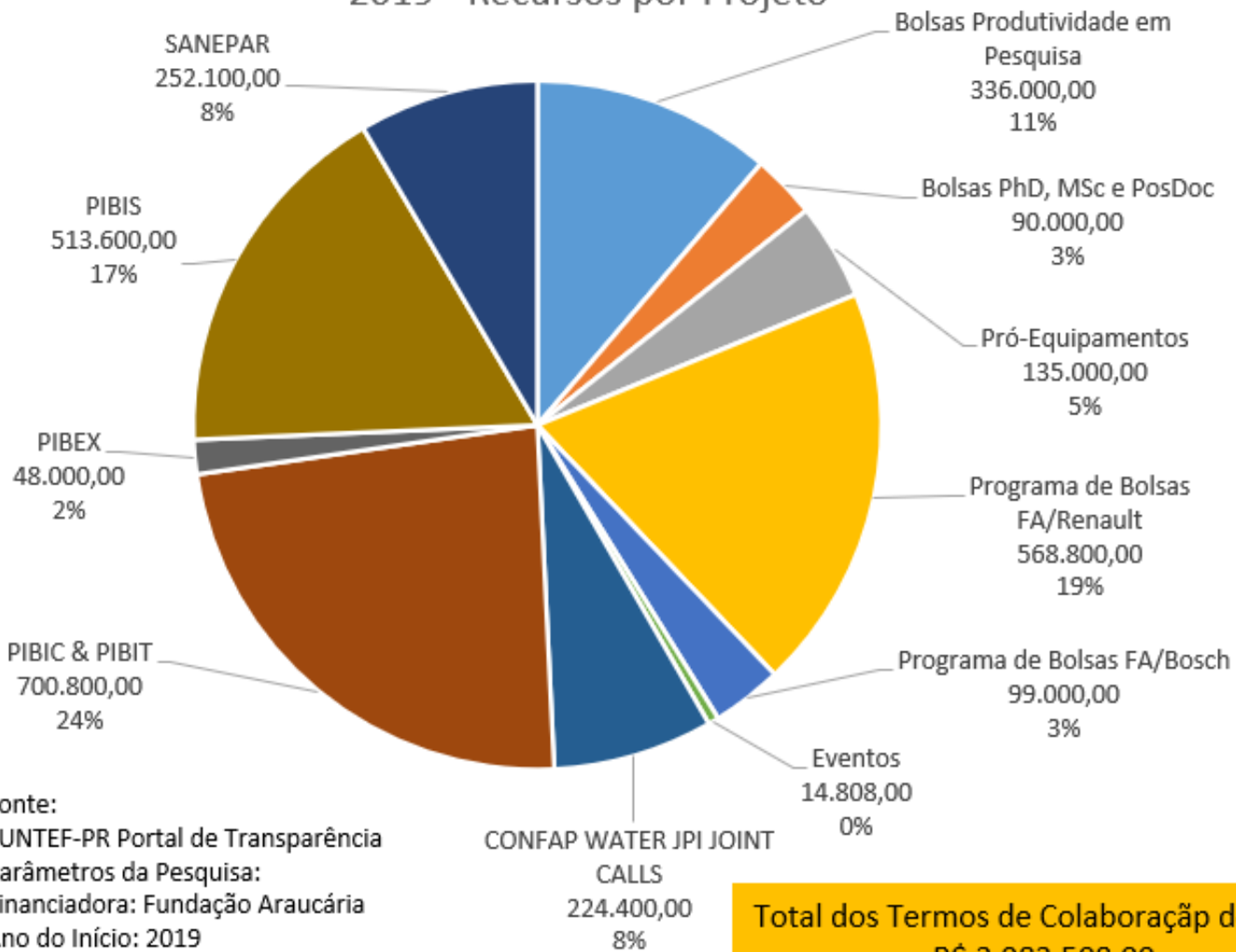
2019

Fundação
Araucária: UTFPR

Iniciados

Distribuição dos
recursos por edital

Fundação Araucária - UTFPR 2019 - Recursos por Projeto



Fonte:
FUNTEF-PR Portal de Transparência
Parâmetros da Pesquisa:
Financiadora: Fundação Araucária
Ano do Início: 2019
Situação dos projetos: Todos
Classificação: Todos

Total dos Termos de Colaboração de 2019:
R\$ 2.982.508,00

2019 Fundação Araucária Vigentes

	Referência do projeto	Data de Início	Data de Vigência	Valor aprovado
1	129 - RT-FA TC 002/2017 - PBA - 3793-1 12905-4	13/02/2017	13/05/2021	808.399,63
2	136 - CT-FA - TC 07/2017 - CP 13/2016 Apoio a pesquisa - 0813 762-0	09/05/2017	09/05/2020	49.972,60
3	132 - DV-FA - TC 76/2017 - REDE PR SENAR 3793-1 12798-1	19/10/2017	19/10/2021	1.242.090,00
4	156 - FB-FA - TC 70/2017 - REDE PR SENAR - 3793-1 12800-7	19/10/2017	19/10/2021	50.000,00
5	157 - DV-FA - TC 73/2017 - REDE PR SENAR - 3793-1 12796-5	19/10/2017	19/10/2021	101.200,00
6	158 - DV-FA - TC 74/2017 - REDE PR SENAR - 3793-1 12797-3	19/10/2017	19/10/2021	92.665,44
7	159 - DV-FA - TC 77/2017 - REDE PR SENAR - 3793-1 12799-X	19/10/2017	19/10/2021	105.987,50
8	135 - PB-FA - TC 009/2018 - APOIO AOS NITs - 1565 3977-2	08/05/2018	08/12/2020	124.291,00
9	137 - CT-FA - TC 11/2018 - BOLSA FA E RENAULT - 3793-1 12801-5	07/06/2018	07/09/2022	546.000,00
10	130 - RT-FA - TC 03/2019 - PRO-EQUIPAMENTOS - 3793-1 12780-9	28/03/2019	28/09/2021	135.000,00
11	142 - LD-FA - TC 18/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12783-3	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
12	143 - LD-FA - TC 17/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12782-5	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
13	144 - PG-FA - TC 15/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12781-7	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
14	145 - DV-FA - TC 23/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12784-1	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
15	146 - DV-FA - TC 26/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12785-X	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
16	147 - DV-FA - TC 29/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12786-8	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
17	148 - CT-FA - TC 31/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12787-6	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
18	149 - CT-FA - TC 34/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12789-2	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
19	150 - CP-FA - TC 35/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12790-6	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
20	151 - PG-FA - TC 36/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12791-4	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
21	152 - MD-FA - TC 37/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12792-2	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
22	153 - CM-FA - TC 39/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12794-9	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
23	154 - AP-FA - TC 38/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12793-0	01/04/2019	01/04/2021	24.000,00
24	131 - PB-FA - TC 45/2019 - EVENTOS - 1565 4304-4	03/05/2019	03/05/2020	14.808,00
25	2 - CM-FA - TC 33/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12788-4	09/05/2019	09/05/2021	24.000,00
26	155 - CT-FA - TC 57/2019 - BOLSAS CP 21/2018 - 3793-1 12795-7	23/05/2019	23/05/2021	40.800,00
27	219 - LD-FA - TC 68/2019 CONFAP WATER JPI JOINT CALLS - 3793-1 12376-5	01/10/2019	01/10/2022	224.400,00
28	234 - MD-FA - TC 67/2019 SANEPAR - 3793-1 12388-9	15/10/2019	15/10/2021	120.200,00
29	235 - PG-FA - TC 66/2019 SANEPAR - 3793-1 12387-0	16/10/2019	16/10/2021	131.900,00
30	258 - RT-FA - TC 73/2019 RENAULT - 3793-1 12401-X	25/10/2019	25/10/2021	535.200,00

31	326 - CT-FA - TC 78/2019 - BOSCH - 3793-1 12510-5	12/12/2019	30/01/2021	54.000,00
32	373 - PG-FA - TC 82/2019 - SENTIENT - 3793-1 12536-9	03/02/2020	03/05/2021	5.792,00
33	374 - RT-FA - TC 86/2019 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS - 3793-1 12550-4	03/02/2020	03/03/2022	197.133,79
34	375 - PG-FA - TC 89/2019 - PÓS DOC - 3793-1 12556-3	03/02/2020	03/06/2021	49.200,00
35	390 - RT-FA - TC 05/2020 - BOLSA TÉCNICO - 3793-1 12620-9	19/02/2020	19/08/2021	540.000,00
36	409 - CT-FA - TC 11/2020 - EMPREENDEDORISMO 3793-1 12659-4	19/03/2020	19/03/2021	31.000,00
37	436 - TD-FA - TC 19/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12708-6	13/05/2020	13/05/2022	50.000,00
38	437 - FB-FA - TC 20/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12707-8	13/05/2020	13/05/2022	39.940,00
39	438 - CT-FA - TC 21/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12712-4	13/05/2020	13/05/2022	49.229,00
40	439 - TD-FA - TC 22/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12714-0	13/05/2020	13/05/2022	49.910,00
41	440 - PG-FA - TC 23/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12709-4	13/05/2020	13/05/2022	37.955,00
42	441 - PB-FA - TC 24/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12710-8	13/05/2020	13/05/2022	50.000,00
43	442 - TD-FA - TC 26/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12716-7	13/05/2020	13/05/2022	22.760,00
44	444 - PB-FA - TC 28/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12711-6	13/05/2020	13/05/2022	35.020,00
45	446 - TD-FA - TC 30/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12713-2	13/05/2020	13/05/2022	42.360,00
46	443 - DV-FA - TC 27/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12717-5	20/05/2020	20/05/2022	46.912,50
47	445 - SH-FA - TC 29/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12718-3	27/05/2020	27/05/2022	45.400,00
48	493 - RT-FA - TC 33/2020 - PIBIC&PIBIT - 3793-1 12773-6	24/09/2020	24/09/2021	715.200,00
49	494 - CM-FA - TC 31/2020 - NAPI TAXONLINE - 3793-1 12850-3	24/09/2020	24/09/2023	208.482,00
50	498 - RT-FA - TC 38/2020 - PIBIS - 3793-1 12853-8	01/10/2020	01/10/2021	484.800,00
51	499 - RT-FA - TC 40/2020 - PIBEX - 3793-1 12854-6	01/10/2020	01/10/2021	48.000,00
UTFPR				7.462.008,46
52	172 - UFFS-FA-TC 047/2019 - Contrato 014/2019 - Pró-Equipamentos 3793-1 12357-9	11/06/2019	31/12/2021	135.000,00
53	237 - UFFS-FA-TC 72/2019 - Contrato 31/2019-EDITORIA - 3793-1 12378-1	15/10/2019	15/10/2022	100.000,00
54	324 - UFFS-FA-TC 75/2019 - Contrato 41/2019 PIBIC & PIBIT na UFFS - 3793-1 12431-1	02/12/2019	20/12/2020	105.600,00
55	325 - UFFS-FA-TC 76/2019-Contrato 41/2019 PIBIS - 3793-1 12432-x	02/12/2019	18/12/2020	110.400,00
UFFS				451.000,00
Valor total aprovado:				7.913.008,46

UTFPR: R\$ 7.462.008,46

UFFS: R\$ 451.000,00

Total: R\$ 7.913.008,46



Especialização com início em 2019

Cursos de Especialização que tiveram início em 2019
O valor do contrato e os ressarcimentos são previsões

Referência do projeto	Data de Início	Data de Vigência	meses	Coordenador	Ressarcimento		Valor Mensal	Valor do Contrato	
					UTFPR 3%	DOA percentual valor			
3 - CT-Especialização - Contrato nº 17/2019 - CEER T01012019 - Energias Renováveis 3793.12323-4	14/03/2019	15/03/2021	24	Marcelo Rodrigues	4.185,65	12%	16.742,61	697,61	160.450,00
70 - CT - Especialização - Contrato nº 07/2019 - CECONS T01012019 - Construções Sustentáveis 1565.4174-2	05/02/2019	05/02/2021	24	Jose Alberto Cerri	4.426,94	12%	17.707,75	737,82	169.699,29
74 - CT-Especialização - Contrato nº 09/2019 - CECDA T01012019 - Ciência De Dados E Suas Aplicações 1565.4363-0	06/02/2019	06/02/2021	24	Rita Cristina Galarraga Berardi	6.483,51	12%	25.934,03	1.080,58	248.534,49
83 - CT - Especialização - Contrato nº 11/2019 - TECBIM T01012019 - Engenharia Digital E Tecnologia BIM 1565.4178-5	13/02/2019	13/05/2021	27	Fabio Freire	7.214,09	12%	28.856,35	1.068,75	276.540,00
86 - CT-Especialização - Contrato nº 13/2019 - CEPROTRAD T01012019 - Proteção Radiológica 1565.4366-4	14/02/2019	14/02/2021	24	Walmor Cardoso Godoi	2.095,25	12%	8.380,99	349,21	80.317,78
87 - CT-Especialização - Contrato nº 18/2019 - CEIOT T01012019 - Internet das Coisas 1565.4351-6	14/03/2019	14/03/2021	24	Omero Francisco Bertol	6.200,84	12%	24.803,34	1.033,47	237.698,72
128 - CT-Especialização - Contrato nº 26/2019 - CERED T01022019 - Redes de Computadores e Internet de Todas as Coisas 3793.12392-7	15/07/2019	15/07/2021	24	Augusto Foronda	2.278,57	12%	9.114,26	379,76	87.345,00
133 - CT - Especialização - Contrato nº 27/2019 - CEEST T01022019 - Engenharia De Segurança Do Trabalho 3793.12390-0	17/09/2019	17/09/2021	24	Massayuki Mario Hara	7.216,94	12%	28.867,78	1.202,82	276.649,55
138 - CT - Especialização - Contrato nº 10/2019 - CELLI T01012019 - Língua Portuguesa E Literatura 3793.12324-2	14/02/2019	14/02/2021	24	Marcelo Fernando De Lima	3.509,22	12%	14.036,88	584,87	134.520,10
161 - CT - Especialização - Contrato nº 29/2019 - LEXIGMA T01022019 - Lean Six Sigma - Certificação Black Belt 3793.12320-X	01/08/2019	01/08/2021	24	Emerson Rigoni	14.086,96	12%	56.347,83	2.347,83	540.000,00
162 - CT - Especialização - Contrato nº 25/2019 - GEOB T01022019 - Gerenciamento de Obras 3793.12321-8	20/07/2019	20/07/2021	24	Adalberto Matoski	16.963,25	12%	67.853,01	2.827,21	650.258,04
169 - PB-Especialização - Contrato 07/2018 - I PRODEM - 1565 4252-8	01/03/2019	01/03/2021	24	Robson Gonçalves Trentin	7.468,12	12%	29.872,46	1.244,69	286.277,77
170 - PB-Especialização - Contrato 2/2019 - XVIII EGCF - 1565 4300-1	01/04/2019	01/04/2021	24	Sandro Cesar Bortoluzzi	5.410,71	12%	21.642,84	901,79	207.410,55
175 - CT - Especialização - Contrato nº 30/2019 - CEELT T01022019 - Eletrotécnica 3793.12322-6	08/08/2019	08/08/2021	24	Vilmair Ermenio Wirmond	7.346,10	12%	29.384,39	1.224,35	281.600,44
178 - CP-Especialização - Contrato 03/2019 Engenharia e Segurança do Trabalho 3793-1 12590-3 - XVIII CEEST.	24/04/2019	24/10/2021	30	Jancer Frank Zanini Destro	5.546,31	15%	27.731,57	924,39	218.155,00
185 - CP-Especialização - Contrato 20/2018 Engenharia e Segurança do Trabalho - 3793-1 12589-X - XVII CEEST.	16/01/2019	16/01/2021	24	Jancer Frank Zanini Destro	5.546,31	15%	27.731,57	1.155,48	218.155,00
203 - CP-Especialização - Contrato 10/2019 Redes de Computadores: Projeto e Implementação - 3793.12371-4 - XI CERC.	18/10/2019	18/04/2022	30	Andre Luis Dos Santos Domingues	5.834,75	15%	29.173,73	972,46	229.500,00
204 - CP-Especialização - Contrato 12/2019 Tecnologia Java - 3793.12372-2 - XVIII CETJ.	14/10/2019	14/04/2022	30	Andre Luis Dos Santos Domingues	5.834,75	15%	29.173,73	972,46	229.500,00
225 - CT - Especialização - Contrato nº 32/2019 - CEWM T01022019 - Desenvolvimento WEB e Frameworks Modernos 3793.12395-1	08/10/2019	08/04/2022	30	Joilson Alves Junior	7.515,95	12%	30.063,80	1.002,13	288.111,45
226 - CT - Especialização - Contrato nº 23/2019 - GETIC T01022019 - Gestão De Tecnologia Da Informação E Comunicação 3793.12389-7	03/07/2019	03/07/2021	24	Alexandre Jorge Miziara	6.345,47	12%	25.381,88	1.057,58	243.243,00
247 - CT - Especialização - Contrato nº 35/2019 - INTEDUC T01022019 - Inovação E Tecnologia Na Educação - EAD 3793.12447-8	12/11/2019	12/05/2022	30	Marcelo Souza Motta	5.635,04	12%	22.540,15	751,34	216.009,80
267 - CP Especialização - Contrato 18/2019 XIX Tecnologia Java 3793-1.12552-0 - XIX CETJ	20/11/2019	05/12/2021	24	Andre Luis Dos Santos Domingues	7.293,43	15%	36.467,16	1.519,47	286.875,00
269 - CP-Especialização - Contrato 19/2019 Redes de Computadores: Projeto e Implementação 3793-1,12551-2 - XII CERC	20/11/2019	05/12/2021	24	Andre Luis Dos Santos Domingues	7.293,43	15%	36.467,16	1.519,47	286.875,00
272 - AP - Especialização - Contrato 06/2019 - TECBIM AP T01012020 - Engenharia Digital e Tecnologia BIM Turma 19-A 3793.12495-8	29/11/2019	28/11/2021	23	Fabio Freire	4.040,35	12%	16.161,40	702,67	154.880,05
278 - GP-Especialização - Contrato 01/2019 - CEEM T01012019 - Engenharia da Manutenção T19A 3793.12639-X	28/01/2019	30/12/2020	23	LUAN JOSE FRANCHINI FERREIRA	-	12%	16.070,09	698,70	154.005,00
280 - PG-Especialização - Contrato 42/2019 - Segurança do Trabalho 3793.12492-3	20/11/2019	19/11/2021	23	Ariel Orlei Michaloski	8.941,45	12%	35.765,78	1.555,03	342.755,40
287 - CT - Especialização - Contrato nº 42/2019 - LEXIGMA T01012020 - Lean Six Sigma - Certificação Black Belt 3793.12501-6	02/12/2019	02/06/2022	30	Emerson Rigoni	14.086,96	12%	56.347,83	1.878,26	540.000,00
288 - CT - Especialização - Contrato nº 08/2019 - CEARQ T01012020 - Arquitetura e Tecnologia da Construção 3793.12629-2	02/12/2019	05/03/2022	27	Fulvio Natercio Feiber	5.646,18	12%	22.584,72	836,47	216.436,90
289 - CT - Especialização - Contrato nº 41/2019 - CEEC T01012020 - Engenharia Da Confiabilidade 3793.12512-1	02/12/2019	02/06/2022	30	Emerson Rigoni	10.706,09	12%	42.824,35	1.427,48	410.400,00
294 - CT - Especialização - Contrato nº 47/2019 - CEIOT T01012020 - Internet das Coisas 3793.12531-8	11/12/2019	11/06/2022	30	Omero Francisco Bertol	7.972,51	12%	31.890,05	1.063,00	305.613,01
295 - CT - Especialização - Contrato nº 45/2019 - CEEST T01012020 - Engenharia De Segurança Do Trabalho 3793.12533-4	11/12/2019	11/06/2022	30	Massayuki Mario Hara	5.659,83	12%	22.639,31	754,64	216.960,06
304 - PB-Especialização-XIX Gestão Contábil e Financeira - 3793-1 - 12541-5	11/12/2019	01/05/2021	16	Luiz Fernando Casagrande	7.388,35	12%	29.553,41	1.847,09	283.220,14
307 - CT - Especialização - Contrato nº 48/2019 - CESEB T01012020 - Sistemas Embarcados para a Indústria Automotiva 3793.12545-8	17/12/2019	17/06/2022	30	Omero Francisco Bertol	7.043,48	12%	28.173,91	939,13	270.000,01
312 - CT - Especialização - Contrato nº 49/2019 - CECEVIT T01012020 - Engenharia da Confiabilidade - Vitória/ES 3793.12546-6	18/12/2019	18/06/2022	30	Emerson Rigoni	16.069,56	12%	64.278,26	2.142,61	615.999,99
315 - CT - Especialização - Contrato nº 07/2019 - TECBIM AP T02012020 - Engenharia Digital e Tecnologia BIM - 3793.12555-5	12/12/2019	20/05/2022	29	Fabio Freire	6.230,35	12%	24.921,39	859,36	238.830,00
323 - CP-Especialização - Contrato 05/2020 III Engenharia de Software - MBA 3793-1.12621-7 - III CEES-MBA	20/12/2019	20/03/2021	15	Luciano Tadeu Esteves Pansanato	4.448,14	15%	22.240,68	1.482,71	174.960,00
329 - CP-Especialização - Contrato 04/2020 I Sistemas Elétricos de Potência 3793-1.12624-1 - I CESEP	02/12/2019	28/08/2021	20	Murilo Da Silva	8.031,36	15%	40.156,79	2.007,84	315.900,11
338 - CT - Especialização - Contrato nº 53/2019 - CESC T01012020 - Segurança Cibernética 3793.12558-X	20/12/2019	20/06/2022	30	Joilson Alves Junior	8.608,70	12%	34.434,78	1.147,83	330.000,00
340 - CT - Especialização - Contrato nº 09/2019 - Inovação Tecnológica de Processos - CEITP LD T01012020 3793.12630-6	20/12/2019	20/12/2021	24	Rogério Tondato	7.862,79	12%	31.451,14	1.310,46	301.406,78
Valor total aprovado:					274.467,65		1.163.769,17	46.208,80	10.725.093,43

Obs.: O valores são estimados, pois a época haviam cursos em pré e pós matrícula.
Média estimada R\$ 46.208,80/mês, valor se dilui com a duração da vigência do contrato.

2019

PETROBRAS
Vigentes

2017 a 2022

Projetos que iniciaram em anos anteriores e que tiveram continuidade ao logo do exercício de 2019									
Termo de Cooperação N°	Tipo de Investimento	Início	Término previsão	Meses de vigência	Valor do contrato	Número de parcelas	Parcela recebida em 2019	Parcela a receber em 2020	DOA pervista por projeto
5850.0109671.18.9	Infraestrutura reforma e equipamentos	17-dez-18	15-dez-21	36	2.502.909,80	3	2.502.909,80		63.492,28
5850.0109528.18.9	Pesquisa aplicada	23-out-18	21/10/2021	36	6.473.499,82	4	-	900.000,00	307.684,70
5850.0107231.18.9	Protótipo piloto	13-jun-18	11-jun-22	36	6.631.645,29	3	1.960.271,08		307.945,79
5850.0106799.18.9	Pesquisa aplicada	4-jun-18	2-jun-21	36	2.848.257,62	3	1.405.360,01		135.631,30
5850.0107257.18.9	Pesquisa aplicada	30-mai-18	28-mai-21	36	2.616.605,08	3	811.401,27		123.010,84
5850.0106833.18.9	Pesquisa aplicada	23-mai-18	21/05/2021	36	2.537.091,73	3	761.110,00		120.813,89
5850.0106054.17.9	Pesquisa aplicada	11-abr-18	6-out-21	36	3.346.324,32	3	912.685,04		158.205,92
5850.0105441.17.9	Pesquisa básica	10-jan-18	8-jan-21	36	1.998.806,04	3	700.000,00		93.428,85
5850.0106184.17.9	Pesquisa básica	29-dez-17	27-dez-20	36	2.208.593,76	3	846.212,70		101.742,56
5850.0103868.17.9	Pesquisa aplicada	31-jul-17	29-jul-20	36	2.801.152,67	3	609.849,09		131.956,31
5850.0103370.17.9	P&D	16-mar-17	11-set-19	30	1.072.521,60	3	encerrado 2019		
5850.0102976.16.9	P&D	15-mar-17	13-mar-21	36	4.731.631,80	3	-	1.121.750,00	225.315,80
5850.0102354.16.9	P&D	30-dez-16	29-dez-19	36	1.055.530,98	3	encerrado 2019		
0050.0098409.15.9	P&D	14-dez-15	11-abr-19	48	1.099.068,18	3	encerrado 2019		
0050.0099223.15.9	P&D	10-dez-15	4-ago-20	60	4.703.578,03	3	935.031,42		188.427,33
0050.0098276.15.9	P&D	23-set-15	18-jun-19	48	5.933.111,50	3	encerrado 2019		
Valor total dos projetos iniciados em anos anteriores e vigentes em 2019:						52.560.328,22		11.444.830,41	1.957.655,57
5900.0110262.19.9	Pesquisa aplicada	12/03/2019	10/03/2022	05/02/1900	4.069.276,22	3	1.935.979,83		96.798,99
Valor total dos projetos vigentes em 2019:						56.629.604,44		13.380.810,24	2.054.454,56

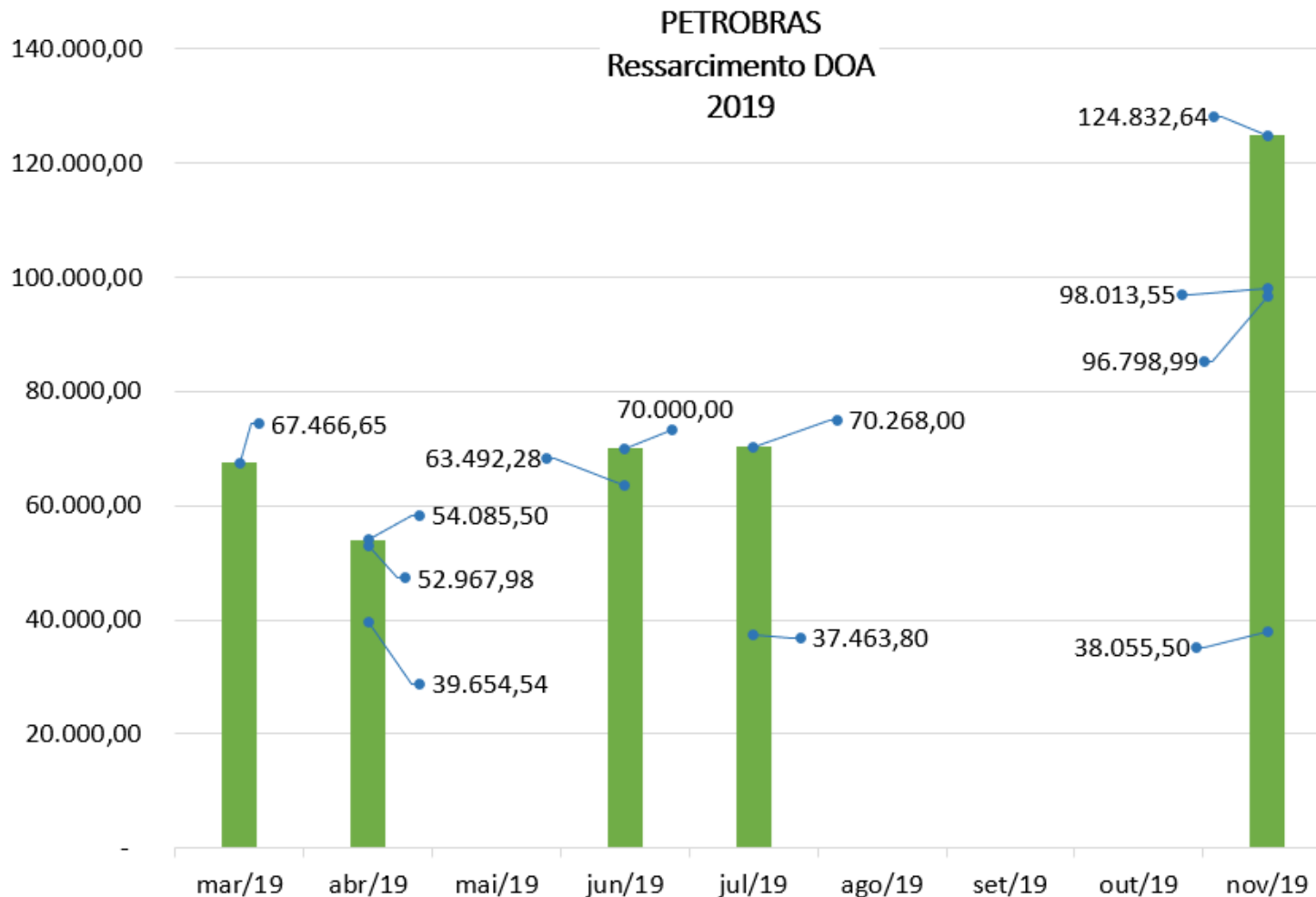


2019

PETROBRAS

Ressarcimento das Despesas Operacionais e Administrativas

Ressarcimentos das despesas operacionais e administrativas por ano		
Previsão para 2020	R\$	194.975,74
Recebido em 2019	R\$	813.099,43
Recebido em 2018	R\$	743.089,37



FONTE: SIGITEC/PETROBRAS

Total de RDOA em 2019: R\$ 813.099,43



2019
PETROBRAS
Projetos
Cancelados

Projetos Cancelados em 2019

Termo de Cooperação N°	Título	Tipo	Valor	DOA	Custos indiretos UTFPR
5900.0113210.19.9	Infraestrutura Laboratorial para o Desenvolvimento de Estudos Avançados sobre Hidratos em Garantia de	INFRAESTRUTURA REFORMA E EQUIPAMENTOS	3.980.671,48	98.362,91	-
5900.0113204.19.9	Desenvolvimento de instrumentação avançada para monitoramento de escoamento líquido-gás em núcleos experimentais - Fase II	PESQUISA APLICADA	3.589.009,08	160.771,23	162.528,95
5900.0113336.19.9	Análise do escoamento de gás natural com pequenas frações volumétricas de etanol/MEG em linhas de gás lift	PESQUISA APLICADA	3.305.922,95	137.471,98	395.371,65
5900.0113255.19.9	Pesquisa e Desenvolvimento sobre Hidratos em Garantia de Escoamento - Fase II	PESQUISA APLICADA	6.216.772,76	269.344,26	549.780,33
			17.092.376,27	665.950,38	1.107.680,93

1	Análise da Formação de hidratos e dos escoamentos em meios porosos e de fluidos não newtonianos em atividades de perfuração - fase III	4600340000	0050.0068819.11.9	19/09/2011 a 16/03/2015
2	Instrumentação óptica para monitoramento de escoamento bifásico envolvendo óleo e CO ₂ .	4600334924	0050.0066371.11.9	25/07/2011 a 20/03/2013
3	Implementação do Módulo de Otimização do Sistema CONSUELO.	4600330693	0050.0066666.11.9	26/05/2011 a 18/05/2016
4	Estudo numérico e experimental do processo de reinício de circulação de óleos parafínicos gelificados em tubulações.	4600328880	0050.0064585.11.9	04/04/2011 a 28/03/2015
5	MAS-SCM: Protótipo de Ambiente Integrado para Soluções Logísticas com Uso de Multi-Agentes (fase 11)	4600324885	0050.0063112.10.2	24/01/2011 a 18/11/2012
6	Simulação Numérica do Escoamento na Câmara de Expansão do VASPS-Fase II.	4600318311	0050.0060317.10.2	06/10/2010 a 28/03/2012
7	Implementação de um Sistema Computacional de Suporte à Interpretação de Radiografias de Soldas.	4600311391	0050.0055015.09.2	01/06/2010 a 30/05/2012
8	Cadastro Automático da Base de Dados da Transferência e Estocagem em Refinarias.	4600297084	0050.0049573.09.9	29/06/2009 a 25/09/2013
9	Simulação numérica do escoamento na câmara de expansão do VASPS.	4600295414	0050.0049556.09.2	01/06/2009 a 27/11/2009
10	Implementação do módulo de otimização do sistema Consuelo (FASE III).	4600286791	0050.0044324.08.4	
11	Simulação numérica do bombeio centrífugo submerso (BCS) com óleos pesados.	4600285844	0050.0042679.08.4	06/10/2008 a 28/12/2013
12	Protótipo de Ambiente Integrado para Soluções Logísticas com Uso de Multiagentes.	4600285223	0050.0045811.08.4	
13	PRH 10 - Implantação do Núcleo de Escoamento Multifásico do PRH-10/ANP da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.	4600282778	0050.0045564.08.4	03/09/2008 a 25/12/2015
14	Estudo de Fenômenos de Hidráulica de Perfuração de Poços de Petróleo	4600273887	0050.0042810.08.4	
15	FINEP - Desenvolver um Medidor de Concentração de Gases com Sensores Eletroquímicos.	4600278709	0050.0044050.08.4	
16	Sistema de cadastro de base de dados da TE	4600238277	0050.0031351.07.2	06/06/2007 a 02/09/2008
17	Desenvolvimento de modelo numérico de segmento de bolhas para simulação de escoamento em golfadas - FASE II	4600238070	0050.0029779.07.2	23/05/2007 a 21/05/2011
18	Implantação do módulo de otimização do Sistema Consuelo - fase II	4600230832	0050.0027214.06.2	14/03/2007 a 31/05/2008
19	Análise do escoamento de óleos pesados em tubos flexíveis	4600229736	0050.0027279.06.2	08/02/2007 a 05/08/2009
20	Projeto efluente limpo	4600228176	0050.0026004.06.2	02/01/2007 a 31/03/2008
21	FINEP - Visualização do escoamento de fluidos de perfuração em campos de óleos pesados	4600236863	0050.0031965.07.4	
22	Projeto do módulo de otimização do Sistema Consuelo	4600206417	0050.0017859.05.3	13/02/2006 a 25/09/2006
23	Estudo do escoamento de fluidos não-newtonianos e formação de hidratos em atividades de perfuração	4600199754	0050.0015926.05.2	01/12/2005 a 30/11/2007
24	Sistema de gerenciamento de alinhamentos	4600186362	0050.0012885.05.2	12/08/2005 a 06/08/2006
25	Avaliação numérico-Experimental da propagação de pressão e de surge & SWAB	4600342279	0050.0070318.11.9	17/10/2011 a 07/02/2016
26	Análise de escoamentos intermitentes em golfadas de óleo e gás com mudança de direção	4600338293	0050.0068718.11.9	25/08/2011 a 22/08/2016
27	Análise do escoamento de óleo e gás em tubos flexíveis - FASE II	4600335503	0050.0066323.11.9	03/08/2011 a 21/07/2016
28	Desenvolvimento de instrumentação aplicada a escoamentos bifásicos gás-líquido em tubulações envolvendo óleo e CO ₂ .	4600303172	0050.0054473.09.9	07/12/2009 a 28/05/2016

2019

FINEP

Projetos Vigentes

Referência do projeto	Data de Início	Data de Vigência	Coordenador	Financiador	Valor aprovado	Falta para executar	DOA	
							Total	Falta Retirar
343 - RT-FINEP 01.14.0152.00	07/07/2014	07/07/2021	Paulo Cesar Conceicao	FINEP	3.882.372,00	2.536.875,98	107.427,00	38.743,24
449 - RT-FINEP 01.18.0024 - PROINFRA 02/2014	17/04/2018	17/04/2021	Frederico Marcio Correa Vieira	FINEP	1.112.855,89	295.331,79	33.385,67	33.385,67
Valor total aprovado:					4.995.227,89	2.832.207,77	140.812,67	72.128,91



2019

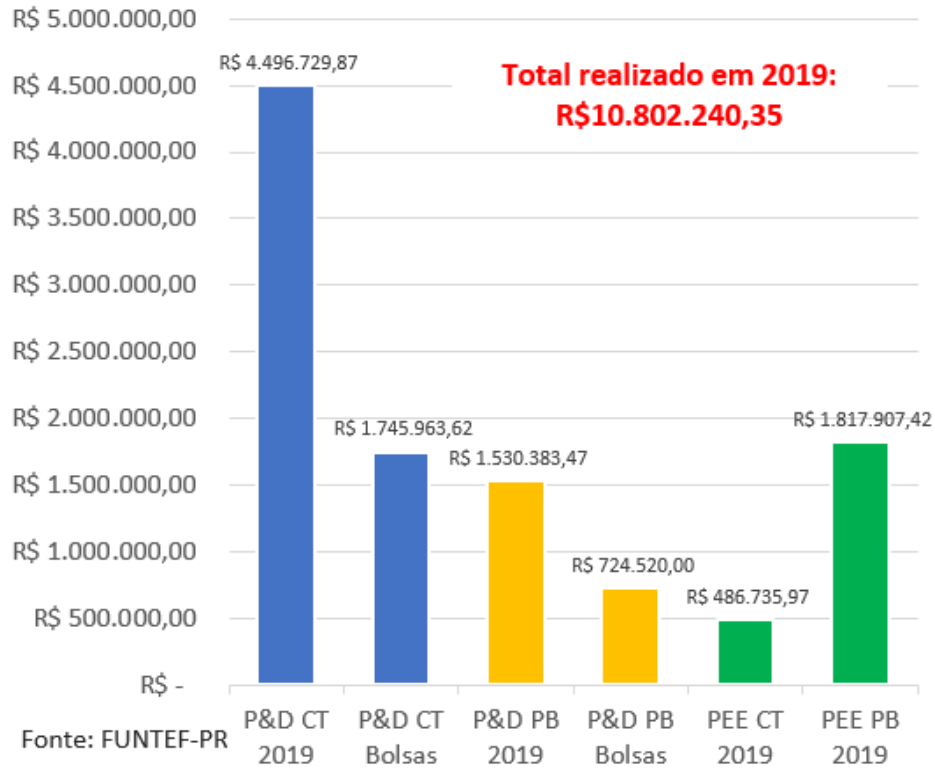
Importações

Bens Importados para atender os projetos da UTFPR 2019

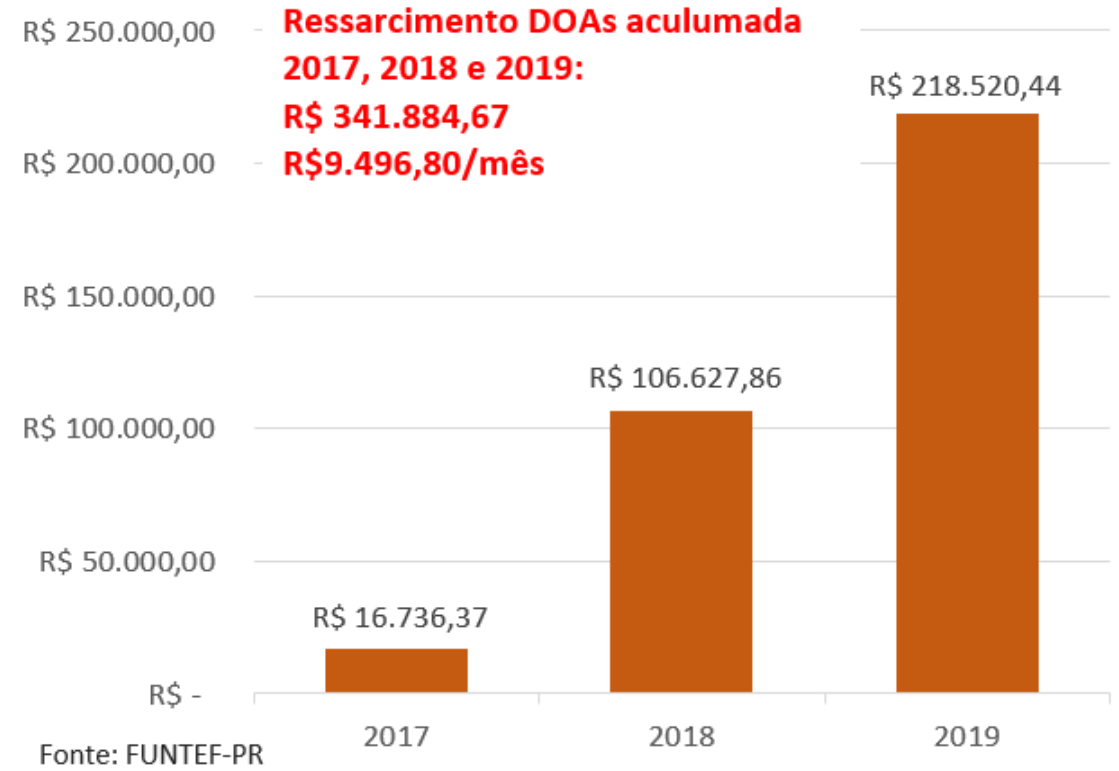
Contratos de Câmbio (R\$)	Despesas de importação (R\$)	Total de importações (R\$)	número de importações
4.508.238,61	298.472,91	4.806.711,52	42

UTFPR e COPEL: Projetos de PEE e P&D

UTFPR CT e PB: COPEL P&D e PEE
Valor realizado em 2017 2018 2019



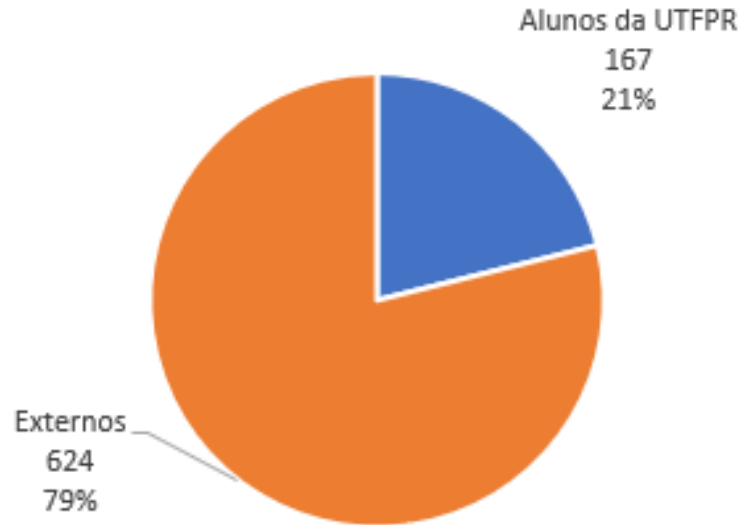
UTFPR CT e PB - COPEL P&D
Ressarcimento DOA



2019

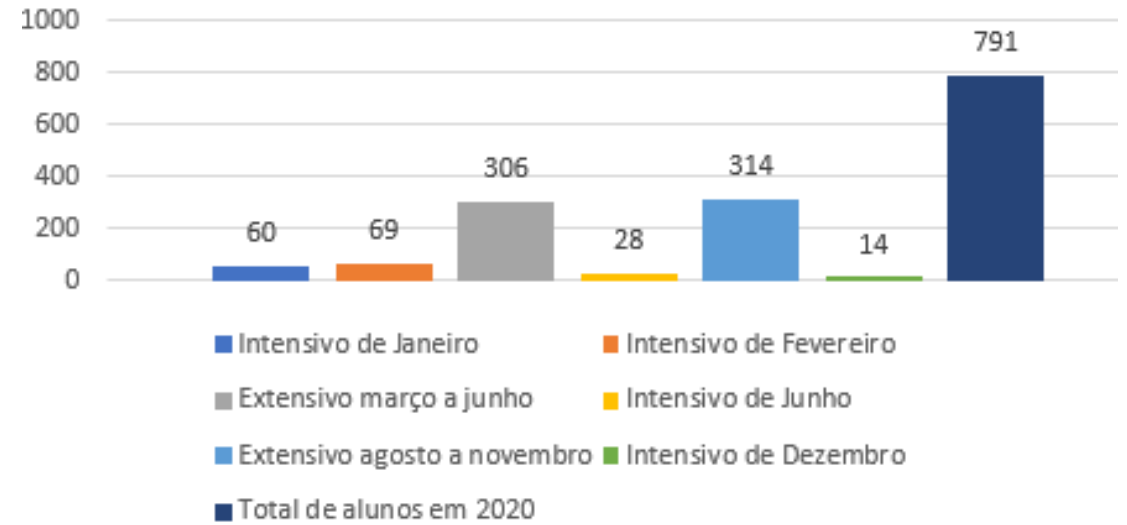
CLIE
(último ano)

CLIE 2019 791 alunos



CLIE - 2019	
Receitas CLIE	541.059,09
CEILIN	343.495,43
Folha de pagamento	228.480,13
Aluguel	84.507,94
Condominio	74.744,00
Saldo	- 190.168,41

CLIE 2019 791 alunos



Déficit: R\$190.168,41

Déficit pelo saldo dos processos seletivos.

Resultado: projeto de extensão **UTFPR Idiomas**.

Conclusões:

1. Custo médio FUNTEF-PR em 2019: **4,5%**

- Realizado em 2019: R\$88.191.745,56
- Despesas em 2019: R\$ 4.285.212,85
- **Ressarcimento das DOAs: R\$3.633.277,60**
- Recolhido na conta única da UTFPR: R\$8.466.664,47
- Déficit: R\$ 651.935,25 (considerando a depreciação dos bens, na maioria da UTFPR)
- **Déficit: R\$ 333.113,47 (sem a depreciação dos bens, os quais são da UTFPR)**
- Déficit Estimado: na hipótese de **desconsiderar** o superávit estimado dos Concursos e Processos Seletivos de 2019:
 - Déficit superior a R\$ 1 milhão (considerando a depreciação dos bens)
 - Déficit superior a R\$700mil (sem a depreciação dos bens)

Conclusões:

2. Sobre a viabilidade econômica da FUNTEF-PR:

O déficit de mais de R\$1 milhão em 2018 caiu para cerca de R\$300mil.

- **Parte do déficit foi custeado pela atividades dos concursos e processos seletivos, ou seja, ações próprias da FUNTEF-PR, deixando pendente provisões administrativas e judiciais e investimentos próprios;**
- **É preciso acabar com gestão de projetos sem ressarcimento das DOAs;**
- **A gestão do plano de saúde dos servidores sem ressarcimento das DOAs, significa que os projetos do erário público estão de forma indireta custeando o serviço interno;**
- **A FUNTEF-PR deve ressarcir a infraestrutura pública, assim como fazem os postos do BB, da CEF, a ASSUTEF e os Sindicatos dos Servidores.**

Com a organização financeira é evidente não só a viabilidade econômica, mas também como a FUNTEF-PR pode se estruturar, fazer as provisões administrativas e inclusive com o devido planejamento, adquirir no futuro espaço físico próprio.

Conclusões:

3. Mudanças internas:

2019 foi um ano difícil, muitas mudanças simultâneas:

- **Mudança de sistema:** deixamos de usar o SIORG, SEI e FP2, passando para o Conveniar;
- **Mudança para o BB:** adaptação à metodologia de trabalho do BB, mantendo as atividades na CEF;
- **Redução de funcionários:** De 39 para 17 funcionários, dos quais oito estavam há menos de dois anos.
 - No final de 2019 e início de janeiro de 2020 dos que receberam treinamento do Conveniar, seis pediram a rescisão do contrato.

Conclusões:**4. Terceirizações****➤ Terceirização da Contabilidade:**

Em julho, quando a empresa de contabilidade iniciou as atividades:

- Nenhum lançamento contábil havia sido realizado;
- Implantou o novo plano de contas contábil conforme as exigências contábeis do MP;

➤ Terceirização do Serviço de Folha de Pagamento:

- Embora esse serviço esteja terceirizado, permanece dentro da fundação vários outros serviços relacionados, como controle do plano de saúde, compra de vale transporte, vale alimentação, entre outras atividades. Esses serviços internos tem custo, por conseguinte, é necessário avaliar a continuidade da terceirização deste serviço.

Conclusões:

Com a organização financeira e, na medida do possível, com o fim da assombração das prestações de contas pendentes, abrem-se novas possibilidades de atuação da fundação, por exemplo, parcerias com instituições especializadas em linhas de fomentos específicos, cujo know-how não é do conhecimento interno das universidades.

As universidades detém o conhecimento técnico, mas precisam vencer as barreiras impostas pelo sistema público para poder se aproximar do setor privado e das financiadoras. Elaborar um projeto não é somente justificá-lo tecnicamente, é preciso torná-lo financeiramente exequível, dentro das exigências da financiadora. Um projeto bem preparado, com um cronograma físico-financeiro preparado com zelo tem melhores chances de ter sucesso.

A estruturação de um setor de preparação de projetos dentro da fundação precisa ser considerada. A FUNTEF-PR é o local mais adequado e é preciso aproximar a fundação dos setores de projetos das IFES, como por exemplo do DEPET e NIT da UTFPR.

Empresas Terceirizadas (2019)

Assessoria Jurídica Schimdt

Cientec - Conveniar

FP2 Tecnologia

Zapping Contadores Ltda

Célula – Gestão e Guarda de Documentos

Webtrip

DHUAN

Banco do Brasil

CEF



Campanha da Fraternidade 2021:

Fraternidade e Diálogo: compromisso de amor

Cristo é a nossa paz: do que era dividido, fez uma unidade



Relatório de Gestão 2019

Prestação de contas aprovada na 17ª Reunião do Conselho de Curadores da FUNTEF-PR e com parecer favorável da 19ª Reunião do Conselho Fiscal, conforme incisos VI do Art. 16 e II do Art. 38, respectivamente, do Estatuto da FUNTEF-PR (estatuto autorizado pelo MP em 14/02/2020).

Diretor Superintendente
Humberto R. Gamba

Diretora Administrativa
Patrícia Mokrzycki





Anexos

- Ata da 17a Reunião do Conselho de Curadores
- Ata da 19a Reunião do Conselho Fiscal
- Relatório da Auditoria Externa - Carta de Controle Internos
- Relatório da Auditoria Externa Demonstrações Contábeis de 2019
- Balanço de 2019
- Índices econômicos de 2018 e 2019

ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES/2021

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - FUNTEF-PR.

Aos cinco dias de março de dois mil e vinte e um, às 14 horas, inicialmente presidida pelo Cons. Roberto Candido, reuniu-se o Conselho de Curadores da FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR - FUNTEF-PR, cc presença dos Conselheiros: ALEXANDRE RÔMOLO M. FEITOSA, BELMIRO MARCOS BELONI, EDS FONTES DE OLIVEIRA EMERSON RIGONI, FÁBIO KURT SCHNEIDER, GUILHERME ALCEU SCHN HUBERTO REMIGIO GAMBA, MANOEL MESSIAS ALVINO DE JESUS, ROBERTO CANDIDO, ROD RAFAEL DE MEDEIROS MARTINS e RODRIGO DEREN DESTEFANI. O Sr. Rafael Pequito, indicado p substituir o Cons. João Kovaleski informou que não poderia tomar posse por estar de licença paternidade. A reunião foi realizada por vídeo conferência, em conformidade com as diretrizes adotadas pelos órgãos governamentais e pela UTFPR, perante a situação do COVID-19, e conforme deliberado na 15ª Reunião foi transmitida online via canal do YouTube da FUNTEF-PR. A reunião contou com a presença, autorizada pelos conselheiros, da Diretora Administrativa Patrícia Mokrzycki, a qual secretariou a reunião. O Cons. Presidente lembrou que está na presidência por atender o parágrafo 3 do Art. 17 do estatuto da FUNTEF-PR, e que após a posse dos membros fosse realizada a eleição pelo Conselho do próximo presidente e vice-presidente. O Presidente informou que recebeu o ofício 19/2021 da Reitoria com a solicitação das providências que o Conselho de Curadores está tomando acerca do Processo 23064.031514/2019-86, para que sejam apensadas às solicitações do TCU. O Presidente em exercício fez a leitura do ofício resposta a todos os Curadores indicando os pontos e informou que o assunto foi tratado na 15ª Reunião do Conselho de Curadores. Na sequência passou para a **ordem do Dia: 1. Autorização para que a Diretora Administrativa secretarie a reunião**, o Presidente perguntou se algum conselheiro teria objeção de que a Diretora Administrativa secretariasse a reunião. Em não havendo, a mesma assumiu a secretaria da reunião. Ainda neste item, foi solicitado autorização para que os representantes da Zapping Contadores participassem da reunião com o objetivo de apresentarem o novo plano de contas contábil e dirimissem as dúvidas dos conselheiros, sendo que não houve nenhuma objeção. A seguir passou ao item **2. Posse dos Conselheiros**, e solicitou que o Cons. Superintendente informasse os ofícios recebidos. O Cons. Superintendente informou que recebeu via SEI os ofícios dos presidentes dos conselhos deliberativos da UTFPR com a indicação de quatro novos conselheiros, sendo que três dos anteriormente indicados deixaram de compor tais conselhos, COPLAD, COEMP e COGEP, e um foi substituído pelo Presidente do COPPG. Assim, conforme informado na convocação foi indicado para representar o COGEP o Robson Ribeiro Linhares em substituição ao Cons. Alvaro Alencar Neto, o qual foi substituído no COGEP em virtude da alteração na gestão da UTFPR, indicação feita através do Of. 40/2021-PROGRAD em 12/02/2021, a resolução do COGEP foi solicitada pelo Cons. Superintendente em 13/03/2021 (23064.002332/2021-12); para representar o COPLAD a Sônia Maria Augustinho, em substituição ao Cons. Rigoberto Morales, cujo mandato no COPLAD havia encerrado, conforme comunicação do Cons. Rigoberto na 15ª Reunião em 19/11/2020, indicação foi feita através do Of. 01/2021-COPLAD, de 03/02/2021, a resolução do COPLAD foi solicitada pelo Cons. Superintendente

em 13/03/2021 (23064.002339/2021-34); para representar o COEMP o Rafael Fernando Pequito Lima, em substituição ao então Presidente Cons. Kovalski, o qual pediu por e-mail encaminhado ao Cons. Superintendente o desligamento em 17/09/2020, a indicação foi feita através do Of 09/2021-PROREC de 02/03/2021, a resolução do COEMP foi solicitada pelo Cons. Superintendente em 13/03/2021 (23064.002341/2021-11 e 23064.009178/2021-18); para representar o COPPG, o Wyrllen Everton de Souza, em substituição ao Cons. Gilson Adamczuk Oliveira, sem justificativa definida, indicação feita através do Of. 02/2021-COPPG de 02/03/2021 e Resolução Ad Referendum COPPG/UTFPR No 56 de 08/03/2021 do Presidente do COPPG (23064.009248/2021-20). Os Conselheiros informaram que, conforme determina o estatuto da FUNTEF-PR, a indicação dos membros deve ser realizada por ato do Conselho e não por ato administrativo do Presidente do Conselho, e, portanto, deve ser encaminhada na forma de uma deliberação ad referendum do Presidente dos Conselhos, ressaltando que a deliberação ad referendum sempre deve ser aprovada pelo conselho deliberativo da UTFPR, ou, de outra forma, por meio da cópia da ata da reunião onde a indicação do membro foi deliberada. O Conselheiro Superintendente propôs que fosse dada a posse aos novos conselheiros, no condicionante de que as Deliberações ou Atas dos Conselhos Deliberativos fossem encaminhadas para a Superintendência e Presidência do Conselho Curador e apresentada aos conselheiros. O Cons. Guilherme questionou o fato de que alguma votação poderia ser comprometida caso alguma das posses ficasse anulada pela falta de encaminhamento da deliberação ou da ata. Após arguição por cerca de 20 minutos, o Presidente solicitou que fosse dada a posse e que seja anexado nos processos de indicação quais foram os instrumentos de escolha, se escolha ad referendum ou escolha colegiada. O Cons. Fábio alertou que a complementação documental seja com data anterior a data da posse. As posses foram dadas, a exceção do Rafael Pequito que informou estar em licença paternidade. Na sequência passou ao item 3 - **Eleição do Presidente do Conselho de Curadores** e solicitou que os interessados se manifestassem. O conselheiro Fábio indicou o nome do conselheiro Rodrigo Deren Destefani como um candidato que considerava apto para colocar seu nome para apreciação do pleno do conselho. O Cons. Rodrigo Destefani se manifestou favorável a indicação, que foi apoiada na fala de alguns conselheiros. O Presidente questionou se mais alguém teria interesse. Não havendo, colocou em votação, tendo sido o Cons. Rodrigo Destefani eleito presidente por aclamação. Na sequência solicitou que o Conselheiros estavam de acordo que o Cons. Rodrigo Destefani conduzisse a reunião. Questionou se o presidente eleito aceitaria assumir a condução, ele confirmou e assumiu a condução da reunião, com o de acordo de todos os conselheiros. Na sequência o conselheiro Manoel informou do interesse em colocar seu nome para vice-presidente, manifestou-se da necessidade de escolha aproveitando a situação da escolha do Presidente e os conselheiros acolheram a situação e na sequência foi eleito por aclamação o Cons. Manoel para assunção do cargo da vice-presidência do conselho. Na sequência o Presidente recém-empossado passou ao próximo item da pauta **4. Apresentação do Relatório de Gestão de 2019** e pediu que o Conselheiro Superintendente desse prosseguimento com a pauta indicada na convocação e encaminhasse a apresentação do relatório. O Cons. Fábio pediu que o Presidente apresentasse o item do estatuto que trata da razão da pauta da reunião, o Cons. Fábio citou que a pauta trata de um processo analisado pelo Conselho Fiscal, e que aquele conselho encaminhou para o Conselho de Curadores. Alguns Conselheiros questionaram o fato da transmissão da reunião estar com problemas. O Cons. Superintendente informou que a TI da FUNTEF-PR estava com dificuldades no acesso remoto ao servidor instalado na fundação, e que estava resolvendo o problema. Todavia a reunião está sendo gravada e será na íntegra disponibilizada, preservando a transparência da reunião. Atendendo a solicitação do Cons. Fábio, o Presidente informou que as atribuições do Conselho estão descritas no Art. 16 e compete ao conselho, especificamente pauta de hoje, o que está na alínea VI, ou seja, examinar e aprovar o relatório de gestão composto pela prestação de contas, o balanço geral, relatório da auditoria e o relatório da Superintendência. O Cons. Fábio complementou que esse procedimento de apresentação e apreciação do relatório de gestão vem sempre depois que o Conselho Fiscal verificou e emitiu parecer, cumprido assim os incisos 1 e 2 do Art. 38. O Presidente solicitou que o Cons. Superintendente apresentasse o parecer do Conselho Fiscal e passou a palavra ao Cons. Superintendente, o qual esclareceu que no dia

26/fev. houve a reunião do Cons. Fiscal, o qual aprovou o encaminhamento das prestações de contas de 2019. O Cons. Superintendente solicitou que os representantes da Zapping apresentassem o novo plano de contas contábil. Esclareceu que a Zapping montou um novo plano contábil, seguindo as orientações do Ministério Público. O Cons. Superintendente enfatizou que, no ponto de vista dele, essa alteração ficou mais fácil de ser interpretada e passou a palavra ao Sr. Amadeu. O Sr. Amadeu destacou que a reorganização das informações melhorou significativamente, facilitando a consolidação do balanço de 2019. O Sr. Nilson destacou alguns pontos do balanço e principalmente a transparência contábil com a organização dos projetos por centro de custo. Destacou a nota 24 dos auditores externos, a qual demonstra o resultado contábil de 2019. Apresentou a ficha de análise financeira com vários índices econômicos de 2019, os quais demonstram a liquidez da FUNTEF-PR em 31/12/2019. Mencionou que nesta data se encontrava em situação de equilíbrio financeiro. Destacou que esses indicadores são uma situação estática relativa a um determinado período. Mencionou que se faz necessária a implantação de uma ferramenta para análise de fluxo de caixa futuro, e que essa ferramenta é um projeto que está em andamento, pois o gestor precisa ter a informação do fluxo de caixa para assumir novos compromissos. Com esse projeto implantando, pode-se avaliar os compromissos futuros frente as receitas, inclusive estabelecer índices de ressarcimentos para os projetos. Ressaltou que a implantação dessa ferramenta está em estudo e deverá ser implantada nos próximos meses. Na sequência os representantes da Zapping se disponibilizaram a responder quaisquer questionamentos dos conselheiros referentes à contabilidade. O Cons. Candido questionou se os representantes estariam disponíveis até o final da reunião. A Zapping informou que teriam compromisso prévio e poderiam permanecer até as 16h30. O Cons. Guilherme perguntou sobre as várias ressalvas e valores que aparecem na demonstração contábil. Destacou que essa é a primeira vez que esse tipo de informação apareceu, pois não constavam nos relatórios anteriores. O Sr. Nilson citou que no trabalho iniciado no segundo semestre, não receberam um balanço onde a demonstração dos saldos demonstrasse a origem dos recursos. Alguns saldos antigos não possuem a informação da composição. Em 2019, os saldos foram importados para poder iniciar os lançamentos contábeis. Informou que em contato com a Superintendência, estes também não encontraram justificativas. Tais informações, s.m.j., também não foram apontadas nos relatórios anteriores, destacou que o atual auditor é bastante criterioso nos seus apontamentos. Informou que é preciso fazer relatório para análise e limpeza do balanço de diversos valores que estão apontados, tal relatório precisará ser aprovado pelo conselho e encaminhado para que a contabilidade proceda com os ajustes necessários. O Cons. Rodrigo citou que houve uma comissão composta por membros de curadores que analisou as contas da fundação e destacou que há várias situações que precisam ser analisadas nessas contas, que há um histórico de lançamentos contábeis antigos e que vários apontamentos feitos pela comissão já foram sanados. O Cons. Fábio destacou que esse assunto já foi discutido em reunião deste conselho, que foi contratada uma auditoria externa diferente da anterior, a qual fez vários apontamentos para a comissão. Mencionou que concorda com o Cons. Guilherme sobre a importância de corrigir o balanço para melhorar a informação sobre o resultado da FUNTEF-PR a cada ano. O Cons. Rodrigo mencionou que sempre houve a aprovação, apesar das ressalvas apontando a necessidade das correções. A Cons. Sônia citou a preocupação com essas contas, pois as baixas poderão afetar o resultado da FUNTEF-PR, e destacou a importância nestes ajustes. O Cons. Superintendente destacou que essas contas contábeis vêm de um longo período, que em algum momento teremos de montar um relatório, discutir com os Conselhos, tratar com a contabilidade e então o conselho poderá autorizar as baixas do balanço; reforçou que a Superintendência não pode fazer isso sem a autorização do conselho. Destacou que isso não é algo que acontece rapidamente, pois tudo precisa ser registrado, constando em ata, precisa que o Ministério Público tome conhecimento e eventualmente autorize a baixa nas contas contábeis, inclusive com as devidas informações no SICAP. O Cons. Superintendente solicitou que o Sr. Nilson complementasse se esse é o entendimento correto. O Presidente solicitou que os demais conselheiros se manifestassem antes do contador. O Sr. Nilson mencionou que a contabilidade faz os registros e necessita das autorizações. O Cons. Fábio sugeriu uma nova comissão dentro do conselho com a participação da Cons. Sônia para os

ajustes contábeis. O Cons. Candido concorda com os demais e pediu que seja estabelecido um prazo, de preferência antes do encerramento desta gestão. Os representantes da Zapping foram liberados pois não houve novos questionamentos por parte dos conselheiros. O Cons. Superintendente informou que a Zapping está à disposição e todos os Conselheiros podem entrar em contato para tirar dúvidas, reforçando que a gestão atual está sendo o mais transparente possível em todas as ações. O Conselheiro Superintendente passou a apresentação do relatório de gestão. Informou que o relatório foi finalizado junto com as conclusões da auditoria externa, justificando o atraso em virtude da pandemia, implantação do trabalho remoto, mudança de sistema de gestão, alterações no plano de contas contábil e a crise econômica que afetaram as empresas, especialmente a Zapping contadores. A apresentação iniciou com um resumo da análise de custos de 2018, com as ações que precisavam ser tomadas para reverter o quadro de insolvência financeira para a qual se encaminhava a FUNTEF-PR. Antes de apresentar as reestruturações citou alguns dos conceitos que regem os trabalhos envolvidos com uma fundação de apoio, como a finalidade de uma fundação, e a necessidade do ressarcimento das despesas operacionais; e, da experiência acumulada nos últimos quatro anos os principais desafios que envolvem a gestão de uma fundação de apoio. Citou que por ser uma entidade sem fim lucrativos, não pode ter ressarcimento superior as despesas realizadas na gestão dos projetos das IFES, todavia nada impede que obtenha receitas nas ações próprias e aplique na sua estruturação. Na sequência apresentou um histórico conciso da FUNTEF-PR, e citou que a história da FUNTEF-PR demonstra a importância de que as prestações de contas ocorram junto com a execução dos projetos que nada pode ficar pendente, dada a confusão gerada com o acúmulo de demandas por prestações antigas. Mencionou que a terceirização do serviço da contabilidade é salutar para uma fundação do porte e perfil da FUNTEF-PR, justificou que é a impressão de uma gestão que atual com a contabilidade interna e externa, pois na medida em que o serviço represado entre em dia, a contabilidade passa a ser mais efetiva no auxílio do controle financeiro. Além disso, o controle financeiro exercido por terceiros faz com que haja mais disciplina, regras, na execução dos recursos financeiros. Apresentou a forma como a FUNTEF-PR estava estruturada em março de 2017, início da gestão, mencionou as dificuldades na época com as constantes tomadas de contas especiais nos termos de cooperação da Fundação Araucária, e as constantes demandas por prestações de contas da PETROBRAS, a qual ameaçava não fazer os repasses, adicionado a isso iniciava-se as demandas da UTFPR por prestações de contas antigas dos cursos de especialização, CAFIS-CT e CALEM-CT. As prestações internas aparentemente poucas foram feitas ou não foram feitas, todavia passaram a ser constantemente solicitadas a partir de 2017. Apresentou como se encontrava a estrutura administrativa em 2018 e como foi reestruturada a partir de julho de 2019 com a terceirização de vários serviços. Informou que a experiência demonstra que não há necessidade de vários CNPJs pois gera serviço interno desnecessário, hoje todas os contratos e contas-correntes estão vinculados ao CNPJ principal e na medida em que não haja mais contas vinculadas os demais CNPJs precisam ser encerrados. Citou que em algum momento será necessário alterar o estatuto e, por fim, nas indicações de sucursais e agências, a FUNTEF-PR é uma única fundação e essa fundação atende todos os câmpus da UTFPR, assim como as autorizadas, da mesma forma como ocorre com as outras fundações filiadas ao CONFIES. Citou que a partir de 2019 se estabeleceu grupos de colaboradores, independentemente de onde estejam localizados, formando núcleos de competências em cada atividade. Assim, o serviço interno passa a ser mais uniforme, e as prestações de contas mais simples e organizada. Na sequência apresentou a análise de custos a partir dos dados contábeis e citou que com a reestruturação, a otimização dos serviços internos e terceirização dos serviços, já em 2019, o deficit financeiro, sem contar as depreciações dos bens públicos que estão indevidamente vinculados à carga patrimonial da FUNTEF-PR, caiu para cerca de R\$300 mil reais, bem abaixo dos mais de R\$1 milhão reportados na análise de custos de 2018. Citou ainda que é possível minimizar ou mesmo acabar com o deficit desde que haja o devido ressarcimento das despesas operacionais e administrativas dos projetos que a UTFPR tem com a Fundação Araucária, das emendas parlamentares, e o ressarcimento pelos serviços relacionados com o plano de saúde dos servidores da UTFPR. Destacou que se em algum projeto não há ressarcimento, outros projetos pagam pelos

serviços. Citou que no momento a FUNTEF-PR está utilizando recursos das ações próprias como as dos concursos e processos seletivos para custear as despesas na gestão dos projetos, e que isso a médio e longo prazo é ruim pois se deixa de fazer a provisão de recursos para ações judiciais vigentes e investimento na própria infraestrutura de trabalho da FUNTEF-PR e, por conseguinte, nos serviços que poderia prestar. Na sequência apresentou as reestruturações como os benefícios da mudança da CEF para o BB, da implantação do Conveniar, da terceirização dos serviços de contabilidade e folha de pagamentos, do serviço de assessoria jurídica etc. Citou que é importante que tudo fique registrado para que a próxima gestão tenha as respostas que precisar. Dando sequência apresentou os principais resultados da FUNTEF-PR em 2019, a partir das informações extraídas do balanço ou do portal de transparência. Após cerca de 70 minutos de apresentação passou a palavra para o Presidente informando que o relatório da auditoria seria apresentado pela Diretora Administrativa. O Presidente sugeriu que as considerações ocorressem antes da leitura dos documentos da Auditoria, uma vez que todos haviam tomado conhecimento previamente e poderiam questionar a apresentação. O Cons. Fábio sugeriu que se fizesse apenas os apontamentos mais importantes. O Cons. Guilherme questionou se o encaminhamento para a deliberação seria única ou haveria uma aprovação em separado, daquilo que é 2019 e daquilo que são coisas antigas. O Cons. Fábio esclareceu que o encaminhamento seria a deliberação do relatório de gestão e seus anexos e a parte, talvez numa nova reunião, o encaminhamento das pendências. Destacou ainda que o Conselho Fiscal encaminhou o Relatório de Gestão e os seus anexos, inclusive o relatório da auditoria externa, o qual foi utilizado na análise por aquele conselho. O Cons. Guilherme solicitou que fizéssemos a leitura do relatório da auditoria, e o Cons. Fábio sugeriu que se fizesse uma análise dos pontos principais. O Cons. Superintendente pediu que fosse encaminhada a deliberação pois precisa encaminhar o relatório no SICAP para o MP e às autorizadas. O Cons. Rodrigo reforçou que o RG pode ser alterado, mas o relatório da auditoria é um documento fechado e não tem mais ajustes. O Cons. Feitosa sugeriu que a discussão do relatório da auditoria fosse discutida numa próxima reunião e que se passasse a tratar apenas do relatório de gestão. A Cons. Sônia destacou que todos já leram o relatório da auditoria, e que não há como analisar e aprovar em separado os documentos contábeis uma vez que esses são partes integrante do relatório de gestão. O Cons. Manoel citou que ambos os encaminhamentos poderiam ser feitos. O Cons. Fábio citou que a deliberação poderia ser feita na reunião uma vez que a mesma está acordando que o conteúdo apresentado é um relato fiel de tudo que aconteceu em 2019. O Cons. Guilherme reforçou que não há como separar a aprovação das contas de 2019 das anteriores e que há algumas pendências de 2019, as quais são da gestão atual e sugeriu uma aprovação com ressalvas, considerando as pendências apontadas pela auditoria. O Cons. Superintendente citou que o relatório da auditoria aponta pendências em conciliações e não ressalvas, e que algumas destas pendências serão tratadas na contabilidade no ano seguinte. O Cons. Rodrigo Martins mencionou que se não há indicação de reprovação das contas pela auditoria externa, não há problemas em aprovar a prestação de contas e que as observações feitas serão corrigidas. Ressaltou que as observações feitas nas auditorias antigas, não eram ajustadas no ano seguinte, isso que gerou a pendências indicadas pela atual auditoria. Se a auditoria não reprova, a aprovação não precisa ser condicionada pois as inconsistências não indicam a reprovação, contudo o conselho pode deliberar um prazo para que sejam ajustados os pontos apontados. O Cons. Feitosa pediu para esclarecer se a aprovação da prestação de contas de 2019, implicaria na aprovação do passivo e, por conseguinte, estaria resolvido contabilmente. O Presidente esclareceu que o RG é uma composição de documentos e que a aprovação contém as informações de pendências para ações futuras e pediu para o Cons. Superintendente esclarecer. O Cons. Superintendente esclareceu que a contabilidade faz uma análise do passado, tudo que ocorreu em 2019 e trouxeram um saldo de contas contábeis do passado, algumas novas, e vem trazendo um histórico de situações do passado que ficam aparecendo no balanço. Foi postulado como necessário montar uma comissão, conforme sugerido pelo Cons. Fábio, para dar baixa no balanço e nas contas das pendências apontadas no relatório da Auditoria, e isso não seria feito nesta reunião nem na próxima, isso é um trabalho que envolve várias instâncias, desde a contabilidade, auditoria, conselhos fiscal e de curadores, até que se chegue num documento

consolidado que permite limpar o balanço e citou que o de 2019 a contabilidade já está fechada, a ECD e a ECF já foram enviadas para a Receita Federal e que a partir de agora as correções só poderão ocorrer em 2020, faltando o encaminhamento do SICAP para o MP. Neste momento restaria a aprovação da prestação de contas e considerar, para discussão em próxima reunião, a estratégia para iniciar os trabalhos para fazermos os ajustes no balanço de 2020, e o que pode ser alterado é o texto do RG de 2019, e que os conselheiros encaminhem as sugestões. Reforçou que tem um prazo curto pois precisa encaminhar o RG para o MP, para as autorizadas e, por conseguinte, para o MEC. A Cons. Sônia indicou que o conselho não pode fazer as análises, propor os ajustes e aprovar os ajustes, deve ter uma segregação, que deve vir uma auditoria externa, além disso existe um contador responsável e este conselho não pode dizer o que o contador deve fazer. O Presidente encaminhou a aprovação do RG uma vez que este apresenta as movimentações contábeis e em outro momento a discussão sobre o encaminhamento de uma comissão, situação que não é item de pauta para esta reunião. O Cons. Guilherme sugeriu a aprovação com ressalvas considerando os apontamentos da auditoria. O Cons. Candido destacou que de acordo com o estatuto pode-se aprovar ou reprovar, não há previsão de aprovação com ressalvas. O Cons. Edson sugeriu que, como estamos indo para cerca de cinco horas de reunião, o encaminhamento fosse conforme o estatuto, Art. 16, item VI, compete aprovar a prestação de contas mediante solicitação de esclarecimento ao Superintendente. O Cons. Candido também citou o Art. 15. O Cons. Feitosa citou que a deliberação seria pela aprovação nos termos do estatuto considerando que na ata conste que trabalhos de encaminhamento para solução das pendências deverão ser realizados. O Cons. Guilherme solicitou que registrasse o voto “aprovação à luz dos apontamentos feitos pela auditoria externa Executive”. O Cons. Fábio sugeriu que ambas as propostas são similares pois todos consideram que devem ser levados em conta os apontamentos da auditoria. O Cons. Feitosa propôs a seguinte redação: “O Conselho de Curadores aprova a prestação de contas de 2019 e entende que há pendências apontadas pela auditoria e que ações para solução das pendências serão encaminhadas nas próximas reuniões deste conselho”. O Cons. Guilherme concordou, mas deseja o registro de seu próprio voto. O Cons. Edson pediu o encaminhamento de voto e quem desejasse fizesse registro de voto. O Presidente colocou em votação a aprovação do relatório de gestão, o qual foi aprovado por unanimidade. O Cons. Guilherme fez o registro de voto com a seguinte redação “aprovação à luz dos apontamentos da auditoria Executive”, tendo este registro seguido por todos os conselheiros. Na sequência o Presidente passou ao item **5. Comunicados dos Conselheiros**, e sugeriu que a apresentação do plano de carreira, dado ao tempo de reunião, poderia ser encaminhada na próxima reunião e solicitou que a Diretora Administrativa se manifestasse, a qual corroborou que o assunto pode ser realizado na próxima reunião do Conselho. Passou a palavra para os Conselheiros. O Cons. Feitosa pediu que ocorra uma reunião do Conselho de Curadores para analisar as sugestões colocadas no relatório antes da reunião do COUNI. O Cons. Fábio solicitou que constasse em ata a necessidade de desenvolver e deliberar um regulamento sobre as reuniões do conselho de curadores. O Cons. Superintendente agradeceu o apoio ao Conselho e destacou o quanto avançamos na transparência da FUNTEF-PR, hoje inclusive transmitimos on-line as reuniões, estamos trabalhando para implantar o fluxo de caixa para a fundação, algo importantíssimo para o futuro, a Diretora Financeira irá propor um ajuste no quadro de funcionários, e também um forma de manter os funcionários na fundação, reduzindo ao mínimo possível o rodízio de funcionários, ações que ajudarão o próximo gestor da fundação e solicitou que as sugestões de alteração sejam encaminhadas o mais breve possível. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião, às 19h30, da qual eu, PATRICIA MOKRZYCKI, secretária “ad hoc” do Conselho de Curadores, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Patrícia Mokrzycki, Secretária da 17ª Reunião do Conselho de Curadores

1. Rodrigo Deren Destefani (COUNI) - Presidente eleito na 17ª Reunião
2. Alexandre Rômolo M. Feitosa (COUNI)

3. Belmiro Marcos Beloni (COUNI)
4. Emerson Rigoni (COUNI)
5. Edson Fontes de Oliveira (COUNI)
6. Fábio Kurt Schneider (Representante dos Sócios Instituidores)
7. Guilherme Alceu Schneider (COUNI)
8. Humberto Remigio Gamba (Diretor Superintendente)
9. Manoel Messias Alvino de Jesus (COUNI)
10. Roberto Candido (COUNI)
11. Rodrigo Rafael de Medeiros Martins (membro externo-Presidente do CIETP)
12. Robson Ribeiro Linhares (COGEP)
13. Sônia Maria Augustinho (COPLAD)
14. Wyrllen Everton de Souza (COPPG)
15. Posse na próxima reunião (COEMP)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDSON FONTES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 16/03/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALEXANDRE ROMOLO MOREIRA FEITOSA, CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO**, em (at) 16/03/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WYRLLEN EVERSON DE SOUZA, DIRETOR(A)**, em (at) 16/03/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SONIA MARIA AUGUSTINHO, PRO-REITOR(A)**, em (at) 16/03/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBSON RIBEIRO LINHARES, DIRETOR(A)**, em (at) 16/03/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MANOEL MESSIAS ALVINO DE JESUS, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 16/03/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBERTO CANDIDO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 16/03/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO DEREN DESTEFANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 16/03/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIO KURT SCHNEIDER**,



PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em (at) 16/03/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUILHERME ALCEU SCHNEIDER, PRO-REITOR ADJUNTO**, em (at) 16/03/2021, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **HUMBERTO REMIGIO GAMBA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 16/03/2021, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EMERSON RIGONI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 16/03/2021, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **BELMIRO MARCOS BELONI, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em (at) 17/03/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PATRICIA MOKRZYCKI, SECRETÁRIO(A)**, em (at) 17/03/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO RAFAEL DE MEDEIROS MARTINS, Usuário Externo**, em (at) 17/03/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1941843** e o código CRC (and the CRC code) **36BCC24A**.

Convocação para a 17ª Reunião - FUNTEF - CONSELHO DE CURADORES

Nos termos do inciso II do Artigo 18 do Estatuto da FUNTEF-PR, convoco V. S^a. para a 17ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUNTEF-PR, a realizar-se no dia **05 de março de 2021 (sexta-feira) às 14h, com previsão de três horas**, data a situação de isolamento social a reunião será realizada por vídeo conferência, sistema TEAMS/Microsoft. O link de acesso será enviado por e-mail. Não é necessário a instalação de nenhum aplicativo. A Reunião será transmitida.

PAUTA

1. Autorização para que a Diretora Administrativa secretarie a reunião.
2. Posse dos Conselheiros:
 - COPLAD – Posse da Sra. Sônia Maria Augustinho em substituição do Cons. Rigoberto Morales (23064.002339/2021-34)
 - COEMP – Posse do Sr. Rafael Fernando Pequito Lima em substituição do Cons. João Kovaleski (23064.002341/2021-11)
 - COGEP – Posse do Sr. Robson Ribeiro Linhares em substituição do Cons. Alvaro Alencar Neto (23064.002332/2021-12)
3. Eleição do Presidente do Conselho de Curadores
 - Manifestação dos interessados
 - Votação
4. Apresentação do Relatório de Gestão de 2019
 - Apresentação da nova estrutura das contas contábeis – Zapping Contadores Ltda
 - Apresentação do Relatório de Gestão
 - Leitura da Carta de Controle Interno preparada pela Executive Auditores
 - Considerações da Zapping Contadores
 - Considerações do Conselho
 - Votação
5. Comunicados dos Conselheiros
 - Apresentação do Plano de Carreira dos Funcionários da FUNTEF-PR pela Diretora Administrativa, conforme Art. 26 do Estatuto da FUNTEF-PR.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

Roberto Cândido

Presidente Interino do Conselho de Curadores de Artigo 17º do Estatuto

Estatuto da FUNTEF-PR: <http://www.funtefpr.org.br/institucional>

Conselheiros: Alexandre Rômolo M. Feitosa (COUNI); Belmiro Marcos Beloni (COUNI), Edson Fontes de Oliveira (COUNI); Fábio Kurt Schneider (Representante dos Sócios Instituidores); Gilson Adamczuk Oliveira (COPPG), Guilherme Alceu Schneider (COUNI); Humberto Remigio Gamba (Superintendente); Manoel Messias Alvino de Jesus (COUNI); Rodrigo Deren Destefani (COUNI); Rodrigo R. de Medeiros Martins (membro externo-Presidente do CIETP); Roberto Candido (COUNI); Emerson Rigoni (COUNI).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBERTO CANDIDO, MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 17/03/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1942231** e o código CRC (and the CRC code) **25F7DE6D**.

Referência: Processo nº 23064.012980/2021-87

SEI nº 1942231

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNTEF-PR.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2021, às 10h00, sob a presidência do Conselheiro Wilson De Pieri, reuniu-se o Conselho Fiscal da FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR – FUNTEF-PR, com a presença dos Conselheiros: LEANDRA ULBRICHT, ROQUE AMAURI MEDEIROS, WILSON DE PIERI e ARTHUR AUGUSTO ALVES FERREIRA. Por não ser mais membro do Conselho Universitário, o Cons. CARLOS EDUARDO CANTARELLI deixa de representar o Conselho Universitário da UTFPR neste conselho. A reunião foi realizada por vídeo conferência, em conformidade com as diretrizes adotadas pelos órgãos governamentais e pela UTFPR, perante a situação do COVID-19. A reunião contou com a presença autorizada do Diretor Superintendente Sr. HUMBERTO REMIGIO GAMBA e da Diretora Administrativa PATRICIA MOKRZYCKI, a qual secretariou reunião, e dos representantes de Zapping Contadores, Sra. Suellen Bonfim e Nilson Antonio de Souza Rosa. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Wilson de Pieri passou ao primeiro item da pauta: **1. Posse do Conselheiro Ivan José Coser como representante do COUNI/UTFPR, em substituição do Cons. Carlos Eduardo Cantarelli**, conforme Ofício 62/2020-COUNI (SEI 23064.045498/2020-42). O Presidente passou a palavra para os demais membros do Conselho, e não havendo manifestação contrária, a indicação foi aprovada por unanimidade.

O Presidente passou para o próximo item da pauta: **2. Análise e parecer das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas do Exercício 2019** e passou a palavra para o Diretor Superintendente, o qual esclareceu ao Conselho as razões do atraso na prestação de contas do exercício de 2019, destacando as mudanças de sistemas, a mudança de plano de contas contábil, o impacto causado pelo isolamento social, que obrigou a reorganização dos documentos, processo não simples devido ao volume de documentos gerados no dia a dia, e a própria mudança para o sistema de contabilidade SAGE. O Diretor Superintendente pediu que a Sra. Suellen comentasse a nova estrutura do plano contábil. A Sra. Suellen esclareceu que no início dos trabalhos estudou os projetos e estruturou o plano contábil para obter os totalizadores dos recursos recebidos e as respectivas aplicações de acordo com uma classificação. A classificação dividiu os projetos em cinco tipos: contratos, convênios, termos de colaboração, acordos de colaboração e administrativos. Mencionou que no plano anterior não havia esse tipo de classificação. Além disso, tal classificação atende o preenchimento do SICAP/MP. Lembrou que quando iniciou as atividades em julho de 2019, logo após os funcionários terem sido desligados, o MP entrou com vários pedidos de retificação das prestações de contas dos SICAPS anteriores. Analisando a dificuldade que o MP tinha de interpretar as informações, fez-se as mudanças no plano contábil de forma a facilitar a consolidação dos números a serem informados ao MP, minimizando possíveis questionamentos futuros. Na sequência o Diretor Superintendente citou que na análise de custos de 2018 foi apontada a necessidade de redução no investimento com folha de pagamento. Na época fez-se um estudo de custos com várias empresas e selecionamos a Zapping para realizar o serviço de contabilidade e fizemos a rescisão de 12 funcionários. O Cons. Roque questionou se com a mudança na contabilidade de um pessoal fixo para uma empresa o serviço melhorou. O Diretor Superintendente, esclareceu que no seu entendimento a terceirização da contabilidade é

44 interessante pois propicia mais seriedade e controle nos processos internos e, por conseguinte, é
45 mais salutar para uma fundação de apoio como a FUNTEF-PR. O Sr. Nilson da Zapping
46 complementou que a mudança de sistema sem a mudança de pessoal já é um processo difícil, pois
47 muda, altera as rotinas de controles internos de como as coisas são feitas, isso foi ainda somado à
48 mudança de pessoal dentro da fundação, é uma mudança organizacional muito grande, ainda mais
49 com esse volume de documentação gerada, é preciso controlar a movimentação financeira e o
50 mesmo tempo gerar informações fidedignas para os registros de controles contábeis, destacou o
51 empenho da Diretoria em sempre fazer as formas corretas e organizadas. Destacou a qualidade do
52 controle do que aconteceu em 2019, mas ainda há situações apontadas pela auditoria externa, do
53 passado que ainda estão pendentes e que, em algum momento, precisam ser acertadas. Colocou
54 a Zapping à disposição para que os Conselheiros solicitem a qualquer momento informações. O
55 Diretor Superintendente passou a apresentação do Relatório de Gestão de 2019, destacando que o
56 Relatório de Gestão de 2019 passa a ser homologado pelos conselhos superiores das quatro
57 IFES apoiada pela FUNTEF-PR (UTFPR, UFFS, IFPR e UNILA) e reforçou que as informações são
58 aquelas de 2019, excetuando-se os membros dos Conselhos, os quais foram atualizados para
59 fev/2021, uma vez que são os membros atuais que avaliarão os documentos. Apresentado o
60 Relatório de Gestão, a Diretora Administrativa apresentou o Relatório da Auditoria externa.
61 Encerrada a apresentação o Diretor Superintendente complementou o problema ocorrido com o
62 recolhimento dos encargos de dezembro de 2019, enfatizando que as diversas alterações nas
63 estruturas internas levaram a essa situação, a qual chamou de acidente. Destacou que o valor foi
64 pequeno comparado com a redução de investimento em pessoal propiciada pelas mudanças,
65 inclusive comparado com a redução expressiva que se obteve no déficit de 2019. Enfatizou aquilo
66 que foi mencionado no relatório sobre a estrutura de funcionamento interna ser uma malha aberta,
67 onde a realimentação dos processos ocorrem em pequenos loops, no caso citou que o gerente do
68 Banco do Brasil poderia ter avisado que os pagamentos não ocorreram, se a contabilidade
69 estivesse em dia isso teria sido observado, se internamente os colaboradores tivessem baixado os
70 comprovantes isso teria sido detectado, todas essas estruturas falharam, principalmente por estar
71 em estruturação. O Cons. Ivan comentou que todas as vezes que o assunto fundação é discutido
72 no COUNI discute-se a questão da sustentabilidade financeira da FUNTEF-PR e o que se pode
73 fazer. Mencionou que uma das saídas foram as parcerias com outras IFES, questionou se no
74 entendimento da Superintendencia a fundação conseguirá se manter. O Diretor Superintendente
75 destacou que o déficit de 2019 caiu significativamente, e que a UTFPR precisa ressarcir as DOAs
76 de todos os projetos, e os servidores precisam ressarcir as despesas com o plano de saúde, citou
77 que cada servidor pode contribuir com um, dois reais. Se a fundação está sendo utilizada, e as
78 despesas não estão sendo ressarcidas, indiretamente quem está custeando o plano de saúde é o
79 erário público através dos projetos, destacou que isso precisa ser regularizado. Citou que a
80 fundação é viável, basta ter todos os ressarcimentos. Citou que um ponto importante é a gestão
81 interna da UTFPR, olhando de fora, observa-se o quão complicado é o processo para um professor
82 iniciar um projeto dentro da UTFPR, desde o início na DEPET, até chegar na PROJU e retornar no
83 DEPET, em alguns casos leva-se cerca de 6 meses, isso desanima as pessoas. Se a UTFPR não
84 faz projetos a fundação não sobrevive. Mencionou que hoje a FUNTEF-PR gera menos problemas
85 que no passado, ou quase não gera, destacou que se faz o possível para atender a todos da
86 melhor forma possível, e as soluções dos problemas são resolvidas no conjunto e não de forma

87 pontual. Citou a dificuldade nos contratos com as especializações onde até mesmo as certidões,
88 cíveis são exigidas, sequer o TCE/PR solicita para a FUNTEF-PR esse tipo de certidão. Tais
89 certidões são obtidas fisicamente pela Assessoria Jurídica. Citou que o SEI é um depósito de
90 arquivos de pdfs, e-mails, planilhas e editais, e que precisa ser organizado para não gerar
91 morosidades. Essas morosidades dentro da fundação têm custo, é horas de trabalho de um
92 colaborador, e pode implicar na necessidade de mais funcionários. Hoje conseguiu-se organizar os
93 processos na fundação, tudo está no portal de transparência, e se os fiscais de contrato avaliarem
94 o portal ajuda ainda mais a fundação a manter tudo atualizado. A Diretora Administrativa,
95 complementou que com relação as apoiadas em 2019 só aparece a UFFS, porque o IFPR
96 começou efetivamente a fazer projetos com a fundação em 2020, e a UNILA está começando
97 agora em 2021 a solicitar alguns orçamentos. Citou que em 2020 os projetos com a UFFS e o IFPR
98 fizeram diferencial nessa fase da pandemia, principalmente com o fato dos projetos da
99 PETROBRAS terem sido cancelados e outros com os repasses suspensos. Destacou que outras
100 fundações que mantemos contatos, precisaram utilizar dos benefícios do governo para reduzir
101 salários e carga horária dos funcionários, demitir, ou mesmo prorrogar os prazos para recolhimento
102 de encargos. A FUNTEF-PR por outro lado conseguiu honrar seus compromissos, manteve a folha,
103 o salário integral de todos os funcionários, o pagamento dos encargos em dia, ou seja, em 2020 as
104 apoiadas fizeram essa diferença. O Cons. Ivan agradeceu as explicações e citou que com relação
105 ao plano de saúde o Reitor criou uma comissão no COUNI e o pessoal irá discutir o novo
106 regulamento, e julgou pertinente essa pequena contribuição de cada servidor. A Cons. Leandra
107 citou os avanços e mudanças, e enxugamentos dos gastos, a terceirização reduziu os gastos. Há
108 alguns pontos para serem ajustados. A apresentação das contas demonstra claramente o quanto
109 avançou a fundação e parabenizou os trabalhos realizados. O Diretor Superintendente citou que
110 há contas que se acumularam ao longo do tempo, sem vínculo, contas de projetos realizados pela
111 FUNTEF, isto é, sem a assinatura contratual da UTFPR, e que precisaremos fazer um relatório e
112 propor para o Conselho que seja autorizado o agrupamento de todos os saldos em uma única
113 conta, criando uma aplicação de provisão de ações judiciais e investimento na fundação,
114 bloqueando esses recursos para essas finalidades. Essa é uma proposta que será feita aos
115 Conselhos para que conste em ata e seja de conhecimento do Ministério Público. Ressaltou que
116 manter recursos em conta tem custo e isso precisa ser minimizado. O Cons. Roque perguntou o
117 que está sendo feito para atender as sugestões da auditoria. O Diretor Superintendente citou que
118 uma das ações é o relatório das contas de projetos da fundação sem vínculo, as conciliações a
119 Zapping está ajustando, foi feita a alteração da estrutura de contas contábeis, a qual passou a ser
120 por centro de custo, que a contabilidade será colocada em dia, que em maio de 2021 será fechada
121 a contabilidade de 2020 e que o primeiro semestre de 2021 será concluído até agosto de 2021. O
122 Cons. Arthur perguntou se fundação concorda com tudo que foi apontado no relatório da auditoria.
123 A Diretora Administrativa informou que foram feitas reuniões com o auditor, e que várias questões
124 vêm de 2004 a 2010 e já haviam sido apontadas no relatório anterior e que para 2020 teremos de
125 fazer as correções apontadas. O Cons. Arthur questionou se será possível fazer as regularizações
126 para o fechamento de 2020. A Diretora Administrativa informou que algumas já foram regularizadas
127 no decorrer de 2020, outras serão resolvidas, e algumas precisarão ser vistas junto com a
128 contabilidade para buscar a melhor forma de serem resolvidas. A Cons. Leandra disse que
129 poderíamos passar para a votação da autorização para o encaminhamento para o Conselho de

130 Curador. Colocado em votação os Conselheiros por unanimidade aprovaram o encaminhamento da
131 prestação de contas para o Conselho de Curadores. O Diretor Superintendente agradeceu a
132 participação do Sra Suellen e do Sr. Nilson da Zapping, os quais deixaram a reunião. O Presidente
133 passou ao próximo item da pauta: **3. Comunicados dos Conselheiros**. O Diretor Superintendente
134 pediu a palavra e esclareceu que de acordo com o Art. 42 do estatuto, o mandato dos membros do
135 Conselho Fiscal é de quatro anos, sendo permitida uma recondução. Considerando que o mandato
136 do Diretor Superintendente e da Diretora Administrativa foram prorrogados até o dia 31/08/2021, o
137 Diretor solicitou que os atuais membros se manifestem sobre uma possível prorrogação do
138 mandato até 31/08/2021. Justificou a solicitação para que os atuais conselheiros avaliassem a
139 prestação de contas de 2020, prevista para ser apresentada em meados de maio, porquanto foram
140 trabalhos que aconteceram durante o mandato do atual conselho. Esclareceu ainda que até
141 agosto, espera-se a que a contabilidade do primeiro semestre de 2021 esteja concluída e auditada.
142 Desta forma, encerra-se o ciclo dos primeiros 4 anos do Conselho Fiscal. Considerando que os
143 Conselheiros se manifestaram favoráveis com a prorrogação, o Diretor Superintendente ficou de
144 consultar a Assessoria Jurídica para que fizesse uma análise da solicitação de apoio do atual
145 Conselho. O Cons. Roque observou que o ex-Cons. Cantarelli era o vice-presidente do Conselho
146 Fiscal e sugeriu que a Cons. Leandra assumisse essa função. A Cons. Leandra aceitou a função e
147 todos os demais Conselheiros acataram a indicação. Nada mais havendo a tratar, eu PATRICIA
148 MOKRZYCKI, Secretária Ad Hoc do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que vai assinada por
149 mim e pelos Conselheiros.

150

151 Conselheiros que assinam a Ata:

152 Wilson de Pieri – Presidente do Conselho Fiscal

153 Arthur Augusto Alves Ferreira

154 Ivan José Coser

155 Leandra Ulbricht

156 Roque Amauri Medeiros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DC54-B229-8C17-6A94> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC54-B229-8C17-6A94



Hash do Documento

E274C88DFE6F7BB892FB6E60850976D75A122F46F1379FD5256C45CAC86638

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2021 é(são) :

- Roque Amauri Medeiros (Membro do Conselho Fiscal) - 147.417.509-06 em 03/03/2021 09:16 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: roque.medeiros@yahoo.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Mar 03 2021 09:16:19 GMT-0300 (Hora oficial do Brasil)

Geolocation Location not shared by user.

IP 191.177.53.46

Assinatura:

Hash Evidências:

7659663F05E024A0EFC7A119D9E83A7CF614173EEBD36DF399AC9F682EB9F60A

- Leandra Ulbricht (Membro do Conselho Fiscal) - 591.433.479-91 em 02/03/2021 20:22 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: prof.leandra@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 02 2021 20:22:14 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.4610298 Longitude: -49.2219038 Accuracy: 20

IP 187.54.13.185

Assinatura:



Hash Evidências:

245D0BDD0901726C7698F58A8C5AD0798EF22437F53912AAA1F13D35D19F599A

- ☑ Wilson de Pieri (Presidente do Conselho Fiscal) - 299.393.999-87 em 02/03/2021 17:07 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: wilsonpi@utfpr.edu.br

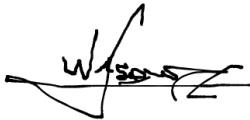
Evidências

Client Timestamp Tue Mar 02 2021 17:07:32 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Latitude: -25.7675725 Longitude: -49.7172529 Accuracy: 1786

IP 45.180.0.185

Assinatura:



Hash Evidências:

834C5F5487689D223F3D39D45992D2E4122E5B99BE890286083FB5E93536C716

- ☑ Patricia Mokrzycki (Diretora Administrativa e Secretária da Reunião) - 937.592.909-49 em 02/03/2021 16:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☑ Arthur Augusto Alves Ferreira (Membro do Conselho Fiscal) - 054.503.509-02 em 02/03/2021 16:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☑ Ivan Jose Cose (Membro do Conselho Fiscal) - 839.720.569-15 em 02/03/2021 15:45 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: ijcoser@utfpr.edu.br

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 02 2021 15:44:39 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -24.9485174 Longitude: -53.476314099999996 Accuracy: 143

IP 187.115.34.126

Assinatura:

João José Costa

Hash Evidências:

4A3692A383D8C64895821D09BF342BBA6FFC578E06BADE3BD16F1C02BE0DE359



**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ FUNTEF-PR**

CARTA DE CONTROLES INTERNOS Nº 01/2021
(Revisão contábil exercício de 2019).



Executive
Audidores Independentes



Senhores
Diretores da
Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná- FUNTEF-PR

Curitiba - PR

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, apresentar o relatório relativo à revisão dos registros contábeis no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, contendo as recomendações e comentários sobre os procedimentos contábeis e controles internos que atualmente estão sendo adotados pela entidade.

Nossos exames abrangeram a avaliação dos controles internos e procedimentos contábeis adotados e foram efetuados de acordo com os padrões reconhecidos de auditoria, incluindo provas nos registros contábeis e exames da documentação comprobatória, na base de testes seletivos e na extensão que julga necessária, segundo as circunstâncias e de acordo com os princípios contábeis adotados no Brasil.

O conteúdo está apresentado de forma objetiva e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Executive Auditores Independentes
CRC-PR-005657/O-1

NELSON BAZZANEZE:28672950097

Assinado de forma digital por NELSON BAZZANEZE:28672950097
Dados: 2021.02.24 09:17:21 -03'00'

Nelson Bazzaneze
Contador CRC-PR-045350/O-1
CNAI N° 2742



**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA
FEDERAL DO PARANÁ – FUNTEF**

(Carta de Controles Internos do Exercício de 2019)

Curitiba – PR

Sumário

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
2. ATIVO CIRCULANTE	5
2.1 Bancos Conta Movimento	5
2.2 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	6
2.3 Valores a Receber de Projetos	6
2.4 Contas a Receber Unidades.....	8
2.5 Outros Valores a Receber - Funtef	9
2.6 Numerários em Transito - Projetos	9
2.7 Contas a Receber - Projetos	10
2.8 Tributos a Recuperar	11
2.9 Adiantamentos a Funcionários	11
2.10 Adiantamento a Fornecedores	12
2.11 Despesas Antecipadas	12
3. ATIVO NÃO CIRCULANTE	13
3.1 Investimentos	13
3.2 Imobilizado	13
3.3 Intangível.....	15
3.4 Bens de Terceiros Vinculados a Projetos	15
4. PASSIVO CIRCULANTE.....	16
4.1 Fornecedores	16
4.2 Contas a Pagar - Unidades	17
4.3 Contas a Pagar Compensação.....	18
4.4 Outros Valores a Pagar	18
4.5 Valores Arrecadados de Terceiros	19
4.6 Obrigações de Convênios	19
4.7 Obrigações de Clientes	20
4.8 Projetos a Executar	20
4.9 Obrigações Sociais e Trabalhistas	22
4.10 Provisões	23
4.11 Obrigações Tributárias	23
4.12 Outras Obrigações	24
5. PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	24
5.1 Receita Diferida.....	24



6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	25
6.1 Patrimônio Social	25
7. OUTROS ASSUNTOS.....	25
7.1 Seguros dos Bens Patrimoniais.....	25
7.2 Cofins sobre receitas Financeiras.....	26
7.3 Certidões Negativas	26
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26



**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA
FEDERAL DO PARANÁ - FUNTEFPR**

CARTA DE CONTROLES INTERNOS Nº 01/2021
(Revisão contábil exercício de 2019).

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (1.1) Atendendo a solicitação do Conselho Diretor, realizamos trabalho de auditoria independente voltado ao exame das Demonstrações Contábeis dessa entidade, relativas ao exercício 2019, sendo que os trabalhos foram realizados nos meses de dezembro de 2020, janeiro e fevereiro de 2021.
- (1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.
- (1.3) De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados no curso dos mesmos e que entendemos conveniente destacar, com as recomendações, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações, para informação e providências julgadas necessárias.



2 ATIVO CIRCULANTE

(2.1) BANCOS CONTA MOVIMENTO

Demonstramos a seguir os saldos contábeis das contas de bancos contas movimento para a data de 31dez./19:

DESCRIÇÃO	SALDO
Recursos Próprios	312.430,44
Recursos Vinculados	2.985.147,29
TOTAL	3.297.577,73

DIVERGÊNCIAS:

Examinamos a consistência das contas correntes de recursos próprios e de recursos vinculados, confrontamos os saldos contábeis com os extratos bancários. Demonstramos a seguir as contas que apresentaram divergências em 31/dez./19:

DESCRIÇÃO	CONTÁBIL	EXTRATO BANCÁRIO	DIVERGÊNCIA
Recursos Próprios			
CEF C/C – 118-4 – CT	2,96	-	2,96
CEF C/C – 127-3 – CT	5,33	-	5,33
TOTAL	8,29	-	8,29
Recursos Vinculados			
BB C/C – 12482-6 – CT	195,00	-	195,00
BB C/C 12482-X - CT	(41.527,76)	-	(41.527,76)
BB C/C 12491-5 – CT	62.730,71	-	62.730,71
BB C/C 12323-4 – CT	-	2,90	(2,90)
BB C/C 12304-8 – CT	(39.580,30)	-	(39.580,30)
BB C/C 123125-0 – CT	2.295,43	-	2.295,43
CEF C/C 563-5 – CT	-	390,44	(390,44)
CEF C/C 632-1 – CT	42,00	-	42,00
CEF C/C 665-5 – CT	30,90	-	30,90
CEF C/C 3824-5 CT	-	17.214,00	(17.214,00)
CEF C/C 437-0 – CT	166,00	124,00	42,00
CEF C/C 4206-4 – PB	18.227,17	6.114,31	12.112,86
TOTAL	2.579,15	23.845,65	(21.266,50)

Recomendamos proceder a conciliação contábil das contas acima, bem como a regularização das divergências apresentadas no quadro acima.



(2.2) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Demonstramos a seguir os saldos contábeis das aplicações financeiras de liquidez imediata em 31/dez./19:

DESCRIÇÃO	SALDO
Recursos Próprios	4.584.088,04
Recursos Vinculados	28.548.122,98
TOTAL	33.132.211,02

DIVERGÊNCIAS:

Examinamos a consistência das contas de aplicações financeiras de recursos próprios e recursos vinculados, confrontamos os saldos contábeis com os extratos bancários. Demonstramos a seguir as contas que apresentaram divergências em 31/dez./19:

DESCRIÇÃO	CONTÁBIL	EXTRATO BANCÁRIO	DIVERGÊNCIA
Recursos Próprios			
CEF C/C – 118-4 – CT	39.479,56	39.479,55	0,01
CEF C/C – 50344-4 CT	32.928,72	33.582,03	(653,31)
TOTAL	72.408,28	73.061,58	(653,32)
Recursos Vinculados			
BB C/C – 12351-X	-	492,94	(492,94)
BB C/C – 12357-9	-	137.727,10	(137.727,10)
BB C/C – 12450-8 – CT	6.598,24	6.600,84	(2,60)
BB C/C – 12506-7	-	500.065,82	(500.065,82)
CEF C/C – 329-2 – CT	322.549,81	330.910,29	(8.360,48)
CEF C/C – 3680-3 – CT	62,10	-	62,10
CEF C/C – 3919 – CT	20.814,10	20.755,23	58,87
CEF C/C – 4268-4 – CT	0,01	-	0,01
CEF C/C – 3929-2 – CT	0,01	-	0,01
TOTAL	350.024,24	996.552,22	(646.527,95)

Recomendamos proceder a conciliação contábil das contas acima, bem como a regularização das divergências apresentadas no quadro acima.

(2.3) VALORES A RECEBER DE PROJETOS

Transcrevemos a seguir a composição de Valores a Receber de Projetos, conforme balancete de 31/dez./19:



CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
CEFET - PR	18.897,40
UNISOL	486,38
Fundação Araucária	40.524,61
SEBRAE	4.947,73
FINEP	192.420,21
SETI – Fundo Paraná	2.042,32
FINEP/SEBRAE	10.771,76
UTFPR	33.358,72
SEED/SETI	1.536,77
Petrobras	312.355,38
Prefeitura Municipal Nova Andradina	7.674,48
Prefeitura Municipal Campo Grande	23.839,35
Petrobras Folha de Pagamento	323.540,06
Calem	6.872,20
Especializações – taxa adm	2.076,72
TOTAL	981.344,09

PENDÊNCIAS:

Da nossa análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas acima, verificamos a existência de valores a receber antigos de exercícios anteriores e do exercício atual, conforme demonstramos a seguir:

CEFET – PR: Saldo com pendências dos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007.

UNISOL: Saldo com de pendências dos exercícios de 2004, 2005, 2006.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA: Saldo com pendências dos exercícios de 2004, 2007, 2008, 2009 e 2018.

SEBRAE: Saldo com pendências dos exercícios de 2004, 2005 e 2007.

FINEP: Saldo com pendências dos exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008, e 2009.

SETI-FUNDO PARANÁ: Saldo com pendências do exercício de 2005.

FINEP/SEBRAE: Saldo com pendências dos exercícios de 2006, 2007, 2008 e 2009.

UTFPR: Saldo com pendências dos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2014 e 2016.

SEED/SETI: Saldo com pendências dos exercícios de 2005, 2006 e 2014.

PETROBRAS: Saldo com pendências dos exercícios de 2008 a 2016 e 2018.



PREFEITURA NOVA ANDRADINA: Saldo com pendências do exercício de 2009, valores irrecuperáveis.

PREFEITURA CAMPO GRANDE: Saldo com pendências do exercício de 2009, valores irrecuperáveis.

PETROBRAS FOLHA DE PAGAMENTO: Saldo com pendências dos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

CALEM: Saldo com pendência do mês de maio de 2018.

ESPECIALIZAÇÕES-TAXA ADM: Saldo com pendências do mês agosto de 2019.

Recomendamos avaliar a recuperabilidade dos créditos acima, caso se identificarem valores irrecuperáveis, transferir imediatamente para contas de resultado.

(2.4) CONTAS A RECEBER UNIDADES

Demonstramos a seguir a posição de contas a receber por unidades, conforme balancete de 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
Contas a receber - Curitiba	601.288,19
Contas a receber – Medianeira	44.235,98
Contas a receber – Ponta Grossa	164.457,44
Contas a receber – Cornélio Procópio	65.723,64
Contas a receber – Campo Mourão	191.220,72
Contas a receber – Pato Branco	88.972,74
Contas a receber – Londrina	34.020,44
TOTAL	1.189.919,15

PENDÊNCIAS:

Da análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas de Contas a Receber Unidades, verificamos que existem pendências de exercícios anteriores e do exercício atual, conforme demonstramos a seguir:

Contas a receber - Curitiba: Saldo com pendências dos exercícios de 2010, 2018 e 2019.

Contas a receber - Medianeira: Saldo com pendências desde janeiro de 2019.

Contas a receber – Ponta Grossa: Saldo com pendências desde fevereiro de 2019.



Contas a receber – Campo Mourão: Saldo com pendências desde janeiro de 2019.

Recomendamos a conciliação mensal das operações entre as unidades, bem como regularizar as pendências antigas.

(2.5) OUTROS VALORES A RECEBER - FUNTEF

Transcrevemos a seguir a composição de Outros Valores a Receber, conforme balancete de 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
Outros valores a receber	211.142,54
Processos judiciais	60.264,29
Cheques devolvidos	14.000,13
Cheques a cobrar	1.732,08
TOTAL	287.139,04

PENDÊNCIAS:

Da análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas de Outros Valores a Receber - FUNTEF, verificamos que existem pendências de exercícios anteriores e do exercício atual, conforme demonstramos a seguir:

Outros valores a receber: Saldo com pendências dos exercícios de 2006 a 2018.

Processos judiciais: Refere-se a um bloqueio judicial efetuado em 12 de novembro de 2010, alusivo ao processo nº 81046-2006-014-09-00-9 de Claudia de Lara, Ação trabalhista contra a Funtef-PR. Recomendamos reclassificar para o Ativo não Circulante.

Cheques devolvidos: Saldo com pendências de exercícios anteriores desde do ano de 2009.

Cheque a cobrar: Saldo com pendências de 2011 a 2014.

Recomendamos a regularização das pendencias verificadas nas contas acima, bem como a reclassificação da conta de Projetos Judiciais.

(2.6) NUMERÁRIOS EM TRANSITO - PROJETOS

Transcrevemos a seguir a composição de Numerários em Transito - Projetos, conforme balancete de 31/dez./19:



CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
Numerários em transito - projetos	200.064,07
Transferências entre projetos	242.756,13
Transferências entre estabelecimentos	48.325,78
TOTAL	491.145,98

Os saldos acima referem-se a repasses e transferências entre projetos realizadas durante o exercício de 2019.

Recomendamos fazer a conciliação contábil mensalmente, identificar as pendências mais antigas e regularizar.

(2.7) CONTAS A RECEBER - PROJETOS

Demonstramos a seguir a posição de Contas a Receber - Projetos, conforme balancete de 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
Clientes – serviços prestados	780.822,10
Mensalidade a receber especial	4.521.609,78
TOTAL	5.302.431,88

PENDÊNCIAS:

Clientes serviços prestados: Da análise no relatório de conciliação contábil da conta acima, verificamos que existem pendências de exercícios anteriores, no entanto não há informações detalhada sobre as pendências.

Recomendamos emitir um relatório contendo, nome dos clientes, valor dos serviços prestados e datas de vencimento.

Mensalidades a receber especial: Da nossa análise no relatório de conciliação contábil, verificamos que existem valores inadimplentes de exercícios anteriores, no entanto não há informações detalhada sobre as pendências.

Recomendamos emitir relatórios mensais de conciliação contábil das contas acima, contendo data, valor e nome do cliente, além de regularizar as pendências antigas.

Recomendamos ainda avaliar a recuperabilidade dos créditos das contas acima, os “créditos incobráveis” deverão ser baixados contabilmente.



(2.8) TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

Transcrevemos a seguir a composição dos Impostos a Compensar, conforme balancete de 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
-----	-----
IRRF a compensar	1.511,21
PIS-Cofins-Csll a compensar	4.519,14

TOTAL	6.030,35

PENDÊNCIAS:

Da análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas de Tributos e Contribuições a Compensar acima, verificamos que existem pendências antigas de exercícios anteriores, conforme demonstramos a seguir:

IRRF a compensar: Saldo com pendências de 2005, valor irre recuperável.

PIS-COFINS-CSLL a compensar: Saldo com pendências de 2018.

Recomendamos regularizar as pendências acima.

(2.9) ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS

Demonstramos a seguir os saldos contábeis das contas de Adiantamentos a funcionários para a data de 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
-----	-----
Adiantamento de salário	217,15
Adiantamento de férias	68.302,12

TOTAL	68.519,27

PENDÊNCIAS:

Da análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas acima, verificamos que existem pendências do exercício atual para regularizar, conforme demonstramos a seguir:

Adiantamento de salário: refere-se ao pagamento de salário a maior no mês de outubro de 2019.

Adiantamento de férias: O saldo desta conta não está conciliado para a data de 31/dez./19 e refere-se a adiantamentos de férias efetuados no exercício atual.

Recomendamos regularizar as contas acima.



(2.10) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Demonstramos a seguir os saldos contábeis das contas de Adiantamentos a fornecedores em 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
-----	-----
Adiantamento a fornecedores	141.557,24
Adiantamento despesas diversas	4.403,14
Adiantamentos para importação	632.092,62
Adiantamento a convênios	1.062,00
-----	-----
TOTAL	779.115,00

PENDÊNCIAS:

Da análise no relatório de conciliação contábil da conta acima, verificamos que existem pendências de exercícios anteriores e do exercício atual, no entanto não há informações detalhada sobre as pendências.

Adiantamento a Fornecedores: Saldo com pendências dos exercícios de 2010, 2012, 2013, 2015, 2016, 2017 e 2019.

Adiantamento Despesas Diversas: Saldo com pendências dos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Adiantamento para Importação: Saldo com pendências dos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2018 e 2019.

Adiantamento de Convênios: Saldo com pendências de 2018.

Recomendamos emitir relatórios mensais de conciliação contábil das contas acima, contendo data, valor e nome do favorecido, além de regularizar as pendências antigas.

(2.11) DESPESAS ANTECIPADAS

Demonstramos a seguir os saldos contábeis das contas de Despesas Antecipadas para a data de 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
-----	-----
Adiantamento de despesas com vale transporte	28.091,30
Adiantamento despesas com plano de saúde	40.283,76
Adiantamento despesas com vale transporte	2.903,70
-----	-----
TOTAL	71.278,76

Os saldos das contas acima estão regulares e de acordo com as planilhas de conciliação contábil.



3 ATIVO NÃO CIRCULANTE

(3.1) INVESTIMENTOS

Demonstramos a seguir o valor da conta de Investimentos:

DESCRIÇÃO	CUSTO AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
Obra de Arte	650,00	-	650,00

(3.2) IMOBILIZADO

Os bens registrados no Imobilizado para a data de 31/dez./19, estão representados pelas seguintes contas:

DESCRIÇÃO	CUSTO AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
IMOBILIZADO GERAL			
Equipamentos de Informática	3.792.529,99	3.581.681,15	210.848,84
Mobiliário em Geral	1.587.094,75	1.422.373,69	164.721,06
Coleções e Materiais. Bibliográficos	141.801,03	135.214,26	6.586,77
Equipamentos de Laboratório	1.156.063,31	528.709,59	627.353,72
Máquinas e Equipamentos	3.076.834,04	2.057.116,68	1.019.717,36
Veículos	37.175,70	37.077,87	97,83
Equipamentos de Comunicação	282.268,83	275.924,77	6.344,06
Equipamentos para Esporte	173.649,20	170.323,23	3.325,97
Equipamentos Proteção e Segurança	59.408,88	58.577,44	831,44
Aparelhos de Medição	4.938.154,16	664.499,53	4.273.654,63
Equipamentos Áudio-Vídeo-Foto	830.664,08	778.955,40	51.708,68
Instrumentos Musicais	15.924,40	15.409,76	514,64
TOTAL	16.091.568,37	9.725.863,37	6.365.705,00
IMOBILIZADO GERAL CLIE			
Equipamentos de Informática	23.598,00	7.079,28	16.518,72
Mobiliário em Geral	15.979,00	3.094,57	12.884,43
Equipamentos Áudio-Vídeo-Foto	28.700,00	5.471,36	23.228,64
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	64.623,31	49.790,06	14.833,25
TOTAL	132.900,31	65.435,27	67.465,04
TOTAL IMOBILIZADO	16.224.468,68	9.791.298,64	6.433.170,04

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS BENS DO IMOBILIZADO

Da análise aos registros das movimentações do Imobilizado, identificamos algumas situações, as quais julgamos necessário comentar:



1) CONTROLE PATRIMONIAL

A Fundação possui controle patrimonial individualizado dos bens que compõem o Imobilizado em todas as unidades.

2) DEPRECIAÇÃO

A depreciação dos bens do imobilizado está sendo calculada com base nos saldos das contas contábeis e com percentuais estabelecidos pela legislação fiscal sem considerar o valor residual.

A NBC TG 1000 e a Lei nº 11.638/07 estabelecem que as depreciações e amortizações do Imobilizado devem ser efetuadas com base na vida econômica dos bens.

Recomendamos atribuir um percentual considerando o tempo de vida útil econômica do imóvel e o valor residual (valor que possibilitará a alienação do imóvel após ter sido encerrada a sua vida útil econômica), além de rever os procedimentos adotados sobre as depreciações.

Recomendamos, portanto, rever os procedimentos adotados sobre as depreciações.

3) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Inexistência do teste de recuperabilidade, prevista na NBC TG 1000.

A norma estabelece que em cada data de divulgação a entidade deve aplicar a Seção 27 **Redução ao Valor Recuperável de Ativos** para determinar se um item ou um grupo de itens do ativo imobilizado está desvalorizado.

O teste de recuperabilidade deve ser aplicado sobre os principais ativos da entidade, buscando comprovar se os mesmos podem ser recuperados futuramente. Tal teste consiste em obter os valores líquidos de venda desses ativos e/ou os valores que podem ser obtidos com os fluxos de caixa futuros (geralmente 05 anos) ajustados ao valor presente. Caso esses valores sejam inferiores ao saldo registrado na contabilidade (no caso do imobilizado será o custo de aquisição menos a depreciação acumulada), é necessário realizar a provisão para perdas desse excesso, em contrapartida do resultado do exercício. Se for maior não serão necessários realizar nenhum tipo de ajuste contábil.

A documentação que comprova a realização do teste deverá ser acondicionada na entidade pelo prazo de 05 (cinco anos).



A entidade, não vem adotando a aplicação da seção 17 – Imobilizado, do CPC PME, relativo a avaliação da vida útil dos bens para fins de cálculo da depreciação. A entidade vem adotando o critério fiscal para cálculo das depreciações e não o societário conforme determinação do referido pronunciamento.

Recomendamos aplicar a norma contábil sobre a Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

TRANSFERÊNCIAS DOS BENS PARA UTFPR

Conforme informação da diretoria da FUNTEF PR, a grande maioria dos Bens do Imobilizado estão instalados e utilizados pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR e a partir exercício de 2020, os bens da universidade vão ser transferidos para a mesma, quando deverão ser baixados da contabilidade.

(3.3) INTANGÍVEL

Em 31/dez./19, os bens do Intangível estão demonstrados pela conta a seguir relacionada:

DESCRIÇÃO	CUSTO AQUISIÇÃO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
Software	166.878,46	99.479,21	67.399,25
TOTAL	166.878,46	99.479,21	67.399,25

(3.4) BENS DE TERCEIROS VINCULADOS A PROJETOS

Demonstramos a seguir os saldos contábeis dos Bens de Terceiros, conforme apresentado no balancete de 31/dez./19

DESCRIÇÃO	SALDO CONTÁBIL
FINEP Bens de Informática	44.165,82
FINEP Material Bibliográfico	(1.458,89)
FINEP Equipamentos de Laboratório	(7.785,40)
FINEP Máquinas e Equipamentos	87.638,85
FINEP Aparelhos de Medição	343.282,61
FINEP Mobiliário Geral	18.833,90
FINEP Software	(15.624,32)
FINEP Equip. Áudio-Vídeo-Fotos	5.388,00
Bens uso Especializações	30.987,33
Bens uso Projetos/Empresas	11.951,00
COPEL Bens de Informática	143.330,69
COPEL Software	86.799,58



COPEL Aparelho de Medição	625.798,83
COPEL Máquinas e Equipamentos	25.000,00
COPEL Mobiliário em Geral	26.040,00
REPARTE Bens de Informática	2.076,09
F.A Aparelhos de Medição	8.573,12
F.A Bens de Informática	244.227,12
F.A Equipamentos de Laboratório	127.740,52
F.A Material Bibliográfico	3.321,76
F.A Máquinas e Equipamentos	414.409,68
F.A Equip. Áudio-Vídeo-Fotos	20.136,00
F.A Mobiliário Geral	2.370,00
F.A Software	2.302,00
SET Máquinas de Equipamentos	39.310,68
SETI Bens de Informática	11.648,13
SETI Equipamentos de Laboratório	(5.228,00)
SETI Mobiliário em Geral	22.758,63
SETI Material Bibliotecário	384,56
SETI Biotecnologia Equip. Informática	6.108,65
SETI Biotecnologia Equip. Laboratório	6.959,20
SETI Instalações	5.123,55
VITAE Equipamentos Laboratório	150.147,99
VITAE Material Bibliográfico	10.070,00
SEBRAE-Material Bibliográfico	210,90
FIAT Bens informática	1.754,44
Bens em Comodato	77.935,87
TOTAL GERAL	2.609.688,89

NOTA:

Como podemos observar no quadro acima, existem contas com saldo negativo, conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
-----	-----
FINEP Material Bibliográfico	(1.458,89)
FINEP Equipamentos de Laboratório	(7.785,40)
FINEP Software	(15.624,32)
SETI Equipamentos de Laboratório	(5.228,00)

Recomendamos a regularização dos saldos das contas que apresentaram saldos negativos, bem como solicitar uma posição de bens do Departamento Patrimonial para o devido confronto.

4 PASSIVO CIRCULANTE

(4.1) FORNECEDORES

A posição contábil dos fornecedores para a data de 31/dez./19, é de R\$ 64.895,79, conforme demonstramos a seguir:



DESCRIÇÃO	VALOR
Sage Brasil Softwares Ltda.	934,93
FP2 Tecnologia Ltda.	8.331,70
Ceilin	39.009,75
Advocacia Shimitz S/S	6.341,00
Fornecedores diversos	10.278,41
TOTAL	64.895,79

Os saldos das contas acima estão de acordo com as planilhas de conciliação contábil para a data de 31/dez./19.

(4.2) CONTAS A PAGAR - UNIDADES

Demonstramos a seguir os saldos contábeis de Contas a Pagar - Unidades em 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
Contas a pagar - Curitiba	600.996,81
Contas a pagar – Medianeira	44.235,98
Contas a pagar – Ponta Grossa	164.457,43
Contas a pagar – Cornélio Procópio	65.723,64
Contas a pagar – Campo Mourão	191.220,72
Contas a pagar – Pato Branco	88.972,74
Contas a pagar – Londrina	34.020,44
TOTAL	1.189.627,76

Da análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas acima, verificamos que existem pendências de exercícios anteriores e do exercício atual, conforme demonstramos a seguir:

PENDÊNCIAS:

Outros Valores a Pagar - Curitiba:

Descrição	Valor	Pendências/Ano
Pato Branco– Desp. Importação	996,81	20/08/2010
Pato Branco- Projeto Copel	600.000,00	08/06/2018
Total	600.996,81	

Outros Valores a Pagar – Outras Sedes:

Descrição	Valor	Pendências/Ano
Medianeira	44.235,98	2013 a 2019



Ponta Grossa	164.457,43	2019
Cornélio Procópio	65.723,64	2019
Campo Mourão	191.220,72	2018 e 2019
Pato Branco	88.972,74	2019
Londrina	34.020,44	2019

Total	588.630,95	

Recomendamos regularizar as contas com pendências acima.

(4.3) CONTAS A PAGAR COMPENSAÇÃO

Demonstramos a seguir o saldo em 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
-----	-----
Valores arrecadados de terceiros	444.760,00
TOTAL	444.760,00

NOTA:

O saldo confere com relatório de conciliação contábil e refere-se aos valores arrecadados do Vestibular Pequeno Príncipe exercício de 2014.

Recomendamos regularizar.

(4.4) OUTROS VALORES A PAGAR

Demonstramos a seguir os saldos contábeis de Outros Valores a Pagar em 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
-----	-----
Valores a pagar – Encargos projetos 4036-3	609,53
Cheques a compensar	183,00
Valores a pagar GRUs	179.444,95
Repasse encargos – 4036-3	163.942,57
TOTAL	344.180,05

PENDÊNCIAS:

Da nossa análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas acima, verificamos que existem pendências nas seguintes contas:

Valores a pagar – encargos projetos 4036-3: Saldo com pendências de exercícios anteriores e atual.

Cheques a compensar: Saldo transferido do exercício anterior.



Valores a pagar GRUs: Saldo com pendências desde fevereiro de 2019.

Recomendamos regularizar as pendências verificadas nas contas contábeis acima.

(4.5) VALORES ARRECADADOS DE TERCEIROS

Demonstramos a seguir os saldos contábeis dos valores arrecadados de terceiros em 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
Concursos	5.474,25
Eventos	47.696,76
Especializações	4.605,70
Patrocínios	13.550,00
UTFPR	5.557,48
TOTAL	76.884,19

PENDÊNCIAS:

Da nossa análise nas planilhas de conciliações contábeis para a data de 31/dez./19, verificamos as seguintes situações:

Concursos: Saldo com pendências do exercício de 2016.

Eventos: Saldo com pendências do exercício de 2016.

Especializações: Saldo com pendências do exercício de 2018.

Patrocínios: O saldo desta conta apresenta pendências dos exercícios de 2016 e 2017.

UTFPR: O saldo desta conta apresenta a pendências dos exercícios de 2007 e 2008.

Recomendamos regularizar os saldos das contas acima.

(4.6) OBRIGAÇÕES DE CONVÊNIOS

As contas de Obrigações com Convênios em 31/dez./19, estão assim demonstradas:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
Convênio CEFET-PR	16.475,06
Fundação Araucária – CT	3.514,57



Petrobras-Convênio	569.925,64
FINEP	4.641,49
Petrobras	213.579,36
Especializações	7.531,69
Adiantamento para Importação	652.697,84

TOTAL	1.468.365,65

Da análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas acima, verificamos que existem pendências de exercícios anteriores e do exercício atual, conforme demonstramos a seguir:

PENDÊNCIAS:

Convênio CEFET-PR: O saldo desta conta apresenta pendências dos exercícios de 2005 e 2006.

Fundação Araucária - CT: O saldo desta apresenta pendências dos exercícios de 2007, 2009 e 2019.

Petrobras: Saldo com pendências dos exercícios de 2016 e 2018.

FINEP: Saldo com pendências dos exercícios de 2006 e 2009.

Petrobras: O saldo desta conta apresenta pendências dos exercícios de 2008, 2015, 2017 e 2019.

Especializações: Saldo com pendências de 2019 e exercícios anteriores.

Adiantamento para Importação: Saldo com pendências de 2015 a 2019.

Recomendamos regularizar os saldos das contas acima com pendências de exercícios anteriores e do exercício atual.

(4.7) ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Demonstramos a seguir o saldo contábil em 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
-----	-----
Adiantamento de clientes - CLIE	800,00

Da análise na planilha de conciliação contábil, verificamos que o saldo refere-se a pendências dos exercício de 2017 e 2018.

(4.8) PROJETOS A EXECUTAR

Relacionamos a seguir a composição do grupo Projetos a Executar para a data de 31/dez./19:



CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
<hr/>	
<u>Projetos a executar - contratos</u>	
Recursos recebidos	39.222.385,51
Receitas c/projetos	10.680.855,26
(-) Aplicação de Recursos	45.809.717,32
Receitas Financeiras	3.353.780,29
Receitas a receber	886.144,95
	<hr/>
	8.333.448,69
<u>Projetos a executar - convênios</u>	
Recursos recebidos	61.460.939,30
(-) Aplicação dos recursos	48.198.713,96
Receitas financeiras	4.905.363,74
	<hr/>
	18.167.589,08
<u>Projetos e executar – termos de colaboração</u>	
Recursos recebidos	8.643.123,17
(-) Aplicação dos recursos	7.522.948,20
Receitas financeiras	579.544,51
Receitas c/ projetos	345.346,00
Receitas a receber	275,98
	<hr/>
	2.045.341,46
<u>Projetos a executar – acordos</u>	
Recursos recebidos	127.644.848,96
(-) Aplicação dos recursos	128.220.763,09
Receitas financeiras	4.436.212,14
Receitas c/ projetos	24.480,00
Receitas a receber	3.112.428,79
	<hr/>
	6.997.206,80
<u>Projetos a executar – Funtef</u>	
Recursos recebidos	959.272,00
(-) Aplicação dos recursos	550.656,15
Receitas financeiras	14.872,62
	<hr/>
	423.48,47
<u>Obrigações de projetos</u>	
Receitas de convênios recebido	153.432.540,73
(-) Aplicação dos recursos de projetos	165.852.402,49
Receitas financeiras	12.075.907,35
(-) Despesas financeiras	48.470,04
Outras receitas	4,00
Receitas a receber	333.251,67
	<hr/>
	(59.168,78)



Obrigações com projetos

Contas a pagar - projetos	66.313,78
IRRF a recolher – terceiros PF	3.821,05
ISS retido a recolher – PF	3.891,12
INSS a recolher – terceiros	24.944,10

	98.970,05

O saldo acima de Projetos a Executar apresentados para a data de 31/dez./19, estão de acordo com a planilha de conciliação contábil.

(4.9) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

As contas de Obrigações Sociais e Trabalhistas em 31/dez./19, estão assim demonstradas:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
-----	-----
Salários a pagar	209.769,60
Repasse ASPP	2.438,74
INSS a recolher	422.313,05
FGTS a recolher	33.732,57
PIS s/folha a recolher	4.300,89
Contribuição sindical a recolher	3.378,22
INSS a recolher – terceiros PJ	1.131,35

TOTAL	677.064,42

PENDÊNCIAS:

Da nossa análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas acima, verificamos que existem pendências nas seguintes contas:

INSS a recolher: Verificamos pendências a recolher no valor de R\$ 211.537,90, referente ao mês de novembro de 2019. O pagamento desta guia foi efetivado somente no dia 24/abr./20 com acréscimo de R\$ 58.995,62.

Contribuição sindical a recolher: Saldo com pendências, de 2010, 2015 e 2018.

INSS a recolher terceiros PJ: Verificamos e existência de pendências do exercício de 2018.

Recomendamos a regularizar os saldos das contas indicadas com pendências. As demais contas estão com saldos regulares e de acordo com as planilhas de conciliação contábil.



(4.10) PROVISÕES

Transcrevemos abaixo os saldos contábeis das contas de provisões para férias e encargos e outras:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
Provisão de Férias	414.652,73
Provisão de INSS a Recolher	105.736,16
Provisão de FGTS a Recolher	33.171,97
Provisão de Retenção de Cofins a Recolher	2.972,25
Provisão de IRRF a Recolher Funcionários	30.585,66
TOTAL	587.118,07

PENDÊNCIAS:

Provisão-Retenção Cofins a Recolher: Saldo com pendências do exercício anterior.

Provisão IRRF a Recolher Funcionários: Saldo com pendência referente ao mês de dezembro de 2018.

Recomendamos regularizar as pendências das contas acima, além de reclassificar as mesmas para o grupo de Obrigações Tributárias.

As demais contas estão com saldos regulares e de acordo com o relatório de provisão de férias do RH para a data de 31/dez./19.

(4.11) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As contas de Obrigações Tributárias, em 31/dez./19, estão assim demonstradas:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
IRRF a recolher s/folha	77.510,80
CSRF a recolher terceiros	1.953,14
IRRF a recolher – terceiros PF	39.879,01
ISS retido a recolher – PJ	1.548,51
ISS retido PF Funtef-PR	11.999,67
TOTAL	132.891,13

PENDÊNCIAS:

Da nossa análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas acima, verificamos que existe pendência na seguinte conta:



IRRF a Recolher s/folha: Conta com saldo irregular, sem conciliação contábil.

Recomendamos regularizar o saldo da conta. As demais contas estão com saldos regulares e de acordo as planilhas de conciliação contábil.

(4.12) OUTRAS OBRIGAÇÕES

Demonstramos a seguir os saldos contábeis de Outras Obrigações, em 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
Créditos a classificar	258.917,90
Cartão de crédito a pagar	10.031,32
Outros valores a pagar	106.196,65
TOTAL	375.145,87

PENDÊNCIAS:

Da nossa análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas acima, verificamos que existem pendências nas seguintes contas:

Créditos a classificar: O saldo acima está de acordo com as planilhas auxiliares de conciliações contábeis, e se referem a créditos não identificados no período de 2010 a 2019

Outros valores a pagar: Conforme planilha de conciliação contábil, o saldo desta conta refere-se a pendências dos exercícios de 2015 e 2016.

Recomendamos regularizar o saldo das contas acima com pendências.

5 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

(5.1) RECEITA DIFERIDA

Transcrevemos a seguir os valores descritos no balancete de 31/dez./19:

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Diferida doações de Bens	5.662.362,87

A Fundação recebeu junto a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, doação de diversos bens a serem utilizados nos projetos, já encerrados, mas ainda em atividade no valor total equivalente a R\$ 5.662.362,87. O



registro contábil dos bens doados foi realizado de acordo com as disposições contidas na Resolução nº 2.013, de 20 de dezembro de 2013, que aprovou a NBC TG 07 – Subvenções e Assistência Governamental, sendo que a receita referente a essas doações será apropriada, ao resultado, na mesma proporção em que se der a depreciação dos bens recebidos.

NOTA:

Conforme informação da diretoria e do Departamento Patrimonial, os bens do imobilizado referente a Receita Diferida acima, não foram incorporados para patrimônio da FUNTEF-PR e sim doados diretamente para UTFPR, termos de doação 5; 6; 7; 8 e 9/2017, foram emitidos em 2017, porém as doações para a UTFPR foram concluídas em 2018.

Recomendamos regularizar a conta de Receita Diferida acima e a contrapartida do Imobilizado.

6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(6.1) PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social é representado pelas doações iniciais subscritas pelos instituidores dos superávits ou déficits acumulados desde a fundação da entidade.

DESCRIÇÃO	VALOR
Patrimônio Social	5.636.446,94
Déficit do exercício	(651.935,25)
	4.984.511,69

7 OUTROS ASSUNTOS

(7.1) SEGUROS DOS BENS PATRIMONIAIS

Não obtivemos evidências que os bens próprios e bens de terceiros, seja nas unidades como na sede da entidade, estão protegidos mediante seguro em caso de sinistro.

Recomendamos que a administração da entidade faça um levantamento das apólices de seguros vigentes e avalie se as mesmas estão em conformidade e adequada às necessidades da entidade, em especial, à responsabilidade relacionada a bens de terceiros que estão em seu poder.



(7.2) COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS

Os rendimentos de aplicações financeiras auferidas por entidade sem fins lucrativos (isentas), não se enquadram como receita de atividade própria e, portanto, estão sujeitas à incidência da Cofins.

Segundo a Lei nº 9.532/97, artigo 15, § 2º, não estão abrangidos pela isenção os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, os quais serão tributados exclusivamente na fonte. Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, art. 13, §§ 1º e 2º.

A entidade isenta quando auferir receitas que não são próprias da entidade, ou seja, não previstas no estatuto social, terá a tributação da COFINS conforme alíquota da não cumulatividade, ou seja, de 7,6% previsto no artigo 10 da Lei nº 10.833/2003.

Contudo, o Decreto nº 8.426/2015 restabelece as alíquotas de PIS e COFINS do regime não cumulativo sobre as receitas financeiras.

Portanto, a partir de 01.07.2015, a entidade isenta passa a recolher COFINS sobre as receitas de aplicações financeiras. A alíquota da COFINS será de 4% sobre as receitas financeiras auferidas.

Recomendamos solicitar um parecer do departamento jurídico da entidade sobre a incidência da Cofins sobre os rendimentos financeiros.

(7.3) CERTIDÕES NEGATIVAS

Para analisarmos a situação fiscal da empresa, solicitamos as seguintes certidões negativas de débitos:

- Secretaria da Receita Federal do Brasil - **(Regular)**;
- Situação de Regularidade do Empregador - FGTS **(Regular)**.
- Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – **(Regular)**.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos do nosso trabalho, relativo ao exame das Demonstrações Contábeis de 2019 dessa entidade, foram além da análise criteriosa das contas, a ampliação quanto aos procedimentos adotados na contabilidade, e a confirmação dos valores movimentados no período como um todo.


Ressaltamos a necessidade da regularização das pendências antigas apresentadas tanto nas contas ativas como passivas.



Entendemos que os principais procedimentos efetuados pela entidade foram por nós verificados, estando devidamente relatados acima.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2021.

NELSON
BAZZANEZE:28672950097

 Assinado de forma digital por NELSON
BAZZANEZE:28672950097
Dados: 2021.02.24 09:16:00 -03'00'

Executive Auditores Independentes
CRC-PR-005657/O-1

Nelson Bazzaneze
Contador CRC-PR-045350/O-1
CNAI Nº 2742

**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ FUNTEF-PR**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019



Executive
Auditores Independentes



**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento
Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Sumário

Relatório dos Auditores Independentes 1 - 3

Demonstrações Financeiras Auditadas

Balanço Patrimonial 4 - 5

Demonstração do Superávit ou Déficit 6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido..... 7

Demonstração dos Fluxos de Caixa 8

Notas Explicativas 9



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ilmos. Srs.

Diretores da

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná – FUNTEF – PR

Curitiba - PR

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná – FUNTEF – PR, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aplicáveis a entidades sem finalidade de lucro.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assuntos descritos na seção a seguir, intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná – FUNTEF – PR, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Contas sem Conciliação Contábil: Constatamos a existência de diversas contas ativas e passivas com pendências antigas de exercícios anteriores e sem conciliação contábil, não sendo possível mensurar os possíveis efeitos dos ajustes da conciliação contábil.

Valores Irrecuperáveis: Na composição do saldo de diversas Contas Contábeis do Ativo Circulante apresentadas no Balanço Patrimonial de 31/dez./19, constam pendências antigas, algumas com mais de 10 anos e seus valores irrecuperáveis, não sendo possível mensurar os possíveis efeitos dos ajustes das mesmas sobre as demonstrações contábeis, como exemplo citamos as contas de Clientes Serviços Prestados e Contas a receber de Projetos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo



com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2021.

Executive Auditores Independentes
CRC-PR-005657/O-1

NELSON

BAZZANEZE:28672950097

Assinado de forma digital por
NELSON BAZZANEZE:28672950097
Dados: 2021.02.15 14:13:28 -03'00'

Nelson Bazzaneze
Contador CRC-PR-045350/O-1
CNAI Nº 2742
Nº 2742

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento
Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Balanco patrimonial

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais)

Ativo	Nota	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	36.429.788,75	49.339.707,30
Valores a receber de projetos	5	981.344,09	1.238.929,54
Contas a receber	6	5.318.164,09	4.673.259,23
Adiantamentos diversos	7	847.634,27	495.056,89
Tributos a recuperar	8	6.030,35	7.681,45
Outros créditos	9	<u>2.023.750,72</u>	<u>1.222.242,13</u>
		45.606.712,27	56.976.876,54
Não Circulante			
Investimentos	10	650,00	650,00
Imobilizado	11	6.433.170,04	6.746.438,15
Intangível	12	<u>67.399,25</u>	<u>70.267,97</u>
		6.501.219,29	6.817.356,12
Bens de terceiros vinculados a projetos	13	<u>2.609.688,89</u>	<u>10.467.467,01</u>
Total do Ativo		<u>54.717.620,45</u>	<u>74.261.699,67</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento
Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Balanco patrimonial

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais)

Passivo	Nota	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Circulante			
Contas a pagar	13	931.525,36	1.742.053,77
Obrigações sociais e trabalhistas	14	1.264.183,19	1.185.662,93
Obrigações tributárias	15	132.891,13	176.696,11
Obrigações de convênios	16	1.468.365,65	1.812.093,69
Adiantamento de terceiros - projetos a executar	17	36.006.875,77	47.321.642,10
Outras obrigações	18	1.564.773,63	257.274,25
		<u>41.368.614,73</u>	<u>52.495.422,85</u>
Não Circulante			
Subvenções recebidas - Doação	19	5.662.362,87	5.662.362,87
Provisões para indenizações trabalhistas	20	92.442,27	-
		<u>5.754.805,14</u>	<u>5.662.362,87</u>
Total do passivo		<u>47.123.419,87</u>	<u>58.157.785,72</u>
Patrimonio Líquido			
Patrimônio social	21	5.636.446,94	8.044.099,68
Ajustes de exercícios anteriores		-	(1.023.866,47)
Superávit (déficit) do exercício		(651.935,25)	(1.383.786,27)
		<u>4.984.511,69</u>	<u>5.636.446,94</u>
Bens de terceiros vinculados a projetos	22	2.609.688,89	10.467.467,01
Total do Passivo e Patrimonio Líquido		<u>54.717.620,45</u>	<u>74.261.699,67</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento
Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Demonstração do superávit ou déficit

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais)

	Nota	2019	2018
Receitas sem restrição	23		
Convênios e contratos	-	-	132.475,86
Mensalidades Clie	-	541.059,09	695.104,59
Ressarcimento de DOA	-	2.438.292,36	2.131.774,64
Cursos e eventos	-	-	40.122,10
Consursos	-	450.749,00	1.251.300,65
Receitas financeiras	-	202.089,03	286.536,08
Outras receitas operacionais	-	1.088,12	116.151,54
Benefícios e gratuidades	-	-	15.144,55
		<u>3.633.277,60</u>	<u>4.668.610,01</u>
Receitas com restrição	24		
Receitas com programas - PROFOP	-	478.594,02	533.363,94
Receitas com contratos	-	771.855,30	1.743.033,47
Receitas com convênios	-	16.030.269,61	900.751,42
Receitas com cursos extraordinários	-	27.486,52	277.230,09
Receitas com especialização	-	9.475.921,19	9.702.967,45
Receitas com apoio tecnológico	-	-	335.937,30
Receitas com termos de cooperação	-	34.036.431,62	45.943.008,98
Receitas com termos de colaboração	-	2.434.803,52	2.468.787,53
Receitas com acordos de cooperação técnica	-	11.696.474,15	-
Projetos comuns e apoio ao PDI UTFPR	-	954.848,56	455.039,77
		<u>75.906.684,49</u>	<u>62.360.119,95</u>
Variação positiva aplicação de recursos	-	12.285.061,07	-
		<u>88.191.745,56</u>	<u>62.360.119,95</u>
Despesas sem restrição			
Despesas gerais e administrativas	25	(1.029.165,94)	(668.459,17)
Despesas com gestão do Clie	-	-	(1.001.229,07)
Despesas operacionais administrativas DOA	26	(2.131.010,91)	(2.892.039,40)
Despesas com convênios e contratos	-	-	(59.865,61)
Despesas com cursos e eventos	-	-	(329.558,37)
Despesas com inscrição em exames	-	-	(1.072.908,63)
Outras despesas (despesas) operacionais	27	(17.792,10)	(13.191,48)
Benefícios e gratuidades	-	-	(15.144,55)
Serviços de terceiros	28	(630.300,86)	-
Depreciação e amortização	-	(333.821,78)	-
Bolsa auxílio	-	(38.997,25)	-
Despesas tributárias	29	(19.574,37)	-
Despesas financeiras	30	(84.549,64)	-
		<u>(4.285.212,85)</u>	<u>(6.052.396,28)</u>
Despesas com restrições			
Vinculadas a programas/convênios/projetos		<u>(88.191.745,56)</u>	<u>(62.360.119,95)</u>
		<u>(88.191.745,56)</u>	<u>(62.360.119,95)</u>
Superávit (déficit) do exercício		<u>(651.935,25)</u>	<u>(1.383.786,27)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento
Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais)

Especificações	Patrimônio Social	Superávit Déficit do Exercício	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2017	9.582.772,49	(1.538.672,81)	8.044.099,68
Incorporação ao Patrimônio Social	(1.538.672,81)	1.538.672,81	-
Ajustes de exercícios anteriores	(1.023.866,47)		(1.023.866,47)
Déficit do exercício	-	(1.383.786,27)	(1.383.786,27)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	7.020.233,21	(1.383.786,27)	5.636.446,94
Incorporação ao Patrimônio Social	(1.383.786,27)	1.383.786,27	-
Déficit do exercício	-	(651.935,25)	(651.935,25)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.636.446,94	(651.935,25)	4.984.511,69

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento
Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Demonstração dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) do exercício	(651.935,25)	(1.383.786,27)
Ajustes por:		
Depreciação/amortização	333.687,49	347.961,93
Ajustes de exercícios anteriores	-	(1.023.866,47)
Lucro (prejuízo) Ajustado	(318.247,76)	(2.059.690,81)
(Aumento) diminuição de ativos		
Contas a receber	(644.904,86)	967.706,27
Direitos a receber de convênios	257.585,45	191.297,21
Adiantamento diversos	(352.577,38)	663.383,72
Impostos a recuperar	1.651,10	25.029,00
Outros créditos	(801.508,59)	(1.077.486,48)
	(1.539.754,28)	769.929,72
Aumento (diminuição) de passivos		
Contas a pagar	(810.528,41)	413.847,99
Obrigações trabalhistas e encargos	78.520,26	102.563,59
Obrigações tributárias	(43.804,98)	(41.323,97)
Obrigações com convênios	(343.728,04)	(562.810,38)
Adiantamentos de convênios	(11.314.766,33)	8.142.296,63
Outras obrigações	1.399.941,65	(71.839,87)
	(11.034.365,85)	7.982.733,99
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(12.892.367,89)	6.692.972,90
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	(17.550,66)	(73.402,95)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(17.550,66)	(73.402,95)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	-	-
Aumento(diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	(12.909.918,55)	6.619.569,95
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	49.339.707,30	42.720.137,35
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	36.429.788,75	49.339.707,30
Aumento(diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	(12.909.918,55)	6.619.569,95

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício findo em**31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)****1 Contexto operacional**

A “Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF – PR” é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Comarca de Curitiba - PR, instituída por pessoas físicas e/ou jurídicas regida pelo Estatuto e pelos demais dispositivos legais pertinentes.

Constitui objetivos gerais da FUNTEF-PR na consecução de objetivos relacionados com o ensino, a pesquisa e a extensão; e contribuir para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, da preservação ambiental e para o aprimoramento das relações entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, a sua comunidade e a sociedade, e também de igual forma para a Instituto Federal do Paraná – IFPR e Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade em observação à norma NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade, no que forem pertinentes e aplicáveis seus preceitos, e considerando também os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade de lucro, em conformidade com a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

A Fundação não está imune em suas obrigações previdenciárias e não goza de qualquer benefício desta natureza, suas obrigações trabalhistas, tais como contribuições ao INSS e FGTS, são calculadas normalmente sobre os proventos da Folha de Pagamentos, assim como o PIS que também é calculado sobre a folha de pagamentos dos funcionários.

3 - Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas e adotadas pela entidade na preparação das demonstrações contábeis estão resumidas abaixo:

- 3.1 Reconhecimento das receitas – As receitas são reconhecidas, respeitando o Princípio da Competência, quando há aumento nos benefícios econômicos futuros relacionados a um aumento no ativo ou diminuição no passivo e quando elas puderem ser confiavelmente mensuradas. As receitas de contribuições dos associados são reconhecidas com base no período de vigência do direito associativo, independentemente de ter havido o recebimento

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

das contribuições. As demais receitas são reconhecidas dentro do exercício em que eles ocorrerem.

- 3.2 Reconhecimento das despesas – As despesas são reconhecidas, respeitando o Princípio da Competência, quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e elas puderem ser confiavelmente mensuradas.
- 3.3 Moeda de apresentação – As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Fundação.
- 3.4 Aplicações de Liquidez Imediata – Estão demonstrados pelo custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. Os rendimentos correspondentes às aplicações financeiras de recursos de programas e/ou projetos são apropriados aos respectivos adiantamentos de programas e/ou projetos do passivo circulante. Os rendimentos correspondentes às aplicações de recursos não vinculados aos programas e/ou projetos são apropriados diretamente no resultado.
- 3.5 Demais Ativos circulantes – Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias auferidas e a provisão para perdas.
- 3.6 Imobilizado – O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, aplicando-se as taxas estabelecidas pela legislação fiscal:

Taxas anual de depreciação aplicadas pela entidade em 2019:

	Taxa Anual Depreciação
Equipamento de informática	20%
Mobiliário geral	10%
Coleção e materiais bibliográficos	10%
Equipamentos de laboratório	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Equipamentos de comunicação	10%
Equipamentos para esporte	10%
Equipamentos de proteção e segurança	10%
Aparelhos de medição	10%
Equipamentos de áudio-vídeo e fotos	10%
Veículos	20%
Instrumentos musicais	10%

- 3.7 Intangível – Registrado pelo custo de aquisição e se refere aos bens ou direitos incorpóreos destinados à manutenção da fundação.

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

- 3.8 Recursos de terceiros – Projetos – Os recursos de terceiros recebidos e que se destinam a projetos específicos, são ingressados em bancos conta movimento ou aplicações financeiras recursos vinculados, tendo como contrapartida recursos de convênios no passivo circulante. Tais recursos são utilizados para pagamento dos gastos previstos nos respectivos convênios e enquanto não utilizáveis, são aplicados no mercado financeiro, sendo que a totalidade das receitas financeiras é revertida para o próprio convênio. As receitas são reconhecidas nas contas de resultados em contrapartida da realização da despesa, processo comumente designado como confronto das receitas e despesas, sendo o seu resultado nulo, não afetando o resultado das transações próprias da entidade.
- 3.9 Passivos circulantes – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.
- 3.10 Contas a pagar: São obrigações de curto prazo pela aquisição bens ou serviços e valores arrecadados de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.
- 3.11 Déficit/Superávit do Exercício – O déficit/superávit do exercício é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
	-----	-----
Banco conta movimento		
- Recursos próprios	312.430,44	189.667,76
- Recursos terceiros vinculados a projetos	2.985.147,29	559.810,44
Aplicações financeiras		
- Recursos Próprios	4.584.088,04	4.539.671,58
- Recursos terceiros vinculados a projetos	28.548.122,98	44.050.557,52
	-----	-----
	36.429.788,75	49.339.707,30

5. Valores a receber de projetos

	2019	2018
	-----	-----
CEFET-PR	18.897,40	18.897,40
CALEM	6.872,20	6.872,20
UNISOL	486,38	486,38
Fundação Araucária	40.524,61	40.524,61
SEBRAE	4.947,73	4.947,73
FINEP	192.420,21	192.420,21
SETI-Fundo Paraná	2.042,32	2.042,32
FINEP/SEBRAE	10.771,76	10.771,76
UFTPR	33.358,72	38.719,56
SEED/SETI	1.536,77	1.536,77

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Petrobrás	312.355,38	331.249,30
Petrobrás – folha de pagamento	323.540,06	558.947,47
Prefeituras Municipais	31.513,83	31.513,83
Outros valores a receber	2.076,72	-
	-----	-----
	981.344,09	1.238.929,54
6. Contas a receber	2019	2018
	-----	-----
Cheques a receber	15.732,21	20.845,69
Clientes serviços prestados	780.822,10	1.877.785,34
Mensalidade a receber	4.521.609,78	2.774.628,20
	-----	-----
	5.318.164,09	4.673.259,23
7. Adiantamentos diversos	2019	2018
	-----	-----
Adiantamento a Fornecedores	141.557,24	116.499,23
Adiantamento para Impostação	632.092,62	265.967,84
Adiantamento diversos	4.403,14	3.900,00
Adiantamento a convênios	1.062,00	2.262,00
Adiantamento a funcionários	68.519,27	106.427,82
	-----	-----
	847.634,27	495.056,89
8. Tributos a recuperar	2019	2018
	-----	-----
IRRF a compensar	1.511,21	1.511,21
INSS a compensar	-	1.651,10
PIS-Cofins compensar	4.519,14	4.519,14
	-----	-----
	6.030,35	7.681,45
9. Outros créditos	2019	2018
	-----	-----
Valor a receber unidades	1.189.919,15	1.004.544,69
Outros valores a receber	211.142,54	157.433,15
Processos judiciais	60.264,29	60.264,29
Numerários em trânsito – Projetos	491.145,98	-
Despesas antecipadas	71.278,76	-
	-----	-----
	2.023.750,72	1.222.242,13

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

10 Imobilizado

Descrição	Custo 31/dez./18	Aquisições	Baixas	Depreciação Acumulada	2019 Líquido	2018 Líquido
Equipamentos informática	3.792.529,99	-	-	3.581.681,15	210.848,84	305.613,78
Mobiliário geral	1.587.094,75	-	-	1.422.373,69	164.721,06	231.427,90
Coleções e materiais bibliog.	141.801,03	-	-	135.214,26	6.586,77	7.612,74
Equipamentos de laboratório	1.156.063,31	-	-	528.709,59	627.353,72	641.997,68
Máquinas e equipamentos	3.059.283,38	17.550,66	-	2.057.116,68	1.019.717,36	1.067.602,14
Veículos	37.175,70	-	-	37.077,87	97,83	125,55
Equipamentos comunicação	282.268,83	-	-	275.924,77	6.344,06	8.826,48
Equipamentos para esporte	173.649,20	-	-	170.323,23	3.325,97	15.708,63
Equipamentos proteção seg.	59.408,88	-	-	58.577,44	831,44	1.229,04
Aparelhos de medição	4.938.154,16	-	-	664.499,53	4.273.654,63	4.306.335,94
Equipamentos de áudio-vídeo	830.664,08	-	-	778.955,40	51.708,68	80.173,52
Instrumentos musicais	15.924,40	-	-	15.409,76	514,64	547,28
Equipamentos informática – Clie	23.598,00	-	-	7.079,28	16.518,72	21.238,32
Mobiliário em geral	15.979,00	-	-	3.094,57	12.884,43	14.482,33
Equip. áudio-vídeo-foto-Clie	28.700,00	-	-	5.471,36	23.228,64	26.098,64
Benfeitorias imóveis de terceiros	64.623,31	-	-	49.790,06	14.833,25	17.418,18
	16.206.918,02	17.550,66		9.791.298,64	6.433.170,04	6.746.438,15

No exercício de 2017, a Fundação incorporou a seu patrimônio diversos bens recebidos junto a FINEP – Financiadora de Estudos e Pesquisas, à título de doação, para utilização nos projetos já existentes. Esses bens que totalizam R\$ 5.662.362,87, anteriormente estavam classificados contabilmente no grupo “Bens de terceiros vinculados a projetos” e foram reclassificados para as rubricas apropriadas do imobilizado próprio, no exercício de 2018 fora aberto o processo de doação/repasso destes bens à UTFPR, porém as devidas aprovações pelo Conselho de Curados e encaminhamento para o Ministério Público não ocorreram dentro deste exercício.

11. Intangível

Descrição	Custo 31/dez./18	Aquisições	Baixas	Amortização Acumulada	2019 Líquido	2018 Líquido
Software	166.878,46	-	-	99.479,21	67.399,25	70.267,97
	166.878,46	-	-	99.479,21	67.399,25	70.267,97

12. Bens de terceiros vinculados a projetos

	2019	2018
BNDES -	1.283.506,32	-
Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP	507.440,57	5.813.867,74
Bens de uso geral - UTFPR	42.938,33	42.938,33
COPEL	906.969,10	906.969,10
REPARTE	2.076,09	2.076,09

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Fundação Araucária	823.080,20	1.853.950,31
SETI – Fundo Paraná	87.065,40	324.039,92
VITAE	160.217,99	160.217,99
Sebrae	210,90	210,90
FIAT	1.754,44	1.754,44
Bens em comodato	77.935,87	77.935,87
	-----	-----
	2.609.688,89	10.467.467,01

13. Contas a pagar

	2019	2018
	-----	-----
Fornecedores	64.895,79	468.542,24
Valores arrecadados de terceiros	444.760,00	449.760,00
Outros valores a pagar	344.185,38	741.682,68
Concursos	5.474,25	5.474,25
Eventos	47.696,76	47.696,76
Especializações	4.605,70	8.398,28
Patrocínios	13.550,00	13.550,00
Adiantamento de clientes	800,00	6.949,56
UTFPR	5.557,48	-
	-----	-----
	931.525,36	1.742.053,77

14. Obrigações sociais e trabalhistas

	2019	2018
	-----	-----
Salários a pagar	209.769,60	213.678,68
INSS a recolher – terceiros PF	-	268.973,24
INSS a recolher – funcionários	422.313,05	100.327,90
FGTS a recolher	33.732,57	34.628,20
PIS sobre folha de pagamento a recolher	4.300,89	4.437,53
INSS a recolher – terceiros PJ	1.131,35	1.732,88
Provisões para férias e encargos	587.118,77	555.868,04
Outras obrigações a recolher	5.816,96	6.016,52
	-----	-----
	1.264.183,19	1.185.662,93

As provisões para férias e dos respectivos encargos sociais são constituídas em função do período aquisitivo dos colaboradores.

15. Obrigações tributárias

	2019	2018
	-----	-----
IRRF a recolher – terceiros PF	39.879,01	68.577,38
IRRF a recolher – terceiros PJ	-	1.380,87
IRRF a recolher – funcionários	77.510,80	56.653,15
CSRFa recolher terceiros	1.953,14	6.058,68

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Retenção ISS a recolher – PF	11.999,67	43.483,02
Retenção ISS a recolher PJ	1.548,51	543,01
	-----	-----
	132.891,13	176.696,11

16. Obrigações de convênios

	2019	2018
	-----	-----
Convenio CEFET-PR	16.475,06	16.475,06
Fundação Araucária	3.514,57	4.461,77
Petrobras	569.925,64	569.925,64
UTFPR -	-	37.695,61
FINEP	4.641,49	4.641,49
FUNTEF Pato Branco	-	600.996,81
Petrobras	213.579,36	226.631,32
Especializações	7.531,69	20.289,11
Valores a repassar outros projetos	-	134.680,05
Adiantamento para importação	652.697,84	196.296,83
	-----	-----
	1.468.365,65	1.812.093,69

17. Adiantamentos de terceiros- Projetos a Executar

	2019	2018
	-----	-----
UTFPR – TC, Plano de Saúde, Apoio Tecnológico e projetos	-	5.586.862,17
UTFPR – Extensão	-	1.540.650,61
UTFPR – Especializações	-	13.153.158,37
Fundação Araucária	-	3.299.442,93
Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP	-	3.464.723,02
Convênios Prefeituras	-	9.558,68
BNDE / Angelus	-	56.729,98
Termos e acordos empresas privadas	-	1.110.663,82
Petrobrás	-	16.723.536,88
Vale S/A	-	678.806,92
Tepsol S/A	-	887.967,46
UFFS	-	756.408,57
Outros	-	53.132,69
Projetos a executar – Contratos	8.333.448,69	-
Projetos a executar – Convênios	18.167.589,08	-
Projetos a executar – Termo de Colaboração	2.045.341,46	-
Projetos a executar – Acordos	6.997.206,80	-
Projetos a executar – Funtef	423.488,47	-
Obrigações de projetos	(59.168,78)	-
Contas a pagar - projetos	66.313,78	-
Obrigações tributárias – projetos	32.656,27	-
	-----	-----
	36.006.875,77	47.321.642,10

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

18. Outras obrigações

	2019	2018
	-----	-----
Banco saldo devedor	-	10,49
Cheques a compensar	-	9.150,44
Créditos a classificar	258.917,90	248.113,32
Cartão de crédito a pagar	10.031,32	-
Outros valores a pagar	106.196,65	-
Contas a pagar unidades	1.189.627,76	-
	-----	-----
	1.564.773,63	257.274,25

19 Receita antecipada – Subvenções e doações recebidas

A Fundação recebeu junto a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, doação de diversos bens a serem utilizados nos projetos, já encerrados, mas ainda em atividade no valor total equivalente a R\$ 5.662.362,87 (conforme nota 10).

20. Provisões

	2019	2018
	-----	-----
Provisões para Indenizações trabalhistas	92.442,27	-
	-----	-----
	92.442,27	-

21. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Social é representado pelas doações iniciais subscritas pelos instituidores e das doações de bens recebidos e os superávits acumulados dos anos anteriores. Neste exercício, em atendimento as disposições contidas na NBC ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12, os superávits acumulados foram incorporados ao Patrimônio Social.

22. Bens de terceiros vinculados a projetos

	2019	2018
	-----	-----
BNDES	1.283.506,32	-
Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP	507.440,57	5.813.867,74
Bens de uso geral - UTFPR	42.938,33	42.938,33
COPEL	906.969,10	906.969,10
REPARTE	2.076,09	2.076,09
Fundação Araucária	823.080,20	1.853.950,31
SETI – Fundo Paraná	87.065,40	324.039,92
VITAE	160.217,99	160.217,99
Sebrae	210,90	210,90
FIAT	1.754,44	1.754,44
Bens em comodato	77.935,87	77.935,87
	-----	-----
	2.609.688,89	10.467.467,01

23. Receitas sem restrições

Atendendo à Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprova a NBC ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, a demonstração do resultado do exercício está estruturada de forma que evidencie as receitas e despesas com restrição e sem restrição.

As receitas próprias da entidade são oriundas da execução de serviços sem a vinculação a planos ou projetos específicos de aplicação e, portanto, livres de prestação de contas. As principais receitas sem restrição são classificadas da seguinte forma:

Convênios e contratos – Englobam os contratos de serviços sem a obrigatoriedade de prestação de contas, destacando-se as prestações de serviço em parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR de consultorias e análises laboratoriais para diversas entidades.

Receitas CLIE – Registram-se nesse grupo de receita, as mensalidades recebidas junto aos alunos do CLIE – Centre for Languages & International Education, centro de línguas da FUNTEF-PR.

Ressarcimentos de despesas operacionais - DOA – Registram-se nesse grupo de receita, os valores recebidos junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR e Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS, e oriundos dos serviços de gestão financeira de projetos e programas realizados pela Fundação.

Cursos e eventos – Refere-se, basicamente, aos cursos realizados em parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, entre eles, os cursos de extensão de curta duração (DICPRO) e os cursos em parceria com o CALEM.

Concursos – Nesse grupo registram-se as receitas auferidas pela prestação de serviços de concursos públicos elaborados para Prefeituras Municipais, Vestibulares de terceiros.

24. Receitas e despesas com projetos - com restrições

As receitas e despesas com restrição são aquelas oriundas de parcerias firmadas com outras entidades e empresas, mediante instrumentos jurídicos específicos, cujos recursos recebidos devem ser, exclusivamente, aplicados conforme exigências contidas nos referidos instrumentos jurídicos e/ou planos de trabalho.

O resultado com os programas e os projetos sob a responsabilidade da Fundação é apurado com base no regime de competência, sendo as receitas reconhecidas pela apropriação dos adiantamentos recebidos e as despesas com base na documentação comprobatória dos gastos efetuados no período

Demonstramos a seguir a composição dos saldos por projetos:

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

	Acordos	Administrativo	Contratos	Convenios	Termos de Colaboração	Total
Saldo inicial	7.082.439,64	682.037,15	15.670.438,42	19.501.243,63	3.357.311,05	46.293.469,89
(-) Receita a receber em 31.12.2018	(174.745,54)	(825.570,24)	(1.432.012,73)	-	(275,98)	(2.432.604,49)
(+) Receitas recebidas	45.434.977,55	953.979,08	10.323.781,85	15.129.635,33	2.323.026,64	74.165.400,45
(-) Despesas pagas no exercício						
Auxílio pesquisador	1.601.837,39		140.171,92	1.649.365,93		3.391.375,24
Bolsa auxílio - estágio	47.215,00		99.378,94		347.600,00	494.193,94
Bolsa de estudo	1.725.360,66		165.072,02	3.090.607,35	1.749.911,77	6.730.951,80
Despesas bancárias	85.224,64	3.181,80	345.960,27	11.028,18	4.332,10	449.726,99
Despesas de viagem	192.531,78	181,01	446.337,01	468.500,91	210.019,59	1.317.570,30
Despesas financeiras - projeto	5.337,18	91,51	18.038,72	68,86	(1.602,83)	21.933,44
Devolucao de recursos nao utilizados	837.721,10		125.209,97	174.661,24	791.216,27	1.928.808,58
Diárias	1.012,75	8.828,84			629,00	10.470,59
Encargo social - INSS	138.657,65	70.820,60	986.006,79	10.916,67		1.206.401,71
Equipamentos e material permante	3.574.673,79		794.843,05	4.028.368,17	437.543,75	8.835.428,76
Indenizacoes e restituicoes	55.485,56	-	101.409,07			156.894,63
Material de consumo	422.526,32		303.660,67	1.418.075,02	94.058,99	2.238.321,00
Outras despesas - projetos		(83,55)	7.830,62	39.081,14		46.828,21
Repasse UTFPR	515.326,83	257.034,13	7.394.184,80	555.500,97	1.651,87	8.723.698,60
Repasses - plano de saude	35.884.849,98					35.884.849,98
Ressarcimento custos c/folha de pagamento				4.238.968,75		4.238.968,75
Ressarcimento de custos operac	422.956,60	3.636,97	1.187.514,90	817.657,38	6.526,51	2.438.292,36
Servicos de Terceiros - PF	582.558,61	354.092,19	4.459.890,47	70.283,25		5.466.824,52
Servicos de Terceiros - PJ	2.662.546,02	82.463,95	969.469,76	790.840,34	104.886,09	4.610.206,16
Soma	(48.755.821,86)	(780.247,45)	(17.544.978,98)	(17.363.924,16)	(3.746.773,11)	(88.191.745,56)
(+) Resultado financeiro	297.928,22	869,48	430.075,18	900.634,28	111.776,88	1.741.284,04
(+) Receita a receber em 31.12.2019	3.112.428,79	333.251,67	886.144,95	-	275,98	4.332.101,39
Saldo final dos projetos	6.997.206,80	364.319,69	8.333.448,69	18.167.589,08	2.045.341,46	35.907.905,72

25. Despesas administrativas

	2019	2018
Despesas com aluguel	84.507,94	-
Despesas com condomínio	74.744,00	-
Conservação e manutenção de bens	4.363,00	23.857,92
Despesas de viagens	75.645,96	26.907,90
Materiais de consumo/expediente	51.192,16	46.839,97
Promoções eventos e publicidades	20.378,09	-
Serviços de terceiros	392.318,55	18.675,22
Aquisições e licenças softwares	192.494,93	12.842,47
Repasses diversos	16.792,66	199.311,06
Rateio despesas superintendência	84.118,43	-
Depreciação e amortização	-	328.755,22
Outras despesas	32.610,22	11.269,41
	-----	-----
	1.029.165,94	668.459,17

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

26. Despesas operacionais administrativas DOA

	2019	2018
	-----	-----
Despesas com pessoal	-	2.541.371,14
Serviços de terceiros	-	53.837,83
Propaganda e publicidade	-	14.120,00
Despesas de viagens	-	4.304,92
Licenças de uso e renovações	-	60.967,32
Material de uso e consumo	-	6.159,16
Indenizações	-	32.137,90
Despesas de projetos glosados	-	75.530,62
Despesas financeiras	-	73.940,51
Outras despesas	-	29.670,00
Remuneração de pessoal	4.145.450,29	-
Encargos sociais	1.478.230,55	-
Benefícios	689.374,39	-
Provisões de férias	(68.392,41)	-
Recuperação despesas com folha de pgto.	(4.113.651,91)	-
	-----	-----
	2.131.010,91	2.892.039,40

27. Outra despesas operacionais

	2019	2018
	-----	-----
Despesas do exercício seguinte	-	23,76
Outras despesas	1.391,80	13.167,72
Multas – convênios	519,05	-
Devolução taxas inscrição	5.078,40	-
Despesas não reembolsáveis	10.702,85	-
	-----	-----
	17.692,10	13.191,48

28. Serviços de terceiros

	2019	2018
	-----	-----
Recursos humanos externos PF	287.139,87	-
Recursos humanos externos PJ	35,00	-
INSS s/serviços prestados	47.879,33	-
Serviços de terceiros PJ	143.712,23	-
Serviços contábeis e auditoria	69.000,00	-
Assessoria jurídica	82.534,43	-
	-----	-----
	630.300,86	-

29. Despesas tributárias

	2019	2018
	-----	-----
Impostos, taxas e contribuições	3.011,12	-
Impostos federais	12.844,04	-

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Impostos estaduais	269,47	-
Impostos municipais	179,74	-
Outros tributos e taxas	3.270,00	-
	-----	-----
	19.574,37	-
30. Despesas financeiras		
	2019	2018
	-----	-----
Despesas bancárias	82.104,58	-
Juros passivos	12,18	-
Multas por atraso	1.570,62	-
Variação cambial passiva	862,26	-
	-----	-----
	84.549,64	-
31. Serviços de terceiros		

Os seguros contratados são considerados suficientes pela administração da entidade para cobertura de eventuais perdas decorrentes de eventuais sinistros.

Diretoria/ Contador

Humberto Remigio Gamba
Diretor Superintendente

Patrícia Mokrzycki
Diretora Administrativa

Nilson Antonio de Souza Rosa –
Contador: CRC-PR 033516/O-8

Consolidação: Empresa Grau: 7 Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		Ativo	74.261.699,67	386.111.904,44	405.655.983,66	54.717.620,45
11		Ativo Circulante	56.976.876,54	386.045.667,50	397.415.831,77	45.606.712,27
111		Disponibilidades	49.339.707,30	332.564.032,92	345.473.951,47	36.429.788,75
11110		Caixa e fundo fixo de caixa - Livre	4.729.339,34	72.854.471,81	72.687.292,67	4.896.518,48
1111020		Bancos conta movimento - livre	189.667,76	57.284.376,97	57.161.614,29	312.430,44
1111020001		Curitiba	57.504,28	53.485.345,66	53.406.968,09	135.881,85
11110200010001	768-4	BB C/C 3462-2 - CT	29.850,70	6.526.010,62	6.555.861,32	0,00
11110200010002	769-2	BB C/C 5049-0 - CT		300,00	602,81	0,00
11110200010003	770-6	BB C/C 5064-4 - CT		524,95	524,95	0,00
11110200010004	771-4	BB C/C 19306-2 - CT	26.789,89	10.295.570,75	10.322.360,64	0,00
11110200010005	361-7	CEF C/C 3665-0 - CT	0,00	8.128.341,75	8.129.228,55	-886,80
11110200010006	400-9	CEF C/C 3910-1 - CT RES OPERAc	0,00	10.390.762,19	10.390.762,19	0,00
11110200010007	401-7	CEF C/C 3912-8 - CT	0,00	1.199.883,92	1.199.883,92	0,00
11110200010008	414-5	CEF C/C 4036-3 - CT RETENCOES	0,00	5.058.785,96	5.058.785,96	0,00
11110200010009	444-1	CEF C/C 500331-2 - CT GERAL	0,00	8.097.177,26	7.960.722,88	136.454,38
11110200010010	344-1	CEF C/C 118-4 - CT	2,96	0,00	0,00	2,96
11110200010011	345-7	CEF C/C 126-5 - CT	0,00	113.839,06	113.839,06	0,00
11110200010012	346-5	CEF C/C 127-3 - CT	0,00	135.084,99	135.079,66	5,33
11110200010013	348-1	CEF C/C 167-2 - CT	0,00	57.660,47	57.660,47	0,00
11110200010014	348-9	CEF C/C 186-9 - CT	0,08	160.769,15	160.769,23	0,00
11110200010015	410-5	CEF C/C 399-3 - CT	0,00	42,00	42,00	0,00
11110200010016	428-9	CEF C/C 424-8 - CT	13,50	0,00	13,50	0,00
11110200010018	435-3	CEF C/C 484-1 - CT	1,20	96.272,60	96.273,80	0,00
11110200010021	446-5	CEF C/C 500410-6 - CT	0,00	32.585,56	32.585,56	0,00
11110200010022	447-3	CEF C/C 500420-3 - CT	0,00	946.234,45	946.234,45	0,00
11110200010023	448-1	CEF C/C 500434-3 - CT	0,00	202.254,32	202.254,32	0,00
11110200010024	454-5	CEF C/C 518-0 - CT	20,00	71.651,79	71.671,79	0,00
11110200010025	1016-2	BRAPESCO C/C 18700-3 - CT	1,00	292.268,75	292.269,75	0,00
11110200010026	1162-2	BB C/C 12360-9 - CT	0,00	746.772,70	746.772,70	0,00
11110200010027	802-8	CEF C/C 4214-5 CT - CLIE	0,00	933.074,56	932.768,58	305,98
1111020002		Medianeira	9.880,47	470.128,19	375.715,87	104.292,79
11110200020007	319-0	CEF C/C 1349-0 - MD	9.880,47	469.143,49	374.731,17	104.292,79
11110200020018	341-7	CEF C/C 4127-3 - MD	0,00	984,70	984,70	0,00
1111020003		Ponta Grossa	5,42	778.661,93	758.942,54	19.724,81
11110200030007	301-8	CEF C/C 2288-7 - PG	5,42	530.832,48	530.837,90	0,00
11110200030014	315-8	CEF C/C 4021-5 - PG	0,00	247.829,45	228.104,64	19.724,81
1111020004		Cornelio Procopio	116.101,19	1.268.333,20	1.366.159,90	18.274,49
11110200040002	1195-9	CEF C/C 2007-4 - CP	15.416,07	0,00	15.416,07	0,00
11110200040019	239-9	CEF C/C 1405-8 - CP	100.685,12	860.415,57	961.100,69	0,00
11110200040022	271-2	CEF C/C 3669-2 - CP	0,00	407.917,63	389.643,14	18.274,49
1111020005		Campo Mourao	0,00	276.499,28	273.824,86	2.674,42
11110200050003	201-1	CEF C/C 1620-3 - CM	0,00	19.300,40	19.300,40	0,00
11110200050004	203-8	CEF C/C 1689-0 - CM	0,00	552,00	552,00	0,00
11110200050005	207-0	CEF C/C 3033-8 - CM	0,00	162.493,48	162.493,48	0,00
11110200050014	231-3	CEF C/C 3670-6 - CM	0,00	79.985,16	77.310,74	2.674,42
11110200050018	237-2	CEF C/C 4143-2 - CM	0,00	14.168,24	14.168,24	0,00
1111020006		Pato Branco	6.176,40	537.538,91	531.685,39	12.029,92
11110200060001	158-9	CEF C/C 4-5 - PB	5.388,44	537.538,91	530.897,43	12.029,92
11110200060002	1018-9	BB C/C 49405-4 - PB	787,96	0,00	787,96	0,00
1111020007		Londrina	0,00	369.159,22	349.607,06	19.552,16
11110200070001	119-8	CEF C/C 3672-2 - LD	0,00	369.159,22	349.607,06	19.552,16
1111020008		Apucarana	0,00	71.696,26	71.696,26	0,00
11110200080003	205-4	CEF C/C 2565-2 - AP	0,00	9.631,93	9.631,93	0,00
11110200080004	209-7	CEF C/C 3196-2 - AP	0,00	62.064,33	62.064,33	0,00
1111020010		Toledo	0,00	27.014,32	27.014,32	0,00
11110200100001	765-0	CEF C/C 3069-7 - TL	0,00	27.014,32	27.014,32	0,00
11110300		Aplicacoes financeiras - livre	4.539.671,58	15.570.094,84	15.525.678,38	4.584.088,04
1111030001		Curitiba	2.494.084,75	14.357.651,21	13.577.700,84	3.274.035,12
11110300010001	855-9	BB C/C 3462-2 - CT	0,00	1.323.278,45	629.984,83	693.293,62
11110300010002	856-7	BB C/C 5049-0 - CT	0,00	303,62	303,62	0,00
11110300010004	858-3	BB C/C 19306-2 - CT	23.619,02	759.250,56	321.925,10	460.944,48
11110300010005	563-3	CEF C/C 3665-0 - CT	357.167,78	2.570.043,14	2.927.210,92	0,00
11110300010006	602-5	CEF C/C 3910-1 - CT RES OPERAc	415.170,35	3.539.729,92	3.361.370,30	593.529,97
11110300010007	603-3	CEF C/C 3912-8 - CT	368.968,68	722.185,42	448.998,68	642.155,42
11110300010008	616-1	CEF C/C 4036-3 - CT RETENCOES	47.176,64	2.027.696,19	2.074.828,74	44,09
11110300010009	645-7	CEF C/C 500331-2 - CT GERAL	66.010,30	1.775.112,72	1.786.994,57	54.128,45
11110300010010	545-7	CEF C/C 118-4 - CT	37.809,31	1.670,25	0,00	39.479,56
11110300010011	547-3	CEF C/C 126-5 - CT	109.307,85	4.531,21	113.839,06	0,00
11110300010012	548-1	CEF C/C 127-3 - CT	122.561,93	13.281,93	135.843,86	0,00
11110300010013	549-7	CEF C/C 167-2 - CT	28.165,72	29.498,83	57.660,47	4,08
11110300010014	550-5	CEF C/C 186-9 - CT	153.740,00	7.029,15	160.769,15	0,00
11110300010015	612-1	CEF C/C 399-3 - CT	30.915,42	1.711,53	42,00	32.584,95
11110300010016	630-5	CEF C/C 424-8 - CT	7.680,77	189,16	0,00	7.869,93
11110300010017	631-3	CEF C/C 426-4 - CT	12.645,99	558,64	0,00	13.204,63
11110300010018	636-9	CEF C/C 484-1 - CT	198.856,25	10.358,50	96.272,60	112.942,15
11110300010019	646-5	CEF C/C 500344-4 - CT	32.161,28	767,44	0,00	32.928,72
11110300010020	647-3	CEF C/C 500407-6 - CT	62.680,60	2.768,96	0,00	65.449,56
11110300010021	648-1	CEF C/C 500410-6 - CT	32.213,96	371,60	32.585,56	0,00
11110300010022	648-9	CEF C/C 500420-3 - CT	113.483,64	430.866,98	523.447,45	20.903,17

Consolidação: Empresa			Grau: 7	Período:	01/2019 a 12/2019	
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11110300010023	649-7	CEF C/C 500434-3 - CT	99.710,06	102.544,26	202.254,32	0,00
11110300010024	656-1	CEF C/C 518-0 - CT	35.376,42	36.275,37	71.651,79	0,00
11110300010025	1015-4	BRADESCO C/C 18700-3 - CT	138.662,78	114.686,35	253.349,13	0,00
11110300010026	1163-0	BB C/C 12360-9 - CT	0,00	521.244,04	174.435,11	346.808,93
11110300010027	803-6	CEF C/C 4214-5 - CT - CLIE	0,00	361.696,99	203.933,58	157.763,41
1111030002		Medianeira	67.737,17	19.113,49	50.448,17	36.402,49
11110300020007	320-4	CEF C/C 1349-0 - MD	66.777,51	19.098,94	49.473,96	36.402,49
11110300020018	342-5	CEF C/C 4127-3 - MD	959,66	14,55	974,21	0,00
1111030003		Ponta Grossa	617.412,07	370.719,05	596.701,15	391.429,97
11110300030001	1043-0	BB C/C 16916-1 - PG	147.805,16	5.120,00	1.054,45	151.870,71
11110300030007	302-6	CEF C/C 2288-7 - PG	275.920,51	246.126,39	522.046,90	0,00
11110300030014	316-6	CEF C/C 4021-5 - PG	193.686,40	119.472,66	73.599,80	239.559,26
1111030004		Cornélio Procópio	421.462,84	530.120,95	578.461,86	373.121,93
11110300040001	248-8	CEF POUP 67952-9 - CP	225.472,25	4.664,58	202.471,19	27.665,64
11110300040002	249-6	CEF POUP 73068-0 - CP	27.983,50	1.725,97	1,00	29.709,47
11110300040019	245-3	CEF C/C 1405-8 - CP	3.757,35	280.683,86	276.105,07	8.336,14
11110300040022	272-0	CEF C/C 3669-2 - CP	164.249,74	243.046,54	99.885,60	307.410,68
1111030005		Campo Mourão	413.134,10	91.460,70	211.511,40	293.083,40
11110300050003	202-0	CEF C/C 1620-3 - CM	15.302,42	2.668,57	16.858,90	1.112,09
11110300050004	204-6	CEF C/C 1689-0 - CM	208.321,77	9.077,74	1.982,08	215.417,43
11110300050005	208-9	CEF C/C 3033-8 - CM	160.688,45	2.244,54	162.932,99	0,00
11110300050014	232-1	CEF C/C 3670-6 - CM	14.804,51	467,88	15.272,39	0,00
11110300050015	1194-0	CEF C/C 3670-6 - CM - DI	0,00	76.788,65	234,77	76.553,88
11110300050018	244-5	CEF C/C 4143-2 - CM	14.016,95	213,32	14.230,27	0,00
1111030006		Pato Branco	149.994,81	114.627,85	217.697,00	46.925,66
11110300060001	157-0	CEF C/C 4-5 - PB	149.994,81	114.627,85	217.697,00	46.925,66
1111030007		Londrina	279.039,66	84.625,52	194.575,71	169.089,47
11110300070001	120-1	CEF C/C 3672-2 - LD	279.039,66	84.625,52	194.575,71	169.089,47
1111030008		Apucarana	70.506,00	917,55	71.423,55	0,00
11110300080003	206-2	CEF C/C 2565-2 - AP	9.306,58	89,99	9.396,57	0,00
11110300080004	210-0	CEF C/C 3196-2 - AP	61.199,42	827,56	62.026,98	0,00
1111030010		Toledo	26.300,18	858,52	27.158,70	0,00
11110300100001	766-8	CEF C/C 3069-7 - TL	26.300,18	858,52	27.158,70	0,00
11120		Contas vinculadas ou com restrição	559.810,44	194.548.256,56	192.122.919,71	2.985.147,29
1112010		Banco do Brasil	375,91	49.130.780,05	49.114.368,09	16.787,87
1112010001		Curitiba	375,91	49.111.096,36	49.094.684,40	16.787,87
11120100010001	1-9	BB C/C 6567-6 - CT	373,06	376,56	749,62	0,00
11120100010002	2-0	BB C/C 9942-2 - CT	2,85	34.129.370,28	34.101.821,37	27.551,76
11120100010003	1229-7	BB C/C 10500-7 - CT	0,00	3.318,17	3.318,17	0,00
11120100010005	1350-1	BB C/C 5051-2 - CT	0,00	53,21	53,21	0,00
11120100010006	1351-0	BB C/C 12352-8 - CT	0,00	640.383,49	639.945,59	437,90
11120100010007	1353-6	BB C/C 12374-9 - CT	0,00	36.866,70	36.831,90	34,80
11120100010008	1355-2	BB C/C 12364-1 - CT	0,00	387.643,70	387.637,90	5,80
11120100010013	1345-5	BB C/C 12450-8 - CT	0,00	7.305,00	6.607,05	697,95
11120100010092	1179-7	BB C/C 12482-6 - CT	0,00	357.604,95	357.409,95	195,00
11120100010117	1170-3	BB C/C 12483-4 - CT	0,00	424.928,41	424.928,41	0,00
11120100010118	1177-0	BB C/C 12480-X - CT	0,00	372.914,91	414.442,67	-41.527,76
11120100010119	1183-5	BB C/C 12481-8 - CT	0,00	1.178.756,81	1.178.756,81	0,00
11120100010145	1129-0	BB C/C 12487-7 - CT	0,00	66.093,14	66.093,14	0,00
11120100010146	1168-1	BB C/C 12484-2 - CT	0,00	1.055.090,24	1.055.090,24	0,00
11120100010147	1130-4	BB C/C 12488-5 - CT	0,00	2.146.294,11	2.146.294,11	0,00
11120100010148	1166-5	BB C/C 12485-0 - CT	0,00	969.687,60	969.687,60	0,00
11120100010172	1126-6	BB C/C 12489-3 - CT	0,00	957.454,40	957.454,40	0,00
11120100010173	1124-0	BB C/C 12490-7 - CT	0,00	1.100.292,00	1.100.292,00	0,00
11120100010274	1172-0	BB C/C 12486-9 - CT	0,00	702.796,97	702.796,97	0,00
11120100010311	1181-9	BB C/C 12479-6 - CT	0,00	430.127,72	430.127,72	0,00
11120100010341	1121-5	BB C/C 12491-5 - CT	0,00	1.423.091,57	1.360.360,86	62.730,71
11120100010373	1164-9	BB C/C 12323-4 - CT	0,00	46.882,32	46.882,32	0,00
11120100010374	1256-4	BB C/C 12390-0 - CT	0,00	54.514,39	54.514,39	0,00
11120100010400	1260-2	BB C/C 12392-7 - CT	0,00	6.973,92	6.973,92	0,00
11120100010401	1261-0	BB C/C 12324-2 - CT	0,00	13.125,50	13.125,50	0,00
11120100010402	1262-9	BB C/C 12304-8 - CT	0,00	27.539,50	67.119,80	-39.580,30
11120100010403	1263-7	BB C/C 12325-0 - CT	0,00	1.433.165,11	1.430.869,68	2.295,43
11120100010406	1266-1	BB C/C 12791-4 - CT	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
11120100010408	1268-8	BB C/C 12320-X - CT	0,00	46.245,60	46.245,60	0,00
11120100010409	1269-6	BB C/C 12321-8 - CT	0,00	2.059,65	2.059,65	0,00
11120100010410	1270-0	BB C/C 12338-2 - CT	0,00	141.927,63	141.927,63	0,00
11120100010411	1271-8	BB C/C 12347-1 - CT	0,00	51.386,08	51.386,08	0,00
11120100010412	1272-6	BB C/C 12322-6 - CT	0,00	410,10	410,10	0,00
11120100010413	1273-4	BB C/C 12377-3 - CT	0,00	4.682,53	4.682,53	0,00
11120100010414	1274-2	BB C/C 12371-4 - CT	0,00	55.675,69	55.675,69	0,00
11120100010415	1275-0	BB C/C 12372-2 - CT	0,00	56.773,09	56.773,09	0,00
11120100010416	1276-9	BB C/C 12376-5 - CT	0,00	89.400,00	89.400,00	0,00
11120100010417	1277-7	BB C/C 12395-1 - CT	0,00	313,85	313,85	0,00
11120100010418	1278-5	BB C/C 12389-7 - CT	0,00	28.950,79	28.950,79	0,00
11120100010419	1279-3	BB C/C 12399-4 - CT	0,00	39.508,60	39.508,60	0,00
11120100010420	1280-7	BB C/C 12388-9 - CT	0,00	34.492,03	34.492,03	0,00
11120100010421	1281-5	BB C/C 12387-0 - CT	0,00	62.126,90	62.126,90	0,00
11120100010422	1282-3	BB C/C 12356-0 - CT	0,00	24.016,20	24.016,20	0,00

Consolidação: Empresa Grau: 7 Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11120100010423	1283-1	BB C/C 12378-1- CT	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
11120100010424	1284-0	BB C/C 12447-8- CT	0,00	150,00	104,55	45,45
11120100010427	1287-4	BB C/C 12401-X- CT	0,00	201.237,70	201.237,70	0,00
11120100010428	1288-2	BB C/C 12436-2- CT	0,00	10.071,32	10.071,32	0,00
11120100010429	1289-0	BB C/C 12495-8- CT	0,00	9.521,00	9.521,00	0,00
11120100010430	1290-4	BB C/C 12397-8- CT	0,00	154.074,87	154.074,87	0,00
11120100010431	1291-2	BB C/C 12497-4- CT	0,00	52.400,00	52.400,00	0,00
11120100010433	1293-9	BB C/C 4367-2- CT	0,00	6.972,05	3.114,87	3.857,18
11120100010435	1295-5	BB C/C 12501-6- CT	0,00	50,00	6,05	43,95
11120100010437	1297-1	BB C/C 12398-6- CT	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
11120100010439	1299-8	BB C/C 12510-5- CT	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
1112010005		Campo Mourao	0,00	19.683,69	19.683,69	0,00
11120100050001	1202-5	BB C/C 12384-6 - CM	0,00	19.683,69	19.683,69	0,00
1112020		Caixa Economica Federal	559.434,53	145.417.476,51	143.008.551,62	2.968.359,42
1112020001		Curitiba	429.784,09	134.112.888,97	131.897.756,36	2.644.916,70
11120200010001	2-9	CEF C/C 500556-0 - CT	837,40	25.293,10	26.130,50	0,00
11120200010004	3-2	CEF C/C 48-0 - CT C. EXTRAORDI	191,82	764.278,19	764.470,01	0,00
11120200010005	3-3	CEF C/C 247-4 - CT	634,29	69.927,50	70.561,79	0,00
11120200010007	3-5	CEF C/C 282-2 - CT	45.923,48	45.964,37	91.887,85	0,00
11120200010010	3-8	CEF C/C 352-7 - CT	181,40	123.905,60	124.087,00	0,00
11120200010011	3-9	CEF C/C 365-9 - CT	861,99	0,00	861,99	0,00
11120200010012	4-0	CEF C/C 359-4 - CT	1.926,33	42.720.840,18	42.719.887,09	2.879,42
11120200010013	4-1	CEF C/C 467-1 - CT	547,30	421.821,18	396.299,77	26.068,71
11120200010014	4-2	CEF C/C 468-0 - CT	14,00	0,00	14,00	0,00
11120200010015	4-3	CEF C/C 485-0 - CT	255.158,81	307.275,72	562.434,53	0,00
11120200010016	4-4	CEF C/C 504-0 - CT	358,00	11.254,02	11.612,02	0,00
11120200010017	4-5	CEF C/C 540-6 CT	0,02	20.356,91	20.356,93	0,00
11120200010018	4-6	CEF C/C 559-7 - CT	93,95	126.339,90	126.433,85	0,00
11120200010019	4-7	CEF C/C 561-9 - CT	529,46	1.818,70	2.348,16	0,00
11120200010020	4-8	CEF C/C 563-5 - CT	6,25	454,66	460,91	0,00
11120200010021	4-9	CEF C/C 4261-7 - CT	0,00	135.126,00	135.126,00	0,00
11120200010022	5-0	CEF C/C 576-7 - CT	376,50	0,00	0,00	376,50
11120200010023	5-1	CEF C/C 586-4 - CT	535,76	112.524,56	113.060,32	0,00
11120200010024	5-2	CEF C/C 612-7 - CT	362,50	0,00	362,50	0,00
11120200010025	5-3	CEF C/C 625-9 - CT	1.707,05	229.016,69	230.723,74	0,00
11120200010026	5-4	CEF C/C 629-1 - CT	697,11	19.815,03	20.512,14	0,00
11120200010027	5-5	CEF C/C 632-1 - CT	441,56	241.203,21	241.686,77	-42,00
11120200010028	5-6	CEF C/C 637-2 - CT	864,96	70.822,74	71.043,88	643,82
11120200010029	5-7	CEF C/C 644-5 - CT	531,38	72.422,89	72.954,27	0,00
11120200010030	5-8	CEF C/C 665-8 - CT	67,40	0,00	36,50	30,90
11120200010031	5-9	CEF C/C 685-2 - CT	13,50	3.944,41	3.957,91	0,00
11120200010032	6-0	CEF C/C 709-3 - CT	58,30	7.336,92	7.130,82	264,40
11120200010033	6-1	CEF C/C 710-7 - CT	1.210,17	1.533,72	2.743,89	0,00
11120200010034	6-2	CEF C/C 714-0 - CT	2.216,30	21.012,21	23.228,51	0,00
11120200010035	6-3	CEF C/C 715-8 - CT	339,10	65.290,88	65.629,98	0,00
11120200010036	6-4	CEF C/C 716-6 - CT	1.155,20	55.743,40	56.898,60	0,00
11120200010037	6-5	CEF C/C 719-0 - CT	856,37	68.803,55	68.114,94	1.544,98
11120200010038	6-6	CEF C/C 725-5 - CT	550,00	165.886,44	166.088,71	347,73
11120200010039	6-7	CEF C/C 726-3 - CT	1.545,31	27.057,51	27.190,16	1.412,66
11120200010040	6-8	CEF C/C 731-0 - CT	1.195,30	294.005,12	293.980,53	1.219,89
11120200010041	6-9	CEF C/C 732-8 - CT	483,70	98.119,32	98.603,02	0,00
11120200010042	7-0	CEF C/C 735-2 - CT	422,70	41.883,62	41.873,44	432,88
11120200010043	7-1	CEF C/C 736-0 - CT	1.211,30	178.552,09	179.763,39	0,00
11120200010044	7-2	CEF C/C 739-5 - CT	1.980,50	46.843,84	48.824,34	0,00
11120200010045	7-3	CEF C/C 746-8 - CT	755,97	1.848,94	2.604,91	0,00
11120200010046	7-4	CEF C/C 773-5 - CT	220,00	621.044,40	620.778,97	485,43
11120200010047	7-5	CEF C/C 3682-0 - CT	1.337,20	224.250,66	225.587,86	0,00
11120200010048	7-6	CEF C/C 3739-7 - CT	1.860,70	23.913,23	25.773,93	0,00
11120200010049	7-7	CEF C/C 3740-0 - CT	323,16	0,00	323,16	0,00
11120200010050	7-8	CEF C/C 3772-9 - CT	164,85	5.000,00	2.044,35	3.120,50
11120200010051	7-9	CEF C/C 3780-0 - CT	1.716,00	22.226,00	22.584,00	1.358,00
11120200010052	8-0	CEF C/C 3790-7 - CT	36,30	0,00	36,30	0,00
11120200010053	8-1	CEF C/C 3791-5 - CT	185,34	770.015,47	770.200,81	0,00
11120200010054	8-2	CEF C/C 3839-3 - CT	1.733,00	200.457,06	198.140,46	4.049,60
11120200010055	8-3	CEF C/C 3841-5 - CT	468,38	122.774,74	123.243,12	0,00
11120200010056	8-4	CEF C/C 3843-1 - CT	470,46	95.246,71	95.080,01	637,16
11120200010057	8-5	CEF C/C 3844-0 - CT	685,28	50.097,42	49.358,30	1.424,40
11120200010058	8-6	CEF C/C 3845-8 - CT	550,40	227.683,73	227.760,13	474,00
11120200010059	8-7	CEF C/C 3846-6 - CT	957,90	101.762,95	102.720,85	0,00
11120200010060	8-8	CEF C/C 3847-4 - CT	2.372,45	185.345,47	170.049,47	17.668,45
11120200010061	8-9	CEF C/C 3848-2 - CT	1.098,19	197.015,89	182.107,05	16.007,03
11120200010062	9-0	CEF C/C 3852-0 - CT	799,00	61.996,37	58.856,90	3.938,47
11120200010063	9-1	CEF C/C 3853-9 - CT	890,86	72.915,42	68.357,91	5.448,37
11120200010064	9-2	CEF C/C 3862-8 - CT	1.015,60	272.904,47	273.422,59	497,48
11120200010065	9-3	CEF C/C 3877-6 - CT	925,60	68.684,98	68.193,28	1.417,30
11120200010066	9-4	CEF C/C 500342-8 - CT	1.812,93	57.168,95	58.981,88	0,00
11120200010067	9-5	CEF C/C 4100-9 - CT	82.198,50	163.489,95	245.688,45	0,00
11120200010073	347-3	CEF C/C 157-5 - CT	0,00	7.914,37	7.914,37	0,00
11120200010077	350-5	CEF C/C 229-6 - CT	97,46	0,00	36,50	60,96
11120200010080	352-9	CEF C/C 252-0 - CT	298,57	0,00	36,50	262,07
11120200010082	354-5	CEF C/C 313-6 - CT	0,00	21.418,31	21.418,31	0,00
11120200010083	355-3	CEF C/C 329-2 - CT	20,00	0,00	0,00	20,00
11120200010084	356-1	CEF C/C 331-4 - CT	24,70	0,00	0,00	24,70
11120200010085	356-9	CEF C/C 348-9 - CT	0,00	60.672,84	60.672,84	0,00
11120200010088	359-3	CEF C/C 362-4 - CT	0,00	14.831,78	14.707,28	124,50
11120200010089	360-1	CEF C/C 363-2 - CT	0,00	5.758,49	5.758,49	0,00

Consolidação: Empresa Grau: 7 Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11120200010090	360-9	CEF C/C 364-0 - CT	0,00	10.984,17	10.984,17	0,00
11120200010092	362-5	CEF C/C 3680-3 - CT	0,00	1.683.948,03	1.683.948,02	0,01
11120200010094	364-1	CEF C/C 3683-8 - CT	0,00	1.879,92	1.879,92	0,00
11120200010095	364-9	CEF C/C 3684-6 - CT	0,00	120.000,06	120.000,06	0,00
11120200010096	365-7	CEF C/C 3693-5 - CT	0,00	33.003,02	33.003,02	0,00
11120200010097	366-5	CEF C/C 3694-3 - CT	0,00	23.553,02	23.553,02	0,00
11120200010098	367-3	CEF C/C 3695-1 - CT	0,00	9.660,86	9.660,86	0,00
11120200010099	368-1	CEF C/C 3736-2 - CT	0,00	3.373.566,07	3.373.566,07	0,00
11120200010100	368-9	CEF C/C 3737-0 - CT	0,00	21.537,57	21.537,57	0,00
11120200010101	369-7	CEF C/C 3738-9 - CT	0,00	112.150,63	112.150,63	0,00
11120200010103	371-3	CEF C/C 3741-9 - CT	0,00	7.163.928,40	6.943.768,53	220.159,87
11120200010104	372-1	CEF C/C 3742-7 - CT	0,00	3.003.222,31	3.003.222,31	0,00
11120200010105	372-9	CEF C/C 3773-7 - CT	0,00	3.166,13	3.166,13	0,00
11120200010106	373-7	CEF C/C 3775-3 - CT	0,00	42.404,00	42.404,00	0,00
11120200010107	374-5	CEF C/C 3776-1 - CT	0,00	30.293,63	30.293,63	0,00
11120200010108	375-3	CEF C/C 3777-0 - CT	0,00	168,00	168,00	0,00
11120200010109	376-1	CEF C/C 3778-8 - CT	0,00	351.227,90	351.227,90	0,00
11120200010110	376-9	CEF C/C 3779-6 - CT	0,00	54.054,11	54.054,11	0,00
11120200010113	379-3	CEF C/C 3792-3 - CT	0,00	340.919,89	340.919,89	0,00
11120200010114	380-1	CEF C/C 3793-1 - CT	0,00	71.809,99	69.972,49	1.837,50
11120200010115	380-9	CEF C/C 3796-6 - CT	0,00	1.884,30	1.884,30	0,00
11120200010116	381-7	CEF C/C 3799-0 - CT	0,00	447.956,50	447.956,50	0,00
11120200010117	382-5	CEF C/C 3818-0 - CT	0,00	1.617.999,19	1.617.976,78	22,41
11120200010118	383-3	CEF C/C 3819-9 - CT	0,00	2.169.057,90	2.169.042,85	15,05
11120200010119	384-1	CEF C/C 3822-9 - CT	0,00	2.681.860,12	2.681.786,55	73,57
11120200010120	384-9	CEF C/C 3823-7 - CT	0,00	1.519,34	1.519,34	0,00
11120200010121	385-7	CEF C/C 3824-5 - CT	0,00	984.160,23	984.160,23	0,00
11120200010122	386-5	CEF C/C 3825-3 - CT	0,00	397.507,77	397.507,77	0,00
11120200010124	388-1	CEF C/C 3840-7 - CT	0,00	43.703,34	43.703,34	0,00
11120200010126	389-7	CEF C/C 3842-3 - CT	0,00	141.071,28	133.142,15	7.929,13
11120200010133	395-3	CEF C/C 3849-0 - CT	0,00	80.312,02	79.360,26	951,76
11120200010134	396-1	CEF C/C 3850-4 - CT	0,00	7.118,18	7.118,18	0,00
11120200010137	398-5	CEF C/C 3855-5 - CT	0,00	39.869,02	34.392,92	5.476,10
11120200010139	400-1	CEF C/C 3872-5 - CT	0,00	182.311,34	159.068,27	23.243,07
11120200010140	1014-6	CEF C/C 3913-6 - CT	0,00	79.975,11	79.975,11	0,00
11120200010142	402-5	CEF C/C 3919-5 - CT	0,00	272.456,50	272.456,50	0,00
11120200010143	403-3	CEF C/C 3936-5 - CT	0,00	57.596,02	52.638,02	4.958,00
11120200010144	404-1	CEF C/C 395-0 - CT	0,00	143.862,95	143.862,95	0,00
11120200010145	404-9	CEF C/C 3971-3 - CT	0,00	1.767.692,24	1.767.674,50	17,74
11120200010146	405-7	CEF C/C 3972-1 - CT	0,00	3.273.646,87	3.273.542,60	104,27
11120200010147	406-5	CEF C/C 3973-0 - CT	0,00	5.969.663,37	5.969.409,89	253,48
11120200010148	407-3	CEF C/C 3974-8 - CT	0,00	2.488.944,64	2.488.852,20	92,44
11120200010150	408-9	CEF C/C 3977-2 - CT	0,00	48.644,78	47.278,52	1.366,26
11120200010151	409-7	CEF C/C 398-5 - CT	0,00	139.451,20	139.451,20	0,00
11120200010153	411-3	CEF C/C 3996-9 - CT	0,00	492.204,00	492.204,00	0,00
11120200010154	412-1	CEF C/C 4006-1 - CT	0,00	939.956,24	707.112,88	232.843,36
11120200010155	412-9	CEF C/C 4028-2 - CT	0,00	23.150,23	23.150,23	0,00
11120200010156	413-7	CEF C/C 4035-5 - CT	0,00	31.872,50	31.872,50	0,00
11120200010158	415-3	CEF C/C 4046-0 - CT	0,00	17.069,11	17.018,08	51,03
11120200010159	416-1	CEF C/C 4048-7 - CT	0,00	956,96	956,96	0,00
11120200010160	416-9	CEF C/C 4049-5 - CT	0,00	12.840,86	12.840,86	0,00
11120200010161	417-7	CEF C/C 4050-9 - CT	0,00	655.546,50	655.546,50	0,00
11120200010162	418-5	CEF C/C 4055-0 - CT	0,00	38.044,31	38.044,31	0,00
11120200010163	419-3	CEF C/C 4056-8 - CT	0,00	414.389,26	414.389,26	0,00
11120200010164	420-1	CEF C/C 4095-9 - CT	0,00	76.169,52	76.169,52	0,00
11120200010165	420-9	CEF C/C 4096-7 - CT	0,00	954.724,94	954.724,94	0,00
11120200010167	422-5	CEF C/C 4110-6 - CT	0,00	70.436,26	70.436,26	0,00
11120200010168	423-3	CEF C/C 4111-4 - CT	0,00	354.808,23	327.982,13	26.826,10
11120200010169	424-1	CEF C/C 4113-0 - CT	0,00	185.567,93	185.567,93	0,00
11120200010170	424-9	CEF C/C 4125-4 - CT	0,00	103.290,59	103.290,59	0,00
11120200010171	425-7	CEF C/C 4142-4 - CT	0,00	18.959,21	18.959,21	0,00
11120200010172	426-5	CEF C/C 4188-2 - CT	0,00	2.596.574,69	2.596.483,95	90,74
11120200010173	427-3	CEF C/C 4191-2 - CT	0,00	5.263.687,77	5.263.687,77	0,00
11120200010177	430-5	CEF C/C 437-0 - CT	0,00	119.442,05	119.276,05	166,00
11120200010178	431-3	CEF C/C 441-8 - CT	0,00	28.154,86	28.154,86	0,00
11120200010179	432-1	CEF C/C 456-6 - CT	0,00	33.505,46	33.505,46	0,00
11120200010180	432-9	CEF C/C 457-4 - CT	0,00	62.763,93	62.763,93	0,00
11120200010181	433-7	CEF C/C 466-3 - CT	0,00	42.114,86	42.114,86	0,00
11120200010185	436-9	CEF C/C 487-6 - CT	0,00	65.673,80	65.036,50	637,30
11120200010186	437-7	CEF C/C 489-2 - CT	0,00	15.160,91	15.160,91	0,00
11120200010187	438-5	CEF C/C 490-6 - CT	0,00	36.308,60	36.308,60	0,00
11120200010188	439-3	CEF C/C 491-4 - CT	0,00	43.937,31	43.937,31	0,00
11120200010189	440-1	CEF C/C 492-2 - CT	0,00	29.074,88	29.074,88	0,00
11120200010190	440-9	CEF C/C 493-0 - CT	0,00	30.688,88	30.688,88	0,00
11120200010191	441-7	CEF C/C 495-7 - CT	0,00	1.040,71	1.040,71	0,00
11120200010192	442-5	CEF C/C 496-5 - CT	0,00	41.220,35	41.220,35	0,00
11120200010193	443-3	CEF C/C 497-3 - CT	0,00	28.937,45	28.937,45	0,00
11120200010200	448-9	CEF C/C 500453-0 - CT	0,00	91.905,55	91.905,55	0,00
11120200010201	449-7	CEF C/C 500499-8 - CT	0,00	437,90	0,00	437,90
11120200010202	450-5	CEF C/C 500561-7 - CT	21,62	33.210,40	33.232,02	0,00
11120200010203	451-3	CEF C/C 502-3 - CT	0,00	11.355,75	11.355,75	0,00
11120200010205	452-9	CEF C/C 505-8 - CT	0,00	10.101,55	10.101,55	0,00
11120200010206	453-7	CEF C/C 517-1 - CT	0,00	2.909.875,05	1.212.665,78	1.697.209,27
11120200010208	455-3	CEF C/C 519-8 - CT	0,00	15.448,66	15.448,66	0,00
11120200010209	456-1	CEF C/C 532-5 - CT	0,00	2.737,77	2.737,77	0,00
11120200010210	456-9	CEF C/C 535-0 - CT	0,00	46.916,38	46.916,38	0,00
11120200010211	457-7	CEF C/C 536-8 - CT	0,00	10.061,10	10.061,10	0,00
11120200010212	458-5	CEF C/C 537-6 - CT	0,00	43.816,14	43.816,14	0,00

Consolidação: Empresa Grau: 7 Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11120200010213	459-3	CEF C/C 538-4 - CT	0,00	120.979,56	120.979,56	0,00
11120200010214	460-1	CEF C/C 539-2 - CT	0,00	32.111,72	32.111,72	0,00
11120200010216	461-7	CEF C/C 542-2 - CT	0,00	59.191,85	59.191,85	0,00
11120200010217	462-5	CEF C/C 543-0 - CT	0,00	117.496,07	117.496,07	0,00
11120200010218	463-3	CEF C/C 544-9 - CT	0,00	48.028,96	48.028,96	0,00
11120200010219	464-1	CEF C/C 545-7 - CT	0,00	126.529,51	126.529,51	0,00
11120200010220	464-9	CEF C/C 546-5 - CT	0,00	521.360,90	521.360,90	0,00
11120200010221	465-7	CEF C/C 547-3 - CT	0,00	58.979,16	58.979,16	0,00
11120200010222	466-5	CEF C/C 549-0 - CT	0,00	64.356,80	64.356,80	0,00
11120200010223	467-3	CEF C/C 551-1 - CT	0,00	11.551,64	11.551,64	0,00
11120200010224	468-1	CEF C/C 552-0 - CT	0,00	51.225,38	51.225,38	0,00
11120200010225	468-9	CEF C/C 553-8 - CT	0,00	39.056,03	39.056,03	0,00
11120200010226	469-7	CEF C/C 558-9 - CT	0,00	40.928,47	40.928,47	0,00
11120200010229	472-1	CEF C/C 562-7 - CT	0,00	6.042,90	6.042,90	0,00
11120200010231	473-7	CEF C/C 564-3 - CT	0,00	125.306,18	125.306,18	0,00
11120200010232	474-5	CEF C/C 566-0 - CT	0,00	154.007,44	154.007,44	0,00
11120200010233	475-3	CEF C/C 572-4 - CT	0,00	58.328,86	58.328,86	0,00
11120200010234	476-1	CEF C/C 574-0 - CT	657,20	87.124,28	87.781,48	0,00
11120200010235	476-9	CEF C/C 577-5 - CT	0,00	43.041,00	43.041,00	0,00
11120200010236	477-7	CEF C/C 579-1 - CT	0,00	23.446,90	23.446,90	0,00
11120200010237	478-5	CEF C/C 582-1 - CT	0,00	148.032,36	148.032,36	0,00
11120200010238	479-3	CEF C/C 583-0 - CT	0,00	120.086,95	120.086,95	0,00
11120200010239	480-1	CEF C/C 584-8 - CT	0,00	102.816,08	102.816,08	0,00
11120200010240	480-9	CEF C/C 585-6 - CT	0,00	27.852,38	27.852,38	0,00
11120200010242	482-5	CEF C/C 590-2 - CT	0,00	48.809,64	48.809,64	0,00
11120200010243	483-3	CEF C/C 591-0 - CT	0,00	989,20	989,20	0,00
11120200010244	484-1	CEF C/C 604-6 - CT	0,00	1.012.679,26	1.012.679,26	0,00
11120200010245	484-9	CEF C/C 606-2 - CT	0,00	553.891,97	550.628,56	3.263,41
11120200010246	485-7	CEF C/C 610-0 - CT	0,00	253.568,49	253.568,49	0,00
11120200010247	486-5	CEF C/C 611-9 - CT	0,00	644.332,87	644.332,87	0,00
11120200010248	487-3	CEF C/C 613-5 - CT	0,00	190.531,88	190.531,88	0,00
11120200010249	488-1	CEF C/C 614-3 - CT	0,00	57.712,06	57.712,06	0,00
11120200010250	488-9	CEF C/C 616-0 - CT	0,00	300,33	300,33	0,00
11120200010251	489-7	CEF C/C 618-6 - CT	0,00	61.401,04	61.401,04	0,00
11120200010252	490-5	CEF C/C 619-4 - CT	0,00	396.507,50	396.507,50	0,00
11120200010253	491-3	CEF C/C 620-8 - CT	0,00	98.460,47	98.460,47	0,00
11120200010254	492-1	CEF C/C 621-6 - CT	0,00	82.590,83	82.590,83	0,00
11120200010255	492-9	CEF C/C 622-4 - CT	0,00	104.120,42	103.639,50	480,92
11120200010257	494-5	CEF C/C 627-5 - CT	0,00	38.076,64	38.076,64	0,00
11120200010258	495-3	CEF C/C 624-0 - CT	0,00	2.649,78	2.649,78	0,00
11120200010260	496-9	CEF C/C 630-5 - CT	0,00	63.123,44	63.123,44	0,00
11120200010262	498-5	CEF C/C 633-0 - CT	0,00	38.070,01	38.070,01	0,00
11120200010263	499-3	CEF C/C 635-6 - CT	0,00	26.212,80	26.212,80	0,00
11120200010264	500-1	CEF C/C 636-4 - CT	0,00	11.109,75	7.785,52	3.324,23
11120200010266	501-7	CEF C/C 638-0 - CT	0,00	81.664,59	81.664,59	0,00
11120200010267	502-5	CEF C/C 640-2 - CT	0,00	79.210,97	79.210,97	0,00
11120200010268	503-3	CEF C/C 641-0 - CT	0,00	184.186,97	184.186,97	0,00
11120200010269	504-1	CEF C/C 642-9 - CT	0,00	240.803,93	240.803,93	0,00
11120200010271	505-7	CEF C/C 647-0 - CT	0,00	46.376,04	46.244,54	131,50
11120200010272	506-5	CEF C/C 657-7 - CT	0,00	251.967,32	251.967,32	0,00
11120200010273	507-3	CEF C/C 658-5 - CT	0,00	31.070,66	31.070,66	0,00
11120200010274	508-1	CEF C/C 659-3 - CT	0,00	3.279.372,32	3.279.372,32	0,00
11120200010276	509-7	CEF C/C 681-0 - CT	0,00	19.265,63	19.265,63	0,00
11120200010278	511-3	CEF C/C 686-0 - CT	0,00	38.444,00	38.444,00	0,00
11120200010279	512-1	CEF C/C 699-2 - CT	0,00	1.273.889,87	1.189.663,55	84.226,32
11120200010280	512-9	CEF C/C 703-4 - CT	0,00	285.400,40	285.400,40	0,00
11120200010281	513-7	CEF C/C 708-5 - CT	0,00	33.760,40	33.760,40	0,00
11120200010284	516-1	CEF C/C 712-3 - CT	0,00	14.576,30	14.576,30	0,00
11120200010288	519-3	CEF C/C 717-4 - CT	0,00	80.647,92	80.647,92	0,00
11120200010290	520-9	CEF C/C 720-4 - CT	0,00	43.105,69	40.853,82	2.251,87
11120200010291	521-7	CEF C/C 721-2 - CT	0,00	177.050,49	176.617,64	432,85
11120200010292	522-5	CEF C/C 723-9 - CT	0,00	160.595,24	160.595,24	0,00
11120200010293	523-3	CEF C/C 724-7 - CT	0,00	202.266,27	202.266,27	0,00
11120200010296	525-7	CEF C/C 727-1 - CT	0,00	159.006,00	159.006,00	0,00
11120200010297	526-5	CEF C/C 728-0 - CT	0,00	248.695,46	248.695,46	0,00
11120200010298	527-3	CEF C/C 730-1 - CT	0,00	79.258,36	79.258,36	0,00
11120200010303	531-3	CEF C/C 738-7 - CT	0,00	57.474,05	52.912,01	4.562,04
11120200010305	532-9	CEF C/C 740-9 - CT	0,00	124.240,66	124.240,66	0,00
11120200010306	533-7	CEF C/C 742-5 - CT	0,00	85.992,01	85.319,51	672,50
11120200010307	534-5	CEF C/C 743-3 - CT	0,00	110.363,55	105.800,65	4.562,90
11120200010308	535-3	CEF C/C 745-0 - CT	0,00	10.721,62	10.279,02	442,60
11120200010310	536-9	CEF C/C 747-6 - CT	0,00	13.095,62	13.095,62	0,00
11120200010311	537-7	CEF C/C 748-4 - CT	0,00	1.879.092,48	1.879.092,48	0,00
11120200010312	538-5	CEF C/C 751-4 - CT	0,00	207.053,01	207.053,01	0,00
11120200010313	539-3	CEF C/C 753-0 - CT	0,00	403.850,57	402.752,51	1.098,06
11120200010314	540-1	CEF C/C 754-9 - CT	0,00	7.734,99	7.734,99	0,00
11120200010315	540-9	CEF C/C 756-5 - CT	0,00	1.027.324,46	1.027.324,46	0,00
11120200010317	542-5	CEF C/C 772-7 - CT	0,00	312.643,65	312.643,65	0,00
11120200010319	544-1	CEF C/C 776-0 - CT	0,00	22.616,16	22.616,16	0,00
11120200010320	780-3	CEF C/C 3963-2 - CT	0,00	53.332,21	53.332,21	0,00
11120200010321	781-1	CEF C/C 3980-2 - CT	0,00	98.634,00	98.634,00	0,00
11120200010322	789-7	CEF C/C 3863- 6 - CT	0,00	208.018,24	187.645,73	20.372,51
11120200010323	796-0	CEF C/C 3864-4 - CT	0,00	71.088,75	65.462,31	5.626,44
11120200010324	797-8	CEF C/C 3867-9 - CT	0,00	224.080,08	224.080,08	0,00
11120200010325	798-6	CEF C/C 4207-2 - CT	0,00	16.300,00	16.300,00	0,00
11120200010327	811-7	CEF C/C 237-7 - CT	0,00	1.043.395,47	1.043.395,47	0,00
11120200010328	815-0	CEF C/C 733-6 - CT	0,00	68.990,33	65.303,40	3.686,93
11120200010329	817-6	CEF C/C 3860-1 - CT	0,00	93.732,38	93.732,38	0,00

Consolidação: Empresa Grau: 7 Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11120200010330	819-2	CEF C/C 3865-2 - CT	0,00	11.106,70	11.106,70	0,00
11120200010331	821-4	CEF C/C 3866-0 - CT	0,00	276.339,81	229.848,92	46.490,89
11120200010332	823-0	CEF C/C 3868-7 - CT	0,00	54.449,70	36.613,95	17.835,75
11120200010333	825-7	CEF C/C 3871-7 - CT	0,00	295.765,48	295.243,78	521,70
11120200010334	827-3	CEF C/C 4166-1 - CT	0,00	54.826,80	51.327,63	3.499,17
11120200010335	829-0	CEF C/C 4167-0 - CT	0,00	92.980,32	92.980,32	0,00
11120200010336	831-1	CEF C/C 4178-5 - CT	0,00	138.757,42	128.754,70	10.002,72
11120200010337	834-6	CEF C/C 4208-0 - CT	0,00	1.043.950,34	1.043.950,34	0,00
11120200010338	887-7	CEF C/C 3692-7 - CT	0,00	924.169,39	872.355,40	51.813,99
11120200010339	889-3	CEF C/C 3870-9 - CT	0,00	56.834,32	48.667,22	8.167,10
11120200010340	891-5	CEF C/C 3873-3 - CT	0,00	20.712,10	20.712,10	0,00
11120200010341	893-1	CEF C/C 4258-7 - CT	0,00	3.931.446,92	3.931.249,63	197,29
11120200010342	903-2	CEF C/C 4218-8 - CT	0,00	42.028,96	42.028,96	0,00
11120200010343	905-9	CEF C/C 4210-2 - CT	0,00	68.208,75	68.208,75	0,00
11120200010344	910-5	CEF C/C 500536-6 - CALEM - CT	0,00	933.547,74	933.547,74	0,00
11120200010345	912-1	CEF C/C 4170-0 - CT	0,00	57.674,90	55.624,64	2.050,26
11120200010346	914-8	CEF C/C 4209-9 - CT	0,00	60.341,40	60.341,40	0,00
11120200010347	916-4	CEF C/C 4262-5 - CT	0,00	18.162,50	18.162,50	0,00
11120200010348	918-0	CEF C/C 4263-3 - CT	0,00	18.120,50	18.120,50	0,00
11120200010349	920-2	CEF C/C 4265-0 - CT	0,00	25.123,33	25.123,33	0,00
11120200010350	922-9	CEF C/C 4266-8 - CT	0,00	19.162,50	19.162,50	0,00
11120200010351	924-5	CEF C/C 4269-2 - CT	0,00	19.120,50	19.120,50	0,00
11120200010352	926-1	CEF C/C 4271-4 - CT	0,00	20.111,29	20.111,29	0,00
11120200010353	928-8	CEF C/C 4272-2 - CT	0,00	18.162,50	18.162,50	0,00
11120200010354	930-0	CEF C/C 4274-9 - CT	0,00	19.120,50	19.120,50	0,00
11120200010355	934-2	CEF C/C 4276-5 - CT	0,00	13.120,50	13.120,50	0,00
11120200010356	932-6	CEF C/C 4289-7 - CT	0,00	21.138,00	21.138,00	0,00
11120200010357	936-9	CEF C/C 4306-0 - CT	0,00	69.736,50	69.736,50	0,00
11120200010358	938-5	CEF C/C 698-4 - CT	0,00	13.673,65	13.673,65	0,00
11120200010359	940-7	CEF C/C 3821-0 - CT	0,00	47.093,50	47.093,50	0,00
11120200010360	954-7	CEF C/C 4270-6 - CT	0,00	17.042,00	17.042,00	0,00
11120200010361	1362-5	CEF C/C 292-0 - CT	0,00	12.992,89	12.992,89	0,00
11120200010362	1363-3	CEF C/C 294-6 - CT	0,00	68.002,26	68.002,26	0,00
11120200010364	1131-2	CEF C/C 4268-4 - CT	0,00	18.078,50	18.078,50	0,00
11120200010365	1133-9	CEF C/C 4267-6 - CT	0,00	20.036,50	20.036,50	0,00
11120200010366	1135-5	CEF C/C 4273-0 - CT	0,00	22.036,50	22.036,50	0,00
11120200010367	1137-1	CEF C/C 4304-4 - CT	0,00	23.885,32	23.885,32	0,00
11120200010368	1139-8	CEF C/C 4316-8 - CT	0,00	182.828,62	182.828,62	0,00
11120200010369	1141-0	CEF C/C 4351-6 - CT	0,00	41.308,48	38.311,08	2.997,40
11120200010370	1144-4	CEF C/C 4305-2 - CT	0,00	271.487,22	271.487,22	0,00
11120200010371	1146-0	CEF C/C 4318-4 - CT	0,00	29.500,00	29.500,00	0,00
11120200010372	1148-7	CEF C/C 4363-0 - CT	0,00	106.034,57	102.205,76	3.828,81
11120200010373	1152-5	CEF C/C 4369-9 - CT	0,00	11.572,20	2.133,37	9.438,83
11120200010374	1154-1	CEF C/C 4365-6 - CT	0,00	6.490,00	993,97	5.496,03
11120200010375	1156-8	CEF C/C 4373-7 - CT	0,00	14.294,16	53,80	14.240,36
11120200010376	1158-4	CEF C/C 4372-9 - CT	0,00	5.182,30	23,05	5.159,25
11120200010377	1160-6	CEF C/C 4371-0 - CT	0,00	8.374,83	273,43	8.101,40
11120200010378	1254-8	CEF C/C 4174-2 - CT	0,00	95.552,81	95.552,81	0,00
11120200010379	1343-9	CEF C/C 4366-4 - CT	0,00	3.000,00	20,00	2.980,00
1112020002		Medianeira	7.126,61	2.405.531,22	2.364.887,83	47.770,00
11120200020001	9-7	CEF C/C 4364-0 - MD	306,61	31.964,43	32.271,04	0,00
11120200020002	9-8	CEF C/C 4368-3 - MD	12,12	132.314,55	132.326,67	0,00
11120200020004	10-0	CEF C/C 3831-8 - MD	999,05	165.825,17	162.051,96	4.772,26
11120200020005	10-1	CEF C/C 3832-6 - MD	1.689,03	430.694,51	391.642,99	40.740,55
11120200020006	10-2	CEF C/C 3951-9 - MD	408,00	24.326,15	24.734,15	0,00
11120200020008	321-2	CEF C/C 3247-9 - MD	0,00	72.034,05	72.034,05	0,00
11120200020009	323-9	CEF C/C 3942-2 - MD	0,00	20.051,21	20.051,21	0,00
11120200020010	325-5	CEF C/C 3944-9 - MD	0,00	13.512,07	13.512,07	0,00
11120200020011	327-1	CEF C/C 3959-7 - MD	0,00	18.270,17	18.270,17	0,00
11120200020012	329-8	CEF C/C 4073-0 - MD	0,00	3.458,50	3.458,50	0,00
11120200020013	331-0	CEF C/C 4074-9 - MD	0,00	1.927,21	1.927,21	0,00
11120200020014	333-6	CEF C/C 4075-7 - MD	0,00	4.754,62	4.754,62	0,00
11120200020015	335-2	CEF C/C 4097-8 - MD	0,00	1.641,05	1.641,05	0,00
11120200020016	337-9	CEF C/C 4103-6 - MD	0,00	130.274,62	130.274,62	0,00
11120200020017	339-5	CEF C/C 4379-9 - MD	3.711,80	174.325,59	178.037,39	0,00
11120200020019	345-0	CEF C/C 4197-4 - MD	0,00	29.404,67	29.404,67	0,00
11120200020020	747-1	CEF C/C 4174-5 - MD	0,00	212.174,74	212.174,74	0,00
11120200020021	749-8	CEF C/C 4207-5 - MD	0,00	74.174,27	74.174,27	0,00
11120200020022	751-0	CEF C/C 4115-0 - MD	0,00	37.834,46	37.834,46	0,00
11120200020023	753-6	CEF C/C 4358-6 - MD	0,00	18.376,92	18.376,92	0,00
11120200020024	755-2	CEF C/C 3786-9 - MD	0,00	134.791,64	134.755,95	35,69
11120200020025	757-9	CEF C/C 3891-1 - MD	0,00	35.547,00	35.547,00	0,00
11120200020026	759-5	CEF C/C 3908-0 - MD	0,00	65.652,28	65.652,28	0,00
11120200020027	761-7	CEF C/C 4020-7 - MD	0,00	214.080,16	214.080,16	0,00
11120200020028	763-3	CEF C/C 3667-6 - MD	0,00	355.821,18	355.821,18	0,00
11120200020029	1357-9	CEF C/C 4277-3 - MD	0,00	1.000,00	78,50	921,50
11120200020030	1359-5	CEF C/C 4389-3 - MD	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
1112020003		Ponta Grossa	718,77	1.575.218,52	1.531.187,20	44.750,09
11120200030001	10-4	CEF C/C 5713-3 - PG	8,00	107.741,04	107.749,04	0,00
11120200030002	10-5	CEF C/C 3803-2 - PG	710,77	83.592,85	84.303,62	0,00
11120200030003	291-7	CEF C/C 4488-0 - PG	0,00	10.359,05	10.359,05	0,00
11120200030004	293-3	CEF C/C 4489-9 - PG	0,00	6.512,83	6.512,83	0,00
11120200030005	296-8	CEF C/C 4129-6 - PG	0,00	27.442,03	27.442,03	0,00
11120200030006	300-0	CEF C/C 4252-7 - PG CALEM	0,00	109.245,67	109.245,67	0,00
11120200030008	303-4	CEF C/C 3783-4 - PG	0,00	32.518,77	32.518,77	0,00
11120200030009	306-9	CEF C/C 3906-3 - PG	0,00	188.504,69	177.956,45	10.548,24

Consolidação: Empresa Grau: 7 Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11120200030010	307-7	CEF C/C 3921-7 - PG	0,00	66.777,51	66.777,51	0,00
11120200030011	309-3	CEF C/C 3976-4 - PG	0,00	82.663,20	79.087,32	3.575,88
11120200030012	311-5	CEF C/C 3948-9 - PG	0,00	62.567,21	62.567,21	0,00
11120200030013	313-1	CEF C/C 3999-3 - PG	0,00	273.159,86	251.823,54	21.336,32
11120200030015	800-1	CEF C/C 3991-8 - PG	0,00	105.046,12	105.046,12	0,00
11120200030016	848-6	CEF C/C 5122-4 - PG	0,00	10.390,50	10.390,50	0,00
11120200030017	850-8	CEF C/C 5196-8 - PG	0,00	6.654,59	6.654,59	0,00
11120200030018	852-4	CEF C/C 3905-5 - PG	0,00	43.547,97	43.231,97	316,00
11120200030019	1033-2	CEF C/C 4490-2 - PG	0,00	22.083,42	22.083,42	0,00
11120200030021	1035-9	CEF C/C 3997-7 - PG	0,00	48.969,64	48.969,64	0,00
11120200030022	1037-5	CEF C/C 4149-1 - PG	0,00	192.609,00	192.609,00	0,00
11120200030023	1042-1	CEF C/C 3922-5 - PG	0,00	80.080,42	80.080,42	0,00
11120200030024	1118-5	CEF C/C 3904-7 - PG	0,00	14.752,15	5.778,50	8.973,65
1112020004		Cornelio Procopio	88.602,74	2.105.688,95	2.094.849,73	99.441,96
11120200040001	10-7	CEF C/C 2465-7 - CP	50,00	0,00	50,00	0,00
11120200040002	10-8	CEF C/C 2482-7 - CP	16.054,90	19.535,07	32.932,52	2.657,45
11120200040003	10-9	CEF C/C 2640-4 - CP	1.326,81	0,00	1.326,81	0,00
11120200040004	11-0	CEF C/C 4023-7 - CP	7.513,65	42,00	7.555,65	0,00
11120200040005	11-1	CEF C/C 4250-7 - CP	328,42	27.040,60	27.369,02	0,00
11120200040006	11-2	CEF C/C 4252-3 - CP	2.690,94	10.008,93	12.699,87	0,00
11120200040007	11-3	CEF C/C 4254-0 - CP	4.668,42	77.885,16	82.553,58	0,00
11120200040008	11-4	CEF C/C 4261-2 - CP	4.292,27	35.166,80	39.459,07	0,00
11120200040009	11-5	CEF C/C 4493-3 - CP	6.956,88	14.553,72	21.510,60	0,00
11120200040010	11-6	CEF C/C 4494-1 - CP	11.900,34	44.832,72	56.733,06	0,00
11120200040011	11-7	CEF C/C 4272-8 - CP	11.320,90	18.105,67	23.061,74	6.364,83
11120200040012	11-8	CEF C/C 4531-0 - CP	10.265,09	16.000,27	26.265,36	0,00
11120200040013	11-9	CEF C/C 4532-8 - CP	51,05	10.685,35	10.736,40	0,00
11120200040014	12-0	CEF C/C 4537-9 - CP	8.182,11	133.612,39	141.794,50	0,00
11120200040015	12-1	CEF C/C 3933-0 - CP	762,00	67.430,11	68.192,11	0,00
11120200040016	12-2	CEF C/C 3935-7 - CP	1.287,70	147.994,69	141.075,13	8.207,26
11120200040017	12-3	CEF C/C 3990-0 - CP	664,56	120.264,81	120.929,37	0,00
11120200040018	12-4	CEF C/C 4102-5 - CP	286,70	69.532,80	65.366,92	4.452,58
11120200040023	273-9	CEF C/C 3806-7 - CP	0,00	25.146,97	24.802,83	344,14
11120200040024	275-5	CEF C/C 3807-5 - CP	0,00	26.542,39	26.542,39	0,00
11120200040025	277-1	CEF C/C 3808-3 - CP	0,00	75.857,93	67.536,28	8.321,65
11120200040026	279-8	CEF C/C 3978-0 - CP	0,00	336.810,56	336.810,56	0,00
11120200040027	282-8	CEF C/C 4101-7 - CP	0,00	49.261,95	47.027,57	2.234,38
11120200040028	842-7	CEF C/C 4139-4 - CP	0,00	99.912,02	94.791,25	5.120,77
11120200040030	883-4	CEF C/C 3687 - 6 - CP	0,00	5.860,92	5.860,92	0,00
11120200040031	885-0	CEF C/C 4538-7 - CP	0,00	22.347,01	22.347,01	0,00
11120200040032	897-4	CEF C/C 4229-3 - CP	0,00	111.248,27	104.709,70	6.538,57
11120200040033	899-0	CEF C/C 4256-0 - CP	0,00	143.855,16	119.991,32	23.863,84
11120200040034	901-6	CEF C/C 4257-9 - CP	0,00	166.235,53	141.046,72	25.188,81
11120200040035	950-4	CEF C/C 4287-0 - CP	0,00	140.156,87	140.156,87	0,00
11120200040037	1112-6	CEF C/C 4322-2 - CP	0,00	89.762,28	83.614,60	6.147,68
1112020005		Campo Mourao	12.619,59	530.404,79	536.294,38	6.730,00
11120200050002	12-7	CEF C/C 4051-7 - CM	5.724,88	161.338,89	167.063,77	0,00
11120200050006	211-9	CEF C/C 3340-0 - CM	0,00	11.081,29	11.081,29	0,00
11120200050007	215-1	CEF C/C 3623-9 - CM	0,00	20.641,24	20.641,24	0,00
11120200050008	217-8	CEF C/C 4906-3 - CM	0,00	5.579,81	5.579,81	0,00
11120200050009	318-2	CEF C/C 4908-0 - CM	0,00	35.195,42	35.195,42	0,00
11120200050010	221-6	CEF C/C 4909-8 - CM	0,00	13.133,81	13.133,81	0,00
11120200050011	223-2	CEF C/C 4910-1 - CM	0,00	9.212,94	9.212,94	0,00
11120200050012	227-5	CEF C/C 5634-5 - CM	6.894,71	12.459,54	19.354,25	0,00
11120200050013	229-1	CEF C/C 5561-6 - CM	0,00	67.594,47	67.594,47	0,00
11120200050015	233-0	CEF C/C 3967-5 - CM	0,00	122.496,26	122.496,26	0,00
11120200050016	235-6	CEF C/C 3989-6 - CM	0,00	33.657,00	26.927,00	6.730,00
11120200050017	225-9	CEF C/C 4911-0 - CM	0,00	31.819,12	31.819,12	0,00
11120200050019	813-3	CEF C/C 5331-1 - CM	0,00	6.195,00	6.195,00	0,00
1112020006		Pato Branco	5.183,29	1.856.139,79	1.789.008,54	72.314,54
11120200060001	12-9	CEF C/C 385-0 - PB	1.555,70	101.894,76	103.450,46	0,00
11120200060002	13-0	CEF C/C 387-7 - PB	196,03	87.881,16	88.077,19	0,00
11120200060003	13-1	CEF C/C 388-5 - PB	152,99	123.510,95	123.663,94	0,00
11120200060004	13-2	CEF C/C 389-3 - PB	879,06	88.831,60	89.710,66	0,00
11120200060005	13-3	CEF C/C 390-7 - PB	107,87	103.573,98	103.681,85	0,00
11120200060006	13-4	CEF C/C 3728-1 - PB	1.316,88	134.187,04	129.091,00	6.412,92
11120200060007	13-5	CEF C/C 3730-3 - PB	802,14	121.015,47	114.944,32	6.873,29
11120200060008	13-6	CEF C/C 3901-2 - PB	92,12	88.326,08	72.558,71	15.859,49
11120200060009	13-7	CEF C/C 3925-0 - PB	80,50	8.189,15	8.050,95	218,70
11120200060011	161-9	CEF C/C 382-6 - PB	0,00	42.087,73	42.087,73	0,00
11120200060012	163-5	CEF C/C 329-0 - PB	0,00	15.283,23	15.283,23	0,00
11120200060013	165-1	CEF C/C 330-3 - PB	0,00	36.512,39	36.512,39	0,00
11120200060014	167-8	CEF C/C 332-0 - PB	0,00	2.815,29	2.815,29	0,00
11120200060015	169-4	CEF C/C 333-8 - PB	0,00	13.989,25	13.989,25	0,00
11120200060016	171-6	CEF C/C 334-6 - PB	0,00	571,08	571,08	0,00
11120200060017	173-2	CEF C/C 335-4 - PB	0,00	15.163,19	15.163,19	0,00
11120200060018	175-9	CEF C/C 336-2 - PB	0,00	9.015,07	9.015,07	0,00
11120200060019	177-5	CEF C/C 338-9 - PB	0,00	19.155,54	19.155,54	0,00
11120200060020	179-1	CEF C/C 339-7 - PB	0,00	8.585,03	8.585,03	0,00
11120200060021	181-3	CEF C/C 343-5 - PB	0,00	22.158,62	22.158,62	0,00
11120200060022	183-0	CEF C/C 386-9 - PB	0,00	25.600,00	25.600,00	0,00
11120200060023	188-0	CEF C/C 3784-2 - PB	0,00	46.869,37	41.364,39	5.504,98
11120200060024	190-2	CEF C/C 3726-5 - PB	0,00	17.030,43	17.030,43	0,00
11120200060025	192-9	CEF C/C 3729-0 - PB	0,00	94.571,64	94.004,58	567,06
11120200060026	194-5	CEF C/C 3902-0 - PB	0,00	33.872,84	19.467,17	14.405,67

Consolidação: Empresa Grau: 7 Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11120200060027	196-1	CEF C/C 3966-7 - PB	0,00	198.997,52	198.997,52	0,00
11120200060028	799-4	CEF C/C 4206-4 - PB	0,00	123.185,10	104.957,93	18.227,17
11120200060029	840-0	CEF C/C4252-8 - PB	0,00	167.758,99	165.008,54	2.750,45
11120200060030	895-8	CEF C/C 4300-1 - PB	0,00	105.507,29	104.012,48	1.494,81
1112020007		Londrina	1.934,59	2.760.851,36	2.710.349,82	52.436,13
11120200070001	13-9	CEF C/C 3393-4 - LD	8,00	67.768,47	67.776,47	0,00
11120200070002	14-0	CEF C/C 3518-0 - LD	457,07	140.001,25	140.458,32	0,00
11120200070003	14-1	CEF C/C 3617-8 - LD	13,88	4.132,31	4.146,19	0,00
11120200070004	14-2	CEF C/C 3628-3 - LD	818,18	23.307,29	24.125,47	0,00
11120200070005	14-3	CEF C/C 3917-9 - LD	619,46	122.023,41	106.088,06	16.554,81
11120200070006	14-4	CEF C/C 3930-6 - LD	18,00	48.537,17	48.555,17	0,00
11120200070007	99-0	CEF C/C 2370-0 - LD	0,00	9.107,55	9.107,55	0,00
11120200070008	101-5	CEF C/C 2371-8 - LD	0,00	6.877,03	6.877,03	0,00
11120200070009	103-1	CEF C/C 2373-4 - LD	0,00	12.058,70	12.058,70	0,00
11120200070010	105-8	CEF C/C 2537-0 - LD	0,00	60.201,92	60.201,92	0,00
11120200070011	107-4	CEF C/C 2881-7 - LD	0,00	116.337,38	116.337,38	0,00
11120200070012	109-0	CEF C/C 3144-3 - LD	0,00	85.558,38	85.558,38	0,00
11120200070013	111-2	CEF C/C 3519-8 - LD	0,00	82.461,26	82.461,26	0,00
11120200070014	113-9	CEF C/C 3929-2 - LD	0,00	14.396,65	14.396,65	0,00
11120200070015	115-5	CEF C/C 3931-4 - LD	0,00	129.970,24	125.068,00	4.902,24
11120200070016	786-2	CEF C/C 4230-7 - LD	0,00	193.188,46	189.365,76	3.822,70
11120200070017	838-9	CEF C/C 4231-5 - LD	0,00	153.187,01	144.915,79	8.271,22
11120200070018	942-3	CEF C/C 4321-4 - LD	0,00	77.567,02	67.129,71	10.437,31
11120200070019	944-0	CEF C/C 4288-9 - LD	0,00	5.420,13	4.463,24	956,89
11120200070022	1094-4	CEF C/C4330-3 - LD	0,00	1.361.208,68	1.361.208,68	0,00
11120200070023	1096-0	CEF C/C 4348-6 - LD	0,00	17.325,00	14.043,75	3.281,25
11120200070024	1098-7	CEF C/C 4290-0 - LD	0,00	30.216,05	26.006,34	4.209,71
1112020008		Apucarana	13.191,25	42.274,20	55.465,45	0,00
11120200080001	14-6	CEF C/C 6101-2 - AP	12.535,27	38.280,43	50.815,70	0,00
11120200080002	14-7	CEF C/C 6125-0 - AP	655,98	2.328,55	2.984,53	0,00
11120200080005	213-5	CEF C/C 3341-8 - AP	0,00	1.665,22	1.665,22	0,00
1112020009		Dois Vizinhos	273,60	28.478,71	28.752,31	0,00
11120200090001	14-9	CEF C/C 3970-5 - DV	273,60	4.748,71	5.022,31	0,00
11120200090002	836-2	CEF C/C 3964-0 - DV	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00
11120200090003	1101-0	CEF C/C 3965-9 - DV	0,00	12.480,00	12.480,00	0,00
11130		Aplicacoes financeiras - conta com restrição	44.050.557,52	65.161.304,55	80.663.739,09	28.548.122,98
1113010		Banco do Brasil	3.316,21	13.909.446,14	1.305.809,48	12.606.952,87
1113010001		Curitiba	3.316,21	13.897.514,40	1.298.491,79	12.602.338,82
11130100010001	1079-0	BB C/C 5051-2 - CT	52,43	1,00	53,43	0,00
11130100010002	1349-8	BB C/C 6567-6 - CT	0,00	377,57	377,57	0,00
11130100010003	1080-4	BB C/C 10500-7 - CT	3.263,78	69,59	3.333,37	0,00
11130100010004	1348-0	BB C/C 12573-3 - CT	0,00	22.616,16	0,00	22.616,16
11130100010006	1352-8	BB C/C 12352-8 - CT	0,00	473.499,87	289.815,88	183.683,99
11130100010007	1354-4	BB C/C 12374-9 - CT	0,00	24.859,36	12.846,46	12.012,90
11130100010008	1356-0	BB C/C 12364-1 - CT	0,00	263.005,53	134.168,77	128.836,76
11130100010013	1346-3	BB C/C 12450-8 - CT	0,00	6.602,24	4,00	6.598,24
11130100010092	1180-0	BB C/C 12482-6 - CT	0,00	279.772,13	0,00	279.772,13
11130100010117	1171-1	BB C/C 12483-4 - CT	0,00	345.864,03	42,80	345.821,23
11130100010118	1178-9	BB C/C 12480-X - CT	0,00	334.345,77	0,00	334.345,77
11130100010119	1184-3	BB C/C 12481-8 - CT	0,00	1.099.604,28	81.544,52	1.018.059,76
11130100010145	1128-2	BB C/C 12487-7 - CT	0,00	940.901,75	66.093,14	874.808,61
11130100010146	1169-0	BB C/C 12484-2 - CT	0,00	990.849,59	31,80	990.817,79
11130100010147	1125-8	BB C/C 12488-5 - CT	0,00	1.987.032,14	0,00	1.987.032,14
11130100010148	1167-3	BB C/C 12485-0 - CT	0,00	911.286,65	28,18	911.258,47
11130100010172	1127-4	BB C/C 12489-3 - CT	0,00	827.151,98	104,16	827.047,82
11130100010173	1176-2	BB C/C 12490-7 - CT	0,00	1.074.820,04	19,05	1.074.800,99
11130100010274	1173-8	BB C/C 12486-9 - CT	0,00	638.599,96	54,17	638.545,79
11130100010311	1182-7	BB C/C 12479-6 - CT	0,00	322.984,57	91,93	322.892,64
11130100010341	1174-6	BB C/C 12491-5 - CT	0,00	1.360.087,78	0,00	1.360.087,78
11130100010373	1165-7	BB C/C 12323-4 - CT	0,00	21.803,62	18.417,44	3.386,18
11130100010374	1257-2	BB C/C 12390-0 - CT	0,00	33.975,56	0,00	33.975,56
11130100010400	1300-5	BB C/C 12392-7 - CT	0,00	6.322,91	71,54	6.251,37
11130100010401	1301-3	BB C/C 12324-2 - CT	0,00	12.236,99	242,33	11.994,66
11130100010402	1302-1	BB C/C 12304-8 - CT	0,00	46.894,15	2,50	46.891,65
11130100010403	1303-0	BB C/C 12325-0 - CT	0,00	943.436,57	489.560,11	453.876,46
11130100010408	1308-0	BB C/C 12320-X- CT	0,00	39.109,13	5.177,94	33.931,19
11130100010409	1309-9	BB C/C 12321-8- CT	0,00	1.299,34	9,22	1.290,12
11130100010410	1310-2	BB C/C 12338-2- CT	0,00	91.724,39	53.683,14	38.041,25
11130100010411	1311-0	BB C/C 12347-1- CT	0,00	30.466,21	21.120,18	9.346,03
11130100010412	1312-9	BB C/C 12322-6- CT	0,00	385,69	6,32	379,37
11130100010413	1313-7	BB C/C 12377-3- CT	0,00	2.404,58	2.282,84	121,74
11130100010414	1314-5	BB C/C 12371-4- CT	0,00	45.933,31	10.164,52	35.768,79
11130100010415	1315-3	BB C/C 12372-2- CT	0,00	43.901,59	12.046,23	31.855,36
11130100010416	1316-1	BB C/C 12376-5- CT	0,00	90.064,41	80,47	89.983,94
11130100010417	1317-0	BB C/C 12395-1- CT	0,00	221,03	13,98	207,05
11130100010418	1318-8	BB C/C 12389-7- CT	0,00	24.415,66	2.351,97	22.063,69
11130100010419	1319-6	BB C/C 12399-4- CT	0,00	34.590,72	4.308,60	30.282,12
11130100010420	1320-0	BB C/C 12388-9- CT	0,00	31.333,81	3.374,87	27.958,94
11130100010421	1321-8	BB C/C 12387-0- CT	0,00	60.552,18	1.999,41	58.552,77
11130100010422	1322-6	BB C/C 12356-0- CT	0,00	23.309,31	814,31	22.495,00
11130100010423	1323-4	BB C/C 12378-1- CT	0,00	16.102,89	11,21	16.091,68
11130100010424	1324-2	BB C/C 12447-8- CT	0,00	51,01	0,00	51,01
11130100010427	1327-7	BB C/C 12401-X- CT	0,00	163.389,84	38.044,10	125.345,74
11130100010428	1328-5	BB C/C 12436-2- CT	0,00	9.915,50	0,05	9.915,45

Consolidação: Empresa			Grau: 7	Período:	01/2019 a 12/2019	
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11130100010429	1329-3	BB C/C 12495-8- CT	0,00	9.511,40	13,55	9.497,85
11130100010430	1330-7	BB C/C 12397-8- CT	0,00	108.367,98	46.085,73	62.282,25
11130100010431	1331-5	BB C/C 12497-4- CT	0,00	52.427,27	0,00	52.427,27
11130100010437	1337-4	BB C/C 12398-6- CT	0,00	22.014,31	0,00	22.014,31
11130100010439	1339-0	BB C/C 12510-5- CT	0,00	27.021,05	0,00	27.021,05
1113010005		Campo Mourao	0,00	11.931,74	7.317,69	4.614,05
11130100050001	1203-3	BB C/C 12384-6 - CM	0,00	11.931,74	7.317,69	4.614,05
1113020		Caixa Economica Federal	43.427.356,05	51.232.566,44	78.761.925,84	15.897.996,65
1113020001		Curitiba	38.954.624,54	48.064.918,62	73.623.483,89	13.396.059,27
11130200010001	16-1	CEF C/C 500556-0 - CT	22.672,86	243,04	22.915,90	0,00
11130200010004	16-4	CEF C/C 48-0 - CT C. EXTRAORDI	734.288,75	172.086,83	750.104,28	156.271,30
11130200010005	16-5	CEF C/C 247-4 - CT	69.055,03	872,47	69.927,50	0,00
11130200010007	16-7	CEF C/C 282-2 - CT	0,00	45.964,37	45.964,37	0,00
11130200010010	17-0	CEF C/C 352-7 - CT	120.894,61	102.601,72	123.415,60	100.080,73
11130200010012	17-2	CEF C/C 359-4 - CT	2.654.082,11	19.476.973,63	21.650.559,99	480.495,75
11130200010013	17-3	CEF C/C 467-1 - CT	257.577,57	78.030,43	302.335,45	33.272,55
11130200010015	17-5	CEF C/C 485-0 - CT	51.984,64	255.291,08	307.275,72	0,00
11130200010016	17-6	CEF C/C 504-0 - CT	6.405,94	53,28	6.459,22	0,00
11130200010018	17-8	CEF C/C 559-7 - CT	124.007,93	1.329,77	125.337,70	0,00
11130200010019	17-9	CEF C/C 561-9 - CT	117,40	1,26	118,66	0,00
11130200010020	18-0	CEF C/C 563-5 - CT	13,06	0,13	13,19	0,00
11130200010021	18-1	CEF C/C 4261-7 - CT	0,00	138.436,71	126,00	138.310,71
11130200010023	18-3	CEF C/C 586-4 - CT	55.604,64	630,51	56.235,15	0,00
11130200010025	18-5	CEF C/C 625-9 - CT	112.652,44	1.277,38	113.929,82	0,00
11130200010026	18-6	CEF C/C 629-1 - CT	15.620,06	15.597,21	19.333,63	11.883,64
11130200010027	18-7	CEF C/C 632-1 - CT	167.071,58	178.849,94	228.114,97	117.806,55
11130200010028	18-8	CEF C/C 637-2 - CT	43.414,29	34.280,48	54.253,04	23.441,73
11130200010029	18-9	CEF C/C 644-5 - CT	56.576,85	57.872,72	69.675,13	44.774,44
11130200010030	19-0	CEF C/C 665-8 - CT	224,77	10,41	0,00	235,18
11130200010031	19-1	CEF C/C 685-2 - CT	3.698,71	48,50	3.747,21	0,00
11130200010032	19-2	CEF C/C 709-3 - CT	46.123,40	1.901,77	6.660,02	41.365,15
11130200010033	19-3	CEF C/C 710-7 - CT	15.646,56	627,00	1.533,72	14.739,84
11130200010034	19-4	CEF C/C 714-0 - CT	13.555,67	2.404,02	15.016,41	943,28
11130200010035	19-5	CEF C/C 715-8 - CT	151.468,23	5.956,80	62.419,18	95.005,85
11130200010036	19-6	CEF C/C 716-6 - CT	57.738,13	9.049,84	46.180,26	20.607,71
11130200010037	19-7	CEF C/C 719-0 - CT	20.174,06	27.374,90	29.514,27	18.034,69
11130200010038	19-8	CEF C/C 725-5 - CT	41.067,92	26.851,32	51.501,70	16.417,54
11130200010039	19-9	CEF C/C 726-3 - CT	5.151,79	5.191,94	5.304,53	5.039,20
11130200010040	20-0	CEF C/C 731-0 - CT	168.017,92	60.033,76	146.560,39	81.491,29
11130200010041	20-1	CEF C/C 732-8 - CT	27.181,50	42.812,05	49.966,47	20.027,08
11130200010042	20-2	CEF C/C 735-2 - CT	8.674,84	4.476,25	6.730,64	6.420,45
11130200010043	20-3	CEF C/C 736-0 - CT	58.824,81	81.801,52	40.313,74	100.312,59
11130200010044	20-4	CEF C/C 739-5 - CT	11.859,93	11.378,00	11.621,81	11.616,12
11130200010045	20-5	CEF C/C 746-8 - CT	4.884,17	179,21	1.848,94	3.214,44
11130200010046	20-6	CEF C/C 773-5 - CT	239.076,85	254.204,51	361.856,98	131.424,38
11130200010047	20-7	CEF C/C 3682-0 - CT	36.374,21	125.309,46	80.383,26	81.300,41
11130200010048	20-8	CEF C/C 3739-7 - CT	17.322,23	5.187,00	22.509,23	0,00
11130200010051	21-1	CEF C/C 3780-0 - CT	19,61	0,81	1,50	18,92
11130200010053	21-3	CEF C/C 3791-5 - CT	250.763,12	519.288,63	770.015,47	36,28
11130200010054	21-4	CEF C/C 3839-3 - CT	112.636,58	81.736,10	42.054,61	152.318,07
11130200010055	21-5	CEF C/C 3841-5 - CT	32.649,69	42.262,32	41.893,66	33.018,35
11130200010056	21-6	CEF C/C 3843-1 - CT	41.214,62	9.136,66	34.387,36	15.963,92
11130200010057	21-7	CEF C/C 3844-0 - CT	14.750,19	12.360,51	17.751,27	9.359,43
11130200010058	21-8	CEF C/C 3845-8 - CT	37.778,20	93.685,83	70.242,87	61.221,16
11130200010059	21-9	CEF C/C 3846-6 - CT	42.834,29	43.137,59	20.687,60	65.284,28
11130200010060	22-0	CEF C/C 3847-4 - CT	67.938,57	67.358,30	28.928,57	106.368,30
11130200010061	22-1	CEF C/C 3848-2 - CT	72.887,15	79.123,94	806,79	151.204,30
11130200010062	22-2	CEF C/C 3852-0 - CT	12.304,61	2.860,06	4.963,43	10.201,24
11130200010063	22-3	CEF C/C 3853-9 - CT	19.411,53	6.159,51	11.855,15	13.715,89
11130200010064	22-4	CEF C/C 3862-8 - CT	55.891,33	64.262,19	78.667,05	41.486,47
11130200010065	22-5	CEF C/C 3877-6 - CT	0,00	28.780,62	23.149,98	5.630,64
11130200010066	22-6	CEF C/C 500342-8 - CT	54.520,32	2.648,63	57.168,95	0,00
11130200010067	22-7	CEF C/C 4100-9 - CT	73.836,54	86.168,11	160.004,65	0,00
11130200010070	546-5	CEF C/C 125-7 - CT	36.374,48	1.778,08	0,00	38.152,56
11130200010073	548-9	CEF C/C 157-5 - CT	7.821,95	92,42	7.914,37	0,00
11130200010076	551-3	CEF C/C 206-7 - CT	646.924,25	35.351,73	0,00	682.275,98
11130200010077	552-1	CEF C/C 229-6 - CT	112.004,99	5.475,10	0,00	117.480,09
11130200010078	552-9	CEF C/C 235-0 - CT	129.515,23	6.331,06	0,00	135.846,29
11130200010080	554-5	CEF C/C 252-0 - CT	86.704,33	4.738,03	0,00	91.442,36
11130200010081	555-3	CEF C/C 256-3 - CT	1.043.123,94	57.002,43	0,00	1.100.126,37
11130200010082	556-1	CEF C/C 313-6 - CT	21.191,17	227,14	21.418,31	0,00
11130200010083	556-9	CEF C/C 329-2 - CT	313.532,97	9.016,84	0,00	322.549,81
11130200010084	557-7	CEF C/C 331-4 - CT	465.958,73	11.475,25	0,00	477.433,98
11130200010085	558-5	CEF C/C 348-9 - CT	59.743,41	677,43	60.420,84	0,00
11130200010088	560-9	CEF C/C 362-4 - CT	14.674,49	157,29	14.831,78	0,00
11130200010089	561-7	CEF C/C 363-2 - CT	5.697,42	61,07	5.758,49	0,00
11130200010090	562-5	CEF C/C 364-0 - CT	10.867,68	116,49	10.984,17	0,00
11130200010092	564-1	CEF C/C 3680-3 - CT	425.074,21	635.549,54	1.060.561,65	62,10
11130200010094	565-7	CEF C/C 3683-8 - CT	1.200,96	12,46	1.213,42	0,00
11130200010095	566-5	CEF C/C 3684-6 - CT	115.447,57	3.415,69	118.863,26	0,00
11130200010096	567-3	CEF C/C 3693-5 - CT	32.635,18	367,84	33.003,02	0,00
11130200010097	568-1	CEF C/C 3694-3 - CT	23.284,43	268,59	23.553,02	0,00
11130200010098	568-9	CEF C/C 3695-1 - CT	9.509,78	151,08	9.660,86	0,00
11130200010099	569-7	CEF C/C 3736-2 - CT	24.473,62	1.524.121,00	1.444.327,54	104.267,08
11130200010100	570-5	CEF C/C 3737-0 - CT	21.303,57	29,50	21.333,07	0,00
11130200010101	571-3	CEF C/C 3738-9 - CT	110.622,27	1.531,46	112.150,63	3,10

Consolidação: Empresa Grau: 7 Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11130200010103	572-9	CEF C/C 3741-9 - CT	195.115,10	2.237.487,93	2.371.180,54	61.422,49
11130200010104	573-7	CEF C/C 3742-7 - CT	300.964,44	1.102.081,95	1.402.774,29	272,10
11130200010105	574-5	CEF C/C 3773-7 - CT	42.846,24	1.977,13	378,00	44.445,37
11130200010106	575-3	CEF C/C 3775-3 - CT	52.197,70	18.158,23	24.004,00	46.351,93
11130200010107	576-1	CEF C/C 3776-1 - CT	37.981,21	19.076,01	12.683,07	44.374,15
11130200010108	576-9	CEF C/C 3777-0 - CT	53.372,29	2.466,05	168,00	55.670,34
11130200010109	577-7	CEF C/C 3778-8 - CT	707.608,45	31.404,05	302.447,90	436.564,60
11130200010110	578-5	CEF C/C 3779-6 - CT	71.646,19	15.621,08	41.052,11	46.215,16
11130200010113	580-9	CEF C/C 3792-3 - CT	168.365,76	172.554,13	340.919,89	0,00
11130200010114	581-7	CEF C/C 3793-1 - CT	14.035,11	11.664,36	16.809,99	8.889,48
11130200010115	582-5	CEF C/C 3796-6 - CT	1.578,50	10,01	1.588,51	0,00
11130200010116	583-3	CEF C/C 3799-0 - CT	128.797,45	191.520,12	260.992,18	59.325,39
11130200010117	584-1	CEF C/C 3818-0 - CT	189.815,53	727.784,96	917.600,49	0,00
11130200010118	584-9	CEF C/C 3819-9 - CT	312.914,11	937.103,49	1.250.017,60	0,00
11130200010119	585-7	CEF C/C 3822-9 - CT	885.399,77	900.946,42	1.786.346,19	0,00
11130200010120	586-5	CEF C/C 3823-7 - CT	1.502,49	16,85	1.519,34	0,00
11130200010121	587-3	CEF C/C 3824-5 - CT	1.141.528,60	54.042,04	874.493,13	321.077,51
11130200010122	588-1	CEF C/C 3825-3 - CT	387.656,06	9.856,63	397.507,77	4,92
11130200010124	589-7	CEF C/C 3840-7 - CT	14.569,69	3.062,04	9.265,49	8.366,24
11130200010126	591-3	CEF C/C 3842-3 - CT	50.919,06	21.982,99	39.069,19	33.832,86
11130200010133	596-9	CEF C/C 3849-0 - CT	22.566,72	8.418,23	17.491,20	13.493,75
11130200010137	600-1	CEF C/C 3855-5 - CT	9.767,16	20.725,97	612,60	29.880,53
11130200010139	601-7	CEF C/C 3872-5 - CT	0,00	108.492,74	1.996,34	106.496,40
11130200010140	1013-8	CEF C/C 3913-6 - CT	76.068,64	3.920,47	79.975,11	14,00
11130200010142	604-1	CEF C/C 3919-5 - CT	83.593,82	81.676,78	144.456,50	20.814,10
11130200010143	604-9	CEF C/C 3936-5 - CT	11.228,22	18.432,40	8.865,43	20.795,19
11130200010144	605-7	CEF C/C 395-0 - CT	141.834,69	1.608,26	143.442,95	0,00
11130200010145	606-5	CEF C/C 3971-3 - CT	923.146,79	25.213,71	948.360,50	0,00
11130200010146	607-3	CEF C/C 3972-1 - CT	427.474,53	1.440.812,33	1.868.286,86	0,00
11130200010147	608-1	CEF C/C 3973-0 - CT	1.773.741,18	2.109.683,29	3.883.424,47	0,00
11130200010148	608-9	CEF C/C 3974-8 - CT	938.848,64	788.862,00	1.727.710,64	0,00
11130200010149	609-7	CEF C/C 397-7 - CT	227.989,85	12.636,15	0,00	240.626,00
11130200010150	610-5	CEF C/C 3977-2 - CT	116.182,48	5.424,11	47.200,02	74.406,57
11130200010151	611-3	CEF C/C 398-5 - CT	137.327,44	1.557,16	138.884,60	0,00
11130200010153	612-9	CEF C/C 3996-9 - CT	76.620,60	233.070,52	264.804,00	44.887,12
11130200010154	613-7	CEF C/C 4006-1 - CT	182.873,53	257.075,43	423.740,92	16.208,04
11130200010155	614-5	CEF C/C 4028-2 - CT	4.373,27	9.157,96	13.531,23	0,00
11130200010156	615-3	CEF C/C 4035-5 - CT	4.373,26	13.669,31	17.795,50	247,07
11130200010158	616-9	CEF C/C 4046-0 - CT	15.056,50	376,99	15.433,49	0,00
11130200010159	617-7	CEF C/C 4048-7 - CT	453,69	10,27	463,96	0,00
11130200010160	618-5	CEF C/C 4049-5 - CT	12.071,48	402,38	12.473,86	0,00
11130200010161	619-3	CEF C/C 4050-9 - CT	240.828,15	178.941,35	419.769,50	0,00
11130200010162	620-1	CEF C/C 4055-0 - CT	35.893,21	773,80	36.667,01	0,00
11130200010163	620-9	CEF C/C 4056-8 - CT	175.836,34	47.135,12	222.971,46	0,00
11130200010164	621-7	CEF C/C 4095-9 - CT	74.073,63	1.233,89	75.307,52	0,00
11130200010165	622-5	CEF C/C 4096-7 - CT	0,00	641.483,99	300.791,34	340.692,65
11130200010167	624-1	CEF C/C 4110-6 - CT	68.020,96	1.153,30	69.174,26	0,00
11130200010168	624-9	CEF C/C 4111-4 - CT	10.034,61	118.471,21	124.321,43	4.184,39
11130200010169	625-7	CEF C/C 4113-0 - CT	171.378,97	3.369,56	174.748,53	0,00
11130200010170	626-5	CEF C/C 4125-4 - CT	0,00	44.815,27	43.291,06	1.524,21
11130200010171	627-3	CEF C/C 4142-4 - CT	7.091,85	262,81	1.648,73	5.705,93
11130200010172	628-1	CEF C/C 4188-2 - CT	2.500.051,07	87.106,95	2.587.158,02	0,00
11130200010173	628-9	CEF C/C 4191-2 - CT	0,00	2.666.437,11	2.666.437,11	0,00
11130200010174	629-7	CEF C/C 423-0 - CT	193,49	8,55	0,00	202,04
11130200010177	632-1	CEF C/C 437-0 - CT	357.030,65	32.969,37	98.936,00	291.064,02
11130200010178	632-9	CEF C/C 441-8 - CT	27.839,19	315,67	28.154,86	0,00
11130200010179	633-7	CEF C/C 456-6 - CT	33.220,54	284,92	33.505,46	0,00
11130200010180	634-5	CEF C/C 457-4 - CT	62.446,86	317,07	62.763,93	0,00
11130200010181	635-3	CEF C/C 466-3 - CT	40.386,07	346,39	40.732,46	0,00
11130200010185	638-5	CEF C/C 487-6 - CT	64.358,00	67.324,05	65.673,80	66.008,25
11130200010186	639-3	CEF C/C 489-2 - CT	13.839,62	191,62	14.031,24	0,00
11130200010187	640-1	CEF C/C 490-6 - CT	35.526,16	493,94	36.020,10	0,00
11130200010188	640-9	CEF C/C 491-4 - CT	19.266,02	297,84	19.563,86	0,00
11130200010189	641-7	CEF C/C 492-2 - CT	24.641,54	298,84	24.940,38	0,00
11130200010190	642-5	CEF C/C 493-0 - CT	30.225,08	392,80	30.617,88	0,00
11130200010191	643-3	CEF C/C 495-7 - CT	1.027,36	13,35	1.040,71	0,00
11130200010192	644-1	CEF C/C 496-5 - CT	20.268,83	20.831,02	41.099,85	0,00
11130200010193	644-9	CEF C/C 497-3 - CT	28.581,01	321,94	28.902,95	0,00
11130200010200	650-5	CEF C/C 500453-0 - CT	89.009,13	879,01	89.888,14	0,00
11130200010201	651-3	CEF C/C 500499-8 - CT	169.391,76	6.933,63	0,00	176.325,39
11130200010202	652-1	CEF C/C 500561-7 - CT	32.774,89	435,51	33.210,40	0,00
11130200010203	652-9	CEF C/C 502-3 - CT	11.043,83	141,42	11.185,25	0,00
11130200010205	654-5	CEF C/C 505-8 - CT	9.862,77	128,18	9.990,95	0,00
11130200010206	655-3	CEF C/C 517-1 - CT	1.956.534,34	166.678,76	1.108.070,98	1.015.142,12
11130200010208	656-9	CEF C/C 519-8 - CT	15.272,49	176,17	15.448,66	0,00
11130200010209	657-7	CEF C/C 532-5 - CT	2.708,74	29,03	2.737,77	0,00
11130200010210	658-5	CEF C/C 535-0 - CT	45.972,49	521,29	46.493,78	0,00
11130200010211	659-3	CEF C/C 536-8 - CT	9.448,35	106,15	9.554,50	0,00
11130200010212	660-1	CEF C/C 537-6 - CT	42.854,13	484,11	43.338,24	0,00
11130200010213	660-9	CEF C/C 538-4 - CT	119.205,28	1.351,68	120.556,96	0,00
11130200010214	661-7	CEF C/C 539-2 - CT	31.339,45	354,67	31.694,12	0,00
11130200010215	662-5	CEF C/C 540-6 - CT	19.674,71	223,10	19.897,81	0,00
11130200010216	663-3	CEF C/C 542-2 - CT	58.054,17	658,28	58.712,45	0,00
11130200010217	664-1	CEF C/C 543-0 - CT	115.740,80	1.312,37	117.053,17	0,00
11130200010218	664-9	CEF C/C 544-9 - CT	47.122,72	532,64	47.655,36	0,00
11130200010219	665-7	CEF C/C 545-7 - CT	124.693,03	1.413,88	126.106,91	0,00
11130200010220	666-5	CEF C/C 546-5 - CT	171.833,00	1.947,10	173.780,10	0,00
11130200010221	667-3	CEF C/C 547-3 - CT	57.863,95	656,11	58.520,06	0,00

Consolidação: Empresa Grau: 7 Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11130200010222	668-1	CEF C/C 549-0 - CT	31.744,30	358,80	32.103,10	0,00
11130200010223	668-9	CEF C/C 551-1 - CT	11.045,78	125,26	11.171,04	0,00
11130200010224	669-7	CEF C/C 552-0 - CT	25.466,83	285,31	25.752,14	0,00
11130200010225	670-5	CEF C/C 553-8 - CT	12.235,95	130,36	12.366,31	0,00
11130200010226	671-3	CEF C/C 558-9 - CT	13.536,03	143,96	13.679,99	0,00
11130200010229	673-7	CEF C/C 562-7 - CT	1.960,15	20,15	1.980,30	0,00
11130200010231	675-3	CEF C/C 564-3 - CT	62.009,32	60.371,20	66.154,79	56.225,73
11130200010232	676-1	CEF C/C 566-0 - CT	74.889,20	803,54	75.692,74	0,00
11130200010233	676-9	CEF C/C 572-4 - CT	57.663,70	665,16	58.328,86	0,00
11130200010234	677-7	CEF C/C 574-0 - CT	58.430,51	12.284,56	70.715,07	0,00
11130200010235	678-5	CEF C/C 577-5 - CT	42.178,85	361,05	42.539,90	0,00
11130200010236	679-3	CEF C/C 579-1 - CT	23.308,57	96,83	23.405,40	0,00
11130200010237	680-1	CEF C/C 582-1 - CT	147.383,57	612,29	147.995,86	0,00
11130200010238	680-9	CEF C/C 583-0 - CT	23.947,47	99,42	24.046,89	0,00
11130200010239	681-7	CEF C/C 584-8 - CT	50.987,71	574,78	51.562,49	0,00
11130200010240	682-5	CEF C/C 585-6 - CT	13.573,63	153,91	13.727,54	0,00
11130200010242	684-1	CEF C/C 590-2 - CT	47.852,36	523,48	48.375,84	0,00
11130200010244	685-7	CEF C/C 604-6 - CT	12.333,00	142,26	12.475,26	0,00
11130200010245	686-5	CEF C/C 606-2 - CT	627.409,82	12.600,48	516.865,57	123.144,73
11130200010246	687-3	CEF C/C 610-0 - CT	83.868,39	948,44	84.816,83	0,00
11130200010247	688-1	CEF C/C 611-9 - CT	212.659,60	2.408,69	215.068,29	0,00
11130200010248	688-9	CEF C/C 613-5 - CT	94.220,48	1.067,96	95.288,44	0,00
11130200010249	689-7	CEF C/C 614-3 - CT	19.279,46	215,90	19.495,36	0,00
11130200010250	690-5	CEF C/C 616-0 - CT	298,48	1,85	300,33	0,00
11130200010251	691-3	CEF C/C 618-6 - CT	46.524,70	42.105,16	54.448,05	34.181,81
11130200010252	692-1	CEF C/C 619-4 - CT	196.119,29	2.218,66	198.337,95	0,00
11130200010253	692-9	CEF C/C 620-8 - CT	48.943,02	551,59	49.494,61	0,00
11130200010254	693-7	CEF C/C 621-6 - CT	81.653,31	937,52	82.590,83	0,00
11130200010255	694-5	CEF C/C 622-4 - CT	102.500,82	1.043,10	103.543,92	0,00
11130200010257	696-1	CEF C/C 627-5 - CT	36.377,87	410,46	36.788,33	0,00
11130200010258	696-9	CEF C/C 624-0 - CT	2.620,21	29,57	2.649,78	0,00
11130200010260	698-5	CEF C/C 630-5 - CT	48.659,31	7.394,37	56.053,68	0,00
11130200010262	700-1	CEF C/C 633-0 - CT	32.507,89	33.574,45	36.133,16	29.949,18
11130200010263	700-9	CEF C/C 635-6 - CT	21.483,86	11.879,59	26.212,80	7.150,65
11130200010264	701-7	CEF C/C 636-4 - CT	8.487,36	44,23	8.531,59	0,00
11130200010266	703-3	CEF C/C 638-0 - CT	77.173,91	80.223,81	81.664,59	75.733,13
11130200010267	704-1	CEF C/C 640-2 - CT	49.164,92	50.845,34	79.210,97	20.799,29
11130200010268	704-9	CEF C/C 641-0 - CT	125.003,50	109.315,67	175.389,81	58.929,36
11130200010269	705-7	CEF C/C 642-9 - CT	236.271,80	249.167,15	240.260,26	245.178,69
11130200010271	707-3	CEF C/C 647-0 - CT	95.669,78	2.722,66	45.301,26	53.091,18
11130200010272	708-1	CEF C/C 657-7 - CT	246.186,66	4.280,66	250.467,32	0,00
11130200010273	708-9	CEF C/C 658-5 - CT	30.930,43	140,23	31.070,66	0,00
11130200010274	709-7	CEF C/C 659-3 - CT	1.243.380,47	981.482,33	2.224.862,80	0,00
11130200010276	711-3	CEF C/C 681-0 - CT	18.355,98	225,65	18.581,63	0,00
11130200010278	712-9	CEF C/C 686-0 - CT	182.850,42	7.489,50	38.444,00	151.895,92
11130200010279	713-7	CEF C/C 699-2 - CT	235.948,69	331.209,78	539.332,59	27.825,88
11130200010280	714-5	CEF C/C 703-4 - CT	289.116,22	6.088,39	285.400,40	9.804,21
11130200010281	715-3	CEF C/C 708-5 - CT	34.769,02	544,84	30.942,10	4.371,76
11130200010284	717-7	CEF C/C 712-3 - CT	108.502,72	4.980,65	12.306,85	101.176,52
11130200010288	720-9	CEF C/C 717-4 - CT	229.946,92	9.108,10	72.720,82	166.334,20
11130200010290	722-5	CEF C/C 720-4 - CT	23.835,23	2.746,04	23.503,02	3.078,25
11130200010291	723-3	CEF C/C 721-2 - CT	133.202,42	93.969,80	34.508,88	192.663,34
11130200010292	724-1	CEF C/C 723-9 - CT	78.481,95	48.357,33	89.152,84	37.686,44
11130200010293	724-9	CEF C/C 724-7 - CT	81.430,90	85.103,00	70.296,77	96.237,13
11130200010296	727-3	CEF C/C 727-1 - CT	86.403,54	73.634,53	65.216,26	94.821,81
11130200010297	728-1	CEF C/C 728-0 - CT	310.853,01	22.044,76	164.472,26	168.425,51
11130200010298	728-9	CEF C/C 730-1 - CT	18.476,16	26.377,63	7.308,20	37.545,59
11130200010303	732-9	CEF C/C 738-7 - CT	26.817,68	11.431,63	15.634,74	22.614,57
11130200010305	734-5	CEF C/C 740-9 - CT	38.990,06	34.023,13	16.649,52	56.363,67
11130200010306	735-3	CEF C/C 742-5 - CT	38.469,44	14.059,35	20.331,94	32.196,85
11130200010307	736-1	CEF C/C 743-3 - CT	37.148,33	20.141,74	19.103,25	38.186,82
11130200010308	736-9	CEF C/C 745-0 - CT	11.047,68	242,19	6.721,62	4.568,25
11130200010310	738-5	CEF C/C 747-6 - CT	40.177,16	1.466,37	12.366,32	29.277,21
11130200010311	739-3	CEF C/C 748-4 - CT	1.769.465,24	51.045,52	1.820.510,76	0,00
11130200010312	740-1	CEF C/C 751-4 - CT	487.216,09	23.263,86	202.328,60	308.151,35
11130200010313	740-9	CEF C/C 753-0 - CT	427.653,59	9.727,71	390.050,59	47.330,71
11130200010314	741-7	CEF C/C 754-9 - CT	7.652,96	82,03	7.734,99	0,00
11130200010315	742-5	CEF C/C 756-5 - CT	11.362,34	69,12	11.431,46	0,00
11130200010316	743-3	CEF C/C 762-0 - CT	9.856,72	456,55	0,00	10.313,27
11130200010317	744-1	CEF C/C 772-7 - CT	325.238,17	51.345,93	268.462,22	108.121,88
11130200010319	745-7	CEF C/C 776-0 - CT	519.513,43	24.060,66	22.616,16	520.957,93
11130200010320	782-0	CEF C/C 3963-2 - CT	28.597,58	566,50	26.932,21	2.231,87
11130200010321	783-8	CEF C/C 3980-2 - CT	43.649,48	29.174,79	70.787,60	2.036,67
11130200010322	790-0	CEF C/C 3863-6 - CT	0,00	92.455,64	25.586,49	66.869,15
11130200010323	804-4	CEF C/C 3864-4 - CT	0,00	33.413,60	393,90	33.019,70
11130200010324	805-2	CEF C/C 3867-9 - CT	0,00	93.912,67	45.536,75	48.375,92
11130200010325	806-0	CEF C/C 4207-2 - CT	0,00	10.327,38	6.180,00	4.147,38
11130200010327	812-5	CEF C/C 237-7 - CT	663.521,90	567.799,81	1.136.620,31	94.701,40
11130200010328	816-8	CEF C/C 733-6 - CT	0,00	40.817,18	8.882,24	31.934,94
11130200010329	818-4	CEF C/C 3860-1 - CT	0,00	32.043,75	1.644,84	30.398,91
11130200010331	822-2	CEF C/C 3866-0 - CT	0,00	171.345,37	3.489,81	167.855,56
11130200010332	824-9	CEF C/C 3868-7 - CT	0,00	20.528,41	42,00	20.486,41
11130200010333	826-5	CEF C/C 3871-7 - CT	0,00	98.223,52	74.234,77	23.988,75
11130200010334	828-1	CEF C/C 4166-1 - CT	0,00	28.390,67	192,40	28.198,27
11130200010335	830-3	CEF C/C 4167-0 - CT	0,00	62.703,51	4.045,97	58.657,54
11130200010336	833-8	CEF C/C 4178-5 - CT	0,00	33.578,74	16.456,54	17.122,20
11130200010337	835-4	CEF C/C 4208-0 - CT	0,00	702.827,30	335.274,84	367.552,46
11130200010338	888-5	CEF C/C 3692-7 - CT	0,00	376.655,99	376.655,99	0,00

Consolidação: Empresa Grau: 7 Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11130200010339	890-7	CEF C/C 3870-9 - CT	0,00	32.656,13	841,50	31.814,63
11130200010341	894-0	CEF C/C 4258-7 - CT	0,00	1.987.466,17	1.987.466,17	0,00
11130200010342	904-0	CEF C/C 4218-8 - CT	0,00	20.740,46	20.740,46	0,00
11130200010343	906-7	CEF C/C 4210-2 - CT	0,00	41.005,32	16.784,00	24.221,32
11130200010344	911-3	CEF C/C 500536-6 - CALEM - CT	921.487,07	12.060,67	933.547,74	0,00
11130200010345	913-0	CEF C/C 4170-0- CT	0,00	13.425,89	835,15	12.590,74
11130200010346	915-6	CEF C/C 4209-9 - CT	0,00	30.231,68	30.220,90	10,78
11130200010347	917-2	CEF C/C 4262-5 - CT	0,00	8.033,44	5.000,00	3.033,44
11130200010348	919-9	CEF C/C 4263-3 - CT	0,00	8.010,35	4.958,00	3.052,35
11130200010349	921-0	CEF C/C 4265-0 - CT	0,00	8.058,08	4.002,83	4.055,25
11130200010350	923-7	CEF C/C 4266-8 - CT	0,00	8.031,94	5.000,00	3.031,94
11130200010351	925-3	CEF C/C 4269-2 - CT	0,00	8.032,61	5.000,00	3.032,61
11130200010352	927-0	CEF C/C 4271-4 - CT	0,00	8.990,32	5.948,79	3.041,53
11130200010353	929-6	CEF C/C 4272-2 - CT	0,00	8.075,34	5.000,00	3.075,34
11130200010354	931-8	CEF C/C 4274-9 - CT	0,00	7.054,63	4.000,00	3.054,63
11130200010355	933-4	CEF C/C 4276-5 - CT	0,00	8.062,59	1.000,00	7.062,59
11130200010356	935-0	CEF C/C 4289-7 - CT	0,00	10.052,22	6.017,50	4.034,72
11130200010357	937-7	CEF C/C 4306-0 - CT	0,00	49.479,72	20.500,00	28.979,72
11130200010358	939-3	CEF C/C 698-4 - CT	13.525,59	148,06	13.673,65	0,00
11130200010360	955-5	CEF C/C 4270-6 - CT	0,00	9.930,65	6.879,50	3.051,15
11130200010361	1076-6	CEF C/C 292-0 - CT	12.837,21	155,68	12.992,89	0,00
11130200010362	1077-4	CEF C/C 294-6 - CT	67.187,44	814,82	68.002,26	0,00
11130200010363	1078-2	CEF C/C3854-7 - CT	0,01	0,00	0,00	0,01
11130200010364	1132-0	CEF APLIC C/C 4268-4 - CT	0,00	9.043,62	4.958,00	4.085,62
11130200010365	1134-7	CEF APLIC C/C 4267-6 - CT	0,00	11.043,14	8.000,00	3.043,14
11130200010366	1136-3	CEF APLIC C/C 4273-0 - CT	0,00	8.001,31	4.958,00	3.043,31
11130200010367	1138-0	CEF APLIC C/C 4304-4 - CT	0,00	14.982,41	9.040,82	5.941,59
11130200010368	1140-1	CEF APLIC C/C 4316-8 - CT	0,00	49.338,12	49.338,12	0,00
11130200010369	1142-8	CEF APLIC C/C 4351-6 - CT	0,00	33.671,07	757,02	32.914,05
11130200010370	1145-2	CEF APLIC C/C 4305-2 - CT	0,00	136.366,72	136.366,72	0,00
11130200010371	1147-9	CEF APLIC C/C 4318-4 - CT	0,00	17.575,54	12.063,50	5.512,04
11130200010372	1149-5	CEF APLIC C/C 4363-0 - CT	0,00	72.818,93	2.540,33	70.278,60
11130200010378	1255-6	CEF C/C 4174-2 - CT	0,00	47.431,88	10.773,54	36.658,34
1113020002		Medianeira	1.607.427,20	498.174,15	1.639.379,10	466.222,25
11130200020001	22-9	CEF C/C 4364-0 - MD	28.214,33	1.135,70	29.350,03	0,00
11130200020002	23-0	CEF C/C 4368-3 - MD	127.794,24	2.360,31	130.154,55	0,00
11130200020004	23-2	CEF C/C 3831-8 - MD	38.541,24	60.658,80	34.648,47	64.551,57
11130200020005	23-3	CEF C/C 3832-6 - MD	68.254,46	152.597,03	112.470,83	108.380,66
11130200020006	23-4	CEF C/C 3951-9 - MD	1.419,06	7.974,11	9.382,44	10,73
11130200020008	322-0	CEF C/C 3247-9 - MD	71.089,50	1.249,28	72.338,78	0,00
11130200020009	324-7	CEF C/C 3942-2 - MD	19.708,97	415,59	20.124,56	0,00
11130200020010	326-3	CEF C/C 3944-9 - MD	13.281,42	280,05	13.561,47	0,00
11130200020011	328-0	CEF C/C 3959-7 - MD	17.958,29	378,67	18.336,96	0,00
11130200020012	330-1	CEF C/C 4073-0 - MD	3.404,94	65,22	3.470,16	0,00
11130200020013	332-8	CEF C/C 4074-9 - MD	1.884,71	51,21	1.935,92	0,00
11130200020014	334-4	CEF C/C 4075-7 - MD	4.625,15	155,35	4.780,50	0,00
11130200020015	336-0	CEF C/C 4097-8 - MD	1.612,15	35,03	1.647,18	0,00
11130200020016	338-7	CEF C/C 4103-6 - MD	128.126,07	2.627,13	130.753,20	0,00
11130200020017	340-9	CEF C/C 4379-9 - MD	169.755,91	3.050,61	172.806,52	0,00
11130200020019	746-3	CEF C/C 4197-4 - MD	24.731,28	722,20	25.453,48	0,00
11130200020020	748-0	CEF C/C 4174-5 - MD	209.371,77	3.527,79	212.899,56	0,00
11130200020021	750-1	CEF C/C 4207-5 - MD	73.164,19	1.322,84	74.487,03	0,00
11130200020022	752-8	CEF C/C 4115-0 - MD	37.338,11	644,30	37.982,41	0,00
11130200020023	754-4	CEF C/C 4358-6 - MD	17.919,59	590,49	18.510,08	0,00
11130200020024	756-0	CEF C/C 3786-9 - MD	23.952,80	41.390,28	43.723,05	21.620,03
11130200020025	758-7	CEF C/C 3891-1 - MD	1.794,29	18.770,51	16.641,33	3.923,47
11130200020026	760-9	CEF C/C 3908-0 - MD	173.054,42	6.736,54	66.820,94	112.970,02
11130200020027	762-5	CEF C/C 4020-7 - MD	0,00	184.096,23	29.330,46	154.765,77
11130200020028	764-1	CEF C/C 3667-6 - MD	350.430,31	7.338,88	357.769,19	0,00
1113020003		Ponta Grossa	818.813,36	392.420,31	882.579,10	328.654,57
11130200030001	23-6	CEF C/C 5713-3 - PG	82.814,25	5.127,24	87.941,49	0,00
11130200030002	23-7	CEF C/C 3803-2 - PG	15.004,77	15.337,17	30.341,94	0,00
11130200030003	292-5	CEF C/C 4488-0 - PG	9.902,70	188,94	10.091,64	0,00
11130200030004	294-1	CEF C/C 4489-9 - PG	5.907,91	92,52	6.000,43	0,00
11130200030005	295-0	CEF C/C 4129-6 - PG	26.751,44	510,42	27.261,86	0,00
11130200030006	298-4	CEF C/C 4252-7 - PG CALEM	108.345,06	1.210,60	109.555,66	0,00
11130200030008	304-2	CEF C/C 3783-4 - PG	7.259,38	4.396,12	5.827,63	5.827,87
11130200030009	305-0	CEF C/C 3906-3 - PG	42.592,04	48.939,65	69.601,09	21.930,60
11130200030010	308-5	CEF C/C 3921-7 - PG	19.153,77	35.611,86	15.311,81	39.453,82
11130200030011	310-7	CEF C/C 3976-4 - PG	13.885,84	22.106,88	13.960,98	22.031,74
11130200030012	312-3	CEF C/C 3948-9 - PG	60.201,85	376,90	60.578,75	0,00
11130200030013	314-0	CEF C/C 3999-3 - PG	2.618,70	155.579,13	67.201,56	90.996,27
11130200030015	801-0	CEF C/C 3991-8 - PG	2.533,98	34.036,43	34.322,84	2.247,57
11130200030016	849-4	CEF C/C 5122-4 - PG	10.320,83	116,54	10.437,37	0,00
11130200030017	851-6	CEF C/C 5196-8 - PG	6.406,88	71,94	6.478,82	0,00
11130200030018	853-2	CEF C/C 3905-5 - PG	3.380,00	18.750,62	18.668,84	3.461,78
11130200030019	1031-6	CEF C/C 4490-2 - PG	19.857,81	687,03	20.544,84	0,00
11130200030021	1036-7	CEF C/C 3997-7 - PG	48.416,38	806,29	49.222,67	0,00
11130200030022	1038-3	CEF C/C 4149-1 - PG	300.536,94	11.370,35	194.735,23	117.172,06
11130200030023	1041-3	CEF C/C 3922-5 - PG	32.922,83	37.103,68	44.493,65	25.532,86
1113020004		Cornelio Procopio	448.326,52	444.328,66	368.154,97	524.500,21
11130200040015	25-3	CEF C/C 3933-0 - CP	22.353,58	19.226,16	14.436,30	27.143,44
11130200040016	25-4	CEF C/C 3935-7 - CP	26.775,42	43.144,24	30.384,23	39.535,43
11130200040017	25-5	CEF C/C 3990-0 - CP	9.439,70	27.101,47	36.539,56	1,61
11130200040018	25-6	CEF C/C 4102-5 - CP	21.877,33	16.628,58	228,85	38.277,06

Consolidação: Empresa Grau: 7 Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11130200040023	274-7	CEF C/C 3806-7 - CP	34.811,26	3.724,96	15.333,58	23.202,64
11130200040024	276-3	CEF C/C 3807-5 - CP	25.046,19	3.558,53	11.820,15	16.784,57
11130200040025	278-0	CEF C/C 3808-3 - CP	28.917,55	5.481,26	9.752,78	24.646,03
11130200040026	280-1	CEF C/C 3978-0 - CP	240.827,87	123.731,36	115.945,17	248.614,06
11130200040027	281-0	CEF C/C 4101-7 - CP	12.573,01	6.347,91	5.618,85	13.302,07
11130200040028	843-5	CEF C/C 4139-4 - CP	0,00	25.933,30	15.984,76	9.948,54
11130200040032	898-2	CEF C/C 4229-3 - CP	0,00	58.466,72	6.330,13	52.136,59
11130200040033	900-8	CEF C/C 4256-0 - CP	0,00	25.082,29	24.849,13	233,16
11130200040034	902-4	CEF C/C 4257-9 - CP	0,00	33.728,71	22.429,01	11.299,70
11130200040035	951-2	CEF C/C 4287-0 - CP	25.704,61	29.626,92	41.288,46	14.043,07
11130200040037	1113-4	CEF C/C 4322-2 - CP	0,00	22.546,25	17.214,01	5.332,24
1113020005		Campo Mourao	194.005,63	158.028,89	290.313,15	61.721,37
11130200050002	25-9	CEF C/C 4051-7 - CM	37.835,48	56.338,62	87.944,20	6.229,90
11130200050006	212-7	CEF C/C 3340-0 - CM	11.005,00	3.020,11	14.025,11	0,00
11130200050007	216-0	CEF C/C 3623-9 - CM	2.358,20	10.102,55	10.672,26	1.788,49
11130200050008	218-6	CEF C/C 4906-3 - CM	4.189,84	41,92	4.231,76	0,00
11130200050009	220-8	CEF C/C 4908-0 - CM	17.285,48	11.568,64	28.854,12	0,00
11130200050010	222-4	CEF C/C 4909-8 - CM	11.817,13	118,23	11.935,36	0,00
11130200050011	224-0	CEF C/C 4910-1 - CM	6.368,69	52,25	6.420,94	0,00
11130200050012	228-3	CEF C/C 5634-5 - CM	6.517,17	92,36	6.609,53	0,00
11130200050013	230-5	CEF C/C 5561-6 - CM	19.178,53	24.350,47	43.529,00	0,00
11130200050015	234-8	CEF C/C 3967-5 - CM	54.862,40	47.421,66	48.633,63	53.650,43
11130200050016	241-0	CEF C/C 3989-6 - CM	346,42	4,31	298,18	52,55
11130200050017	243-7	CEF C/C 4911-0 - CM	22.241,29	4.917,77	27.159,06	0,00
1113020006		Pato Branco	721.803,52	365.183,53	838.435,06	248.551,99
11130200060001	26-1	CEF C/C 385-0 - PB	82.742,31	8.499,50	91.241,81	0,00
11130200060002	26-2	CEF C/C 387-7 - PB	67.436,44	10.562,34	77.998,78	0,00
11130200060003	26-3	CEF C/C 388-5 - PB	88.756,35	12.127,74	100.884,09	0,00
11130200060004	26-4	CEF C/C 389-3 - PB	69.517,25	11.044,38	80.561,63	0,00
11130200060005	26-5	CEF C/C 390-7 - PB	39.084,14	25.053,63	64.137,77	0,00
11130200060006	26-6	CEF C/C 3728-1 - PB	14.676,93	57.964,13	16.712,37	55.928,69
11130200060007	26-7	CEF C/C 3730-3 - PB	20.796,87	25.075,15	21.450,61	24.421,41
11130200060008	26-8	CEF C/C 3901-2 - PB	19.165,84	6.530,35	11.103,55	14.592,64
11130200060009	26-9	CEF C/C 3925-0 - PB	2.879,58	43,95	2.539,60	383,93
11130200060011	160-0	CEF C/C 382-6 PB	37.986,00	1.002,23	38.988,23	0,00
11130200060012	162-7	CEF C/C 329-0 - PB	15.150,60	132,63	15.283,23	0,00
11130200060013	164-3	CEF C/C 330-3 - PB	36.195,52	316,87	36.512,39	0,00
11130200060014	166-0	CEF C/C 332-0 - PB	2.803,36	11,93	2.815,29	0,00
11130200060015	168-6	CEF C/C 333-8 - PB	13.867,85	121,40	13.989,25	0,00
11130200060016	170-8	CEF C/C 334-6 - PB	566,13	4,95	571,08	0,00
11130200060017	172-4	CEF C/C 335-4 - PB	15.031,62	131,57	15.163,19	0,00
11130200060018	174-0	CEF C/C 336-2 - PB	8.936,83	78,24	9.015,07	0,00
11130200060019	176-7	CEF C/C 338-9 - PB	18.989,30	166,24	19.155,54	0,00
11130200060020	178-3	CEF C/C 339-7 - PB	8.523,78	61,25	8.585,03	0,00
11130200060021	180-5	CEF C/C 343-5 - PB	21.854,83	303,79	22.158,62	0,00
11130200060022	182-1	CEF C/C 386-9 - PB	68.256,84	2.423,85	25.600,00	45.080,69
11130200060023	187-2	CEF C/C 3784-2 - PB	768,67	7,98	776,65	0,00
11130200060024	189-9	CEF C/C 3726-5 - PB	23.370,61	517,01	17.030,43	6.857,19
11130200060025	191-0	CEF C/C 3729-0 - PB	7.361,14	14.875,31	21.475,62	760,83
11130200060026	193-7	CEF C/C 3902-0 - PB	9.327,82	102,81	9.430,63	0,00
11130200060027	195-3	CEF C/C 3966-7 - PB	27.756,91	58.167,11	68.034,60	17.889,42
11130200060028	807-9	CEF C/C 4206-4 - PB	0,00	57.140,79	2.332,98	54.807,81
11130200060029	841-9	CEF C/C 4252-8 - PB	0,00	48.531,90	31.729,40	16.802,50
11130200060030	896-6	CEF C/C 4300-1 - PB	0,00	24.184,50	13.157,62	11.026,88
1113020007		Londrina	645.347,56	1.308.650,05	1.081.710,62	872.286,99
11130200070001	27-1	CEF C/C 3393-4 - LD	63.298,36	1.611,74	64.910,10	0,00
11130200070002	27-2	CEF C/C 3518-0 - LD	115.365,43	7.775,17	123.140,60	0,00
11130200070003	27-3	CEF C/C 3617-8 - LD	2.788,90	53,60	2.842,50	0,00
11130200070004	27-4	CEF C/C 3628-3 - LD	8.962,94	10.177,69	19.140,63	0,00
11130200070005	27-5	CEF C/C 3917-9 - LD	68.874,54	40.710,36	8.579,21	101.005,69
11130200070006	27-6	CEF C/C 3930-6 - LD	31.032,70	538,22	29.957,83	1.613,09
11130200070007	98-1	CEF C/C 2370-0 - LD	6.805,25	62,64	6.867,89	0,00
11130200070008	100-7	CEF C/C 2371-8 - LD	4.325,33	39,82	4.365,15	0,00
11130200070009	102-3	CEF C/C 2373-4 - LD	9.999,96	91,80	10.091,76	0,00
11130200070010	104-0	CEF C/C 2537-0 - LD	56.729,98	785,90	57.515,88	0,00
11130200070011	106-6	CEF C/C 2881-7 - LD	115.559,97	1.172,50	116.732,47	0,00
11130200070012	108-2	CEF C/C 3144-3 - LD	84.987,06	861,74	85.848,80	0,00
11130200070013	110-4	CEF C/C 3519-8 - LD	42.905,41	38.796,11	81.701,52	0,00
11130200070014	112-0	CEF C/C 3929-2 - LD	14.262,26	191,87	14.454,12	0,00
11130200070015	114-7	CEF C/C 3931-4 - LD	19.449,47	20.429,29	14.296,58	25.582,18
11130200070016	787-0	CEF C/C 4230-7 - LD	0,00	100.593,24	28.226,25	72.366,99
11130200070017	839-7	CEF C/C 4231-5 - LD	0,00	60.509,72	29.606,21	30.903,51
11130200070018	943-1	CEF C/C 4321-4 - LD	0,00	14.020,22	7.019,36	7.000,86
11130200070019	945-8	CEF C/C 4288-9 - LD	0,00	4.119,73	4,92	4.114,81
11130200070022	1095-2	CEF C/C4330-3 - LD	0,00	1.003.451,39	374.523,02	628.928,37
11130200070024	1099-5	CEF C/C 4290-0 - LD	0,00	2.657,30	1.885,82	771,48
1113020008		Apucarana	36.268,08	853,16	37.121,24	0,00
11130200080001	27-8	CEF C/C 6101-2 - AP	32.594,15	784,33	33.378,48	0,00
11130200080002	27-9	CEF C/C 6125-0 - AP	2.279,21	55,34	2.334,55	0,00
11130200080005	214-3	CEF C/C 3341-8 - AP	1.394,72	13,49	1.408,21	0,00
1113020009		Dois Vizinhos	739,64	9,07	748,71	0,00
11130200090001	28-1	CEF C/C 3970-5 - DV	739,64	9,07	748,71	0,00

Consolidação: Empresa **Grau: 7** **Período:** **01/2019 a 12/2019**

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1113030		Caixa Economica Federal	619.885,26	19.291,97	596.003,77	43.173,46
1113030004		Cornelio Procopio	619.885,26	19.291,97	596.003,77	43.173,46
11130300040001	1196-7	CEF POUP C/C 88734-2 - CP	392,44	6,82	399,26	0,00
11130300040003	250-0	CEF POUP 106507-9 - CP	26.699,91	298,69	26.998,60	0,00
11130300040004	251-8	CEF POUP 106664-4 - CP	9.898,21	110,72	10.008,93	0,00
11130300040005	253-4	CEF POUP 109153-3 - CP	14.423,74	129,98	14.553,72	0,00
11130300040006	254-2	CEF POUP 109155-0 - CP	44.336,75	495,97	44.832,72	0,00
11130300040007	257-7	CEF POUPANcA 109787-6 - CP	97.475,08	1.090,64	98.565,72	0,00
11130300040008	258-5	CEF POUPANcA 109788-4 - CP	15.425,38	172,55	15.597,93	0,00
11130300040009	259-3	CEF POUPANcA 109796-5 - CP	10.657,67	159,44	10.817,11	0,00
11130300040010	260-7	CEF POUPANcA 109803-1 - CP	34.747,70	286,60	35.034,30	0,00
11130300040011	261-5	CEF POUPANcA 110653-0 - CP	15.706,34	353,59	16.059,93	0,00
11130300040013	264-0	CEP POUPANcA 111000-7 - CP	110.990,96	2.419,68	113.410,64	0,00
11130300040014	265-8	CEP POUPANcA 111001-5 - CP	7.513,03	70,91	7.583,94	0,00
11130300040015	268-2	CEF POUPANcA 89.571-0 - CP	121.270,52	12.510,42	90.607,48	43.173,46
11130300040016	269-0	CEF POUPANcA 90.756-4 - CP	18.277,71	192,37	18.470,08	0,00
11130300040017	270-4	CEF POUPANcA 97923-9 - CP	5.657,39	75,03	5.732,42	0,00
11130300040018	317-4	CEF POUPANcA 106665-2 - CP	77.065,32	777,84	77.843,16	0,00
11130300040019	785-4	CEP POUP. C/C 110654-9 - CP	8.045,13	120,22	8.165,35	0,00
11130300040020	1201-7	CEF POUP 89573-6 - CP	1.301,98	20,50	1.322,48	0,00
112		Creditos	7.142.112,35	49.476.293,22	48.360.395,08	8.258.010,49
11210		Creditos	7.142.112,35	49.476.293,22	48.360.395,08	8.258.010,49
1121010		Contas a receber - FUNTEF	2.243.474,23	5.949.470,26	6.021.681,25	2.171.263,24
1121010001		Valores a receber	1.238.929,54	4.127.547,39	4.385.132,84	981.344,09
11210100010001	28-7	CEFET-PR	18.897,40	0,00	0,00	18.897,40
11210100010002	28-8	UNISOL	486,38	0,00	0,00	486,38
11210100010003	28-9	Fundacao Araucaria	40.524,61	0,00	0,00	40.524,61
11210100010004	29-0	SEBRAE	4.947,73	0,00	0,00	4.947,73
11210100010005	29-1	FINEP	192.420,21	0,00	0,00	192.420,21
11210100010006	29-2	SETI-FUNDO PARANA	2.042,32	0,00	0,00	2.042,32
11210100010007	29-3	FINEP/SEBRAE	10.771,76	0,00	0,00	10.771,76
11210100010008	29-4	UTFPR	38.719,56	0,00	5.360,84	33.358,72
11210100010009	29-5	SEED/SETI	1.536,77	0,00	0,00	1.536,77
11210100010010	29-6	PETROBRAS	331.249,30	0,00	18.893,92	312.355,38
11210100010011	29-7	Prefeitura Municipal Nova Andr	7.674,48	0,00	0,00	7.674,48
11210100010012	29-8	Prefeitura Municipal Campo Gra	23.839,35	0,00	0,00	23.839,35
11210100010013	29-9	PETROBRAS - Folha de Pagamento	558.947,47	4.125.470,67	4.360.878,08	323.540,06
11210100010014	30-0	CALEM	6.872,20	0,00	0,00	6.872,20
11210100010016	1197-5	Especializações - taxa adm	0,00	2.076,72	0,00	2.076,72
1121010002		Contas a receber unidades	1.004.544,69	1.821.922,87	1.636.548,41	1.189.919,15
11210100020001	773-0	Valores a receber - transferencia unidades	1.004.544,69	6.269,36	409.525,86	601.288,19
11210100020002	1208-4	Contas a receber - Medianeira	0,00	347.797,63	303.561,65	44.235,98
11210100020003	1209-2	Contas a receber - Ponta Grossa	0,00	329.525,19	165.067,75	164.457,44
11210100020004	1210-6	Contas a receber - Cornélio Procópio	0,00	345.018,71	279.295,07	65.723,64
11210100020005	1211-4	Contas a receber - Campo Mourão	0,00	191.220,72	0,00	191.220,72
11210100020006	1212-2	Contas a receber - Pato Branco	0,00	352.370,67	263.397,93	88.972,74
11210100020007	1213-0	Contas a receber - Londrina	0,00	249.720,59	215.700,15	34.020,44
1121011		Outros valores areceber - FUNTEF	238.543,13	24.817.245,34	24.277.503,45	778.285,02
1121011001		Outros valores a receber	238.543,13	194.140,58	145.544,67	287.139,04
11210110010001	60-4	Outros valores a receber	157.433,15	194.140,58	140.431,19	211.142,54
11210110010005	1010-3	Processos Judiciais	60.264,29	0,00	0,00	60.264,29
11210110010006	1028-6	Cheques devolvidos	19.113,61	0,00	5.113,48	14.000,13
11210110010007	1044-8	Cheque a Cobrar	1.732,08	0,00	0,00	1.732,08
1121011002		Numerarios em transito - Projetos	0,00	24.623.104,76	24.131.958,78	491.145,98
11210110020001	832-0	Numerarios em transito - Projetos	0,00	2.435.762,03	2.235.697,96	200.064,07
11210110020002	1200-9	Transferencias entre projetos - transitória	0,00	22.134.330,53	21.891.574,40	242.756,13
11210110020003	882-6	Transferencia entre estabelecimentos	0,00	53.012,20	4.686,42	48.325,78
1121020		Contas a receber - projetos	4.652.413,54	18.707.926,52	18.057.908,18	5.302.431,88
1121020001		Clientes	1.877.785,34	3.634.087,85	4.731.051,09	780.822,10
11210200010001	986-5	Clientes - serviços prestados	1.877.785,34	3.634.087,85	4.731.051,09	780.822,10
1121020002		Mensalidades a receber	2.774.628,20	13.885.144,37	12.138.162,79	4.521.609,78
11210200020001	116-3	Mensalidade a receber - especi	2.698.656,74	13.270.555,61	11.447.602,57	4.521.609,78
11210200020002	117-1	Mensalidades a receber - CLIE	75.971,46	614.588,76	690.560,22	0,00
1121020003		Contas a receber - Projetos	0,00	1.188.694,30	1.188.694,30	0,00
11210200030001	1198-3	Contas a receber - Projetos	0,00	7.389,42	7.389,42	0,00
11210200030015	198-8	CRESOL	0,00	1.181.304,88	1.181.304,88	0,00
1121030		Tributos a recuperar/compensar	7.681,45	1.651,10	3.302,20	6.030,35
1121030001		Tributos Federais a compensar	7.681,45	1.651,10	3.302,20	6.030,35
11210300010001	31-0	IRRF a compensar	1.511,21	0,00	0,00	1.511,21
11210300010003	772-2	INSS a compensar	1.651,10	1.651,10	3.302,20	0,00
11210300010004	1069-3	PIS-COFINS-CSLL a compensar	4.519,14	0,00	0,00	4.519,14
117		Despesa antecipada	495.056,89	4.005.341,36	3.581.485,22	918.913,03
11710		Adiantamentos	495.056,89	4.005.341,36	3.581.485,22	918.913,03
1171010		Adiantamento a funcionarios	106.427,82	1.158.341,59	1.124.971,38	139.798,03
1171010001		Adiantamento a funcionarios	106.427,82	358.852,31	396.760,86	68.519,27
11710100010001	152-0	Adiantamento de salario	0,00	217,15	0,00	217,15
11710100010002	153-8	Adiantamento de ferias	106.427,82	218.570,08	256.695,78	68.302,12
11710100010003	788-9	Adiantamento 13º salario	0,00	140.065,08	140.065,08	0,00

Consolidação: Empresa		Grau: 7	Período:	01/2019 a 12/2019		
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1171010002		Despesa antecipada	0,00	799.489,28	728.210,52	71.278,76
11710100020001	1089-8	Adiantamento despesas c/Vale Refeição	0,00	352.882,84	324.791,54	28.091,30
11710100020002	1090-1	Adiantamento despesas c/plano de saúde	0,00	412.919,38	372.635,62	40.283,76
11710100020003	1216-5	Adiantamento despesas c/Vale Transporte	0,00	33.687,06	30.783,36	2.903,70
1171020		Adiantamentos a fornecedores	388.629,07	2.846.999,77	2.456.513,84	779.115,00
1171020001		Adiantamento a fornecedor	388.629,07	2.846.999,77	2.456.513,84	779.115,00
11710200010001	118-0	Adiantamento a fornecedor	116.499,23	149.435,33	124.377,32	141.557,24
11710200010002	791-9	Adiantamento despesas diversas	3.900,00	28.603,14	28.100,00	4.403,14
11710200010003	792-7	Adiantamento para importação	265.967,84	2.668.961,30	2.302.836,52	632.092,62
11710200010004	975-0	Adiantamento a convenios	2.262,00	0,00	1.200,00	1.062,00
14		Não circulante	6.817.356,12	17.550,66	333.687,49	6.501.219,29
148		Investimentos	650,00	0,00	0,00	650,00
14810		Investimentos	650,00	0,00	0,00	650,00
1481010		Investimentos permanentes	650,00	0,00	0,00	650,00
1481010001		Obras de arte	650,00	0,00	0,00	650,00
14810100010001	1003-0	Obras de arte	650,00	0,00	0,00	650,00
149		Imobilizado	6.816.706,12	17.550,66	333.687,49	6.500.569,29
14910		Imobilizado	6.746.438,15	17.550,66	330.818,77	6.433.170,04
1491010		Custo	16.206.918,02	17.550,66	0,00	16.224.468,68
1491010001		Custo de aquisição - Geral	16.074.017,71	17.550,66	0,00	16.091.568,37
14910100010001	129-5	Equipamentos de informática	3.792.529,99	0,00	0,00	3.792.529,99
14910100010002	130-9	Mobiliário em geral	1.587.094,75	0,00	0,00	1.587.094,75
14910100010003	131-7	Coleções e materiais bibliográficos	141.801,03	0,00	0,00	141.801,03
14910100010004	132-5	Equipamentos de laboratório	1.156.063,31	0,00	0,00	1.156.063,31
14910100010005	133-3	Maquinas e equipamentos	3.059.283,38	17.550,66	0,00	3.076.834,04
14910100010006	134-1	Veículos	37.175,70	0,00	0,00	37.175,70
14910100010007	135-0	Equipamentos de comunicação	282.268,83	0,00	0,00	282.268,83
14910100010008	136-8	Equipamentos para esporte	173.649,20	0,00	0,00	173.649,20
14910100010009	137-6	Equipamentos de proteção e segurança	59.408,88	0,00	0,00	59.408,88
14910100010010	138-4	Aparelhos de medicina	4.938.154,16	0,00	0,00	4.938.154,16
14910100010011	139-2	Equipamentos de áudio-vídeo e vídeo	830.664,08	0,00	0,00	830.664,08
14910100010012	997-0	Instrumentos Musicais	15.924,40	0,00	0,00	15.924,40
1491010002		Custo de aquisição - CLIE	132.900,31	0,00	0,00	132.900,31
14910100020001	988-1	Equipamento de Informática - CLIE	23.598,00	0,00	0,00	23.598,00
14910100020002	989-0	Mobiliário em Geral - CLIE	15.979,00	0,00	0,00	15.979,00
14910100020003	990-3	Equipamentos de Áudio - Vídeo e Fotos - CLIE	28.700,00	0,00	0,00	28.700,00
14910100020004	995-4	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros - CLIE	64.623,31	0,00	0,00	64.623,31
1491020		(-) Depreciação acumulada	-9.460.479,87	0,00	330.818,77	-9.791.298,64
1491020001		(-) Depreciação acumulada do i	-9.406.817,03	0,00	319.046,34	-9.725.863,37
14910200010001	140-6	(-) Equipamentos de informática	-3.486.916,21	0,00	94.764,94	-3.581.681,15
14910200010002	141-4	(-) Mobiliário em geral	-1.355.666,85	0,00	66.706,84	-1.422.373,69
14910200010003	142-2	(-) Coleções e materiais bibliográficos	-134.188,29	0,00	1.025,97	-135.214,26
14910200010004	143-0	(-) Equipamentos de laboratório	-514.065,63	0,00	14.643,96	-528.709,59
14910200010005	144-9	(-) Maquinas e equipamentos	-1.991.681,24	0,00	65.435,44	-2.057.116,68
14910200010006	145-7	(-) Veículos	-37.050,15	0,00	27,72	-37.077,87
14910200010007	146-5	(-) Equipamentos de comunicação	-273.442,35	0,00	2.482,42	-275.924,77
14910200010008	147-3	(-) Equipamentos para esporte	-157.940,57	0,00	12.382,66	-170.323,23
14910200010009	148-1	(-) Equipamentos de proteção e segurança	-58.179,84	0,00	397,60	-58.577,44
14910200010010	149-0	(-) Aparelhos de medicina	-631.818,22	0,00	32.681,31	-664.499,53
14910200010011	150-3	(-) Equipamentos de áudio-vídeo	-750.490,56	0,00	28.464,84	-778.955,40
14910200010013	996-2	(-) Depreciação Acumulada Instrumento Musical	-15.377,12	0,00	32,64	-15.409,76
1491020002		(-) Depreciação acumulada - CLIE	-53.662,84	0,00	11.772,43	-65.435,27
14910200020001	991-1	(-) Depreciação Acumulada - Equipamento de Informática - CLIE	-2.359,68	0,00	4.719,60	-7.079,28
14910200020002	992-0	(-) Depreciação Acumulada - Mobiliário em Geral - CLIE	-1.496,67	0,00	1.597,90	-3.094,57
14910200020003	993-8	(-) Depreciação Acumulada Equip. de Áudio - Vídeo e Fotos - CLIE	-2.601,36	0,00	2.870,00	-5.471,36
14910200020004	994-6	(-) Amortização Acumulada - Benfeitorias em Imóveis de Terceiros - CLIE	-47.205,13	0,00	2.584,93	-49.790,06
14930		Intangível	70.267,97	0,00	2.868,72	67.399,25
1493010		Intangível	166.878,46	0,00	0,00	166.878,46
1493010001		Intangível	166.878,46	0,00	0,00	166.878,46
14930100010001	1009-0	Software	166.878,46	0,00	0,00	166.878,46
1493020		(-) Amortização do intangível	-96.610,49	0,00	2.868,72	-99.479,21
1493020001		(-) Amortização do intangível	-96.610,49	0,00	2.868,72	-99.479,21
14930200010001	289-5	(-) Amortização Acumulada Software	-96.610,49	0,00	2.868,72	-99.479,21
19		Contas de Compensação	10.467.467,01	48.686,28	7.906.464,40	2.609.688,89
191		Bens de terceiros	10.467.467,01	48.686,28	7.906.464,40	2.609.688,89
19110		Bens de terceiros em uso - Projetos	10.389.531,14	48.686,28	7.906.464,40	2.531.753,02
1911010		Bens de terceiros em uso - Contratos	1.283.506,32	20.567,96	1.304.074,28	0,00
1911010001		BNDES	1.283.506,32	20.567,96	1.304.074,28	0,00
19110100010001	79-5	BNDES - Bens de informática	12.324,66	1.514,98	13.839,64	0,00
19110100010002	80-9	BNDES - Maquinas e equipamento	39.779,80	2.670,00	42.449,80	0,00
19110100010003	81-7	BNDES - Equipamentos de labora	1.191.638,59	16.382,98	1.208.021,57	0,00
19110100010004	82-5	BNDES - Mobiliário geral	39.763,27	0,00	39.763,27	0,00

Consolidação: Empresa Grau: 7 Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1911020		Bens de terceiros em uso - Convênios	6.765.851,26	0,00	5.306.427,17	1.459.424,09
1911020001		FINEP	5.813.867,74	0,00	5.306.427,17	507.440,57
19110200010001	61-2	FINEP - Bens de informatica	595.744,19	0,00	518.578,37	77.165,82
19110200010002	62-0	FINEP - Material bibliografico	2.559,22	0,00	4.018,11	-1.458,89
19110200010003	63-9	FINEP - Equipamentos de labora	301.140,31	0,00	308.925,71	-7.785,40
19110200010004	64-7	FINEP - Maquinas e Equipamento	1.232.093,37	0,00	1.144.454,52	87.638,85
19110200010005	65-5	FINEP - Aparelho de medicao	3.321.470,04	0,00	2.978.187,43	343.282,61
19110200010006	66-3	FINEP - Mobiliario Geral	81.849,93	0,00	63.016,03	18.833,90
19110200010007	67-1	FINEP - Software	61.380,77	0,00	77.005,09	-15.624,32
19110200010008	68-0	FINEP - Equipamentos de audio-	73.671,91	0,00	68.283,91	5.388,00
19110200010009	69-8	FINEP - Edificacoes	143.958,00	0,00	143.958,00	0,00
1911020002		Bens de uso em geral	42.938,33	0,00	0,00	42.938,33
19110200020001	1025-1	Bens uso Especializações	30.987,33	0,00	0,00	30.987,33
19110200020002	1026-0	Bens uso Projetos/Empresas	11.951,00	0,00	0,00	11.951,00
1911020003		COPEL	906.969,10	0,00	0,00	906.969,10
19110200030001	1238-6	COPEL - Bens de Informatica	143.330,69	0,00	0,00	143.330,69
19110200030002	1240-8	COPEL - Software	86.799,58	0,00	0,00	86.799,58
19110200030003	1242-4	COPEL - Aparelho de medição	625.798,83	0,00	0,00	625.798,83
19110200030004	1244-0	COPEL - Máquinas e equipamentos	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
19110200030005	1246-7	COPEL - Mobiliario em Geral	26.040,00	0,00	0,00	26.040,00
1911020004		REPARTE-REDE PR	2.076,09	0,00	0,00	2.076,09
19110200040001	1248-3	REPARTE-REDE PR INCUB. E PQ. TECNOLOGIA	2.076,09	0,00	0,00	2.076,09
1911030		Bens de terceiros em uso - Termos de Colaboração	2.340.173,56	28.118,32	1.295.962,95	1.072.328,93
1911030001		Fundacao Araucaria	1.853.950,31	28.118,32	1.058.988,43	823.080,20
19110300010001	159-7	F.A. Aparelhos de medicao	516.975,63	22.303,32	530.705,83	8.573,12
19110300010002	283-6	F.A. Bens de informatica	519.439,26	0,00	275.212,14	244.227,12
19110300010003	873-7	F.A. - Equipamentos de Laboratorio	152.011,29	0,00	24.270,77	127.740,52
19110300010004	958-0	F.A - Material Bibliográfico	34.943,44	0,00	31.621,68	3.321,76
19110300010005	960-1	F.A - Maquinas e Equipamentos	583.493,11	0,00	169.083,43	414.409,68
19110300010006	962-8	F.A - Equipamentos de Audio-Vídeo-Fotos	36.535,58	5.815,00	22.214,58	20.136,00
19110300010007	964-4	F.A - Mobiliario Geral	8.250,00	0,00	5.880,00	2.370,00
19110300010008	1029-4	F.A. Software	2.302,00	0,00	0,00	2.302,00
1911030002		SETI - Fundo Paraná	484.468,81	0,00	236.974,52	247.494,29
19110300020001	974-1	SETI - Maquinas e equipamentos	97.377,68	0,00	58.067,00	39.310,68
19110300020002	966-0	SETI - Bens de informatica	65.593,65	0,00	53.945,52	11.648,13
19110300020003	968-7	SETI - Equipamentos de laboratório	0,00	0,00	5.228,00	-5.228,00
19110300020004	970-9	SETI - Mobiliario em Geral	37.093,63	0,00	14.335,00	22.758,63
19110300020005	972-5	SETI - Aparelhos de medição	105.399,00	0,00	105.399,00	0,00
19110300020006	1020-0	SETI - Fundo Paraná Material Bibliotecário	384,56	0,00	0,00	384,56
19110300020007	1021-9	SETI - Biotecnologia Equipamentos de Informática	6.108,65	0,00	0,00	6.108,65
19110300020008	1022-7	SETI - Biotecnologia Equipamento de Laboratório	6.959,20	0,00	0,00	6.959,20
19110300020009	1047-2	SETI - Fundo Paraná Instalações	5.123,55	0,00	0,00	5.123,55
19110300020020	1023-5	VITAE Equipamentos de Laboratório	150.147,99	0,00	0,00	150.147,99
19110300020021	1024-3	VITAE Material Bibliográfico	10.070,00	0,00	0,00	10.070,00
19110300020030	1027-8	SEBRAE Material Bibliográfico	210,90	0,00	0,00	210,90
1911030003		Projeto FIAT	1.754,44	0,00	0,00	1.754,44
19110300030001	1039-1	Projeto FIAT Bens de Informática	1.754,44	0,00	0,00	1.754,44
19120		Bens de terceiros em uso - FUNTEF	77.935,87	0,00	0,00	77.935,87
1912010		Bens de terceiros em uso - FUNTEF	77.935,87	0,00	0,00	77.935,87
1912010001		Bens de terceiros em uso - FUNTEF	77.935,87	0,00	0,00	77.935,87
19120100010001	1251-3	Bens em comodato	77.935,87	0,00	0,00	77.935,87

Consolidação: Empresa Grau: 7 Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2		Passivo e Patrimônio Líquido	74.261.699,67	656.121.035,65	636.576.956,43	54.717.620,45
21		Passivo Circulante	52.495.422,85	642.816.972,65	631.690.164,53	41.368.614,73
211		Obrigações	3.554.157,95	42.080.850,44	42.116.211,26	3.589.518,77
21110		Obrigações - FUNTEF	3.547.197,90	42.074.690,39	42.116.211,26	3.588.718,77
2111010		Contas a pagar	1.659.984,92	17.212.198,69	17.251.497,32	1.699.283,55
2111010001		Fornecedores	468.542,24	1.447.639,64	1.043.993,19	64.895,79
21110100010001	1220-3	Sage Brasil Softwares Ltda	0,00	5.437,68	6.372,61	934,93
21110100010002	1221-1	Zapping Contadores S/S	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00
21110100010003	1222-0	FP2 Tecnologia Ltda	0,00	44.088,78	52.420,48	8.331,70
21110100010004	1223-8	Conveniar Softwares Ltda	0,00	40.219,52	40.219,52	0,00
21110100010005	1224-6	Ceilin	0,00	276.897,53	315.907,28	39.009,75
21110100010006	1225-4	Advocacia Shimitz S/S	0,00	76.092,00	82.433,00	6.341,00
21110100010007	1227-0	BKP Assessoria em Recursos Humanos Ltda	0,00	1.065,24	1.065,24	0,00
21110100010008	1228-9	M.V. Service Serviços Empresariais Ltda	0,00	36.934,17	36.934,17	0,00
21110100010009	1231-9	INTIX Comercio e Serviços de Informatica Ltda	0,00	2.082,48	2.082,48	0,00
21110100010010	1232-7	Paranadoc Gestão de Documentos Ltda	0,00	38.325,36	38.325,36	0,00
21110100010011	1233-5	Totvs S/A	0,00	51.772,30	51.772,30	0,00
21110100010012	1234-3	Occupare Assessoria	0,00	90,00	90,00	0,00
21110100010013	1236-0	Serasa S/A	0,00	19.708,04	19.708,04	0,00
21110100010014	1237-8	Kalunga com e Ind Grafica Ltda	0,00	5.618,84	5.618,84	0,00
21110100011000	1235-1	Fornecedores diversos - FUNTEF	0,00	311.765,46	322.043,87	10.278,41
21110100011001	1361-7	Outros valores a pagar	468.542,24	468.542,24	0,00	0,00
2111010002		Contas a pagar - unidades	0,00	943.903,72	2.133.531,48	1.189.627,76
21110100020001	1005-7	Contas a pagar - Curitiba	-24.567,91	333.812,53	959.377,25	600.996,81
21110100020002	1205-0	Contas a pagar - Medianeira	0,00	292.774,85	337.010,83	44.235,98
21110100020003	1204-1	Contas a pagar - Ponta Grossa	0,00	165.067,75	329.525,18	164.457,43
21110100020004	1340-4	Contas a pagar - Cornélio Procópio	24.567,91	24.567,91	65.723,64	65.723,64
21110100020005	1341-2	Contas a pagar - Campo Mourão	0,00	0,00	191.220,72	191.220,72
21110100020006	1114-2	Contas a pagar - Pato Branco	0,00	29.992,45	118.965,19	88.972,74
21110100020007	1103-7	Contas a pagar - Londrina	0,00	97.688,23	131.708,67	34.020,44
2111010003		CONTAS A PAGAR - COMPENSAÇÃO	1.191.442,68	14.820.655,33	14.073.972,65	444.760,00
21110100030001	123-6	Outros valores a pagar	741.682,68	14.815.655,33	14.073.972,65	0,00
21110100030002	1219-0	Valores arrecadados de terceiros	449.760,00	5.000,00	0,00	444.760,00
2111011		Transferencia entre estabelecimentos	0,00	8.919,62	8.919,62	0,00
2111011001		Valores a repassar - Unidades	0,00	8.919,62	8.919,62	0,00
21110110010004	1108-8	Valores a repassar - Cornélio Procópio	0,00	8.919,62	8.919,62	0,00
2111020		Outros valores a pagar	0,00	12.192.931,63	12.537.117,01	344.185,38
2111020001		Outros valores a pagar	0,00	10.842.796,72	11.023.039,53	180.242,81
21110200010003	1017-0	Valores a pagar - Encargos projetos 4036-3	0,00	0,00	609,53	609,53
21110200010004	1059-6	Cheques a compensar	0,00	0,00	183,00	183,00
21110200010005	1206-8	Valores a pagar - GRUs	0,00	9.884.581,35	10.064.031,63	179.450,28
21110200010010	1102-9	Valores a pagar - repasse projetos	0,00	958.215,37	958.215,37	0,00
2111020002		ENCARGOS - transitória repasse encargos	0,00	1.350.134,91	1.514.077,48	163.942,57
21110200020001	1185-1	Repasse encargos - 4036-3	0,00	1.265.900,43	1.429.843,00	163.942,57
21110200020009	1230-0	Repasse encargos - a classificar	0,00	84.234,48	84.234,48	0,00
2111030		Valores arrecadados de terceiros	75.119,29	3.792,58	5.557,48	76.884,19
2111030001		Valores arrecadados de terceiros	75.119,29	3.792,58	5.557,48	76.884,19
21110300010001	1006-5	Concursos	5.474,25	0,00	0,00	5.474,25
21110300010002	1007-3	Eventos	47.696,76	0,00	0,00	47.696,76
21110300010003	1067-7	Especializações	8.398,28	3.792,58	0,00	4.605,70
21110300010004	1046-4	Patrocínios	13.550,00	0,00	0,00	13.550,00
21110300010007	1063-4	UTFPR	0,00	0,00	5.557,48	5.557,48
2111040		Obrigações de Convênios	1.812.093,69	12.656.847,87	12.313.119,83	1.468.365,65
2111040001		Obrigações de Convênios	590.862,47	947,20	0,00	589.915,27
21110400010001	1060-0	Convênio - CEFET/PR	16.475,06	0,00	0,00	16.475,06
21110400010002	1061-8	Convênio - Fundação Araucária - CT	4.461,77	947,20	0,00	3.514,57
21110400010003	1062-6	Convênio - Petrobras	569.925,64	0,00	0,00	569.925,64
2111040002		Valores a repassar de Convênios	1.221.231,22	12.655.900,67	12.313.119,83	878.450,38
21110400020001	1049-9	UTFPR	37.695,61	150.091,45	112.395,84	0,00
21110400020002	1064-2	FINEP	4.641,49	0,00	0,00	4.641,49
21110400020003	1065-0	FUNTEF - Pato Branco	600.996,81	600.996,81	0,00	0,00
21110400020004	1066-9	Petrobras	226.631,32	13.051,96	0,00	213.579,36
21110400020005	1045-6	Especializações	20.289,11	262.768,58	250.011,16	7.531,69
21110400020006	1058-8	Adiantamento para importação	196.296,83	5.439.041,64	5.895.442,65	652.697,84
21110400020007	1050-2	Valores a Repassar Outros Projetos	134.680,05	6.189.950,23	6.055.270,18	0,00
21120		Instituições financeiras	10,49	10,49	0,00	0,00
2112010		Instituições financeiras	10,49	10,49	0,00	0,00
2112010001		Bancos conta movimento	10,49	10,49	0,00	0,00
21120100010001	1073-1	CEF C/C 292-0 - CT	1,74	1,74	0,00	0,00
21120100010002	1074-0	CEF C/C 294-6 - CT	8,75	8,75	0,00	0,00
21130		Adiantamento de cliente	6.949,56	6.149,56	0,00	800,00
2113010		Adiantamento de cliente	6.949,56	6.149,56	0,00	800,00
2113010001		Adiantamento de cliente	6.949,56	6.149,56	0,00	800,00
21130100010001	1008-1	Adiantamento de clientes - CLIE	800,00	0,00	0,00	800,00
21130100010002	907-5	Adiantamento de clientes	6.149,56	6.149,56	0,00	0,00
212		Obrigações de projetos	47.321.642,10	584.469.749,52	573.154.983,19	36.006.875,77

Consolidação: Empresa **Grau: 7** **Período:** **01/2019 a 12/2019**

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
21210		Projetos a executar	46.293.469,89	510.638.562,32	500.252.998,15	35.907.905,72
2121010		Projetos a executar	0,00	264.563.890,87	300.530.965,37	35.967.074,50
2121010001		Projetos a executar - Contratos	0,00	54.794.652,15	63.128.100,84	8.333.448,69
21210100010010	861-3	Recursos recebidos - Contratos	0,00	19.494,26	39.241.879,77	39.222.385,51
21210100010011	865-6	Receitas c/projetos - Contratos	0,00	115.743,85	10.796.599,11	10.680.855,26
21210100010020	862-1	(-) Aplicação dos recursos - Contratos	0,00	46.339.257,25	529.539,93	-45.809.717,32
21210100010030	863-0	Receitas financeiras - Contratos	0,00	1.426,03	3.355.206,32	3.353.780,29
21210100010040	866-4	Receita a receber - Contratos	0,00	8.318.730,76	9.204.875,71	886.144,95
2121010002		Projetos a executar - Convênios	0,00	49.991.126,20	68.158.715,28	18.167.589,08
21210100020001	977-6	Recursos recebidos - Convênios	0,00	0,00	61.460.939,30	61.460.939,30
21210100020002	978-4	(-) Aplicação dos recursos - Convênios	0,00	48.278.351,03	79.637,07	-48.198.713,96
21210100020003	979-2	Receitas financeiras - Convênios	0,00	0,00	4.905.363,74	4.905.363,74
21210100020006	982-2	Receita a receber - Convênios	0,00	1.712.775,17	1.712.775,17	0,00
2121010003		Projetos a executar - Termos de Colaboração	0,00	7.557.390,12	9.602.731,58	2.045.341,46
21210100030001	867-2	Recursos recebidos - Termos	0,00	0,00	8.643.123,17	8.643.123,17
21210100030002	868-0	(-) Aplicação de Recursos - Termos	0,00	7.557.221,92	34.273,72	-7.522.948,20
21210100030003	869-9	Receitas financeiras - Termos	0,00	168,20	579.712,71	579.544,51
21210100030005	871-0	Receitas c/ projetos - Termos	0,00	0,00	345.346,00	345.346,00
21210100030006	872-9	Receita a receber - Termos	0,00	0,00	275,98	275,98
2121010004		Projetos a executar - Acordos	0,00	150.174.444,83	157.171.651,63	6.997.206,80
21210100040001	876-1	Recursos recebidos - Acordos	0,00	655,00	127.645.503,96	127.644.848,96
21210100040002	877-0	(-) Aplicação de recursos - Acordos	0,00	128.758.222,35	537.459,26	-128.220.763,09
21210100040003	878-8	Receitas financeiras - Acordos	0,00	104,35	4.436.316,49	4.436.212,14
21210100040005	880-0	Receitas c/ Projetos - Acordos	0,00	16.480,00	40.960,00	24.480,00
21210100040006	881-8	Receita a receber - Acordos	0,00	21.398.983,13	24.511.411,92	3.112.428,79
2121010005		Projetos a executar - FUNTEF	0,00	2.046.277,57	2.469.766,04	423.488,47
21210100050001	1091-0	Recursos recebidos - projetos FUNTEF	0,00	517.959,92	1.477.231,92	959.272,00
21210100050002	1092-8	(-) Aplicação dos recursos - projetos FUNTEF	0,00	939.092,93	388.436,78	-550.656,15
21210100050003	1093-6	Receitas financeiras - projetos FUNTEF	0,00	589.141,17	604.013,79	14.872,62
21210100050004	1120-7	Receita a Receber - projetos FUNTEF	0,00	83,55	83,55	0,00
2121090		Obrigações de projetos	46.293.469,89	246.074.671,45	199.722.032,78	-59.168,78
2121090001		Obrigações de projetos	46.293.469,89	246.074.671,45	199.722.032,78	-59.168,78
21210900010001	87-6	Recursos de convênios recebido	379.743.372,66	226.897.060,42	586.228,49	153.432.540,73
21210900010002	88-4	(-) Aplicação de recursos de p	-364.696.573,80	244.115,75	199.088.287,06	-165.852.402,49
21210900010003	89-2	Receitas financeiras - projeto	28.215.500,58	16.139.593,23	0,00	12.075.907,35
21210900010004	90-6	(-) Despesas financeiras	-58.033,88	0,00	9.563,84	-48.470,04
21210900010005	91-4	Outras receitas	4,00	0,00	0,00	4,00
21210900010006	92-2	(-) Outras despesas	-27.424,31	0,00	27.424,31	0,00
21210900010008	94-9	Receita a receber	3.116.624,64	2.793.902,05	10.529,08	333.251,67
21220		Obrigações com projetos	1.028.172,21	73.831.187,20	72.901.985,04	98.970,05
2122010		Obrigações c/projetos	1.028.172,21	73.660.841,76	72.731.639,60	98.970,05
2122010001		Contas a pagar - Projetos	1.028.172,21	71.099.342,17	70.137.483,74	66.313,78
21220100010007	93-0	Contas a pagar - projetos	1.028.172,21	71.099.342,17	70.137.483,74	66.313,78
2122010002		Obrigações tributárias - projetos	0,00	2.561.499,59	2.594.155,86	32.656,27
21220100020001	125-2	IRRF a recolher - terceiros PF	0,00	426.220,42	430.041,47	3.821,05
21220100020002	774-9	IRRF a recolher - terceiros PJ	0,00	180,00	180,00	0,00
21220100020003	775-7	INSS retido a recolher - PJ	0,00	9.580,32	9.580,32	0,00
21220100020004	776-5	CSRF retido a recolher	0,00	18.310,05	18.310,05	0,00
21220100020005	127-9	ISS retido a recolher - PF	0,00	279.376,48	283.267,60	3.891,12
21220100020006	124-4	INSS a recolher - terceiros	0,00	1.827.832,32	1.852.776,42	24.944,10
2122020		Repasse	0,00	170.345,44	170.345,44	0,00
2122020001		Repasse - Contratos	0,00	170.345,44	170.345,44	0,00
21220200010004	288-7	Repasse - CALEM	0,00	170.345,44	170.345,44	0,00
213		Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.185.662,93	13.894.971,66	13.973.491,92	1.264.183,19
21320		Obrigações trabalhistas	1.185.662,93	13.894.971,66	13.973.491,92	1.264.183,19
2132010		Remuneracao	218.438,02	2.940.276,87	2.934.047,19	212.208,34
2132010001		Funcionarios	218.438,02	2.940.276,87	2.934.047,19	212.208,34
21320100010001	33-0	Salarios e Ordenados a pagar	213.678,68	2.452.297,00	2.448.387,92	209.769,60
21320100010002	33-1	13 Salario a pagar	0,00	83.190,85	83.190,85	0,00
21320100010004	33-3	Rescisao a pagar	0,00	223.450,97	223.450,97	0,00
21320100010005	33-4	Autonomos a pagar	0,00	133.489,89	133.489,89	0,00
21320100010006	779-0	Repasse ASPP	4.759,34	47.848,16	45.527,56	2.438,74
2132020		Encargos Sociais	411.356,87	3.635.984,60	3.689.483,81	464.856,08
2132020001		INSS FGTS e PIS	411.356,87	3.635.984,60	3.689.483,81	464.856,08
21320200010001	33-7	INSS a recolher	100.327,90	2.229.556,50	2.551.541,65	422.313,05
21320200010002	33-8	FGTS a recolher	34.628,20	295.641,66	294.746,03	33.732,57
21320200010003	33-9	PIS s/folha de pagamento a rec	4.437,47	39.214,02	39.077,44	4.300,89
21320200010004	34-0	Contribuicao Sindical a recol	1.257,18	118,42	2.239,46	3.378,22
21320200010005	1056-1	INSS a recolher - Terceiros PJ	1.732,88	16.328,65	15.727,12	1.131,35
21320200010006	1186-0	Transitória - repasse encargos INSS - PF	0,00	775.226,13	775.226,13	0,00
21320200010007	1192-4	Transitória - repasse encargos INSS - PJ	0,00	10.925,98	10.925,98	0,00
21320200010008	1364-1	INSS a recolher - Terceiros PF	268.973,24	268.973,24	0,00	0,00
2132060		Provisoes	555.868,04	7.318.710,19	7.349.960,92	587.118,77
2132060001		Ferias	555.868,04	5.188.529,95	5.219.780,68	587.118,77
21320600010001	34-3	Provisoes de ferias	390.924,09	3.886.223,85	3.909.952,49	414.652,73
21320600010002	34-4	Provisao INSS s/ferias	99.685,37	990.984,15	997.034,94	105.736,16

Consolidação: Empresa **Grau: 7** **Período:** **01/2019 a 12/2019**

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
21320600010003	34-5	Provisao FGTs s/ferias	31.273,33	310.894,61	312.793,25	33.171,97
21320600010004	1070-7	Provisão retenção COFINS a recolher	2.972,25	0,00	0,00	2.972,25
21320600010005	1071-5	Provisão - IRRF a recolher - funcionários	31.013,00	427,34	0,00	30.585,66
2132060002		13 Salario	0,00	2.130.180,24	2.130.180,24	0,00
21320600020001	154-6	Provisao 13 salario	0,00	1.595.641,46	1.595.641,46	0,00
21320600020002	34-7	Provisao INSS s/13 Salario	0,00	406.889,41	406.889,41	0,00
21320600020003	34-9	Provisao FGTS s/13 Salario	0,00	127.649,37	127.649,37	0,00
214		Obrigacoes tributarias	176.696,11	1.565.698,28	1.521.893,30	132.891,13
21470		Retencao na fonte	176.696,11	1.565.698,28	1.521.893,30	132.891,13
2147010		Retencao na fonte - Funtef	176.696,11	1.565.698,28	1.521.893,30	132.891,13
2147010001		Federal	132.670,08	1.168.654,46	1.155.327,33	119.342,95
21470100010001	126-0	IRRF s/folha a recolher	56.653,15	507.083,96	527.941,61	77.510,80
21470100010002	1054-5	IRRF a recolher - Terceiros PJ	1.380,87	11.148,91	9.768,04	0,00
21470100010003	1068-5	CSRF a recolher - Terceiros	6.058,68	42.042,82	37.937,28	1.953,14
21470100010004	1187-8	Transitória - repasse encargos IRRF - PF	0,00	229.641,29	229.641,29	0,00
21470100010005	1189-4	Transitória - repasse encargos IRRF - PJ	0,00	3.293,29	3.293,29	0,00
21470100010006	1190-8	Transitória - repasse encargos CSRF - PJ	0,00	11.092,69	11.092,69	0,00
21470100010007	1342-0	IRRF a recolher - Terceiros PF	68.577,38	364.351,50	335.653,13	39.879,01
2147010003		Municipal	44.026,03	397.043,82	366.565,97	13.548,18
21470100030001	1055-3	ISS retido a recolher - PJ	543,01	13.242,52	14.248,02	1.548,51
21470100030002	1250-5	ISS Retido PF - FUNTEF	43.483,02	245.372,11	213.888,76	11.999,67
21470100030003	1188-6	Transitória - repasse encargos ISS - PF	0,00	135.398,32	135.398,32	0,00
21470100030004	1191-6	Transitória - repasse encargos ISS - PJ	0,00	3.030,87	3.030,87	0,00
215		Outras contas	257.263,76	805.702,75	923.584,86	375.145,87
21510		Outras contas	257.263,76	805.702,75	923.584,86	375.145,87
2151010		Outras contas	257.263,76	805.702,75	923.584,86	375.145,87
2151010001		Outras contas	257.263,76	805.702,75	923.584,86	375.145,87
21510100010001	809-5	Creditos nao identificados	0,00	47.831,33	47.831,33	0,00
21510100010005	1057-0	Creditos a classificar	248.113,32	10.455,47	21.260,05	258.917,90
21510100010007	1072-3	Cheques a compensar	9.150,44	9.150,44	0,00	0,00
21510100010008	854-0	Cartao de credito a pagar	0,00	72.405,81	82.437,13	10.031,32
21510100010010	1226-2	Outros valores a pagar	0,00	466.663,36	572.860,01	106.196,65
21510100010011	287-9	Repasses - Especializacao	0,00	199.196,34	199.196,34	0,00
22		Passivo Nao Circulante	5.662.362,87	0,00	92.442,27	5.754.805,14
221		Passivo Não Circulante	5.662.362,87	0,00	92.442,27	5.754.805,14
22110		Passivo Não Circulante	5.662.362,87	0,00	0,00	5.662.362,87
2211010		Passivo não circulante	5.662.362,87	0,00	0,00	5.662.362,87
2211010001		Receita Diferida	5.662.362,87	0,00	0,00	5.662.362,87
22110100010001	1004-9	Receita diferida doações de bens	5.662.362,87	0,00	0,00	5.662.362,87
22120		Provisões	0,00	0,00	92.442,27	92.442,27
2212010		Provisões trabalhistas	0,00	0,00	92.442,27	92.442,27
2212010001		Provisão para indenização Trabalhista	0,00	0,00	92.442,27	92.442,27
22120100010001	1085-5	Provisão para Indenização Trabalhista	0,00	0,00	92.442,27	92.442,27
23		Patrimonio Liquido	5.636.446,94	5.393.743,64	4.741.808,39	4.984.511,69
231		Patrimonio Social	5.636.446,94	5.393.743,64	4.741.808,39	4.984.511,69
23110		Patrimonio Social	8.044.099,68	3.142.481,40	82.893,41	4.984.511,69
2311010		Patrimonio Social	8.044.099,68	3.142.481,40	82.893,41	4.984.511,69
2311010001		Patrimonio Social	8.044.099,68	3.142.481,40	82.893,41	4.984.511,69
23110100010001	36-2	Patrimonio Social - Cotas de s	53.800,00	0,00	0,00	53.800,00
23110100010002	36-3	Patrimonio Social	7.990.299,68	3.142.481,40	82.893,41	4.930.711,69
23150		Superavits / deficits acumulad	-1.282.349,53	0,00	1.282.349,53	0,00
2315010		Superavits / deficits do exerc	-1.282.349,53	0,00	1.282.349,53	0,00
2315010001		Superavits / deficits do exerc	-1.282.349,53	0,00	1.282.349,53	0,00
23150100010001	36-8	Superavits do exercicio	-1.028.882,09	0,00	1.028.882,09	0,00
23150100010002	36-9	Deficits do exercicio	-253.467,44	0,00	253.467,44	0,00
23160		Outras contas do patrimonio li	-1.125.303,21	2.251.262,24	3.376.565,45	0,00
2316010		Outras contas do Patrmonio Líquido	-1.125.303,21	2.251.262,24	3.376.565,45	0,00
2316010001		Ajuste de exercicios anteriore	-1.023.866,47	5.352,80	1.029.219,27	0,00
23160100010001	199-6	Ajuste de exercicios anteriore	-1.023.866,47	5.352,80	1.029.219,27	0,00
2316010002		Superavit/Deficit do exercicio	-101.436,74	2.245.909,44	2.347.346,18	0,00
23160100020001	875-3	Superavit/Deficit do exercicio	-101.436,74	2.245.909,44	2.347.346,18	0,00
29		Contas de Compensação	10.467.467,01	7.910.319,36	52.541,24	2.609.688,89
291		Bens de terceiros	10.467.467,01	7.910.319,36	52.541,24	2.609.688,89
29110		Bens de terceiros em uso	10.389.531,14	7.910.319,36	52.541,24	2.531.753,02
2911010		Bens de terceiros em uso - Con	1.326.444,65	1.305.455,08	21.948,76	42.938,33
2911010001		BNDES	1.283.506,32	1.304.074,28	20.567,96	0,00
29110100010001	83-3	BNDES - Bens de informatica	12.324,66	13.839,64	1.514,98	0,00
29110100010002	84-1	BNDES - Maquinas e equipamento	39.779,80	42.449,80	2.670,00	0,00
29110100010003	85-0	BNDES - Equipamentos de labora	1.191.638,59	1.208.021,57	16.382,98	0,00
29110100010004	86-8	BNDES - Mobiliario geral	39.763,27	39.763,27	0,00	0,00
2911010002		UTFPR	42.938,33	1.380,80	1.380,80	42.938,33
29110100020001	778-1	UTFPR - Imóvel	0,00	1.380,80	1.380,80	0,00
29110100020002	1052-9	Bens Uso Especializações	30.987,33	0,00	0,00	30.987,33
29110100020003	1053-7	Bens Uso Projetos/Empresas	11.951,00	0,00	0,00	11.951,00
2911020		Bens de terceiros em uso - Con	6.710.048,73	5.307.493,57	1.066,40	1.403.621,56

Consolidação: Empresa		Grau: 7	Período:		01/2019 a 12/2019	
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2911020001		FINEP	5.801.003,54	5.307.493,57	1.066,40	494.576,37
29110200010001	70-1	FINEP - Bens de informatica	595.744,19	518.578,37	0,00	77.165,82
29110200010002	71-0	FINEP - Material bibliografico	2.559,22	4.018,11	0,00	-1.458,89
29110200010003	72-8	FINEP - Equipamentos de labora	370.587,61	308.925,71	0,00	61.661,90
29110200010004	74-4	FINEP - Maquinas e Equipamento	1.166.896,07	1.145.520,92	1.066,40	22.441,55
29110200010005	73-6	FINEP - Aparelho de medicaao	3.304.355,84	2.978.187,43	0,00	326.168,41
29110200010006	75-2	FINEP - Mobiliario Geral	81.849,93	63.016,03	0,00	18.833,90
29110200010007	76-0	FINEP - Software	61.380,77	77.005,09	0,00	-15.624,32
29110200010008	77-9	FINEP - Equipamentos de audio-	73.671,91	68.283,91	0,00	5.388,00
29110200010009	78-7	FINEP - Edificacoes	143.958,00	143.958,00	0,00	0,00
2911020003		COPEL	906.969,10	0,00	0,00	906.969,10
29110200030001	1239-4	COPEL - Bens de Informatica	143.330,69	0,00	0,00	143.330,69
29110200030002	1241-6	COPEL - Software	86.799,58	0,00	0,00	86.799,58
29110200030003	1243-2	COPEL - Aparelho de medição	625.798,83	0,00	0,00	625.798,83
29110200030004	1245-9	COPEL - Máquinas e equipamentos	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
29110200030005	1247-5	COPEL - Mobiliario em Geral	26.040,00	0,00	0,00	26.040,00
2911020004		REPARTE-REDE PR	2.076,09	0,00	0,00	2.076,09
29110200040001	1249-1	REPARTE-REDE PR INCUB. E PQ. TECNOLOGIA	2.076,09	0,00	0,00	2.076,09
29110300		Bens de terceiros em uso - ter	2.351.283,32	1.297.370,71	29.526,08	1.083.438,69
2911030001		Fundacao Araucaria	2.054.132,50	1.059.463,71	28.593,60	1.023.262,39
29110300010001	200-3	F.A. Aparelhos de medicaao	534.089,83	530.705,83	22.303,32	25.687,32
29110300010002	284-4	F.A. Bens de informatica	519.439,26	275.392,14	180,00	244.227,12
29110300010003	286-0	F.A. Equipamentos de laborator	312.709,28	24.566,05	295,28	288.438,51
29110300010004	959-8	F.A - Material Bibliográfico	34.943,44	31.621,68	0,00	3.321,76
29110300010005	961-0	F.A - Maquinas e Equipamentos	611.743,11	169.083,43	0,00	442.659,68
29110300010006	963-6	F.A - Equipamentos de Audio-Video-Fotos	36.535,58	22.214,58	5.815,00	20.136,00
29110300010007	965-2	F.A - Mobiliario Geral	2.370,00	5.880,00	0,00	-3.510,00
29110300010008	1030-8	F.A. Software	2.302,00	0,00	0,00	2.302,00
2911030002		SETI - Fundo Parana	297.150,82	237.907,00	932,48	60.176,30
29110300020001	285-2	SETI - Maquinas e equipamentos	84.739,99	58.999,48	932,48	26.672,99
29110300020002	967-9	SETI - Bens de informatica	65.593,65	53.945,52	0,00	11.648,13
29110300020003	969-5	SETI - Equipamentos de laboratório	0,00	5.228,00	0,00	-5.228,00
29110300020004	971-7	SETI - Mobiliario em Geral	37.093,63	14.335,00	0,00	22.758,63
29110300020005	973-3	SETI - Aparelhos de medição	104.600,00	105.399,00	0,00	-799,00
29110300020006	1051-0	SETI - Fundo Paraná Instalações	5.123,55	0,00	0,00	5.123,55
2911040		Bens de terceiros em uso - Aco	1.754,44	0,00	0,00	1.754,44
2911040002		Projeto FIAT	1.754,44	0,00	0,00	1.754,44
29110400020001	1040-5	Projeto FIAT Bens de Informática	1.754,44	0,00	0,00	1.754,44
29120		Bens de terceiros em uso - FUNTEF	77.935,87	0,00	0,00	77.935,87
2912010		Bens de terceiros em uso - FUNTEF	77.935,87	0,00	0,00	77.935,87
2912010001		Bens de terceiros em uso - FUNTEF	77.935,87	0,00	0,00	77.935,87
29120100010001	1252-1	Bens em comodato	77.935,87	0,00	0,00	77.935,87

Consolidação: Empresa		Grau: 7	Período:	01/2019 a 12/2019		
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4		Custo e despesas	0,00	20.350.280,12	16.065.067,27	4.285.212,85
42		Despesas	0,00	20.350.280,12	16.065.067,27	4.285.212,85
421		Despesas operacionais	0,00	20.350.280,12	16.065.067,27	4.285.212,85
42110		Despesas operacionais administrativas	0,00	14.377.024,24	11.576.715,22	2.800.309,02
4211010		Pessoal proprio	0,00	13.707.726,13	11.576.715,22	2.131.010,91
4211010001		Remuneracao	0,00	8.443.994,82	4.298.544,53	4.145.450,29
42110100010001	44-4	Salarios e ordenados	0,00	3.196.038,54	11.993,60	3.184.044,94
42110100010003	44-6	Aviso previo indenizacoes e f	0,00	69.675,22	0,00	69.675,22
42110100010004	44-7	Decimo terceiro salario	0,00	1.674.897,30	1.373.446,18	301.451,12
42110100010005	44-8	Ferias e abono de ferias	0,00	3.396.902,91	2.913.104,75	483.798,16
42110100010012	1088-0	Indenizações trabalhistas	0,00	106.052,85	0,00	106.052,85
42110100010019	46-2	Outras despesas com pessoal	0,00	428,00	0,00	428,00
4211010002		Encargos	0,00	2.913.077,88	1.434.847,33	1.478.230,55
42110100020001	45-0	Encargos - INSS	0,00	2.069.570,16	1.092.199,71	977.370,45
42110100020002	44-9	Encargos - FGTS	0,00	806.118,22	342.647,62	463.470,60
42110100020003	45-1	Encargos - Pis sobre folha de pagamento	0,00	37.389,50	0,00	37.389,50
4211010003		Benefícios	0,00	756.528,00	67.153,61	689.374,39
42110100030012	45-5	Vale-transporte	0,00	31.046,00	21.920,33	9.125,67
42110100030013	45-6	Alimentacao e programa de alim	0,00	327.041,69	0,00	327.041,69
42110100030014	45-7	Saude assistencia medica e od	0,00	392.401,89	45.233,28	347.168,61
42110100030015	45-8	Auxilio educação	0,00	4.593,42	0,00	4.593,42
42110100030016	45-9	Treinamento e cursos a emprega	0,00	1.445,00	0,00	1.445,00
4211010004		Provisões	0,00	1.549.575,72	1.617.968,13	-68.392,41
42110100040001	1081-2	Férias	0,00	925.288,86	976.341,60	-51.052,74
42110100040002	1082-0	13º Salário	0,00	241.417,02	241.417,02	0,00
42110100040003	1083-9	Encargos sobre provisões	0,00	382.869,84	400.209,51	-17.339,67
4211010100		(-) Recuperação despesas c/folha de pagamento	0,00	44.549,71	4.158.201,62	-4.113.651,91
42110101000001	1086-3	(-) Recuperação despesas c/folha de pagamento	0,00	44.549,71	4.158.201,62	-4.113.651,91
4211020		Servicos Contratados	0,00	630.300,86	0,00	630.300,86
4211020001		Servicos Contratados	0,00	630.300,86	0,00	630.300,86
42110200010001	46-5	Recursos humanos externos - PF	0,00	287.139,87	0,00	287.139,87
42110200010002	46-6	Recursos humanos externos - PJ	0,00	35,00	0,00	35,00
42110200010003	46-7	INSS sobre servicos prestados	0,00	47.879,33	0,00	47.879,33
42110200010005	1143-6	Servico de terceiros -PJ	0,00	143.712,23	0,00	143.712,23
42110200010006	1253-0	Serviços contábeis e auditoria	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
42110200010007	1150-9	Assessoria jurídica	0,00	82.534,43	0,00	82.534,43
4211030		Despesas com Bolsas de Estudo	0,00	38.997,25	0,00	38.997,25
4211030001		Despesas com Bolsas de Estudo	0,00	38.997,25	0,00	38.997,25
42110300010002	47-2	Estagiarios	0,00	38.997,25	0,00	38.997,25
42120		Despesas Gerais e Administrati	0,00	5.973.255,88	4.488.352,05	1.484.903,83
4212010		Despesas Gerais	0,00	1.358.354,82	329.188,88	1.029.165,94
4212010001		Despesas Gerais	0,00	945.051,51	4,00	945.047,51
42120100010003	48-5	Alugueis pagos	0,00	84.507,94	0,00	84.507,94
42120100010006	48-8	Despesas com condominio	0,00	74.744,00	0,00	74.744,00
42120100010009	49-1	Conservacao e manut. imoveis p	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00
42120100010011	49-3	Contratos de manutencao	0,00	2.083,00	0,00	2.083,00
42120100010012	49-4	Despesas com manutencao de equ	0,00	120,00	0,00	120,00
42120100010013	49-5	Despesas com veiculos	0,00	869,66	0,00	869,66
42120100010017	49-9	Despesas de viagem	0,00	75.649,96	4,00	75.645,96
42120100010020	50-2	Material de consumo / expedien	0,00	51.192,16	0,00	51.192,16
42120100010021	50-3	Bens nao imobilizados	0,00	1.278,80	0,00	1.278,80
42120100010022	50-4	Copias e reproducoes	0,00	3.363,00	0,00	3.363,00
42120100010023	50-5	Promocoes eventos e publicida	0,00	20.378,09	0,00	20.378,09
42120100010024	50-6	Publicacoes tecnicas	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
42120100010025	50-7	Telefone fax e outras com com	0,00	1.089,38	0,00	1.089,38
42120100010026	50-8	Transporte de pessoal e em ger	0,00	39,69	0,00	39,69
42120100010027	50-9	Servicos tecnicos especializad	0,00	392.318,55	0,00	392.318,55
42120100010028	51-0	Aquisicao de software	0,00	192.494,93	0,00	192.494,93
42120100010032	51-4	Premios de seguros contratados	0,00	2.912,10	0,00	2.912,10
42120100010033	51-5	Repasses diversos	0,00	16.792,66	0,00	16.792,66
42120100010035	794-3	Cartorio	0,00	2.295,80	0,00	2.295,80
42120100010036	795-1	Fretes e encomendas	0,00	2.481,79	0,00	2.481,79
42120100010037	909-1	Devolução taxas de inscrição cursos	0,00	4.280,00	0,00	4.280,00
4212010002		Rateio despesas unidades	0,00	413.303,31	329.184,88	84.118,43
42120100020001	151-1	Rateio despesas superintendenc	0,00	413.303,31	329.184,88	84.118,43
4212020		Outras despesas administrativa	0,00	19.605,37	31,00	19.574,37
4212020001		Despesas tributarias	0,00	19.605,37	31,00	19.574,37
42120200010001	51-9	ImpostosTaxas e Contrib (n la	0,00	3.042,12	31,00	3.011,12
42120200010002	52-0	Impostos federais	0,00	12.844,04	0,00	12.844,04
42120200010003	52-1	Impostos estaduais	0,00	269,47	0,00	269,47
42120200010004	52-2	Impostos municipais	0,00	179,74	0,00	179,74
42120200010006	52-4	Outros tributos taxas e contr	0,00	3.270,00	0,00	3.270,00
4212040		Despesas financeiras	0,00	85.480,19	930,55	84.549,64
4212040001		Despesas financeiras	0,00	85.480,19	930,55	84.549,64
42120400010002	53-4	Despesas bancarias	0,00	63.762,39	804,21	62.958,18
42120400010003	53-5	Juros passivos	0,00	12,18	0,00	12,18

Consolidação: Empresa Grau: 7 Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
42120400010004	53-6	Multas por atraso de pagamento	0,00	1.570,62	0,00	1.570,62
42120400010006	1214-9	Despesas bancárias - 3462-2	0,00	19.146,40	0,00	19.146,40
42120400010007	1215-7	Varição cambial passiva	0,00	988,60	126,34	862,26
4212050		Depreciacao Amortizacao e Lea	0,00	333.821,78	0,00	333.821,78
4212050001		Depreciacao Amortizacao e Lea	0,00	333.821,78	0,00	333.821,78
42120500010001	54-0	Despesas com depreciacao	0,00	330.953,06	0,00	330.953,06
42120500010002	54-1	Despesas com amortizacao	0,00	2.868,72	0,00	2.868,72
4212060		Outras despesas operacionais	0,00	5.697,45	0,00	5.697,45
4212060001		Outras despesas operacionais	0,00	5.697,45	0,00	5.697,45
42120600010005	844-3	Multas - convenios	0,00	619,05	0,00	619,05
42120600010006	845-1	Devolução taxa inscrição cursos	0,00	5.078,40	0,00	5.078,40
4212070		Resultado nao operacional	0,00	1.391,80	0,00	1.391,80
4212070001		Outras Despesas	0,00	1.391,80	0,00	1.391,80
42120700010004	55-4	Outras despesas	0,00	1.391,80	0,00	1.391,80
4212080		Absorção perdas - projetos	0,00	10.702,85	0,00	10.702,85
4212080001		Perdas c/projetos	0,00	10.702,85	0,00	10.702,85
42120800010001	1104-5	Despesas não reembolsáveis - projeto	0,00	10.702,85	0,00	10.702,85
4212090		Receita/Despesa Extraordinária	0,00	4.158.201,62	4.158.201,62	0,00
4212090001		Recuperação despesas c/folha de pagamento	0,00	0,00	4.113.651,91	-4.113.651,91
42120900010001	1087-1	Recuperação despesas c/folha de pagamento	0,00	0,00	4.113.651,91	-4.113.651,91
4212090002		Contrapartida de Convênios e Contratos	0,00	4.158.201,62	44.549,71	4.113.651,91
42120900020001	998-9	Pessoal Encargos e Benefícios	0,00	4.158.201,62	44.549,71	4.113.651,91

Consolidação: Empresa Grau: 7 Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5		Recursos de projetos	0,00	109.869.596,94	198.061.342,50	88.191.745,56
51		Recursos de projetos	0,00	109.869.596,94	198.061.342,50	88.191.745,56
511		Recursos de projetos	0,00	32.739.983,31	108.646.667,80	75.906.684,49
51110		Receitas de projetos e program	0,00	32.739.983,31	108.646.667,80	75.906.684,49
5111010		Programas e atividades educaci	0,00	63.908,69	74.229.309,14	74.165.400,45
5111010900		Receita de projetos	0,00	63.908,69	74.229.309,14	74.165.400,45
51110109000001	128-7	Receita de projetos	0,00	63.908,69	74.229.309,14	74.165.400,45
5111020		Receitas financeiras	0,00	1.702,99	1.742.987,03	1.741.284,04
5111020001		Receitas financeiras	0,00	1.702,99	1.742.987,03	1.741.284,04
51110200010001	95-7	Receitas financeiras - projeto	0,00	1.702,99	1.742.987,03	1.741.284,04
5111030		Receita a receber	0,00	32.674.371,63	32.674.371,63	0,00
5111030900		Receita a receber	0,00	32.674.371,63	32.674.371,63	0,00
51110309000001	96-5	Receita a receber	0,00	32.674.371,63	32.674.371,63	0,00
512		Aplicacao dos recursos - proje	0,00	77.129.613,63	89.414.674,70	12.285.061,07
51210		Aplicacao dos recursos - Proje	0,00	77.129.613,63	89.414.674,70	12.285.061,07
5121010		Aplicacao dos recursos - Proje	0,00	77.129.613,63	89.414.674,70	12.285.061,07
5121010001		Aplicacao dos recursos - Proje	0,00	77.129.613,63	89.414.674,70	12.285.061,07
51210100010001	155-4	Aplicacao dos recursos - Proje	0,00	77.129.613,63	89.414.674,70	12.285.061,07

Consolidação: Empresa Grau: 7 Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6		Aplicação do recurso de projet	0,00	89.325.171,62	1.133.426,06	88.191.745,56
61		Aplicação do recurso de projet	0,00	89.325.171,62	1.133.426,06	88.191.745,56
611		Aplicação do recurso de projet	0,00	89.325.171,62	1.133.426,06	88.191.745,56
61110		Custos de projetos e programas	0,00	89.325.171,62	1.133.426,06	88.191.745,56
6111010		Custos com programas e ativida	0,00	89.325.171,62	1.133.426,06	88.191.745,56
6111010001		Custos com programas e ativida	0,00	78.193.521,48	654.283,10	77.539.238,38
61110100010001	57-4	Serviços de Terceiros - PJ	0,00	4.811.983,74	201.777,58	4.610.206,16
61110100010002	57-5	Serviços de Terceiros - PF	0,00	5.504.326,89	37.502,37	5.466.824,52
61110100010003	57-6	Bolsa de estudo	0,00	6.764.651,16	33.699,36	6.730.951,80
61110100010004	57-7	Auxílio pesquisador	0,00	3.391.375,24	0,00	3.391.375,24
61110100010005	57-8	Material de consumo	0,00	2.440.027,46	201.706,46	2.238.321,00
61110100010006	57-9	Equipamentos e material perman	0,00	8.923.814,89	88.386,13	8.835.428,76
61110100010007	58-0	Indenizações e restituições	0,00	158.591,03	1.696,40	156.894,63
61110100010008	58-1	Encargo social - INSS	0,00	1.214.039,29	7.637,58	1.206.401,71
61110100010009	58-2	Bolsa auxílio - estágio	0,00	494.193,94	0,00	494.193,94
61110100010010	58-3	Ressarcimento de custos operac	0,00	2.456.039,68	17.747,32	2.438.292,36
61110100010011	58-4	Despesas bancárias	0,00	492.072,69	42.345,70	449.726,99
61110100010012	97-3	Despesas financeiras - projeto	0,00	24.780,74	2.847,30	21.933,44
61110100010013	197-0	Despesas de viagem	0,00	1.320.822,10	3.251,80	1.317.570,30
61110100010016	1116-9	Diárias	0,00	10.470,59	0,00	10.470,59
61110100010017	1117-7	Outras despesas - projetos	0,00	46.911,76	83,55	46.828,21
61110100010020	1175-4	Ressarcimento custos c/ folha de pagamento	0,00	4.254.570,30	15.601,55	4.238.968,75
61110100010021	1365-0	Repasses - plano de saúde	0,00	35.884.849,98	0,00	35.884.849,98
6111010002		Devolução de recursos não utilizados	0,00	11.131.650,14	479.142,96	10.652.507,18
61110100020001	767-6	Devolução de recursos não utilizados	0,00	1.954.003,25	25.194,67	1.928.808,58
61110100020002	810-9	Repasso UTFPR	0,00	9.177.646,89	453.948,29	8.723.698,60

FUNTEF - PR

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1 - LIQUIDEZ CORRENTE				6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL					
ATIVO CIRCULANTE	=	56.976.876,54	=	1,09	ATIVO PERMANENTE	=	6.817.356,12	=	0,11
PASSIVO CIRCULANTE		52.495.422,85			ATIVO TOTAL		63.794.232,66		
INTERPRETAÇÃO:				INTERPRETAÇÃO:					
A EMPRESA TEM R\$ 1,09 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA				ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 10,69 POR CENTO DO CAPITAL DE GIRO					
2 - LIQUIDEZ SECA				7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO					
AT. CIRCULANTE (-) ESTOQUE	=	56.976.876,54	=	1,09	ATIVO PERMANENTE	=	6.817.356,12	=	1,21
PASSIVO CIRCULANTE		52.495.422,85			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.636.446,94		
INTERPRETAÇÃO:				INTERPRETAÇÃO:					
A EMPRESA TEM R\$ 1,09 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA				ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 120,95 POR CENTO DO CAPITAL PRÓPRIO					
3 - LIQUIDEZ GERAL				8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL					
AT. CIRCULANTE + R.L. PRAZO	=	56.976.876,54	=	0,98	DEFICIT	=	(1.383.786,27)	=	(0,02)
EXIGIVEL TOTAL		58.157.785,72			ATIVO TOTAL		63.794.232,66		
INTERPRETAÇÃO:				INTERPRETAÇÃO:					
A EMPRESA TEM R\$ 0,98 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA				O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR É DE (2,17) POR CENTO SOBRE O CAPITAL DE GIRO					
4 - SOLVÊNCIA GERAL				9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO					
ATIVO TOTAL	=	63.794.232,66	=	1,10	DEFICIT	=	(1.383.786,27)	=	(0,25)
EXIGIVEL TOTAL		58.157.785,72			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.636.446,94		
INTERPRETAÇÃO:				INTERPRETAÇÃO:					
A EMPRESA TEM R\$ 1,10 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA				O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR É DE (24,55) POR CENTO SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO					
5 - ENDIVIDAMENTO				10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO					
EXIGIVEL TOTAL	=	58.157.785,72	=	0,91	ATIVO CIRCULANTE		56.976.876,54		
ATIVO TOTAL		63.794.232,66			REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	=	-	=	56.976.876,54
INTERPRETAÇÃO:				INTERPRETAÇÃO:					
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 91,16 POR CENTO DO INVEST. TOTAL				O CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO É DE (1.180.909,18)					
					(-) PASSIVO CIRCULANTE	=	52.495.422,85	=	58.157.785,72
					(-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		5.662.362,87		(1.180.909,18)

FUNTEF - PR

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1 - LIQUIDEZ CORRENTE				6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL					
ATIVO CIRCULANTE	=	45.606.712,27	=	1,10	ATIVO PERMANENTE	=	6.501.219,29	=	0,12
PASSIVO CIRCULANTE		41.368.614,73			ATIVO TOTAL		52.107.931,56		
INTERPRETAÇÃO:				INTERPRETAÇÃO:					
A EMPRESA TEM R\$ 1,10 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA				ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 12,48 POR CENTO DO CAPITAL DE GIRO					
2 - LIQUIDEZ SECA				7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO					
AT. CIRCULANTE (-) ESTOQUE	=	45.606.712,27	=	1,10	ATIVO PERMANENTE	=	6.501.219,29	=	1,30
PASSIVO CIRCULANTE		41.368.614,73			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.984.511,69		
INTERPRETAÇÃO:				INTERPRETAÇÃO:					
A EMPRESA TEM R\$ 1,10 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA				ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 130,43 POR CENTO DO CAPITAL PRÓPRIO					
3 - LIQUIDEZ GERAL				8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL					
AT. CIRCULANTE + R.L. PRAZO	=	45.606.712,27	=	0,97	DEFICIT	=	(651.935,25)	=	(0,01)
EXIGIVEL TOTAL		47.123.419,87			ATIVO TOTAL		52.107.931,56		
INTERPRETAÇÃO:				INTERPRETAÇÃO:					
A EMPRESA TEM R\$ 0,97 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA				O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR É DE (1,25) POR CENTO SOBRE O CAPITAL DE GIRO					
4 - SOLVÊNCIA GERAL				9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO					
ATIVO TOTAL	=	52.107.931,56	=	1,11	DEFICIT	=	(651.935,25)	=	(0,13)
EXIGIVEL TOTAL		47.123.419,87			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.984.511,69		
INTERPRETAÇÃO:				INTERPRETAÇÃO:					
A EMPRESA TEM R\$ 1,11 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA				O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR É DE (13,08) POR CENTO SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO					
5 - ENDIVIDAMENTO				10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO					
EXIGIVEL TOTAL	=	47.123.419,87	=	0,90	ATIVO CIRCULANTE		45.606.712,27		
ATIVO TOTAL		52.107.931,56			REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	=	-	=	45.606.712,27
INTERPRETAÇÃO:				INTERPRETAÇÃO:					
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 90,43 POR CENTO DO INVEST. TOTAL				O CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO É DE (1.516.707,60)					
					(-) PASSIVO CIRCULANTE	=	41.368.614,73	=	47.123.419,87
					(-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		5.754.805,14		(1.516.707,60)